

29399  
18/06/2025  
Joekeline.



Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente

Toledo - PR

**FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

**ENVELOPE 1 – DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO**

**ENVELOPE 2 – DA DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO**

Handwritten characters in a vertical column on a strip of paper, likely bleed-through from the reverse side. The characters are written in dark ink and appear to be a mix of traditional Chinese characters and stylized symbols.



*Casa de Maria*

Assistência à Criança e Adolescente  
Toledo - PR

**ENVELOPE 1 – DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO**

Handwritten initials or signature

Handwritten letter 'B'

Handwritten letter 'D'

Handwritten letter 'B'

Handwritten word 'Lemon'

Handwritten initials or signature

## APÊNDICE 1

**MATERIAIS DE APOIO PARA COMISSÃO DE ANÁLISE E SELEÇÃO DE PROJETOS**  
**Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01**

Nome da Organização da Sociedade Civil: Casa de Maria  
 Data e horário da abertura do envelope: 24/06/2025 08h43min

**PARTE 01 – CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS**

Conforme o EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025 no item 6.1.3.1 Documentos constantes no ENVELOPE 1 “DA PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO”:

Marcar um X se a OSC apresentou no Envelope 01 os seguintes anexos:

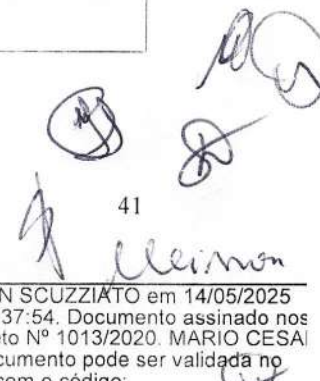
✓	I – Ofício dirigido ao administrador público responsável pela Unidade Gestora, solicitando o Termo de Fomento (ANEXO 01);
✓	II – Preenchimento do documento Formulário de Dados/Cadastro da Organização conforme modelo preestabelecido (ANEXO 02);
✓	III - Plano de Trabalho em três vias (ANEXO 03);
✓	IV- Declaração de experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante (ANEXO 04), bem como apresentar documentos que comprovem a experiência prévia e capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil serão admitidos quaisquer dos seguintes documentos, sem prejuízo de outros: - instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, cooperação internacional, empresas ou com outras organizações da sociedade civil; - relatório de atividades desenvolvidas; - publicações e pesquisas realizadas ou outras formas de produção de conhecimento; - currículo de profissional ou equipe responsável, com as devidas comprovações; - registro ou inscrição em Conselhos de Direito; - declarações de experiência prévia emitidas por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, e membros de órgãos públicos ou universidades; - prêmios locais ou internacionais recebidos; - atestados de capacidade técnica emitidos por redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos de políticas públicas e membros de órgãos públicos ou universidades; - quaisquer documentos que comprovem experiência e aptidão para cumprimento do objeto que será desenvolvido.
✓	V- Declaração de que a Organização conta com instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas (ANEXO 05, 06 e 07);
✓	VI – Relação nominal das crianças e adolescentes atendidos (ANEXO 08)
✓	VII – Declaração de que possui parcerias e recursos próprios para manutenção (ANEXO 09);

**Comissão de Análise e Seleção de Projetos - Envelope 01**

Referente a ETAPA 01, avaliar conforme a orientação do Edital de Chamamento nº 02/2025:

c) A Comissão de Análise e Seleção de Projetos habilitará as Entidades que atingirem o índice mínimo de 70 pontos, não podendo zerar em nenhuma das questões, conforme critérios de avaliação e pontuação da proposta no quadro abaixo:

REQUISITO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	NOTA DA COMISSÃO
<p><b>1. O Detalhamento da Aplicação do recurso financeiro é compatível com o objeto da transferência e tem conexão com as metas/ações/objetivos propostos?</b></p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p><b>2. A Proposta apresentada das metas/ações/atividades é coerente com o objeto do Edital?</b></p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p><b>3. Há nexos entre a proposta apresentada através das metas/ações/objetivos e a realidade apresentada através do Diagnóstico?</b></p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p><b>4. A Proposta apresenta metas/ações/atividades possível de ser executada?</b></p> <p>- Não é compatível = 0 ponto; - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos; - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p><b>5. A metodologia apresentada na proposta possui coerência com as metas/ações/atividades e com o objeto da ação?</b></p> <p>- Não demonstra a metodologia que será utilizada = 0 ponto; - Demonstra a metodologia de maneira razoável/mediano = 5 pontos; - Demonstra a metodologia de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10



<p><b>6. O cronograma de execução é compatível com as metas/ações/objetivo da proposta?</b>          - Não é compatível = 0 ponto;          - Compatibilidade razoável/mediano = 5 pontos;          - Compatível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p><b>7. A proposta indica capacidade técnica (RH e outros documentos que comprovem sua experiência e capacidade) e capacidade estrutural (estrutura física e de equipamentos) da OSC para execução do Objeto?</b>          - Não apresenta capacidade = 0 ponto;          - Capacidade razoável/mediano = 5 pontos;          - Apresenta capacidade para execução do objeto = 10 pontos</p>	0 a 10	10
<p><b>8. Análise das condições de articulação e impactos da Proposta.</b>          A Proposta indica a existência de parcerias e articulações do proponente de modo a contribuir para manutenção e/ou continuidade da oferta do atendimento institucional?          - Não indica existência de parcerias = 0 ponto;          - Indica algumas parcerias, mas não expressam garantia da manutenção e/ou continuidade do atendimento = 5 pontos;          - Indica parcerias que garantem a manutenção e/ou continuidade do atendimento = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p><b>9. A Proposta apresenta o diagnóstico da realidade do público atendido pela organização da sociedade civil?</b>          - Não apresenta nenhum levantamento/diagnóstico = 0 ponto;          - Apresenta levantamento/diagnóstico razoável/mediano = 5 pontos;          - Apresenta o diagnóstico de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p><b>10. A Proposta apresenta impacto social esperado através das metas/ações/objetivos propostos que correspondam aos indicadores sociais passíveis de avaliação?</b>          - Não apresenta impacto social esperado passível de avaliação = 0 ponto;          - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação razoável/mediano = 5 pontos;          - Apresenta impacto social esperado passível de avaliação de maneira detalhada e compreensível = 10 pontos.</p>	0 a 10	10
<p><b>TOTAL GERAL DA PONTUAÇÃO</b></p>	100	100



*Casa de Maria*

Assistência à Criança e Adolescente

**Toledo - PR**

**ANEXO 01**

**OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA HABILITAÇÃO  
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2025**

Toledo, 06 de junho 2025

Ofício Nº 30/2025

**MARIO CESAR COSTENARO**  
**Prefeito do Município de Toledo - Paraná**

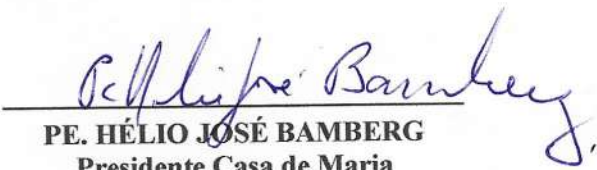
**Assunto:** Solicitação de Habilitação em Seleção de Projeto.

Considerando o Edital de Chamamento 02/2025 que trata de habilitação de propostas de projetos que visem a promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, nas Políticas Setoriais de Assistência Social, Saúde, Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Manifestamos nosso interesse em participar do processo de habilitação para o (s) PROJETO (s) "CONSTRUINDO A VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES – IR 2024/2025" (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, com a capacidade para atender 400 crianças e adolescentes no território II.

A Entidade Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria, cumpre os critérios estabelecidos pela Lei Federal nº 8.069/1990 e demais legislações pertinentes, bem como, quanto ao estabelecido na Lei 13.019 de 2014 e suas alterações e critérios estabelecidos no Chamamento Público supracitado.

Para tanto, encaminhamos os documentos solicitados no Edital de chamamento, para análise e seleção, pois é de nosso interesse firmar parceria com a Prefeitura do município de Toledo e com a Secretaria Municipal de Políticas Para Infância, Juventude, Mulher, Família e Desenvolvimento Humano.

Atenciosamente,

  
**PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG**  
**Presidente Casa de Maria**

  
*Helton* 

"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná



# Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente

**Toledo - PR**

## ANEXO 02

### FORMULARIO DE DADOS/CADASTRO DA ENTIDADE / ORGANIZAÇÃO

NOME DA MANTENEDORA: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO

CNPJ: 78.679.545/0001-63 DATA DA INSCRIÇÃO: 18/06/1987  
 NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA  
 ENDEREÇO: RUA GENERAL CÂMARA, 833  
 CIDADE: TOLEDO UF: PR  
 TELEFONE: (45) 3252-5040 E-MAIL: direcao@casademariatoledo.org.br

NOME DA ENTIDADE: CENTRO ASSIST. DA DIOC. DE TOLEDO - CASA DE MARIA

CNPJ: 78.679.545/0010-54 DATA DA INSCRIÇÃO: 27/11/1992  
 NATUREZA JURÍDICA: ASSOCIAÇÃO PRIVADA  
 ENDEREÇO: RUA GANERAL. CÂMARA, 833  
 CIDADE: TOLEDO UF: PR  
 TELEFONE: (45) 3252-5040 E-MAIL: administracao@casademariatoledo.org.br

<b>CONTA</b>	<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>PRAÇA PARA</b>
<b>CORRENTE:</b>	<b>001 – BANCO</b>	<b>0587-8</b>	<b>PAGAMENTO:</b>
<b>84.881-6'</b>	<b>DO BRASIL</b>		<b>TOLEDO</b>

NOME DO PRESIDENTE: PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG

DATA:

CPF:

RG:

TELEFONE: (45) 3252-1419 E-MAIL: direcao@casademariatoledo.org.br

MANDATO DA DIRETORIA: 26/09/2023 ATÉ 26/09/2025

UNIDADE EXECUTORA:

- (X) POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 ( ) POLÍTICA DE SAÚDE  
 ( ) POLÍTICA DE EDUCAÇÃO  
 ( ) POLÍTICA DE CULTURA  
 ( ) POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER

CONSELHO:

Nº DA INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE: 03/2024

DATA DE VALIDADE: 11/12/2026

REGISTRO EM OUTROS CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº REGISTRO: 003

DATA DE VALIDADE: INDETERMINADO 04/09/2025

Toledo, 06 de junho 2025

"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná



*Casa de Maria*

Assistência à Criança e Adolescente  
Toledo - PR

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2025**

**CASA DE MARIA- ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E  
ADOLESCENTE**

**PROJETO**

**“CONSTRUINDO A VIDA DE CRIANÇAS E  
ADOLESCENTES-IR 2024/2025”**

**78.679.545/0010-54**

**Centro Assistencial da  
Diocese de Toledo  
Casa de Maria**

**Rua General Câmara, 833 - Santa Clara IV  
85908-180 - Toledo - Paraná**

**TOLEDO  
Junho/2025**

“...é a Mim que o fareis”

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná

*Alcison*

**PLANO DE TRABALHO**  
**TERMO DE FOMENTO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
**ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE**  
**VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES**

**I – DIAGNÓSTICO**

Toledo, município situado no oeste do Paraná, possui uma população estimada de 144.601 habitantes, segundo IBGE (2021). Uma cidade promissora, com destaque na produção de grãos, como soja, cevada e trigo e figurando entre os líderes nacionais no abate de porco e frango, estando entre as cidades mais ricas do agronegócio brasileiro (Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), com base na Produção Agrícola Municipal (PAM), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2022).

Em contraposição a esta realidade pujante, também segundo o IBGE (2020) a renda percapta toledana é de 2,4 salários mínimos e um percentual nominal percapta de até ½ salário mínimo, sendo que 26,5% da população (2010) sobrevive com o baixo rendimento.

A Política Nacional de Assistência Social estabelece Toledo como um município de grande porte, atuando tanto na Rede de Serviços de Proteção Social Básica como de Proteção Especial de Alta e Média complexidade, com 29 unidades de atendimento entre a Rede Governamental e Organizações da Sociedade Civil - OSCs (Diagnóstico Social SUAS Toledo, 2022, p.8). Esta rede de atendimento prioriza a população que mais necessita, dentre elas, trabalhadores de baixa renda e desempregados.

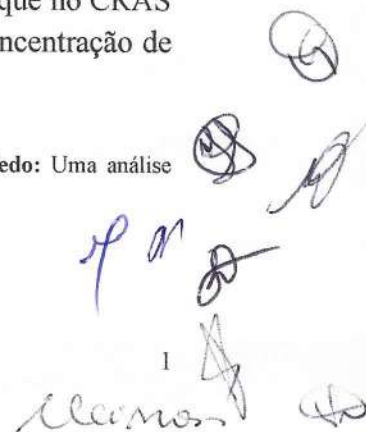
Ressalta-se dentre as unidades de atendimento, na Proteção Social Básica, cinco Centros de Referência de Assistência Social – CRAS, nos territórios Vila Pioneiro (CRAS I), Jardim Europa (CRAS II), Jardim Coopagro (CRAS III), Jardim Panorama (CRAS IV), Jardim Santa Clara IV (CRAS V) e um CRAS itinerante (CRAS VI), abrangendo o interior do município de Toledo. Na Proteção Especial, dois Centro de Referência Especializada – CREAS, com seus devidos territórios de abrangência.

**DIAGNÓSTICO TERRITÓRIO II – JARDIM EUROPA/AMÉRICA - CRAS II**

**CAD ÚNICO**

O Cadastro Único para Programas Sociais (CAD Único), segundo Diagnóstico Social do SUAS de Toledo<sup>1</sup> (2022, p.55) é um instrumento de caracterização socioeconômico das famílias em nível nacional, possibilitando informações qualitativas sobre as famílias de baixa renda do país, para a partir daí subsidiar o planejamento das políticas sociais. O referido documento (p.57) apresenta o mapa do CAD Toledo, o qual aponta que no CRAS II – Europa/América e o CRAS I da Grande Pioneiro - possuem a maior concentração de famílias cadastradas, seguidos dos demais CRAS do município.

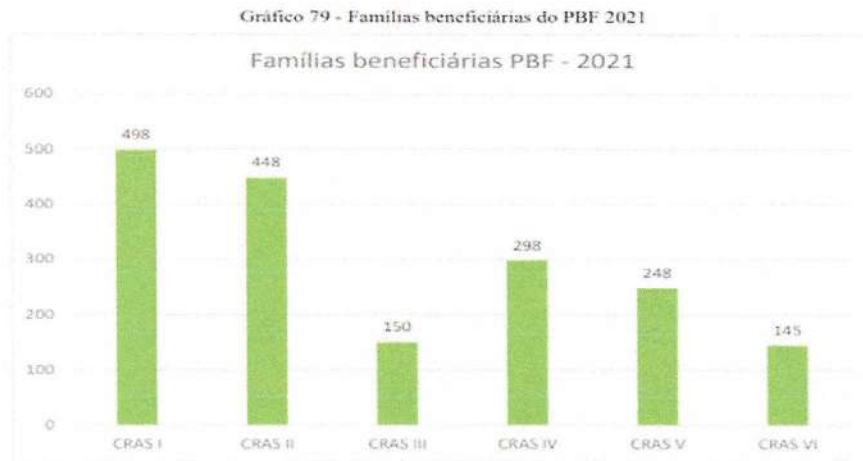
<sup>1</sup> SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Diagnóstico Social do SUAS de Toledo: Uma análise comparativa no contexto antes e durante a Pandemia do Covid-19 – Período 2019 a 2021.** (2022).







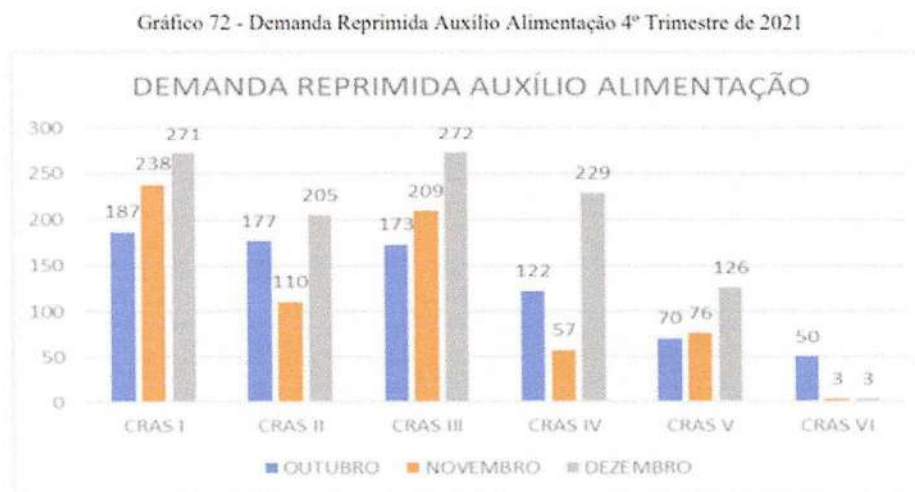
Com relação às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família – PBF, o mesmo Diagnóstico Social SUAS de Toledo (2022, p. 99,100 e 101), identifica nos anos de 2019 a 2021, que a maior concentração das famílias beneficiárias do PBF se dá mais uma vez nos territórios da Grande Pioneiro e Europa/América, regiões com grande concentração populacional e de situações de vulnerabilidade social, confirmando mais uma vez a precariedade e necessidades da população do Território II.



Fonte: Bases Municipais do Cadastro Único para Programas Sociais

Território II, CRAS II - Jardim Europa/América com o segundo maior número de famílias beneficiárias do PBF.

Com relação a cestas básicas, o CRAS II apresenta alto número de demanda, inclusive demanda reprimida, e esta não foi maior em 2021, pela oferta de cestas básicas oferecidas pela Casa de Maria e pela Pastoral do Auxílio Fraternal, serviços não-governamentais existentes no Território II.



Fonte: IDS Social – Departamento de Vigilância Socioassistencial

A demanda reprimida auxílio alimentação no período acima identificado não foi maior no Território II – CRAS II pela concomitante oferta de cestas básicas à população, pela Casa de Maria (874) e pela Pastoral do Auxílio Fraternal (800) em 2021.

Handwritten signatures and initials, including the name "Alcimon" and the number "3".

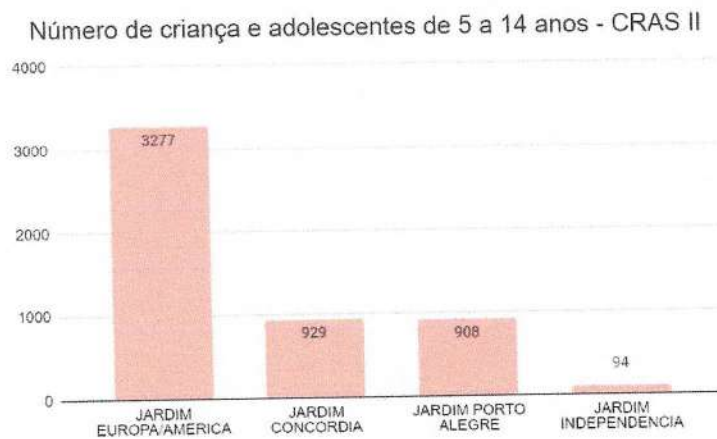


## DIAGNÓSTICO CRIANÇA E ADOLESCENTE:

Segundo dados da Vigilância Socioassistencial – Diagnóstico da Criança (2021), o Território II da região Europa/América é composto com os seguintes bairros: Jardim Europa/América, Jardim Concórdia, Jardim Porto Alegre e Jardim Independência, território com aproximadamente 21.531 habitantes (Censo de 2010).

Deste total na faixa etária de 5 a 14 anos tem-se aproximadamente 5.208 crianças e adolescentes. Através do gráfico 3, apresentado a seguir, percebe-se que o maior número de crianças e adolescentes dentro deste território está no bairro Europa/América, correspondendo 63% do total de crianças e adolescentes do território.

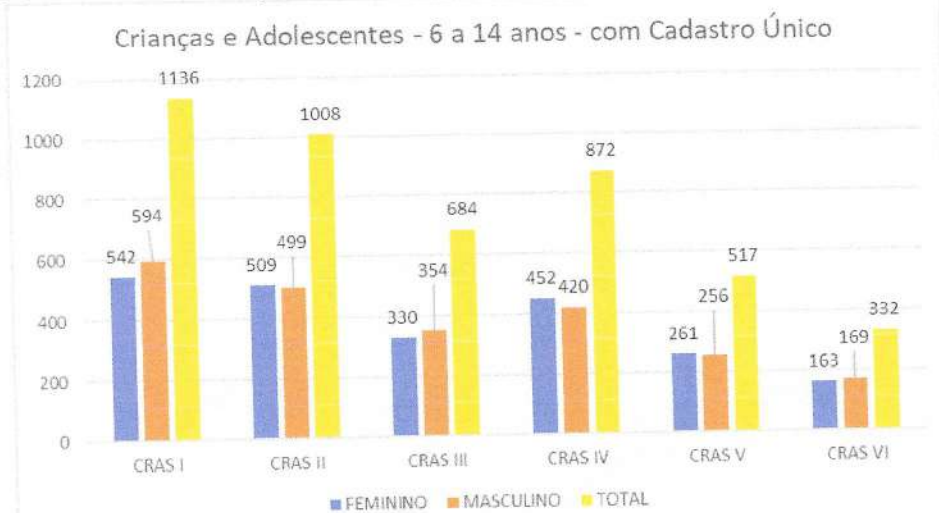
**Gráfico 3 - Crianças e Adolescentes CRAS II**



FONTE: Censo IBGE 2010 - Departamento de Vigilância Socioassistencial.

Ainda segundo Diagnóstico da Criança e Adolescente - Vigilância Socioassistencial (2021), em seu gráfico 8, o CRAS II Jardim Europa, apresenta-se como a segunda região com o maior número de inscritos no Cadastro Único, na faixa etária de 6 a 14 anos.

**Gráfico 8 - Total de Crianças e Adolescentes de 6 a 14 anos com Cadastro Único**



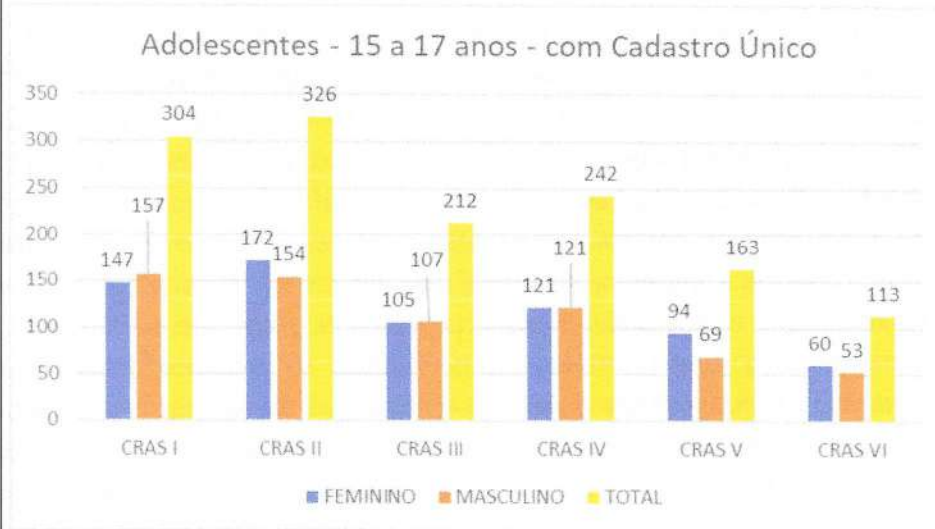
FONTE: Base Municipal do CadÚnico julho/2021 - Departamento de Vigilância Socioassistencial.

Handwritten signatures and initials, including the name "Alison" and the number "4".



Considerando a faixa etária dos 15 aos 17 anos, no gráfico 9 a seguir, demonstra 1.360 inscritos no Cadastro Único, destes 699 são do sexo feminino e 661 do sexo masculino. Deste total a região com maior número de inscritos é o CRAS região Europa/América, correspondente a 24% do total desta faixa etária, conforme gráfico a seguir.

**Gráfico 9 - Total de Adolescentes de 15 a 17 anos com Cadastro Único**



FONTE: Base Municipal do CadÚnico julho/2021 - Departamento de Vigilância Socioassistencial.

## **TERRITÓRIO II: IMPORTÂNCIA DA OFERTA DE ATENDIMENTO À POPULAÇÃO INFANTO- JUVENIL**

A Vigilância Socioassistencial finaliza seu Diagnóstico da Criança e Adolescente (2021) afirmando que ante a análise apresentada, torna-se necessária a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças e adolescentes, na perspectiva da Proteção Social estabelecida pela Política de Assistência Social. Complementa que o Município de Toledo para além de sua rede governamental, necessita da parceria com os serviços socioassistenciais instalados nos territórios de abrangência dos CRAS, visando garantir e viabilizar maior cobertura de atendimento à população infanto juvenil.

Constatou-se que no Território II onde a Casa de Maria está inserida, demanda especial atenção à sua população, pois está comprovado o alto número de CAD Único, de benefícios sociais e eventuais e da alta presença de crianças e adolescentes, faixa etária mais atingida pela vulnerabilidade social existente.

Registra-se também que a Casa de Maria, serviço não-governamental apresenta-se com maior número de atendimentos a crianças e adolescentes no referido território (400), seguido pelas unidades governamentais: Associação de Pais, Mestres e Funcionários – APMF da Escola Municipal Anita Garibaldi – Circo da Alegria (110) e Centro de Referência de Assistência Social do Jardim Europa – CRAS II (40).

Fonte: Secretaria Municipal de Assistência Social (2021).

*[Handwritten signatures and initials]*



A partir das vulnerabilidades apresentadas - das famílias e de suas crianças e adolescentes - busca-se a aprovação do projeto “**Construindo a Vida de Crianças e Adolescentes- IR 2024-2025**”, através de Chamamento Público 02/2025.

## II – OBJETO

Pretende com a parceria pública-privada através do **Chamamento Público Nº 02/2025**, a qualificação do atendimento já prestado a crianças e adolescentes em situação pobreza. A Casa de Maria (SCFV) atende diariamente **400** crianças e adolescentes de 06-17 anos. O programa desenvolvido denomina-se “**Construindo a Vida**”, sendo 100% gratuito. É composto por projetos interligados e complementares nas áreas de nutrição, esportes, educação, lazer e recreação, saúde, cultura, espiritualidade, informática e comunicação, artesanatos e criatividade, preparação para a vida em sociedade e iniciação profissional.

Prioritariamente serão atendidas crianças e adolescentes encaminhados pela rede socioassistencial, oriundas de famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família; crianças e adolescentes encaminhadas pelos CRAS, CREAS, Ministério Público e Conselho Tutelar; crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares e/ou econômicos, por demanda espontânea das próprias famílias.

Os recursos da Campanha Legal/IR 2024/2025, de acordo com a Resolução nº 17/2025-CMDCA, serão aplicados 60% em Recursos Humanos (CLT) e 40% em outras despesas correntes, compostas por reformas/manutenção e investimentos, resumidamente abaixo apresentados:

- 1) Cozinha/refeitório: complementação e troca de azulejos e piso, banca e cubas de inox, troca de janelas da distribuição dos alimentos; utensílios novos, prateleiras.
- 2) Alimentos diversos.
- 3) Quadra esportiva: reformas das calhas e colocação de toldo; bolas para esportes;
- 4) Bancos para parque infantil;
- 5) Troca de calhas e beirais do prédio central;
- 6) Pinturas das salas de atividades;
- 7) Instalação elétrica de lousas digitais;
- 8) Lavanderia: troca de piso;
- 9) Manutenção/ limpeza dos ares-condicionados;
- 10) Computador completo;
- 11) Pneus novos para Van;
- 12) Caixa de água 1000 litros;
- 13) Sistema de câmeras.

Obs: Quantidades e especificações ,no item IX, Plano de Aplicação, p 32 e seguintes.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



**III – METAS E INDICADORES (QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS)**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

<b>METAS</b>	<b>INDICADORES</b>
<p>1) <b>META 1:</b> Atender o maior número possível de crianças e adolescentes provenientes de famílias que possuam Cadastro Único para Programas Sociais;</p> <p>2) <b>META 2:</b> Desenvolver ações que promovam o fortalecimento de vínculos familiares e a prevenção da ocorrência de violações de direitos de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, favorecendo o desenvolvimento de suas capacidades e potencialidades, visando a inclusão social e a cidadania.</p> <p>3) <b>META 3:</b> Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social.</p> <p>4) <b>META 4:</b> Contribuir para a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional.</p> <p>5) <b>META 5:</b> Contribuir para a prevenção de situações de violação de direitos e a redução do número de acolhimento de crianças e adolescentes no território.</p>	<p>1) Cálculo entre o número total de famílias das crianças e adolescentes atendidas pela Casa de Maria e o número delas que possuem Cadastro Único, segundo diagnóstico social institucional.</p> <p>2) Análise sobre os projetos desenvolvidos. Se fortalecem os vínculos familiares, previnem a violação de direitos das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, com atenção ao desenvolvimento de capacidades e potencialidades, inclusão social e cidadania.</p> <p>3) Identificar as ações realizadas pela Casa de Maria na perspectiva do envolvimento das crianças e adolescentes na interlocução com agentes internos e externos ao território e sua participação cidadã.</p> <p>4) Cálculo entre o nº de usuários atendidos pelo SCFV e o acesso e permanência no sistema educacional, no ano 2023.</p> <p>5) Comparar o nº total de crianças e adolescentes atendidos e o nº de crianças e adolescentes com acompanhamento especial, coordenado pelos técnicos do Serviço.</p>

Obs. Estas metas e indicadores serão analisados após a apresentação do diagnóstico/perfil institucional apresentado a seguir (p. 14).

#### IV – PERFIL DO PÚBLICO ATENDIDO

A Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente apresenta-se como uma Organização da Sociedade Civil (OSC), afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo, com atuação na Política de Assistência Social e participante da Rede Socioassistencial do Município de Toledo. Pertence ao Território II – CRAS II, do Jardim Europa e segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Res. 109/2009) desenvolve Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, na Proteção Social Básica. Embora a Casa de Maria esteja localizada no Território II, registra-se que historicamente atende também a população do Território IV/ CRAS V, pois este território abrange parte do Jardim Europa e a população procura pelo Serviço.

A Casa de Maria atende diariamente crianças e adolescentes de 6 a 17 anos em situação de pobreza, de ambos os sexos, no período complementar ao ensino formal. O período matutino funciona das 7h30 – 11h30, e o vespertino das 13h15 -17h15, de 2ªs a 6ªs feiras, com projetos socioeducativos, abrangendo todas as áreas indispensáveis para o desenvolvimento humano (item VII, p. 20 )

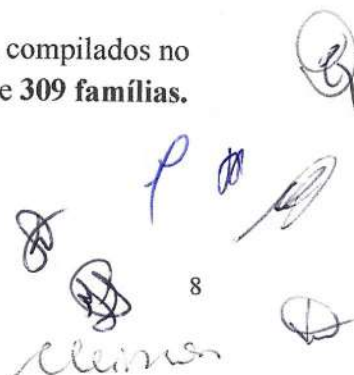
Conforme Diagnóstico Social do SUAS de Toledo: uma análise comparativa no contexto antes e durante a Pandemia do Covid 19 – período 2019-2021, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (2022) e apresentado anteriormente (p.1 a 5), a Casa de Maria está inserida num território com grande número de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e de extrema pobreza. O Território II apresenta-se com altos índices de Cadastros Únicos (vulnerabilidade de renda), sendo também um território que demanda alto número de benefícios federais e eventuais, em especial, auxílio material de cesta básica.

Quanto ao número de crianças e adolescentes com Cadastro Único, segundo Diagnóstico da Criança e do Adolescente elaborado pela Vigilância Socioassistencial (2021), apresentado anteriormente (p. 4-5) em relação aos seis CRAS existentes em Toledo, o CRAS II possui o segundo maior número de crianças e adolescentes de 6 a 14 anos e o maior número de adolescentes de 15 a 17 anos. Com referência ao CRAS V, território tradicionalmente também atendido pela Casa de Maria, o mesmo documento aponta que há 5.909 usuários de 6 a 17 anos, cuja renda familiar não ultrapassa 3 salários mínimos (fonte: Cadastro Único julho/2021 – Departamento de Vigilância Socioassistencial

Tais dados demonstram a situação de pobreza da população infanto-juvenil dos Territórios II e V, de abrangência da Casa de Maria. Este público prioritário, por encaminhamento da rede, ou por demanda espontânea, terá sua vaga garantida no programa “Construindo a Vida de Crianças e Adolescentes- IR 2024-2025”.

Abaixo apresenta-se o perfil dos usuários da Casa de Maria, o qual reafirmará tal realidade de exclusão e pobreza das crianças e adolescentes e suas famílias, atendidas por este SCFV.

O perfil dos usuários a seguir apresentado, referem-se ao ano de **2023**, compilados no mês de abril do referente ano. São **439 crianças e adolescentes** provenientes de **309 famílias**.





**ANO BASE: 2023 – FONTE: SERVIÇO SOCIAL INSTITUCIONAL**

**Nos gráficos de 1 a 4 apresentam-se os seguintes dados dos usuários:**

• Nº de crianças e adolescentes e nº de famílias, faixa etária, gênero e escolaridade dos usuários.

**Nos gráficos de 5 a 11:**

• Constituição familiar, nº pessoas por família, escolaridade das mães (ou responsáveis feminino), modalidade de trabalho das mães (ou responsáveis feminino), escolaridade dos pais (ou responsáveis masculino), modalidade de trabalho dos pais (ou responsáveis masculino) e moradia.

**Nos gráficos de 12 a 15:**

• Renda bruta familiar, Cadastro Único, Famílias com Benefícios Públicos, Tipos de Benefícios.

**No item 16:**

• Análise do Cumprimento das Metas Propostas.

**1. Nº de Usuários (crianças e adolescentes) e nº de Famílias atendidas:**

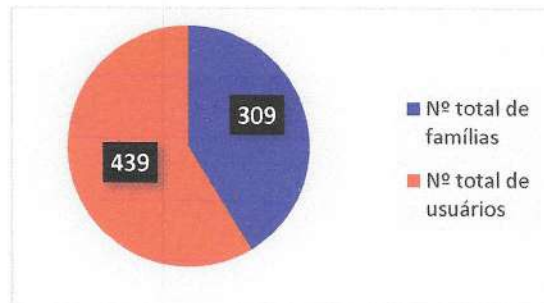


Gráfico 1 - 309 famílias e 439 crianças e adolescentes.

**2. Faixa etária dos Usuários:**

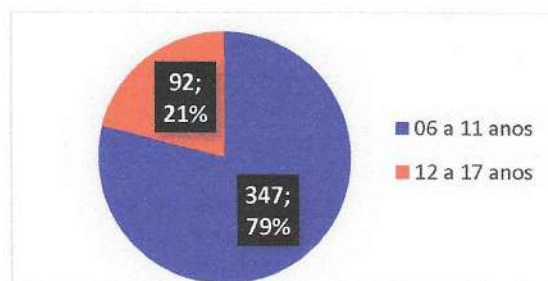


Gráfico 2 - 439 usuários atendidos, 347 usuários (79%) na faixa etária dos 06 aos 11 anos e 92 usuários (21%) na faixa etária dos 12 aos 17 anos.

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Leonora' and various initials.*



### 3. Gênero das Crianças e adolescentes atendidos:

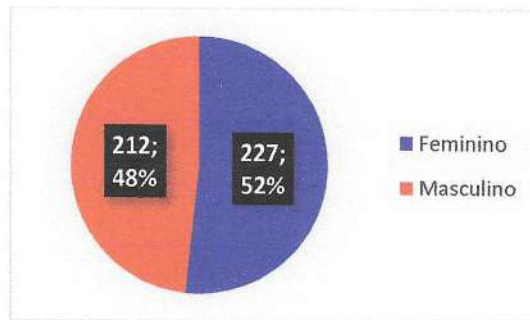


Gráfico 3 - 439 usuários atendidos, 227 usuários (52%) correspondem ao gênero feminino e 212 (48%) correspondem ao gênero masculino.

### 4. Escolaridade das Crianças e adolescentes atendidos:

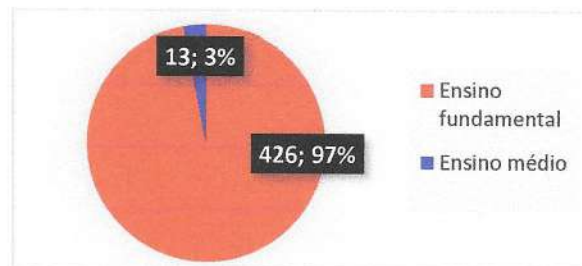


Gráfico 4 - 439 usuários atendidos, 426 usuários (97%) frequentam o ensino fundamental e 13 usuários (3%) frequentam o ensino médio. 100% encontram-se matriculados no sistema educacional público.

### 5. Constituição Familiar:

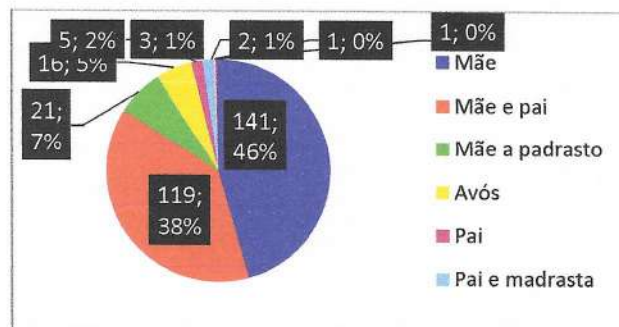


Gráfico 5 - Das 309 famílias atendidas, 141 famílias (46%) compostas por mãe e filhos; 119 famílias (38%) compostas por mãe, pai e filhos; 21 famílias (7%) compostas por mãe, padrastos e filhos; 16 famílias (5%) compostas por avós e netos; 5 famílias (2%) compostas por pai e filhos; 3 famílias (1%) compostas por pai, madrasta e filhos; 2 famílias (1%) compostas por tios e sobrinhos; 1 família composta por mãe e madrasta e 1 família composta por cunhados.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name "Clemon" and the number "10".



## 6. N° Pessoas por Família:

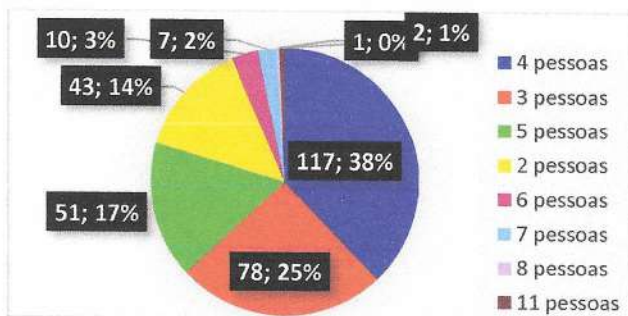


Gráfico 6 - 309 famílias atendidas, temos 117 famílias (38%) são compostas por 4 pessoas na residência; 78 famílias (25%) compostas por 3 pessoas na residência; 51 famílias (17%) compostas por 5 pessoas na residência; 43 famílias (14%) compostas por 2 pessoas; 10 famílias (3%) compostas por 6 pessoas; 7 famílias (2%) compostas por 7 pessoas; 1 família com 8 pessoas e 2 famílias (1%) compostas por 11 pessoas na residência.

Total de pessoas atendidas direta e indiretamente: 1.182 pessoas.

## 7. Escolaridade da Mãe

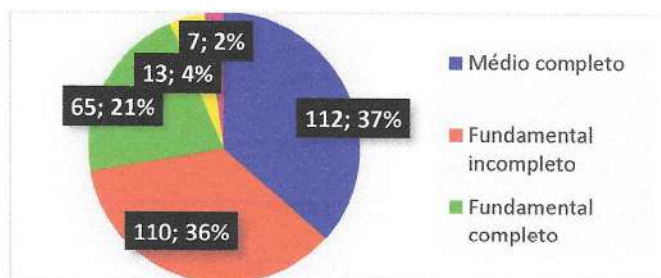


Gráfico 7 - Das 307 mães temos 112 (37%) que possuem o ensino médio completo; 110 (36%) possuem o ensino fundamental incompleto; 65 (21%) possuem o ensino fundamental completo; 13 mães (4%) possuem o ensino superior completo e 7 mães (2%) não são alfabetizadas.

## 8. Modalidade de trabalho da Mãe

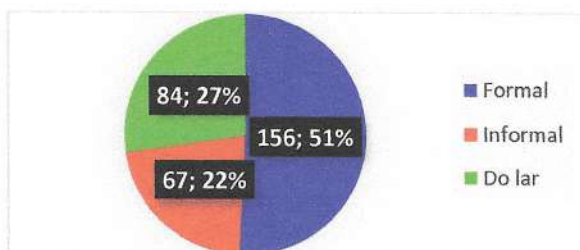


Gráfico 8 - Das 307 mães, 156 (51%) trabalham formalmente; 67 (22%) trabalham na informalidade e 84 (27%) são do lar.

Handwritten signatures and initials, including the name "Alcimon" and the number "11".



## 9. Escolaridade do Pai

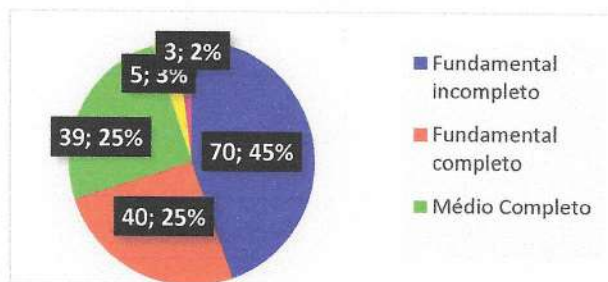


Gráfico 9 - Dos 157 pais, temos 70 (45%) que possuem o ensino fundamental incompleto; 40 (25%) possuem o ensino fundamental completo; 39 (25%) possuem o ensino médio completo; 5 (3%) possuem ensino superior completo e 3 (2%) não são alfabetizados.

## 10. Modalidade de Trabalho do Pai

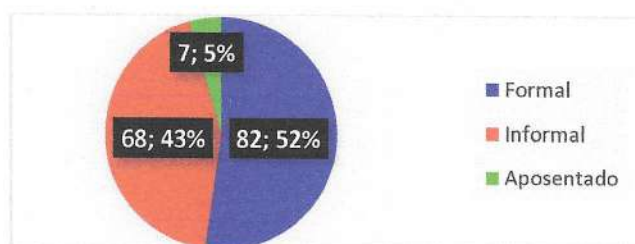


Gráfico 10 - Dos 157 pais, temos 82 (52%) que trabalham formalmente; 68 (43%) trabalham informalmente e 7 (5%) são aposentados.

## 11. Situação de Moradia

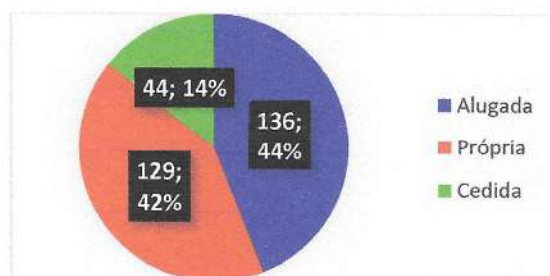


Gráfico 11 - Das 309 famílias atendidas, 136 famílias (44%) residem em casa alugada; 129 famílias (42%) possuem casa própria e 44 famílias (14%) residem em casa cedida.

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom and several smaller ones above it.



## 12. Renda Bruta Familiar

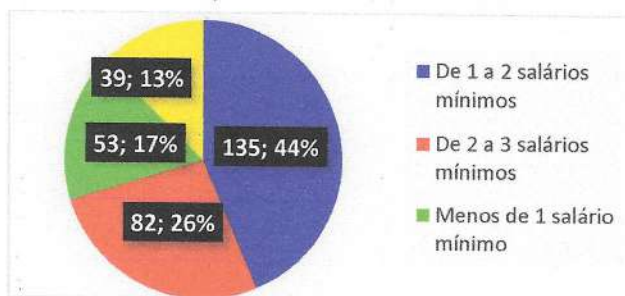


Gráfico 12 - Das 309 famílias atendidas, 135 famílias (44%) possuem renda bruta de 1 a 2 salários mínimos; 82 famílias (26%) possuem renda bruta de 2 a 3 salários mínimos; 53 famílias (17%) possuem renda bruta menor que 1 salário mínimo e 39 famílias (13%) possuem renda bruta maior que 3 salários mínimos (casos prioritários e outros em processo de desligamento).  
Valor do salários mínimo: R\$ 1.312,00.

## 13. Cadastro Único

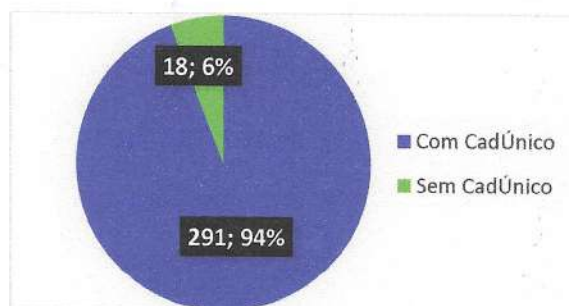


Gráfico 13 - Das 309 famílias atendidas, 291 famílias (94%) com CadÚnico ativo e 18 famílias (6%) não possuem CadÚnico.

## 14. Nº de Famílias com Benefícios Públicos:

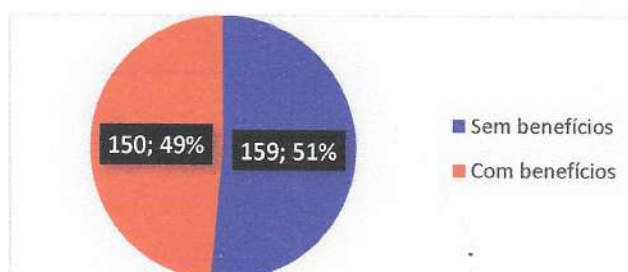


Gráfico 14 - Das 309 famílias atendidas, 159 famílias (51%) não são beneficiárias de transferência de renda e 150 famílias (49%) recebem algum tipo de benefício.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



### 15. Tipos de Benefícios:

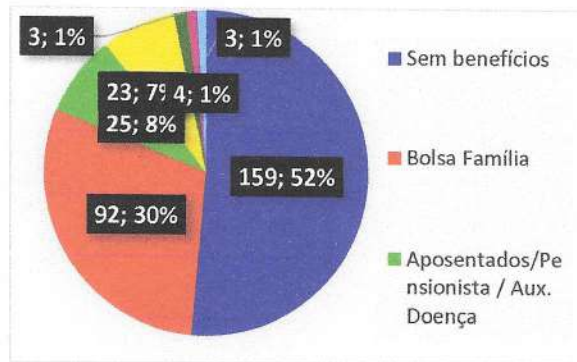


Gráfico 15 - Das 309 famílias atendidas, 159 famílias (52%) não são beneficiárias de transferência de renda; 92 famílias (30%) são beneficiárias do Programa Federal Bolsa Familia; 25 famílias (8%) são beneficiárias do INSS (aposentadorias, pensões e auxílios doenças); 23 famílias (7%) são beneficiárias do Programa Municipal Toledo + Dignidade; 4 famílias (1%) são beneficiárias do Programa Estadual Comida Boa; 3 famílias (1%) são beneficiárias de BPC e 3 famílias (1%) são beneficiárias do Programa Municipal ProJovem.

### 16. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS METAS PROPOSTAS (Ver Quadro III, p.7)

#### META Nº1: Cumprida/ em andamento.

**Indicadores:** Das 309 famílias atendidas, 291 famílias (94%) possuem CadÚnico; somente 18 famílias (6%) não os possuem. Dentre estas sem CadÚnico, há metas prioritárias, outras em processo de desligamento e outras já desligadas por mudança de território. (Gráfico 13, p 13).

#### META Nº 2: Cumprida.

**Indicadores:** Os projetos desenvolvidos pela Casa de Maria (item VII, p. 20) abrangem todas as áreas voltadas ao desenvolvimento integral da criança e do adolescente: educação, cultura, esporte, saúde e nutrição, espiritualidade, informática e comunicação, preparação para o trabalho e iniciação profissional, além de atendimentos individualizados e coletivos realizados pelo serviço social institucional, tanto aos usuários diretos como a suas famílias. Todas as crianças matriculadas são inseridas em salas referência de acordo com suas respectivas idades, e aos poucos se inserem nos projetos nas áreas acima descritas, conforme suas capacidades e potencialidades, sendo motivadas à participação. Em todos os projetos há abertura para o envolvimento das famílias, através do compartilhamento de informações (em reuniões, trabalhos em grupo, atendimentos individuais, apresentações culturais e esportivas, exposições, etc) e a motivação constante para o acompanhamento de seus filhos nos projetos. Em especial, na idade da adolescência, há um trabalho preparatório objetivando reflexões sobre temas importantes à adolescência, ao equilíbrio emocional, ao ingresso do(a) adolescente no mercado de trabalho, tanto ministrado pelas educadoras sociais referências como pelo Serviço Social institucional, como também por empresas parceiras: Universidades: UNIOESTE/ Curso de Secretariado Executivo Trilíngue; Oficinas de Empregabilidade e Juventude – 7 módulos; UNIPAR/ RH entrevista de trabalho; Cooperativas: CRESOL: Educação financeira, dentre outras importantes atividades. (Fonte: Relatório de Atividades 2023, item 10, projeto “Mãos que Cria”, p.20). Assim, previne-se

Handwritten signatures and initials, including the name 'Cleusa' and the number '14'.

a violação de direitos da infância e adolescência, fortalece-se os vínculos familiares e possibilita-se a inclusão social e a cidadania.

**META N° 3: Cumprida.**

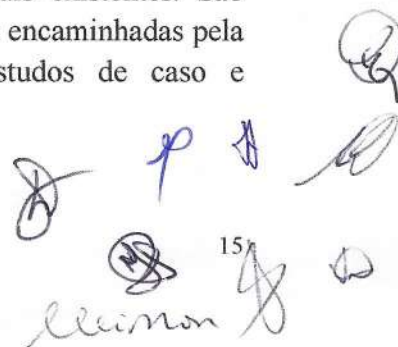
**Indicadores:** Registra-se o esforço da Casa de Maria para proporcionar às crianças e adolescentes a participação na vida pública do território a que pertencem e fora dele. Com frequência busca-se criar oportunidades de *saídas do território*, com deslocamentos para outros bairros e mesmo para outros municípios. Importante fato ocorre, em especial, nas áreas de cultura e esporte. (Fonte: Relatório Descritivo Institucional 2023, item 10 – em especial, Projetos “Vida e Arte”(p.15) e “Esporte é Vida” (p.26). Registra-se em 2023 o desenvolvimento do projeto piloto “Ser Cidade”, em parceria com o Centro de Arquitetura e Urbanismo do Paraná (CAU), o qual oportunizou melhor conhecimento aos adolescentes do bairro/território onde estão inseridos e da cidade de Toledo, proporcionando a troca de experiências com outros atores, o aumento de conhecimento e a análise crítica do espaço em que vivem, numa participação consciente e cidadã. O projeto finalizou-se em novembro/23, com a produção de um livro denominado **“Transformando Crianças em Agentes Urbanos”**, o qual registra todo o percurso realizado pela crianças/adolescentes participantes.

**META N° 4: Cumprida.**

**Indicadores:** Registra-se que 100% dos usuários da Casa de Maria encontram-se matriculados em escolas públicas (gráfico 4, p. 10), sendo a matrícula e a frequência escolar pré-requisitos para a participação no programa socioassistencial. Há horário diário para a realização das tarefas escolares (momento da tarefa) e incentivo à leitura, com a biblioteca aberta diariamente, além de outras atividades pedagógicas/educativas nas salas referências. (Fonte: Relatório Descritivo Institucional 2023/ Projeto Liberdade de Aprender, p.12). Também são realizados contatos (quando necessário), com os coordenadores pedagógicos das escolas e as famílias são incentivadas a participar ativamente da vida escolar dos filhos.

**META 5: Cumprida/ em andamento.**

**Indicadores:** Das 400 crianças e adolescentes atendidas, registra-se a atenção especial a uma média de 100 crianças e adolescentes, as quais, para além da pobreza, são vítimas de ocorrências que geram desconforto e sofrimento, referindo-se muitas vezes a fatos já passados ou a situações familiares ocorrentes, as quais necessitam pronta atenção por parte da rede de proteção interna institucional (técnicos, educadores sociais, nutricionista). Em sua maior parte, estes casos especiais são verificados no dia-a-dia institucional. Estas crianças e adolescentes e seus familiares recebem atendimento e acompanhamento diferenciado, por tempo indeterminado. Sempre que necessário são realizados encaminhamentos à rede socioassistencial e as políticas intersetoriais, como também para a Rede de Proteção Especial – Conselho Tutelar, CREAS - obedecendo aos protocolos municipais existentes. São também recebidas e atendidas na Casa de Maria crianças e adolescentes encaminhadas pela Rede de Proteção Especial acima descrita, com os devidos estudos de caso e acompanhamentos conjuntos.



15



Acredita-se que as ações desenvolvidas pela Casa de Maria contribuem para o fortalecimento ou mesmo criação de vínculos familiares, colaborando com a *redução* dos casos de abrigamento. (Fonte: Relatório Descritivo Institucional 2023, Projeto Acolher para Viver, p. 17).

Na luta constante pela garantia dos direitos da infância e da adolescência, a **Casa de Maria** habilita-se a participar dos recursos provindos da **Campanha Legal/IR 2024-2025** através do **Edital de Chamamento Público N° 02/2025**.

## V – JUSTIFICATIVA

A **Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente** foi fundada em 21 de maio de 1992 a partir da iniciativa de pessoas da comunidade católica, após verificarem a presença constante de meninas nas ruas e em praças públicas da cidade. Possui uma história de crescente dedicação e responsabilidade para com a infância e adolescência em situação de vulnerabilidade social decorrentes da pobreza, apresentando uma evolução constante em nível de recursos físicos, materiais, humanos e financeiros, em benefício da população atendida. Seu funcionamento inicial ocorreu numa pequena casa no centro da cidade, cedida por um casal voluntário. De 1994 a meados de 1998, a Casa de Maria funcionou em outra casa também cedida, desta vez pela Paróquia São Pedro e São Paulo, na Vila Operária.

Finalmente, em 1998, a Casa de Maria transferiu-se para ampla e nova sede própria, com 1.419,42m<sup>2</sup>, no Jardim Europa, construída com recursos federais, doações de comunidades católicas da Alemanha e apoio da comunidade toledana. Registra-se que o terreno foi doado pelo Município de Toledo e a escolha da localização foi estrategicamente pensada, sempre com a preocupação dos então dirigentes público e privado, de que a Casa de Maria estivesse inserida junto à população de baixa renda, para que se pudesse contribuir decisivamente com o desenvolvimento humano e social.

Após a mudança para a nova sede no Jardim Europa, várias outras ampliações foram se sucedendo ao longo dos anos, objetivando dar respostas à grande demanda reprimida e a qualificação do trabalho institucional. Os terrenos destas ampliações foram doados pelo Município de Toledo e as construções foram realizadas com recursos privados captados pela Casa de Maria e com recursos da Campanha Legal “Tributo à Cidadania - Pacto pela Infância” (Imposto de Renda/FIA). Assim de uma obra inicial de **1.419,42m<sup>2</sup>** passou-se para **3.119,75 m<sup>2</sup>**, sendo acrescentadas novas salas para atividades, lavanderia, almoxarifado, além das construções do Espaço Cultural Arlindo Paludo, do Espaço de Esporte, Lazer e Recreação, a construção de vestiários para atender o espaço esportivo. Foram construídos também o Bazar Beneficente da Casa de Maria e por fim, a construção de dois almoxarifados, complementando o bazar beneficente e necessidades organizacionais.

A **Casa de Maria** está situada numa das áreas comprovadamente mais pobres do município de Toledo, apta a atender diariamente **450 crianças e adolescentes** de ambos os sexos, provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social. Em sua maior parte (94%) comprovados pelo CadÚnico (2023/gráfico 13, p. 13), participantes do programa social denominado “**Construindo a Vida**”, o qual, através de seus projetos, abrangem todas

16  
Alcino



as áreas do desenvolvimento humano (Quadro VII, p 20). Neste ato, solicita-se a parceria pública para **400 metas**, conforme documentação anexa.

A **Casa de Maria** conta com uma larga experiência de parceria público-privada com a **Prefeitura do Município de Toledo**, já iniciado na década de 2.000 (dois mil) através do Convênio denominado “Percapta”, posteriormente, Piso Básico Municipal de Convivência – PBMC, o qual segue até hoje. Para sua *manutenção* a Casa de Maria conta também com indispensáveis recursos provenientes do **Centro Assistencial da Diocese de Toledo**, seu mantenedor jurídico, além de recursos de paróquias católicas e de doações financeiras e materiais provenientes de pessoas físicas e jurídicas, além de bazares beneficentes.

Com todo o esforço realizado na captação de recursos, a realidade financeira da Casa de Maria persiste insuficiente para a adequada manutenção dos trabalhos socioassistenciais aqui desenvolvidos e tal situação ocorre também nas demais OSC’s do Município de Toledo, evidenciadas em reuniões e encontros entre as entidades sociais. Neste contexto, a Casa de Maria juntamente com as demais Organizações da Sociedade Civil (OSC’s) legalmente constituídas do Município de Toledo – que atendem crianças e adolescentes – desenvolveram, a partir de 2003, uma crescente e organizada campanha de arrecadação de recursos, amparados na Lei nº 8.069, de 13.7.1990, art.260 e suas alterações - que estabelece que “*os contribuintes poderão efetuar doações aos fundos de direitos da Criança e do Adolescente Nacional, Distrital, Estaduais e Municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do Imposto de Renda {...}*”. Ficou assim instituída no Município de Toledo esta modalidade de contribuição através da Campanha Legal “Tributo à Cidadania - Pacto pela Infância”, posteriormente denominada somente “Campanha Legal”. Registra-se também, que historicamente neste Município, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA - delibera sobre a divisão dos recursos captados pela Campanha às Organizações da Sociedade Civil (OSC’s) inscritas no referido Conselho e em pleno e regular funcionamento. Assim, entidades participantes são de caráter *não-governamental*, que ofertam atendimento a crianças e adolescentes. Registra-se que em Toledo, a Campanha Legal mobiliza não só as OSC’s, como também vários importantes segmentos da sociedade organizada, como Associação dos Contadores, Cooperativas de Crédito (Sicredi, Sicoob, Uniprime, Cresol, Associação Comercial e Empresarial de Toledo (ACIT), Associal Toledana de Imprensa (ATI), dentre outras importantes organizações parceiras.

Na Casa de Maria Toledo, registra-se que os importantes recursos financeiros provindos das parcerias público-privadas são utilizados na *manutenção básica da entidade*, incluindo materiais pedagógicos, de limpeza, água, luz, telefone, alimentos dentre outros, além de serem aplicados no pagamento de parte dos recursos humanos. Embora importantes e indispensáveis, tais recursos *apresentam-se insuficientes para manutenções específicas e melhorias*, sobretudo no que se refere a reformas e manutenções do espaço físico e de equipamentos, os quais tornam-se constantes pela alta demanda do público atendido, além de significativos valores para a devida conservação. Luta-se diariamente para que as crianças e adolescentes sejam recebidos com dignidade em um ambiente saudável, adequado, acolhedor e seguro, para que a aprendizagem transcorra da forma mais agradável possível, com cuidados com tudo que os rodeia, em especial, no que se refere ao bem-comum.

17



Neste contexto de luta constante para a manutenção e melhorias deste SCFV, desenvolveu-se um planejamento responsável para a utilização dos recursos financeiros provenientes da Campanha Legal/Imposto de Renda 2024/2025. Será realizada uma ampla reforma na cozinha/refeitório, respondendo as necessidades diárias e exigências legais de funcionamento, conforme a Portaria CVS 5, de 9 de abril de 2013. Reforma que consta: instalação de bancada inoxidável, substituição das janelas de madeira por vidro, troca de azulejos e piso, instalação de ralos lineares sifonados com dispositivos que permitem seu fechamento. Serão adquiridos também novos utensílios para cozinha, considerando que aqui são servidas uma média de 450 refeições diárias (café da manhã, almoço e lanche da tarde); mobiliário, incluindo prateleiras para almoxarifado/cozinha e bancos para o parque infantil. Na quadra esportiva será realizada troca de calhas e colocação de toldo, possibilitando seu uso em dias chuvosos e serão adquiridas bolas de vôlei e futsal; far-se-á troca de piso da lavanderia, troca da caixa de água, limpeza e manutenção dos ares-condicionados; será adquirido sistema de câmeras para segurança das crianças e do espaço físico; será adquirido computador completo para o Serviço Social (controle de usuários, matrículas, sistema IDS); pinturas nas salas referência, biblioteca e laboratório de informática; serão adquiridos pneus novos para Van institucional; será realizada a instalação adequada da parte elétrica de lousas digitais, das salas referências, biblioteca e laboratório de informática; serão adquiridos alimentos não perecíveis, para as refeições diárias das crianças e adolescentes. E por fim, será realizado o pagamento de recursos humanos (RH), legalmente registrados (CLT). Tais bens e serviços encontram-se detalhadamente especificadas no *plano de aplicação* dos recursos financeiros (p.32 ).

Com uma trajetória de 33 anos de serviços ininterruptos voltados a criança e adolescente como prioridade absoluta e constante luta por uma sociedade justa e cidadã, o **Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria** vem a público requisitar recursos da Campanha Legal - IR/2024-2025, para garantia e melhoria dos serviços socioassistenciais aqui prestados, atendendo ao **Edital de Chamamento Público N° 02/2025** destinado às organizações da sociedade civil.

#### **IMPACTO SOCIAL:**

Com o projeto “**Construindo a Vida de Crianças e Adolescentes IR 2024/2025**”, serão qualificadas as ações socioeducativas diárias desenvolvidas com as crianças e adolescentes (ver item VII p.20) impactando-as, refletindo em suas famílias e na comunidade onde a Casa de Maria está inserida, abrangendo uma média mensurável de 2000 mil pessoas.

A **Casa de Maria** gera há 33 anos importante *impacto social* no Território II e também no Território V, com um espaço institucional sadio, que contribui significativamente para o desenvolvimento humano e sociocultural das crianças, adolescentes, seus familiares e comunidade em geral. Estima-se que mais de 10 mil crianças e adolescentes já passaram pela Casa de Maria, hoje em sua maior parte jovens e adultos inseridos nas mais diversas atividades laborais de Toledo e região.



## VI - METODOLOGIA

A Casa de Maria atende diariamente crianças e adolescentes de 6 a 17 anos em situação de pobreza, de ambos os sexos, no período complementar ao ensino formal. O período matutino funciona das 7h30 -11h30 e o vespertino das 13h15 -17h15, de 2<sup>as</sup> a 6<sup>as</sup> feiras.

O referencial teórico-metodológico adotado tem como compromisso desenvolver com os usuários uma educação não-formal pautada numa educação libertadora, embasada nos pressupostos básicos de Paulo Freire. O programa de atuação diária denomina-se “Construindo a Vida”, formado por projetos interligados e complementares envolvendo as diversas áreas da vida humana (item VII, p 20). Através dele, propõe-se possibilitar aos participantes o desenvolvimento de atividades educativas e reflexivas- desenvolvidas em grupos de acordo com as idades - incentivando o ato de conhecer, aprender, transformar, criar e recriar, abrindo horizontes para uma posterior prática reflexionada e transformadora do cidadão adulto. Preconiza-se em todos os projetos o respeito às diferenças individuais, de modo a garantir as crianças e adolescentes aquisições progressivas de acordo com seu ciclo de vida, prevenindo a ocorrência de situações de exclusão social e de risco, em especial, a violência doméstica e o trabalho infantil.

Esta metodologia de trabalho está calçada no conceito básico de respeito à pessoa, na afetividade e no diálogo, na busca da capacitação da criança e do adolescente e na superação de suas dificuldades pessoais e sociais, extensivo aos seus familiares. Propicia-se uma troca contínua de experiência entre quem ensina e quem faz. Fazendo é que se aprende e a experiência propicia descobertas e invenções próprias da maior capacidade do ser humano: a criatividade.

Os fluxos de entrada neste SCFV ocorrem através de demanda espontânea da família ou encaminhamento pela rede socioassistencial ou intersetorial – em especial, educação, esporte, cultura e saúde- e em todos os casos a família passa por entrevista com assistente social institucional, para somente após ingressar no serviço. Prioritariamente serão atendidas crianças e adolescentes oriundas de famílias com Cadastro Único para Programas Sociais; beneficiárias de programas de transferência de renda como Programa Bolsa Família; crianças e adolescentes encaminhadas pelos CRAS, CREAS e Conselho Tutelar; crianças e adolescentes que vivenciam situações de fragilização de vínculos familiares.

Os planejamentos das ações serão mensais e seu monitoramento e avaliação serão também sistemáticos (semestrais ) realizados pela equipe de trabalho, sob a orientação das gestoras socioassistencial e de educação pedagógica e social e supervisionada pela gestora geral.

Há um Plano de Monitoramento e Avaliação Institucional, o qual contempla em momentos distintos, com a participação dos usuários no processo de avaliação: de representantes das famílias atendidas e das crianças e adolescentes (anual). Há também o monitoramento e avaliação semestral de todos os projetos, realizados pelos funcionários de todos os setores. Todo este processo de monitoramento servirá de subsídio para investimentos e reforços positivos ou correções de rota dos projetos, sempre em benefício da criança, do adolescente e de seus familiares.

19



O material didático utilizado será de acordo com os projetos desenvolvidos nas diversas áreas (nutrição, educação, esporte, espiritualidade, lazer e recreação, cultura, artesanato e criatividade, informática e comunicação) e o metodologia de trabalho aqui relatada. Registra-se a introdução de lousas digitais em todas as salas referência, biblioteca e laboratório de informática, uma importante ferramenta para o desenvolvimento das atividades planejadas em todas as áreas.

A carga horária de cada projeto varia de acordo com seu objetivo e planejamento institucional (ver Plano de Ação 2024, item 18, p.36), sendo que a temática cidadania e convivência social está intrínseca a missão da Casa de Maria:

Acolher crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, promovendo o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, assegurando o direito à vida, à dignidade e à vivência da cidadania, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e fraterna (1998).

As ações socioeducativas propostas nos projetos, preconizam também ações internas e externas, com apresentações culturais, esportivas, educativas, possibilitando momentos de convivência com as famílias e a comunidade. As ações internas são planejadas antecipadamente, acontecendo muitas vezes em horários alternativos, objetivando facilitar a presença dos pais ou responsáveis. Acontecerão também ações externas, descentralizadas - apresentações com a participação das crianças e adolescentes em diferentes bairros e locais - possibilitando conhecimentos de novas convivências, novos lugares e novas experiências. As saídas acontecerão sempre que houver convites e possibilidades institucionais e serão amplamente divulgadas.

Aos adolescentes serão proporcionadas constantes reflexões com temáticas pertinentes a idade e oportunidades do exercício de trabalhos em grupos, em especial, no projeto Mãos que Criam (ver Relatório Descritivo Institucional 2023, Projeto Mãos que Criam, p. 20).

O Programa “Construindo a Vida de Crianças e Adolescentes IR 2024/2025” e seus projetos a seguir apresentados, são indicativos do caminho a percorrer. Para tanto, torna-se imprescindível um trabalho em equipe, envolvendo internamente os educadores sociais, técnicos, estagiários, voluntários como também os gestores públicos conscientes de suas responsabilidades, numa caminhada conjunta rumo à participação social e a garantia dos direitos sociais legalmente constituídos. Todas as ações desenvolvidas serão documentadas em instrumentais próprios, como Relatório de Atividades Anual e Prestação de Contas seguindo as leis e normativas públicas.

<b>VII – IDENTIFICAÇÃO DOS PROJETOS</b>	
<b>NOME DO PROGRAMA:</b>	<b>OBJETIVO</b>
<b>“CONSTRUINDO A VIDA”</b> Serão desenvolvidas atividades nas áreas de educação, cultura, esporte, informática e comunicação, espiritualidade, nutrição, saúde, artesanato e criatividade, preparação para a vida em sociedade e iniciação profissional, lazer e recreação.	<b>OBJETIVO GERAL:</b> Possibilitar a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, a oportunidade de desenvolvimento humano e social, assegurando um espaço institucionalizado sadio em jornada ampliada, que lhes possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos e fortaleça a função

*[Handwritten signatures and initials]*



	protetiva da família prevenindo a ruptura dos seus vínculos.
<p><b>PROJETOS:</b> 14 projetos, interligados e complementares e Setor Administrativo:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Nutrindo a Vida;</li><li>2. Esporte é Vida</li><li>3. Liberdade de Aprender;</li><li>4. Encantos: O Espaço da Brincadeira;</li><li>5. Ambiente Casa de Maria;</li><li>6. Vida e Arte;</li><li>7. Clic na Vida;</li><li>8. Comunicar é preciso;</li><li>9. Gotinhas da Bíblia;</li><li>10. Mãos que Criam;</li><li>11. Criança e Adolescente Saudável;</li><li>12. Acolher para Viver;</li><li>13. Tempo de Família;</li><li>14. Construindo Equipes;</li><li>15. Setor Administrativo (incluso no programa)/ RH.</li></ol>	<p><b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Proporcionar alimentação saudável e acompanhamento da saúde coletiva. Atividades: 450 refeições/dia (média); orientação e avaliação nutricional;</li><li>2. Possibilitar a prática desportiva para uma vida saudável e cooperativa. Atividades: judô, futsal, futebol suíço, mini vôlei, handebol, badminton.</li><li>3. Favorecer o protagonismo e a autonomia das crianças e adolescentes através da realização de atividades educativas formais e não-formais. Atividades: estudo, leitura, tarefas escolares, vivência de dadas comemorativas, trabalhos em grupo, lazer e recreação.</li><li>4. Possibilitar o brincar a todas as crianças e adolescentes, contribuindo com a formação humana. Atividades: brinquedoteca, jogos pedagógicos, brincadeiras tradicionais, parquinho, atividades livres, confecção de brinquedos recicláveis.</li><li>5. Desenvolver a responsabilidade pessoal e grupal dos espaços coletivos, conservação e limpeza. Atividades: ensinar noções de higiene pessoal e coletiva e conservação do espaço físico, como responsabilidade de todos; distribuir responsabilidades/tarefas relativas a conservação higiênica do ambiente físico.</li><li>6. Propiciar oportunidades da realização de experiências lúdicas e culturais, como forma de auto expressão. Atividades: canto coral, violão, balé clássico e dança popular, percussão.</li><li>7. Oportunizar o ingresso na área informacional e tecnológica a todas as crianças e adolescentes. Atividades: aulas de informática pedagógica, informática básica e intermediária; pesquisas e mídias sociais.</li><li>8. Possibilitar a comunicação e a informação educativa sobre assuntos de interesse das crianças e adolescentes através da Rádio Casa de Maria. Atividades: pesquisas sobre assuntos de interesses, elaboração de textos, treinos e apresentações na rádio (semanal - sistema de som interno).</li><li>9. Possibilitar momentos coletivos de reflexão sobre amor e solidariedade, para um convívio saudável. Atividades: Reflexões diárias sobre valores humanos (comprometimento, disciplina, cooperação, respeito...)</li><li>10. Desenvolver a criatividade e a sociabilidade através de atividades artesanais, oportunizando a preparação para iniciação ao trabalho. Atividades: exercício de costura em máquinas industriais, confecção de artesanatos diversos; trabalhos em grupo, com assuntos pertinentes a adolescência.</li></ol>

21  
eleina



	<p>11. Garantir o acolhimento e o direito a saúde física, mental, emocional. Atividades: alimentação saudável, encaminhamentos médicos, odontológicos e psicológicos; acompanhamento social da criança e família.</p> <p>12. Propiciar o acolhimento e tratamento de crianças e adolescentes vítimas de violência. Atividades: em meio as atividades comuns às crianças, propiciar às crianças vítimas de violência um acompanhamento específico dos técnicos e educadores sociais, com os devidos encaminhamentos necessários à rede socioassistencial e intersetorial.</p> <p>13. Oportunizar a participação das famílias no serviço sócio assistencial, fortalecendo os vínculos familiares e a convivência comunitária. Atividades: reuniões mensais, atendimentos individuais, visitas domiciliares, trabalhos em grupo, acompanhamento sócio familiar, convite para atividades culturais, esportivas e bazares beneficentes.</p> <p>14. Possibilitar a formação continuada dos funcionários e colaboradores da Casa de Maria. Atividades: 5 formações anuais (média), planejamentos mensais, reuniões periódicas e emergenciais.</p> <p>15. Manter funcionários capacitados para o desenvolvimento das funções gerais no setor administrativo/organizacional.</p>
--	---

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom left and several smaller initials to the right.

**VIII - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO**

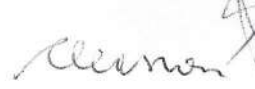
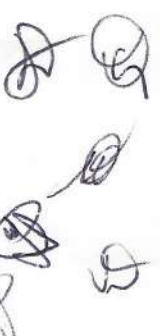
Identificação do Projeto	Objetivos em consonância com o Plano de Ação	Política Setorial	Frequência da execução	Capacidade de atendimento	Estrutura física utilizada para realização do projeto	Recursos Humanos para a execução do projeto	Código de natureza de despesa para aplicação	Justificativa da aquisição dos materiais e equipamentos para realização do projeto	Impacto Social esperado (referência metas qualitativas)
1) Nutrindo a Vida - Programa de Segurança Alimentar	Oferecer alimentação saudável, orientação nutricional e noções de higiene pessoal e ambiental a todas as crianças e adolescentes, garantindo o alimento enquanto direito e o espaço físico enquanto espaço saudável de convivência social, com orientações extensivas aos familiares.	Política de Assistência Social	Diária	400	1 cozinha 1 refeitório 1 sala de preparo alimentos 1 dispensa	7 / 15 / 19 / 22 / 27	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.09.99 3.3.90.30.19.00 3.3.90.30.21.00 3.3.90.30.99.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.12.00 4.4.90.52.28.00 4.4.90.52.34.00 4.4.90.52.42.00	Venimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS Outras Despesas de Gênero Alimento/Material de Acondicionamento de Embalagens/Material de Limpeza e Produto de Higienização/Outros Materias de Consumo/Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/Manut. e Conserv. de Maq. e Equip./INSS sob serviços de Terceiros/Outras Obrigações Trib. e Contributivas/Aparelho e utensílio domésticos/Maquina e Equipamentos de Natureza Ind./Maquinas, utensílios e Equip. Diversos/Mobiliário Geral	Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, em especial da saúde física e emocional, elevando a autoestima e socialização.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

2) <b>Esporte é Vida!</b>	Possibilitar a prática desportiva, desenvolvendo o espírito coletivo, melhorando o relacionamento interpessoal e o desenvolvimento saudável, através das diversas modalidades ofertadas.	Política de Assistência Social	Diária	250	1 Campo de esporte e lazer da entidade; 1 Espaço de esporte, lazer e recreação (multuoso)	21	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.47.57.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00 3.3.90.40.57.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.33.00	Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS /Material Educativo e Esportivo/Material Elettrico ou Eletronico/ Manutenção e Conservação de Bens Imoveis/Serviço de Processamento de Dados/ INSS sob serviços de Terceiros/Outras Obrigações Trib. e Contributivas/Equip para audio, fotos e videos	Melhoria da qualidade de vida dos usuários através da prática de atividades de lazer e esporte; interação e convivência entre grupos, abrangendo a comunidade interna / Casa de Maria e externa.
3) <b>Liberdade de Aprender</b>	Contribuir para a formação de crianças e adolescentes cidadãs, críticas e criativas, através da realização de atividades sócio - educativas que favoreçam o protagonismo e a autonomia, o sentimento de pertença	Política de Assistência Social	Diário	400	6 salas referência 1 biblioteca 1 brinquedoteca 1 quadra 1 parque	1 / 3 / 5 / 6 / 11 / 14 / 18 / 23 / 24 / 25	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.40.57.00 3.3.90.47.18.02	Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS /Material Educativo e Esportivo/ Material Elettrico ou Eletronico/ Manutenção e Conservação de	Respeito a si e aos outros em defesa da cidadania e justiça social; desenvolvimento de potencialidades colaborando com a comunidade nas diversas áreas (escola, Igrejas

*Handwritten signatures and initials:*  
  


	e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.						3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.33.00	etc.); permanência no ensino formal e melhoria do desempenho escolar.
4) Espaço da Brincadeira	Possibilitar 'o brincar' a todos os atendidos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, contribuindo com a formação humana, a autonomia das crianças e adolescentes e o fortalecimento de vínculos familiares.	Política de Assistência Social	Diário	400	1 brinquedoteca 1 parque 6 salas referência 1 espaço coberto interno	1 / 3 / 5 / 6 / 14 / 18 / 23 / 24	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.40.57.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.42.00 4.4.90.52.33.00	Acesso a atividades de lazer que contribuam na socialização e no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando o equilíbrio psíquico e a harmonia familiar e comunitária.

Meison



Pa

<p><b>5) Ambiente Casa de Maria</b></p>	<p>Propiciar orientações educativas sobre higiene pessoal e limpeza do ambiente físico, incentivando a responsabilidade pessoal e grupal acerca dos espaços coletivos, fortalecendo a socialização e a convivência comunitária.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diária</p>	<p>400</p>	<p>6 salas referência e todas as demais dependências físicas da Entidade</p>	<p>1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 15 / 16 / 17 18 / 19 / 20 21 / 22 / 23 24 / 25 / 26 27</p>	<p>3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.40.57.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.33.00</p>	<p>Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS / Material Elétrico ou Eletrônico/ Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/ Serviço de Processamento de Dados/ INSS sob serviços de Terceiros/Outras Obrigações Trib. e Contributivas/ Equip. para áudio, fotos e vídeos</p>	<p>Vivências de experiências de fortalecimento e extensão da cidadania através da responsabilidade pessoal e com o meio social e ecológico; melhoria do ambiente físico e comunitário, com preservação do ambiente; melhoria do relacionamento e convivência em grupo, através da administração de conflitos por meio de diálogo.</p>
<p><b>6) Vida e Arte</b></p>	<p>Possibilitar às crianças e adolescentes oportunidades de experiências lúdicas e culturais como formas de expressão, sociabilidade e proteção social, através de oficinas de expressão corporal e dança, de instrumentos musicais e canto coral.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diária</p>	<p>250</p>	<p>3 salas 1 auditório</p>	<p>* 3 educadores não CLT, balé / expressão corporal e dança, percussão, canto coral (não relacionados no RH)</p>	<p>3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.40.57.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.33.00</p>	<p>Material Elétrico ou Eletrônico/ Manut. e Conserv. de Maq. e Equip./Serviço de Processamento de Dados/ INSS sob serviços de Terceiros/Outras Obrigações Trib. e Contributivas/ Equip. para áudio, fotos e vídeos</p>	<p>Acesso a atividades culturais no território e na cidade; vivências de relacionamento em grupo/socialização; vivências e experiências que contribuem para o desenvolvimento da autoestima e da autonomia.</p>

*Pe*

*cleaner*  
*[Handwritten signatures]*

<p><b>7) Clic na Vida</b></p>	<p>Possibilitar o ingresso de crianças e adolescentes na área tecnológica e informacional, preparando-as para participação cidadã no mundo digital e do trabalho.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diário</p>	<p>300 crianças e adolescentes</p>	<p>1 laboratório de informática 1 biblioteca</p>	<p>20</p>	<p>3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00</p>	<p>Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS / Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/ Manut. e Conserv. de Maq. e Equip./ INSS sob serviços de Terceiros/Outras Obrigações Trib. e Contributivas</p>	<p>Ampliação do universo informacional e de comunicação com utilização do conhecimento digital para a realização de pesquisas, para estreitamento de laços familiares e afetivos através de comunicações on-line (e-mail, facebook, etc.), beneficiando escola, as famílias e a comunidade.</p>
<p><b>8) Comunicar é Preciso</b></p>	<p>Possibilitar a comunicação através da Rádio Casa de Maria (interna) com o repasse de informações educativas e do estímulo à compreensão crítica da realidade social, com notícias da entidade, da comunidade, da cidade e região.</p>	<p>Política de Assistência Social</p>	<p>Diária</p>	<p>16 adolescentes executores da programação da Rádio Casa de Maria</p>	<p>1 estúdio</p>	<p>20</p>	<p>3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00</p>	<p>Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS</p>	<p>Conhecimento do território e sua (re) significação; ampliação do universo vivencial; melhoria da comunicação oral e escrita como estímulo à participação comunitária em suas diversas instâncias: organizações comunitárias, escolas, fóruns, Conselhos, etc.</p>

*Handwritten signature*

*Handwritten signatures and initials*

9) <b>Gotinhas da Bíblia</b>	Oportunizar a reflexão diária de valores espirituais e humanos, favorecendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, assegurando o convívio grupal, familiar e social.	Política de Assistência Social	Diária	400	I estúdio	14 / 20	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00	Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS	Crianças e adolescentes afetivos, respeitosos, motivados por vivências diárias pauladas em princípios cristãos e éticos de justiça e cidadania, beneficiando a comunidade onde estão inseridos.
10) <b>Mãos que Criam</b>	Oportunizar aos adolescentes espaços de criatividade e sociabilidade através da realização de atividades artesanais diversas, colaborando com o processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.	Política de Assistência Social	Diária	150 adolescentes	2 salas referência	6 / 14 / 23 / 25	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00	Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS / Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/ Manut. e Conserv. de Maq. e Equip./ INSS sob serviços de Terceiros/Outras Obrigações Trib. e Contributivas	Aumento no número de adolescentes autônomos, com plena informação sobre seus direitos e deveres; vivências em grupo que possibilitam o desenvolvimento de potencialidades individuais, beneficiando toda a comunidade.
11) <b>Criança e Adolescente Saudável</b>	Propiciar às crianças e adolescentes o atendimento preventivo e curativo nas áreas de saúde física, mental e emocional, garantindo o direito à vida	Política de Assistência Social	Diário	400	3 salas de atendimento	4 / 16 / 27	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.47.99.00	Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS / Manut. e Conserv. de Maq. e	Satisfação dos interesses, necessidades e possibilidades de vida saudável, influenciando no meio comunitário;

*Revisão*

*[Handwritten signatures and initials]*

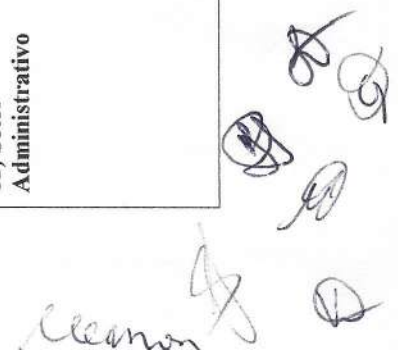
*[Handwritten signature]*

	saúdavel e a vivência da cidadania, complementando as ações da família e fortalecendo os vínculos familiares, através de atendimento social, psicológico, nutricional e encaminhamento médico (serviço público).							Equip./Outras Obrig. Tribut. e Contrib.	fortalecimentos dos vínculos familiares e comunitários; diminuição da ocorrência de situações de vulnerabilidade social.
<b>12) Acolher para Viver</b>	Acolher e acompanhar na proteção social básica, o desenvolvimento infanto-juvenil de crianças e adolescentes vítimas de violências físicas, psicológicas, negligências, trabalho infantil e abusos sexuais, rumo à superação das fragilidades pessoais, familiares e sociais vivenciadas.	Política de Assistência Social	Diária	100	6 salas referências 2 salas de atendimentos	4 / 16	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.16.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.47.18.02 3.3.90.47.99.00	Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS / Manutenção e Bens Imóveis/ Manut. e Conserv. de Maq. e Equip./ INSS sob serviços de Terceiros/Outras Obrigações Trib. e Contributivas	Ampliação da capacidade protetiva da família e superação das dificuldades de convivência, vivência de experiências que possibilitem superar de forma construtiva os limites humanos, com desenvolvimento de potencialidades; desenvolvimento da autoestima com expressão de opiniões e reivindicações; prevenção da ocorrência de riscos sociais, situações de violência e violações de direitos.

*Handwritten signatures and initials:*  
  


13) Tempo de Família	Proporcionar o desenvolvimento humano e social dos familiares das crianças e adolescentes atendidos, através de atividades dialogais, reflexivas e educativas, de modo a garantir o fortalecimento de vínculos familiares, aquisições progressivas das famílias e a inserção comunitária e social.	Política de Assistência Social	Diária (atendimentos): Mensal (reuniões).	350 famílias	3 salas de atendimento; 1 auditório; 1 sala de reunião	4 / 5 / 16 / 17	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.26.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.40.57.00 3.3.90.47.99.00 4.4.90.52.33.00	Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS / Material Elétrico ou Eletrônico/ Manut. e Conserv. de Maq. e Equip. /Serviço de Processamento de Dados/Outras Obrigações Trib. e Contributivas/ Equip. para audio, fotos e videos	Fortalecimento dos Vínculos familiares e comunitários; famílias exercendo sua função protetiva e gradativa e superação das dificuldades de convívio.
14) Construindo Equipes	Proporcionar oportunidades de formação técnica, humana e espiritual da equipe de RH institucional, possibilitando aquisições progressivas de desenvolvimento pessoal e coletivo, favorecendo a intervenção social.	Política de Assistência Social	Bimestral	25 funcionários	1 sala de reunião	1 / 2 / 3 / 4 / 5 / 6 / 7 / 8 / 9 / 10 / 11 / 12 / 13 / 14 15 / 16 / 17 18 / 19 / 20 21 / 22 / 23 24 / 25 / 26 27	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.39.17.00 3.3.90.47.99.00	Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS / Manut. e Conserv. de Maq. e Equip./Outras Obrigações Trib. e Contrib.	Funcionários qualificados através de formações continuadas oferecidas pela entidade social; atendimento qualificado aos usuários; objetivos e metas atingidas em benefício do público atendido.
15) Setor Administrativo	Executar a parte burocrática e financeira do Plano de Trabalho.	Política de Assistência Social	Diária	05	5 salas	2 / 8 / 9 / 10 / 16 / 17	3.3.90.11.01.01 3.3.90.11.43.01 3.3.90.11.45.01 3.3.90.13.01.00 3.1.90.13.02.00 3.3.90.30.39.01 3.3.90.39.17.00 3.3.90.40.57.00	Vencimento e vantagem pessoal efetivo/13º salário/Férias pessoal efetivo/FGTS/INSS / Material Elétrico ou Eletrônico/ Manut. e Conserv.	Execução dos Planos de Trabalho previstos anualmente, obedecendo as exigências vigentes em lei; eficiência na área

*Cleanon*







IX – CAPACIDADE, METAS QUANTITATIVAS E PRAZOS DE EXECUÇÃO					
Capacidade de atendimento	Metas quantitativas pactuadas	Política Setorial	Quantidade de Atendidos (as)	Início previsto	Término previsto
400	400	Política de Assistência Social	400	Data da publicação do Termo de Fomento	30 de Abril 2026

## PLANO DE APLICAÇÃO

X – CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO:	
Valor total do repasse	R\$ 814.509,00
DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO	
<b>DESPESAS CORRENTES:</b>	
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	
3.1.90.11.01.01 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal efetivo	R\$ 373.000,00
3.1.90.11.43.01 - 13º Salario – Pessoal efetivo	R\$ 19.630,03
3.1.90.11.45.01 - Férias – Abono Constitucional pessoal efetivo	R\$ 40.000,00
3.1.90.13.01.00 - FGTS	R\$ 32.500,00
3.1.90.13.02.00 - Contribuições Previdenciárias – INSS	R\$ 23.575,37
<b>SUBTOTAL DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS</b>	<b>R\$ 488.705,40</b>

## RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS – RECURSOS HUMANOS DA PROPONENTE

Nº de Ordem	NOME COMPLETO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
1	Ana Maria Ortiz Fuhr	Educadora Social	40
2	Angela Cristiane Estraich	Auxiliar Administrativo	40
3	Daiane Carine Horn	Educadora Social	40
4	Edmara de Souza	Assistente Social	30
5	Ednéia Rosana Simonis	Coord. Pedagógica	40
6	Érica Aparecida Cesário	Educadora Social	40
7	Gislaine Borges dos Santos Izidoro	Auxilia de Cozinha	40
8	Jesuel Garcia Alcassa	Motorista / Ativ. correlatas	40
9	Josiane Stuani	Auxiliar Administrativo	40
10	Karoliny Kethlyn Petroski Rodrigues	Auxiliar Administrativo	40
11	Larissa Aryeli Duarte	Educadora Social	40
12	Laudineia dos Santos da Rosa	Limpeza em Geral	40
13	Lucineide Oliveira da Cruz	Limpeza em Geral	40
14	Maria da Conceição de Paula	Auxiliar de Cozinha	40
15	Maria Inês Guimarães Borges Mânica	Assistente Social	30
16	Marcia Batista Neves Cembrani	Educador Social	40
17	Mellany Cristina da Silva	Auxiliar Administrativo	40
18	Neiva Aparecida Miera	Educadora Social	40
19	Nelsi José de Souza	Cozinheiro (a)	40
20	Pamella Alves Pereira	Educador Social	40
21	Rafaella Bivilaqua Joris	Educadora Social	40
22	Regina dos Santos –afastada aux. doença	Auxiliar de Cozinha	40
23	Rozangela de Fátima Moraes	Educadora Social	40
24	Silva Batistela Santana	Educadora Social	40
25	Silvana Lima de França	Educadora Social	40
26	Solange Sena	Limpeza em Geral	40
27	Taina Gabriela da Silva	Nutricionista	30

Handwritten signatures and initials, including the name "Leonor" and the number "32".



<b>OUTRAS DE DESPESAS CORRENTES:</b>			
3.3.90.30.09.99	– Outras Despesas de Genero Alimenticios	R\$	20.000,00
3.3.90.30.14.00	– Material Educativo e Esportivo	R\$	2.013,00
3.3.90.30.19.00	– Material de Acondicionamento de Embalagens	R\$	766,00
3.3.90.30.21.00	– Material de Limpeza e Produção de Higienização	R\$	781,00
3.3.90.30.26.00	– Material Eletrico ou Eletronico	R\$	6.736,60
3.3.90.30.39.01	– Material para Manutenção de Veiculos	R\$	5.020,00
3.3.90.30.99.00	– Outros Materiais de Consumo	R\$	6.975,00
3.3.90.39.16.00	– Manutenção e Conservação de Bens Imoveis	R\$	207.634,89
3.3.90.39.17.00	– Manutenção e Conservação de Maquinas e Equipamentos	R\$	18.765,18
3.3.90.40.57.00	– Serviço de Processamento de Dados	R\$	7.839,20
3.3.90.47.18.02	– Inss sobre Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	R\$	9.586,54
3.3.90.47.99.00	– Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	R\$	3.192,53
<b>INVESTIMENTOS:</b>			
4.4.90.52.12.00	– Aparelho e utensilhos domesticos	R\$	169,29
4.4.90.52.33.00	– Maquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	R\$	6.349,00
4.4.90.52.33.00	– Equipamentos para Audio, Videos e Fotos	R\$	12.157,40
4.4.90.52.34.00	– Maquinas, Utensilhos e Equipamentos diversos	R\$	2.116,00
4.4.90.52.35.00	– Equipamento de Processamentos de Dados	R\$	5.655,97
4.4.90.52.42.00	– Mobiliario em Geral	R\$	10.046,00
<b>SUBTOTAL DESPESAS CORRENTES E INVESTIMENTOS</b>		R\$	325.803,60

<b>RELAÇÃO DE DESPESAS</b>				
<b>NATUREZA DAS DESPESAS</b>	<b>PRODUTO A SER ADQUIRIDO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
<b>Codigo</b>				
3.3.90.30.09.99	Outras Despesas de Genero Alimenticios	1	R\$20.000,00	20.000,00
3.3.90.30.14.00	Bola de Volei – peso 260-280 g circunferencia 65-67 cm – 18 gomos	6	R\$ 127,00	R\$ 762,00
3.3.90.30.14.00	Bola de Futsal – peso 350-380g circunferencia 55-58 cm – 14 gomos	6	R\$ 208,50	R\$ 1.251,00
3.3.90.30.19.00	Caixa plastica Agricola Vazada material plastico polipropileno 100lt	2	R\$299,00	R\$598,00
3.3.90.30.19.00	Caixa Termica material plastico com alças 32 LT	1	R\$ 168,00	R\$ 168,00
3.3.90.30.21.00	Lixeira com pedal - 100 LT	1	R\$419,00	R\$419,00
3.3.90.30.21.00	Lixeira com pedal – 50 Lt	2	R\$181,00	R\$362,00
3.3.90.30.26.00	Cabo UTP CATSE 305M	7	R\$740,92	R\$5.186,44
3.3.90.30.26.00	Plug reto 2P+T 20A	32	R\$15,38	R\$492,16
3.3.90.30.26.00	Transformador 12 V 3A	32	R\$17,25	R\$552,00
3.3.90.30.26.00	Cabo flexivel 1,5 MM	200	R\$2,53	R\$506,00
3.3.90.30.39.01	Pneus 225/65 R16C Carga	4	R\$1.255,00	R\$5.020,00
3.3.90.30.99.00	Garfo de inox	200	R\$12,90	R\$2.580,00
3.3.90.30.99.00	Faca sem ponta inox	200	R\$10,50	R\$2.100,00



3.3.90.30.99.00	Colher de café inox	30	R\$ 7,50	R\$225,00
3.3.90.30.99.00	Espatula de cozinha inox	2	R\$125,00	R\$250,00
3.3.90.30.99.00	Faca de serra lamina 20,5 CM	2	R\$43,50	R\$87,00
3.3.90.30.99.00	Peneira inox24 CM	2	R\$69,00	R\$138,00
3.3.90.30.99.00	Kit conjunto de tabua para corte material polietileno	1	R\$537,00	R\$537,00
3.3.90.30.99.00	Kit de bacia quadrada polipropileno 4 X 60X30X10 - 4 45X28X8 - 2 60X40X12	1	R\$680,00	R\$680,00
3.3.90.30.99.00	Garrafa termica com alça 2,5 LT	2	R\$189,00	R\$378,00
3.3.90.39.16.00	Mobilização e Desmobilização - FACHADA	1	R\$1.067,77	R\$1.067,77
3.3.90.39.16.00	Retiradas de Calhas, forros e madeiras avariados - FACHADA	1	R\$1.302,99	R\$1.302,99
3.3.90.39.16.00	Instalação de forro de pvc 10mm - FACHADA	1	R\$3.599,70	R\$3.599,70
3.3.90.39.16.00	Troca de telhas e mudanças na direção do escoamento - FACHADA	1	R\$760,50	R\$760,50
3.3.90.39.16.00	Instalação de calhas em chapa metálica C28 e descidas de água - FACHADA	1	R\$9.542,81	R\$9.542,81
3.3.90.39.16.00	Reparo e impermeabilização de calhas - DOMO INTERNO	1	R\$4.050,93	R\$4.050,93
3.3.90.39.16.00	Instalação de calhas em chapa metálica C28 e descidas de água - PATIO EXTERNO	1	R\$5.957,35	R\$5.957,35
3.3.90.39.16.00	Retirada de forros e madeiramento avariados - EXTERNO	1	R\$948,31	R\$948,31
3.3.90.39.16.00	Execução de reforço para beiral - EXTERNO	1	R\$1.516,94	R\$1.516,94
3.3.90.39.16.00	Instalação de forro de pvc 10mm - EXTERNO	1	R\$3.274,26	R\$3.274,26
3.3.90.39.16.00	Instalação de calhas em chapa metálica C28 e descidas de água - EXTERNO	1	R\$5.726,63	R\$5.726,63
3.3.90.39.16.00	Retiradas de calhas - QUADRA DE ESPORTE	1	R\$1.073,39	R\$1.073,39
3.3.90.39.16.00	Instalação de calhas em chapa metálica superior e reparos na calha inferior - QUADRA DE ESPORTE	1	R\$13.435,50	R\$13.435,50
3.3.90.39.16.00	Instalação de Toldo retrátil com acionamento com rosca sem fim - QUADRA DE ESPORTE	1	R\$10.013,25	R\$10.013,25
3.3.90.39.16.00	Demolição de pia, bancada, retirada de esquadrias e madeiras teto - COZINHA	1	R\$1.774,50	R\$1.774,50
3.3.90.39.16.00	Remoção do piso antigo - COZINHA	1	R\$1.901,25	R\$1.901,25
3.3.90.39.16.00	Instalação de ralo grelha em inox 3,90x10cm - COZINHA	1	R\$4.563,00	R\$4.563,00
3.3.90.39.16.00	Instalação de ralo grelha em inox 1,00x10 cm - COZINHA	1	R\$2.281,50	R\$2.281,50



3.3.90.39.16.00	Regularização da base e colocação de piso ceramico 60x60 – COZINHA	1	R\$11.460,68	R\$11.460,68
3.3.90.39.16.00	Colocação de ceramica paredes 15x15 – COZINHA	1	R\$2.560,35	R\$2.560,35
3.3.90.39.16.00	Requadros de portas e janelas – COZINHA	1	R\$2.028,00	R\$2.028,00
3.3.90.39.16.00	Instalação de esquadrias em aluminio (portas, portas mosquitoireiro, janelas guilhotinas) – COZINHA	1	R\$15.970,50	R\$15.970,50
3.3.90.39.16.00	Execução de tampa metalica para caixa de gordura – COZINHA	1	R\$809,70	R\$809,70
3.3.90.39.16.00	Execução de bancada em alvenaria com revestimento ceramico – COZINHA	1	R\$2.180,10	R\$2.180,10
3.3.90.39.16.00	Remoção do piso antigo - lavanderia	1	R\$596,39	R\$596,39
3.3.90.39.16.00	Regularização da base e colocação de piso ceramico 60x60 – LAVANDERIA	1	R\$3.595,36	R\$3.595,36
3.3.90.39.16.00	Pintura de 8 salas parte interna e corredor	1	R\$17.568,00	R\$17.568,00
3.3.90.39.16.00	Limpeza dos entulhos e limpeza dos locais executados	1	R\$1.166,09	R\$1.166,09
3.3.90.39.16.00	Mão de Obra	100	R\$74.949,34	R\$74.949,34
3.3.90.47.18.02	Inss sobre outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica	1	R\$9.586,54	R\$9.586,54
3.3.90.47.99.00	Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	1	R\$2.614,51	R\$2.614,51
3.3.90.39.16.00	Readequação de corte de parede para tomadas com conto de conexao luz	1	R\$979,90	R\$979,90
3.3.90.39.16.00	Chumbamento das mangueiras para fiação eletrica	1	R\$489,95	R\$489,95
3.3.90.39.16.00	Acabamento com massa corrida e retoque	1	R\$489,95	R\$489,95
3.3.90.47.99.00	Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	1	R\$40,20	R\$40,20
3.3.90.39.17.00	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 80.000 BTUS	3	R\$1.469,85	R\$4.409,55
3.3.90.39.17.00	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 36.000 BTUS	1	R\$979,99	R\$979,99
3.3.90.39.17.00	SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	21	R\$636,94	R\$13.375,64
3.3.90.47.99.00	Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	1	R\$377,18	R\$377,18
3.3.90.40.57.00	Serviço de Instalação de Camaras de Segurança	32	R\$244,98	R\$7.839,20
3.3.90.47.99.00	Outras Obrigações Tributarias e Contributivas	1	R\$160,80	R\$160,64
4.4.90.52.12.00	Liquidificador capacidade 2 litros	1	R\$169,29	R\$169,29

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and the number 35.



4.4.90.52.28.00	Liquidificador Industrial 10 LTS	1	R\$1.165,00	R\$1.165,00
4.4.90.52.28.00	Bancada para manipulação de alimentos aço INOX com prateleira gradeada mesa medida 1,80 CM X 60X X 90 - CUBA MEDINDO 50 X40 X30	1	R\$2.575,00	R\$2.575,00
4.4.90.52.28.00	Banca para manipulação de alimentos aço inox com prateleiras gradeada mesa medida 1,00X60X90 E CUBA MEDINDO 50 X40 X25	1	R\$1.710,00	R\$1.710,00
4.4.90.52.28.00	Caixa de agua 1000 LITROS	1	R\$899,00	R\$899,00
4.4.90.52.33.00	DVR 32 PORTAS	1	R\$4.489,88	R\$4.489,88
4.4.90.52.33.00	Cameras de segurança	32	R\$206,62	R\$6.611,84
4.4.90.52.33.00	Transformador passivo DE VIDEO VB 500P G	32	R\$32,99	R\$1.055,68
4.4.90.52.34.00	Palates vazado material plastico polietileno cor branco.	4	R\$529,00	R\$2.116,00
4.4.90.52.35.00	Computador completo	1	R\$5.100,00	R\$5.100,00
4.4.90.52.35.00	NOBREAK 600 VA 120 V	1	R\$555,97	R\$555,97
4.4.90.52.42.00	Estante de aço 2,00x0,92x40MM com 6 parteleiras chapa 24	10	R\$497,00	R\$4.970,00
4.4.90.52.42.00	Banco Escolar (jardim) 150 cm em plastico COLORIDO	4	R\$1.269,00	R\$5.076,00

**SUBTOTAL DESPESAS CORRENTE E INVESTIMENTOS****R\$ 325.803,60****VALOR TOTAL GLOBAL****R\$ 814.509,00****IX - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:**

Mês do repasse	Valor do repasse (R\$)	Valor do Rendimento
Julho 2025	R\$ 814.509,00	
<b>VALOR TOTAL</b>		<b>R\$ 814.509,00</b>

**XII - PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES:**

As prestações de contas serão realizadas bimestralmente tendo o prazo de 60 dias posterior a finalização de cada bimestre para análise e finalização pela Prefeitura.

**XIII - PERIODICIDADE DO REPASSE E APLICAÇÃO DIVERSA AO PLANO DE TRABALHO**

Os repasses serão realizados conforme liberação do FMDCA em consonância com o repasse do Fundo oriundo ao qual trata o objeto deste Termo.

A aplicação do recurso de forma diversa do que houver sido originalmente estabelecido pelo Plano de Trabalho e Plano de Aplicação exige a prévia alteração deste e sua aprovação formalizada pela concedente, observada sempre a compatibilidade com o objetivo do Convênio, e a natureza de despesa dos valores aprovados anteriormente.

**Valor total do repasse + rendimentos** **R\$ 814.509,00**

**Prazo de execução: Data da publicação do termo de fomento até 27/02/2026.**

**Prazo de vigência: Data da publicação do termo de fomento até 30/04/2026.**

*Handwritten signatures and initials, including the name "Cleiton" and the number "36".*



*Pe. Hélio J. Bamberg*

Pe. Hélio J. Bamberg  
Presidente

**Técnicos de Referência**

*Maria Inês B. Mânica*

Maria Inês B. Mânica  
Assistente Social/CRESS 1944  
11ª Região

*Edmara de Souza*

Edmara de Souza  
Assistente Social/CRESS 4321  
11ª Região

*O Conselho Fiscal é favorável à aprovação deste plano de aplicação, e assinam em conjunto com o presidente.*

*Djorge*

Djorge Marcelo de Almeida  
CPF: [REDACTED]  
Conselho Fiscal

*Marinês Bernardon Leonardi*

Marinês Bernardon Leonardi  
CPF: [REDACTED]  
Conselho Fiscal

Toledo, 06 de junho 2025.

*[Handwritten signatures and initials]*



*Casa de Maria*

Assistência à Criança e Adolescente

**Toledo - PR**

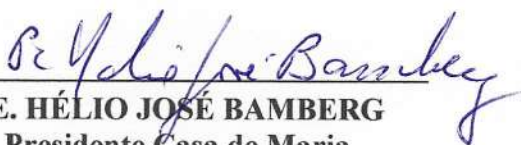
**ANEXO 04**

**DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA**

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de **Chamamento nº 02/2025**, instaurado por esta Prefeitura do Município de Toledo, que **Centro Assistencial da Diocese de Toledo – Casa de Maria** realiza atendimento efetivo desde sua fundação em 1992, e relacionado ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV desde 2009, cujo objeto da parceria ou de natureza semelhante está de acordo com o **Chamamento Público Nº 002/2025**

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Toledo, 06 de junho 2025.

  
 PE. HÉLIO JOSÉ BAMBERG  
 Presidente Casa de Maria



"...é a Mim que o fareis".  
 Mt. 25,40

*Elcinos*

## ACORDO DE PARCERIA

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.694.272/0001-08, com endereço na Avenida Max Planck, nº 3797, Bairro Biopark, CEP 85.920-025, na cidade de Toledo/PR, neste ato representada por seu Diretor, Sr. Paulo Roberto Cordeiro Rocha, doravante simplesmente denominada **BIOPARK EDUCAÇÃO**, e **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO**, associação inscrita no CNPJ sob o nº 78.679.545/0010-54, com endereço na Rua General Camara, nº 833, bairro Jardim Santa Clara IV, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.908-180, representada por seu Presidente, Sr. Helio José Bamberg, doravante denominado **CASA DE MARIA**.

CONSIDERANDO QUE:

A **CASA DE MARIA** trata-se de entidade parceira estratégia na área de projetos sociais, considerando toda a sua capacidade técnica e seus relevantes serviços prestados à infância e adolescência ao longo dos anos;

O **BIOPARK EDUCAÇÃO** consta como parceiro na formação continuada dos professores da **CASA DE MARIA** com módulos mensais de formação, nos termos do cronograma que constará como anexo ao presente acordo;

Há parceria referente ao Projeto Global de Interação Digital para Melhoria no Desempenho Escolar, projeto nº GG2460809, onde, por meio do Rotary Club Toledo Integração houve a doação de 08 (oito) lousas digitais interativas, com uso destinado para a melhoria do desempenho escolar e educativo das crianças e adolescentes atendidas nos períodos de contra-turno escolar;

O treinamento visa capacitar os professoras a utilizarem de forma integrada as ferramentas tecnológicas, em prioridade a lousa digital, além de trazer a temática dos avanços da neurociência e as metodologias ativas, criando um ambiente de aprendizado mais inovador, inclusivo e eficaz para todos os alunos;

Resolvem celebrar o presente Acordo de Parceria, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a parceria no tocante à realização de um treinamento, consistente na capacitação dos professores da **CASA DE MARIA** para aplicar ferramentas digitais e práticas pedagógicas inovadoras, aliadas às áreas de neurociência, escrita criativa, sustentabilidade, empregabilidade e



Validador

*Handwritten signature*

empreendedorismo, visando o desenvolvimento integral de adolescentes e jovens no contexto educacional contemporâneo, a ser realizado junto à Casa de Maria, localizada na Rua General Câmara, nº 833, bairro Jardim Europa, na cidade de Toledo/PR, CEP 85.908-180, de acordo com a **matriz curricular**:

	Módulo	Carga horária	DATA
Treinamento para professores	Tecnologia Educacional e Lousa Digital.	4h	28/05/2025
	O uso de Metodologias Ativas para ensino aprendizagem.	4h	25/06/2025
	Introdução a Neurociência e Aprendizagem com inclusão de neurodivergentes.	4h	23/07/2025
	Desmistificando a escrita para o ensino.	4h	27/08/2025
Treinamento para professores	Empreendedorismo e Empoderamento Feminino	4h	24/09/2025
	Empregabilidade para Adolescentes	4h	29/10/2025
	Sustentabilidade e Meio Ambiente	4h	26/11/2025
	<b>Carga horária Total:</b>	<b>28h</b>	

## CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

2.1. Esta parceria passa a vigorar pelo prazo de 07 (sete) meses, a contar de maio de 2025 até novembro de 2025.

2.2. O presente contrato poderá ser extinto nas seguintes hipóteses:



Validador

- a) Por mútua vontade entre as partes;
- b) De forma unilateral, a qualquer momento, desde que notificada a outra parte com prazo de 30 (trinta) dias úteis;
- c) De pleno direito, a qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba qualquer reclamação ou indenização, se descumpridas quaisquer cláusulas ou obrigações estabelecidas, ou ainda, por infringência às normas legais.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONFIDENCIALIDADE

3.1. As Partes se comprometem a manter sigilo acerca das informações e documentos obtidos uma da outra, não as divulgando a terceiros, sob pena de indenização por perdas e danos. As Partes também se comprometem a não utilizar as informações para outros fins que não os exclusivamente relacionados ao cumprimento do presente Contrato.

3.2. As disposições estabelecidas nesta Cláusula não se aplicarão a qualquer informação confidencial que: (a) venha a se tornar disponível ao público sem que tal fato tenha ocorrido por meio de violação deste contrato; (b) esteja ou venha estar em poder da Parte receptora, antes de sua publicação ou divulgação e que não seja ou não tenha sido obtida mediante violação de quaisquer obrigações de confidencialidade; (c) seja ou tenha sido obtida de terceiros que sejam livres para divulgá-la e que não seja ou não tenha sido obtida mediante violação de quaisquer obrigações de confidencialidade; ou (d) tenha seu sigilo rompido por força de determinação judicial, garantido o conhecimento do titular, desde que não tenha sido requerido e obtido judicialmente o trato da matéria em sigilo de justiça em face da existência deste Contrato.

3.3. Caso uma das Partes seja notificada por competente juízo, corte ou órgão público e tenha que revelar alguma informação confidencial da outra Parte, deverá no menor espaço de tempo possível notificar a outra Parte para que tome ciência do fato e proceda a eventuais tentativas de obter a não liberação da informação confidencial. Caso não seja possível obter tal liberação em tempo hábil, a Parte que recebeu a notificação deverá entregar a informação confidencial na menor extensão possível e permitida para cumprir devidamente a ordem.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO BIOPARK EDUCAÇÃO:

4.1. São obrigações do **BIOPARK EDUCAÇÃO**:

- a) Realizar integralmente o Treinamento Docente “Lousa Digital, Neurociência e Metodologias Ativas”, com carga horária de 28 horas, entre maio e novembro de



2025, conforme matriz curricular previamente apresentada;

- b) Disponibilizar equipe docente qualificada para ministrar os módulos do curso, abrangendo temas como tecnologia educacional, metodologias ativas, neurociência e inclusão, escrita pedagógica, empreendedorismo feminino, empregabilidade juvenil e sustentabilidade;
- c) Certificar os participantes do curso com declaração de aperfeiçoamento, desde que atendidos os critérios de participação e desempenho prático previstos no plano pedagógico;
- d) Adotar metodologia centrada na aprendizagem ativa, interdisciplinaridade, tecnologia educacional e inclusão, garantindo o alinhamento com as diretrizes de ensino-aprendizagem do Biopark;
- e) Fornecer suporte técnico e pedagógico para o uso adequado das lousas digitais doadas pelo projeto do Rotary, incluindo a capacitação dos educadores sociais da **CASA DE MARIA**;
- f) Cooperar com as obrigações de prestação de contas, emissão de relatórios e divulgação institucional, quando solicitado pelos parceiros institucionais, especialmente no contexto do Subsídio Global Rotary nº GG 460809;
- g) Nomear responsável técnico para acompanhamento pedagógico e gestão das atividades formativas durante todo o ciclo do curso.

## CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CASA DE MARIA

### 5.1. São obrigações da **CASA DE MARIA**:

- a) Disponibilizar infraestrutura física adequada para a realização das atividades formativas, incluindo as salas com lousas digitais, conforme endereço informado (Rua General Câmara, 833 – Jardim Europa – Toledo/PR);
- b) Assegurar a participação ativa dos educadores sociais da instituição nas formações mensais promovidas pelo Biopark Educação, conforme cronograma acordado;
- c) Receber, custodiar e utilizar as lousas digitais conforme os objetivos educacionais do projeto, zelando pela conservação, uso contínuo e funcionalidade dos equipamentos;



*Neuron*

- d) Implementar as ações do Plano de Ação 2025, em especial:
- Levantamento diagnóstico das famílias atendidas e das dificuldades de aprendizagem;
  - Elaboração de atividades pedagógicas e avaliações diagnósticas em Língua Portuguesa;
  - Aplicação de atividades com apoio das tecnologias recebidas;
  - Monitoramento do progresso e elaboração de relatórios educacionais quadrimestrais;
  - Encaminhamentos dos educandos para atendimentos especializados quando necessário;
  - Realização de reuniões com as famílias sobre o desempenho e estratégias educacionais;
- e) Colaborar com os parceiros na divulgação institucional do projeto, incluindo a instalação de placa de identificação do Subsídio Global do Rotary em local visível;
- f) Participar do processo de aquisição e implantação dos equipamentos educacionais, em conjunto com os clubes Rotary e demais parceiros;
- g) Disponibilizar as informações e relatórios necessários à prestação de contas do projeto perante a Fundação Rotária, quando demandado pelos parceiros responsáveis;
- h) Designar equipe pedagógica e socioassistencial para a coordenação interna das atividades do projeto, assegurando alinhamento com os objetivos do subsídio.

## CLÁUSULA SEXTA- DO DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL

6.1. O descumprimento de qualquer das cláusulas ora previstas dará à parte inocente o direito de considerar rescindido o presente acordo, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, além da percepção de eventual perdas e danos que porventura venha a sofrer.

## CLÁUSULA SÉTIMA - POLÍTICA DE COMPLIANCE

7.1. As partes se obrigam a administrar seus negócios e executar suas atividades com observância à legislação vigente, padrões de governança e respeito às regras de ética de mercado.

7.2. As partes se comprometem a não utilizar de quaisquer práticas antiéticas ou irregulares na execução do presente instrumento, assim como a não adotar



Validator

*Aluno*

posicionamento por ação ou omissão, que possa importar na contraposição de seus interesses particulares com os da outra PARTE, ou com aqueles comuns, assumindo o dever de informar a outra PARTE imediatamente caso verificada a existência de conflito de interesses.

7.3. As partes declaram conhecer e aceitar as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa nº 8.429/1992, a Lei Anticorrupção nº 12.846/2013 e seus regulamentos e a Lei Antitruste nº 12.529/2011, se comprometendo a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores, representantes e empregados.

7.4. As partes se comprometem especialmente, a não pagar ou receber honorários, gratificações, comissões ou presentes de qualquer natureza e valor, direta ou indiretamente por seus sócios, administradores, diretores, empregados ou contratados, assim como de suas filiadas ou empresas do mesmo grupo econômico, seja como incentivo para celebrar ou para manter este contrato ou qualquer outro que possa a vir a ser celebrado entre as partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA - RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS**

8.1. O IFPR, a EMPRESA PARCEIRA e o BIOPARK EDUCAÇÃO declaram conhecer e respeitar a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Declaração de Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e as Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, assim como a Convenção Americana sobre Direitos Humanos e a Constituição Federal. Por isso, as partes se comprometem expressamente a não utilizar em suas atividades trabalhos infantil, forçado, degradante ou análogo à condição de escravo.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PROTEÇÃO E TRATAMENTOS DOS DADOS**

9.1. Em cumprimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados, as Partes comprometem-se a proteger e manter sigilo de todos os dados fornecidos em função do presente instrumento, ressalvados os casos de obrigação legal.

9.2. O presente Acordo de Parceria, além de seu conteúdo específico, reger-se-á pelas disposições legais existentes e apropriadas à natureza jurídica do ora pactuado.

9.3. Pelo presente instrumento, as Partes autorizam, uma à outra, a coletar, manter, processar, alterar, arquivar, atualizar, excluir quando solicitado e processar os seus dados para atender o fim específico do presente instrumento. Tais procedimentos atenderão a legislação vigente, em especial a Lei 13.709/2018 – Lei



Geral de Proteção de Dados. O término do Tratamento desses dados acontecerá com base nos artigos 15 e 16 da mesma Lei, quando a finalidade for alcançada e os mesmos não forem mais necessários, podendo acontecer, também, após comunicação escrita de uma Parte a outra, resguardado o interesse público ou por determinação da autoridade nacional.

**9.4.** As Partes autorizam, uma à outra, a constar no seu banco de dados as informações que julguem necessárias, cumprindo o determinado na Lei nº 13.709/2018, com o objetivo específico de executar o presente instrumento, até o término de sua relação contratual. Os dados também poderão ser anonimizados, sempre visando o interesse das Partes e em cumprimento da legislação vigente.

**9.5.** O acesso aos dados será limitado aos empregados da Parte que tiverem necessidade legítima de acessá-los, e poderá ser compartilhado com eventuais colaboradores, prestadores de serviços, subcontratados ou outros, assegurados os limites e responsabilidade definidos neste Contrato e pela Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018).

## CLÁUSULA DÉCIMA – DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

**10.1.** As partes concordam que os direitos de propriedade intelectual decorrentes das atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo serão regidos e protegidos em conformidade com as disposições da Lei de Inovação (Lei Federal nº 10.973/2004 e Lei Estadual nº 20.541/2021), do Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Lei Federal nº 13.243/2016), bem como com as diretrizes específicas da Chamada Pública nº 16/2023 da Fundação Araucária, cuja observância integral é condição essencial para a execução do presente Acordo.

**10.2.** As políticas de propriedade intelectual vigentes de cada parte aplicar-se-ão plenamente ao presente Acordo, no que forem compatíveis entre si. As partes comprometem-se a respeitar e fazer cumprir essas políticas, especialmente no que se refere à proteção, registro, uso e exploração dos resultados, de modo a assegurar a máxima proteção e valorização das inovações e descobertas decorrentes da parceria.

**10.3.** Em caso de divergências entre as políticas de propriedade intelectual das partes, estas comprometem-se a buscar uma solução consensual, de maneira a garantir o respeito ao objeto e à finalidade deste Acordo e a fiel observância das normas aplicáveis, inclusive aquelas constantes da Chamada Pública nº 16/2023 da Fundação Araucária, que deverão orientar qualquer ajuste necessário.

**10.4.** Quaisquer descobertas, invenções ou inovações resultantes das atividades



conjuntas poderão ser objeto de registro e proteção conjunta, mediante acordo prévio entre as partes acerca da titularidade, encargos e demais condições, incluindo a exploração econômica e a repartição de benefícios, quando aplicável. A cessão de direitos a terceiros dependerá da anuência expressa e formal de ambas as partes, sempre em consonância com o edital da Fundação Araucária e as respectivas políticas institucionais de propriedade intelectual.

**10.5.** Esta cláusula de propriedade intelectual continuará em vigor mesmo após o término deste Acordo, a fim de garantir a proteção e a gestão dos direitos de propriedade intelectual resultantes deste instrumento, observando sempre as diretrizes estabelecidas no edital da Fundação Araucária e nas políticas das partes.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Qualquer omissão ou tolerância das Partes em exigir o fiel cumprimento dos termos e condições deste contrato não constituirá novação ou renúncia, nem afetará o direito da Parte prejudicada de exigir seu cumprimento a qualquer tempo.

**11.2.** Caso qualquer uma das cláusulas deste contrato venha a ser declarada nula, no todo ou em parte, por qualquer razão que seja, as demais continuarão em pleno vigor, a menos que o objeto deste Contrato seja afetado.

**11.3.** Este contrato representa a totalidade do acordo e entendimento entre as Partes com relação ao seu objeto, é superveniente e supera a todas as discussões, declarações, entendimentos e acordos anteriores, quer orais quer por escrito, entre as Partes, quanto a seu objeto.

**11.4.** Qualquer alteração ou modificação do presente Contrato somente poderá ser feita e somente será eficaz se realizada por escrito, em instrumento datado e assinado em meio físico ou digital/eletrônico por todas as Partes.

**11.5.** As Partes não utilizarão o nome, a marca ou logomarca uma da outra em suas atividades sem o prévio e expresso consentimento por escrito.

**11.6.** Este Contrato não estabelece entre as partes contratantes nenhuma norma de sociedade, associação, agência ou consórcio.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ASSINATURA ELETRÔNICA**

**12.1.** As partes declaram e concordam que, caso a assinatura do presente instrumento seja feita em formato eletrônico, estará reconhecida a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Contrato, nos termos do art. 219





do Código Civil, neste formato e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. As partes elegem o foro de Toledo/PR, para dirimir eventuais litígios decorrentes deste acordo renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Toledo/PR, 09 de junho de 2025.

**ASSOCIAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO BIOPARK**  
Paulo Roberto Cordeiro Rocha  
**BIOPARK EDUCAÇÃO**

**CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO**  
Hélio José Bamberg  
**CASA DE MARIA**

Testemunhas:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF:



Validador

Autentique

Autenticação eletrônica pg. 10  
 Data e horários em GMT -3:00 Sao Paulo  
 Código identificador do documento: 4d78b05818b5f552293deb08168707ff36e327f0ad6db61c1

## Página de auditoria



Hash SHA256 do original f0a523706fdb659a5bb2c5131cba3ec62c58d3b90b67d340e0393c644529629c

Link de validação: <https://valida.ae/4d78b05818b5f552293deb08168707ff36e327f0ad6db61c1>

Última atualização em 18/06/2025 08:32

Assinaturas realizadas: 5/5

Assinatura Eletrônica com base na lei 14.063/2020 e Regulamento 910/2014/EC



Escaneie o QRCode ao lado ou acesse o link de validação para obter o arquivo assinado e os dados de assinatura no Autentique

Assinaturas presentes no documento

APROVAR	TESTEMUNHA	SIGNATÁRIO
 Bruno Duarte Vigilato Data 09/06/2025 15:44 #6c167f50455d11f0a6cb42010a2b600b	 Assinado eletronicamente por Maria Ines B Manica Data 17/06/2025 13:20 #6c1dc2e2455d11f0a6cb42010a2b600b	 Assinado eletronicamente por Helio José Bamberg Data 17/06/2025 13:29 #6c256e5a455d11f0a6cb42010a2b600b
 Dayane Kelly Sabec Pereira Data 17/06/2025 14:03 #6c2d51ad455d11f0a6cb42010a2b600b	 Paulo Roberto Cordeiro Rocha Data 18/06/2025 08:32 #6c34d6fd455d11f0a6cb42010a2b600b	

Histórico

09/06/2025 15:33	Eduardo Antunes Cordova (eduardo.cordova@bpkedu.com.br) criou este documento
09/06/2025 15:37	Bruno Duarte Vigilato (bruno.vigilato@biopark.com.br, CPF 013. [REDACTED]) visualizou este documento pelo IP 200.150.74.254
09/06/2025 15:44	Bruno Duarte Vigilato (bruno.vigilato@biopark.com.br, CPF 013. [REDACTED]) aprovou este documento pelo IP 200.150.74.254
17/06/2025 13:20	Maria Ines B Manica (mariainesbm1@gmail.com, CPF 603.001.40 [REDACTED]) visualizou este documento pelo IP 138.99.249.84
17/06/2025 13:20	Maria Ines B Manica (mariainesbm1@gmail.com, CPF 603.001.40 [REDACTED]) assinou como testemunha deste documento pelo IP 138.99.249.84
17/06/2025 13:27	Helio José Bamberg (direcao@casademariatoleo.org.br, CPF 33 [REDACTED]) visualizou este documento pelo IP 138.99.249.84
17/06/2025 13:29	Helio José Bamberg (direcao@casademariatoleo.org.br, CPF 33 [REDACTED]) assinou este documento pelo IP 138.99.249.84
17/06/2025 14:01	Dayane Kelly Sabec Pereira (dayane.pereira@bpkedu.com.br, CPF 159-96) visualizou este documento pelo IP 200.150.74.254
17/06/2025 14:03	Dayane Kelly Sabec Pereira (dayane.pereira@bpkedu.com.br, CPF 159-96) assinou como testemunha deste documento pelo IP 200.150.74.254
18/06/2025 08:31	Paulo Roberto Cordeiro Rocha (paulo.rocha@bpkedu.com.br, CPF 355-94) visualizou este documento pelo IP 200.150.74.254
18/06/2025 08:32	Paulo Roberto Cordeiro Rocha (paulo.rocha@bpkedu.com.br, CPF 355-94) assinou este documento pelo IP 200.150.74.254



**TERMO DE FOMENTO Nº 007/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TOLEDO SMAS/FMAS/PISO BÁSICO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA (PBMC) E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO SOCIOASSISTENCIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.**

O Município de Toledo/Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), inscrito no CNPJ sob nº 13.900.537/0001-50, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], e a Organização da Sociedade Civil - OSC **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA**, inscrita no CNPJ sob nº 78.679.545/0010-54, com sede na Rua General Cândido Rondon, nº 2006, através de seu representante legal, Sr. **HÉLIO JOSÉ BAMBERG**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG [REDACTED] CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], resolvem celebrar o presente Termo de Fomento, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo de Fomento tem por objetivo a formalização da parceria entre a Administração Pública e a OSC, o qual destina-se a executar projetos que atendam a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 a 17 anos de idade em regime de 4 horas diárias, mediante prestação do Serviço Socioassistencial de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, visando garantir atendimentos de qualidade e o alcance dos objetivos dos Serviços Socioassistenciais, promovendo a proteção social de indivíduos e famílias, em conformidade com o Plano de Trabalho aprovado pela SMAS, que passa a ser parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, tendo 400 metas pactuadas.

*Parágrafo único* - O Plano de Trabalho deve estar em consonância com o Plano de Ação anual apresentado ao CMAS para manutenção de inscrição e ao Departamento de Vigilância Socioassistencial.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo tem sua fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 (Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS), Lei nº 13.019/14 alterada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 13.146/2015, Lei Complementar nº 101/00, Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, Lei Municipal "R" nº 93 de 24 de novembro de 2021 atualizada pelo Decreto nº 970 de 17 de novembro de 2023, , Decreto Municipal nº 537 de 23/12/2014, Decreto Municipal nº 985/2016, alterado pelo Decreto nº 615, de 2 de setembro de 2019, Instrução Normativa do Controle Interno nº 01/2013 e normas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná que lhe for aplicável, a qual habilitou-se através da dispensa de chamamento público **006/2023**, prevista na Lei nº 13.019/14, alterada pela Lei nº 13.204/2015, no inciso VI do Art. 30, cita-se "A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público", conforme solicitação de dispensa de chamamento

*Assessoria*

*[Handwritten signatures and initials]*



público nº 7744/2023, processo nº 16605/2023, e na Lei Municipal "R" 90 de 04 de setembro de 2013 que define penalidades para os casos de irregularidades na aplicação de recursos repassados pelo Município às OSC's.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO REAJUSTE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor total do presente Termo é de **R\$1.218.048,00 (um milhão, duzentos e dezoito mil e quarenta e oito reais)**, correspondente a:

I – Transferência, pelo Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), ao Município de Toledo, do valor de R\$1.218.048,00 (oitocentos e oitenta e três mil, oitenta e quatro reais e oitenta centavos) referente aos meses de janeiro de 2024 a dezembro de 2025, em 12 parcelas bimestrais de R\$ 91.353,60 (noventa e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) a título de custeio e 2 parcelas bimestrais de R\$ 60.902,40 (sessenta mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos) a título de capital a serem repassadas no mês maio de cada ano.

*Parágrafo único* - Nos primeiros 12 (doze) meses do Termo de Fomento o preço será fixo não havendo nenhum tipo de reajuste. Decorrido este prazo, o preço será reajustado pela variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor/IBGE do período, conforme estabelecido na Lei "R" Nº 93, de 24 de novembro de 2021, Art. 3º.

II - A transferência dos valores de que trata o inciso I desta cláusula dar-se-á de acordo com o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho, à medida das transferências do FMAS.

§ 1º - O Plano de Trabalho deverá ser aprovado pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social no Município, e sempre que houver necessidade de alterações a OSC deverá solicitar devidamente fundamentada apresentando nova proposta para aprovação, observada as seguintes condições:

- I - os recursos sejam utilizados para a consecução do objeto pactuado;
- II - não seja alterado o valor total do Termo, exceto nos casos previstos no art. 33 do Decreto Municipal nº 985/2016;
- III - não sejam as alterações superiores a 25% (vinte e cinco por cento) entre contas;
- IV - não ocorra inclusão de novas naturezas de despesas.

§2º O repasse dos recursos pelo MUNICÍPIO/FMAS à OSC correrá à conta da Dotação Orçamentária 19380 para aplicação em Consumo e 19400 para aplicação em Investimento – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Órgão / Unidade 16.002 Projeto/Atividade 08.243.0050.6-194 – Cofinanciamento de Programas de Proteção Social Básica Crianças e Adolescentes - FMAS conta 19380 - Natureza da Despesa 3.3.50.41.15.00 – Contribuições Correntes - para aplicação em Consumo e conta 19400- Natureza da Despesa 4.4.50.41.99.99– Auxílios - para aplicação em Investimento, ambas da fonte 00000, a ser depositada em conta corrente da entidade nº 18824-7, agência 0587-8 do Banco do Brasil.

§3º - As parcelas serão liberadas após a comprovação do atendimento ser apresentada ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município sob forma de registro compulsório no sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de maneira concomitante à execução do Serviço.



§4º - Os rendimentos auferidos de aplicações financeiras serão aplicados no objeto do Termo de Fomento, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

I - A movimentação dos recursos repassados pelo FMAS será efetivada pelos meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário, na forma de avisos de crédito, ordem bancária, transferência eletrônica disponível ou por outros serviços da mesma natureza disponibilizados pelas Instituições Financeiras, em que fique identificada a sua destinação e, no caso de pagamento, o credor.

II - As despesas devem ser vinculadas às metas e às modalidades do tipo de atendimento no Eixo de Proteção Social Básica, conforme o objeto do presente Termo, e diretrizes do Piso de Financiamento: Piso Básico Municipal de Convivência - PBMC.

III - Os recursos repassados pelo MUNICÍPIO DE TOLEDO e não aplicados no prazo estabelecido, em desconformidade com o Plano de Trabalho, inobservando as metas pactuadas, constatado na prestação de contas irregularidades quanto aos gastos ou que comprove dano ao erário deverão ser restituídos com correção monetária por ocasião da conclusão do objetivo, extinção deste Termo de Fomento ou mediante diligência da Comissão de Análise e Prestação de Contas através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

#### CLÁUSULA QUARTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO

Fica assegurado ao Município, através da SMAS, a prerrogativa de conservar a autoridade normativa e o exercício do controle e da fiscalização sobre a execução deste Termo de Fomento diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados.

Parágrafo único - Conforme estabelece a Lei Nº13.019/14 em seu artigo 2º, inciso VI, o gestor é o agente público responsável pela gestão de parceria celebrada por meio de termo de fomento, designado por ato publicado em meio oficial de comunicação, com poderes de controle e fiscalização.

I - Para a fiscalização deste Termo de Fomento como Gestora da parceria fica designada a servidora Cinthia Regina Brun, CPF 081.117.699-11, matrícula funcional nº 933361, Cargo Psicólogo I e Diretora do Departamento de Gestão do SUAS Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, designada pela Portaria nº 680 de 30 de novembro de 2023.

II - Para monitoramento e avaliação deste Termo de Fomento fica designada a comissão de avaliação e monitoramento, nomeada pela Portaria nº 681, de 30 de novembro de 2023, composta por:

- a) Rachel Lucia Hech, como presidente
- b) Everton Chaves de Maria;
- c) Natalia Raquel Niedermeyer;
- d) Villian Veiss.

#### CLÁUSULA QUINTA – DO CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO

O cronograma de aplicação que compõe o Plano de Trabalho, devidamente aprovado, fará parte integrante deste termo, independente de transcrição, devendo, eventual reformulação do cronograma de aplicação ser requerida por escrito, vedada, no entanto, a mudança do objeto.

*Alison*

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES**

Da Administração Pública:

I - analisar e aprovar o Plano de Trabalho referente ao Serviço e respectivo cronograma de desembolso e execução, desde que não implique na alteração do objeto deste Termo;

II - efetuar o repasse dos recursos financeiros à medida que estes forem liberados pelo Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, conforme estabelecido no Plano de Trabalho e cronograma de desembolso;

III - monitorar os dados da OSC através do sistema informatizado referentes ao serviço ofertado;

IV - exercer o controle e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo, mediante supervisão, acompanhamento, monitoramento e avaliação das atividades inerentes ao objeto deste instrumento;

V - assumir a execução do serviço direta ou indiretamente no caso de paralisação ou de fato que ocasione a descontinuidade dos serviços prestados pela OSC;

VI - acompanhar, supervisionar, assessorar, monitorar e avaliar tecnicamente os serviços e a execução do presente Termo, efetuando vistorias *in loco*, diretamente ou através de terceiros expressamente credenciados e/ou autorizados;

VII - fixar e dar ciência à OSC sobre procedimentos técnicos e operacionais que regem a execução do Serviço objeto do presente Termo;

VIII - analisar e emitir pareceres sobre relatórios parciais e finais encaminhados pela OSC;

IX - orientar a aplicação dos recursos financeiros;

X - apreciar o Plano de Ação e Relatório Descritivo anual apresentado pela OSC;

XI - fiscalizar a execução do Serviço;

XII - prestar informações acerca dos recursos investidos na área da Assistência Social ao CMAS, ou a outras instâncias, quando solicitado;

XIII - monitorar o atendimento ao público alvo do Serviço Socioassistencial da Política de Assistência Social em consonância às diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009) de ampliação de percentual gradativo, sendo de 65% do público atendido com inscrição ativa no CadÚnico até o final de 2024 e 70% do público atendido com inscrição ativa no CadÚnico até o final de 2025, tendo como referência o total de metas pactuadas.

Da OSC:

I - encaminhar à Administração Pública, para aprovação, o Plano de Trabalho referente ao objeto deste Termo, sempre que ocorrer qualquer modificação;

II - responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos, os quais não poderão ser destinados a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos no Plano de Trabalho, sob pena de suspensão ou rescisão do mesmo e de responsabilidade de seus dirigentes;

III - observar fielmente o Plano de Trabalho compreendendo a aplicação dos recursos, as metas e o objeto pactuados neste Termo, bem como o cronograma de execução, aplicação e desembolso;

IV - cumprir com todas as exigências do Decreto Municipal Nº 985/2016 e suas alterações;

V - executar diretamente as atividades pactuadas, em consonância com as diretrizes técnicas e programáticas da Administração Pública e em conformidade com o Plano de Trabalho;



VI - informar a Administração Pública, mediante registro em sistema informatizado disponibilizado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no Município a inserção e o desligamento de qualquer usuário, ou substituição deste;

VII - registrar, em sistema informatizado disponibilizado pelo órgão gestor da Política de Assistência Social no Município, além das inserções e desligamentos, também os atendimentos e atividades realizadas, de modo a permitir o acompanhamento, monitoramento, avaliação e o controle dos serviços ofertados;

VIII - preencher e apresentar dentro prazos estabelecidos os instrumentais referentes à execução do Serviço Socioassistencial prestado, disponibilizados pelo município, estado e governo federal, entre os quais estão o Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC, CENSO SUAS, Plano de Ação e Relatório Descritivo, quando requeridos pelo órgão gestor da Política de Assistência Social;

IX - ampliar gradativamente o atendimento ao público alvo do Serviço Socioassistencial da Política de Assistência Social em consonância às diretrizes da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009), atendendo 65% de usuários com inscrição ativa no CadÚnico até o final de 2024, e 70% até o final de 2025, do total de metas pactuadas.

X - ressarcir à Administração Pública os recursos recebidos através deste Termo quando se comprovar a sua inadequada utilização;

XI - responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, por danos causados a terceiros e pelo pagamento de seguros em geral, eximindo a Administração Pública de todos e quaisquer ônus ou reivindicações por parte de terceiros, em juízo ou fora dele;

XII - responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;

XIII - submeter-se à supervisão e orientação técnica promovida pela Administração Pública, fornecendo as informações necessárias à sua execução;

XIV - abrir e manter conta bancária específica, em instituição financeira oficial, vinculada a este Termo, para movimentação dos recursos a ele referentes, bem como contabilizar sua movimentação, detalhando suas aplicações;

XV - arcar com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pela Administração Pública;

XVI - propiciar aos servidores e técnicos credenciados pela Administração Pública todos os meios e condições necessárias ao acompanhamento, à supervisão e à fiscalização da execução do presente Termo, a qualquer tempo ou lugar, mantendo atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução do Termo, bem como o cadastro dos usuários dos serviços;

XVII - prestar gratuitamente os atendimentos relativos ao objeto deste Termo;

XVIII - manter em arquivo, pelo prazo de dez anos, contados da aprovação pelo Município, a documentação comprobatória da aplicação dos recursos, relativa ao exercício da concessão, o cadastro dos usuários do Serviço, bem como os registros contábeis, com a identificação do Programa e do presente Termo;

XIX - não conceder férias coletivas e ou fechar o estabelecimento, interrompendo seus atendimentos por mais de 50 dias anualmente, conforme previsto no Decreto nº 484/2014 no parágrafo único do Art. 10;

XX - possuir inscrição e manutenção de inscrição atualizada no CMAS;

XXI - prestar informações à SMAS e órgãos correspondentes do Estado e da União, dentro do prazo determinado;

XXII - garantir a participação dos profissionais envolvidos no Serviço Socioassistencial, objeto deste Termo, na Conferência Municipal de Assistência Social, e em outros eventos que vierem a ser realizado pela SMAS;



XXIII - observar e zelar pelo cumprimento do Plano de Providências elaborado pela SMAS, elaborado conjuntamente entre SMAS e a OSC;

XXIV - firmar contrato de prestação de serviços com a Administração Pública para cada usuário inserido no serviço.

XXV - A OSC deverá divulgar na internet e em locais visíveis de suas redes sociais e dos estabelecimentos em que exerça suas ações todas as parcerias celebradas com a Administração Pública.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DAS VEDAÇÕES À ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

São vedados, por conta dos recursos das parcerias celebradas com as organizações da sociedade civil, nos termos do Decreto Nº 985, de 19 de outubro de 2016 e suas atualizações, em seu Art. 83:

I – realizar despesas de tarifas e/ou serviços bancários, a título de administração, de gerência ou similar;

II – utilizar recursos para finalidade alheia ao objeto da parceria, ainda que em caráter de emergência;

III – realizar despesas com profissionais que não integram as equipes de referência, responsáveis pela organização e oferta dos serviços;

IV – realizar despesas ou em regimes de competências financeiras em data anterior ou posterior ao prazo de execução;

V – realizar despesas de publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades, servidores públicos ou dirigentes das organizações da sociedade civil;

VI – pagar, a qualquer título, servidor ou empregado público com recursos vinculados à parceria, salvo nas hipóteses previstas em lei específica e no plano de trabalho;

VII – realização de despesas com multas de 40% (quarenta por cento) sobre o saldo do FGTS quando de rescisão trabalhista.

§ 1º – É vedada a realização de pagamentos antecipados aos fornecedores de bens e prestadores de serviços com recursos da parceria.

§ 2º – É vedado o pagamento de juros, multas ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou a recolhimentos fora do prazo, com recursos da parceria.

## CLÁUSULA OITAVA – DA COMPROVAÇÃO DE ATENDIMENTO

A comprovação do atendimento deverá ser apresentada ao órgão gestor da Política de Assistência Social no Município sob forma de registro compulsório no sistema informatizado disponibilizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS, de maneira concomitante à execução do Serviço.

*Parágrafo único* – É assegurado ao Município, através do Gestor da parceria, e aos Tribunais de Contas do Estado e da União, a qualquer tempo, o acesso aos registros dos programas e a toda documentação pertinente à Assistência Social custeada com recursos dos Fundos de Assistência Social.

## CLÁUSULA NONA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas é um procedimento de acompanhamento sistemático das parcerias com organizações da sociedade civil, para verificação da correta



aplicação dos recursos públicos, dividida em processos bimestrais, para demonstração de resultados, que conterá elementos que permitam verificar resultados, sob os aspectos técnicos e financeiros, a execução integral do objeto e o alcance dos resultados previstos, conforme estabelecido no Decreto Nº 985, de 19 de outubro de 2016 e suas alterações que regulamenta as parcerias entre o Município de Toledo e as Organizações da Sociedade Civil.

I - A prestação de contas dos recursos previstos neste Termo deverá ser apresentada com todos os documentos descritos no Checklist, disponível na página oficial do Município de Toledo, à SMAS até o dia 30 do mês seguinte, contado a partir do último mês a que se refere o repasse, cabendo à SMAS efetuar a sua análise prévia e emitir parecer à sua aprovação, encaminhando-a ao Controle Interno para aprovação final, dentre eles destaca-se alguns principais:

### §1º - DE RESPONSABILIDADE DA OSC

I - capa, conforme modelo fornecido pela Unidade Gestora;  
II - ofício de encaminhamento da Prestação de Contas, dirigido ao responsável da Unidade Gestora, assinado pelo presidente da organização da sociedade civil, contendo o valor, o objeto da despesa, a natureza dos recursos, o período da aplicação dos recursos, a Lei que autorizou o repasse e o número do Termo;

III - cópia do plano de trabalho e aplicação dos recursos recebidos, com a identificação da organização da sociedade civil, o objeto de despesa, data e assinatura;

IV - Relatório de Execução do Objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, assinado pelo seu representante legal, contendo as atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados, a partir do cronograma físico, com respectivo material comprobatório, tais como lista de presença, fotografias, vídeos ou outros suportes, devendo o eventual cumprimento parcial ser devidamente justificado.

V - Declaração firmada por dirigente da Organização da Sociedade Civil beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados;

VI - Relatório de Execução Físico Financeiro, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, contendo um resumo detalhado da movimentação financeira do período;

VII - Quadro Demonstrativo das Receitas, Despesas e Relação dos Pagamentos, assinado pelo seu representante legal e o contador responsável, contendo a relação das despesas efetivamente realizadas e vinculadas com a execução do objeto;

VIII - original do extrato bancário da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, evidenciando toda a movimentação dos valores recebidos e pagos;

IX - original do extrato bancário de rendimentos da conta específica mantida pela organização da sociedade civil beneficiada, quando houver;

X - cópia das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas ao pagamento das despesas devidamente comprovadas;

XI - original dos comprovantes da despesa, emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada (nota fiscal) com os devidos termos de aceite; e

XII - comprovante do recolhimento do DAM - Documento de Arrecadação Municipal, quando da devolução do saldo remanescente, por ventura existente;

SECRETARIA §2º - DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE GESTORA/

XIII - relatório emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação; e

XIV - parecer técnico emitido pelo gestor do termo de fomento;



§3º - Deverá a entidade, sem prejuízo do acima relacionado, aplicar/anexar às prestações de contas; no que couber, as disposições e formas elencadas na Instrução Normativa nº 001/2013- do Sistema de Controle Interno do Município de Toledo e Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outras normas e itens constantes na Lei Federal nº 13019/ 2014 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 985/2016, e demais normas que vierem a serem editadas.

## CLAUSULA DÉCIMA - DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Termo poderá ser denunciado por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que o torne material ou formalmente inexecutável.

§ 1º - Constitui, particularmente, motivo de rescisão a constatação de qualquer das seguintes situações:

I - descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Serviço, especialmente quanto ao público a ser atendido e aos padrões de qualidade de atendimento;

II - cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado;

III - falta de apresentação da prestação de contas, na forma pactuada;

IV - falta de atualização do cadastro da Entidade junto à SMAS e falta de atualização de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

§ 2º - Quando ocorrer à denúncia ou a rescisão ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que vigor este instrumento, creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

I - em caso de suspensão do presente termo, fixa-se o prazo de pré-aviso de no mínimo 120 (cento e vinte) dias, podendo as partes interessadas acordarem prazo inferior, para que o Poder Público ou Entidade congênera assumam integralmente o serviço executado, ou suspender a oferta do mesmo sem que haja prejuízo a população usuária.

II - Por ocasião da conclusão, denúncia, rescisão ou extinção da parceria, os saldos financeiros remanescentes, inclusive os provenientes das receitas obtidas das aplicações financeiras realizadas, serão devolvidos à Administração Pública no prazo improrrogável de trinta dias, sob pena de imediata instauração de tomada de contas especial do responsável, providenciada pela autoridade competente da Administração Pública, conforme o Art. 52 da Lei Federal 13019/2014.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS REMANESCENTES

I - Caso a OSC adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria, o bem deverá ser gravado com cláusula de inalienabilidade pela Administração Pública, e deverá formalizar promessa de transferência da propriedade ao Município ou à OSC equivalente na hipótese de sua extinção.

II - Os bens remanescentes na data da conclusão ou no caso de extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública poderão, a critério do administrador público, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade



do objeto pactuado, observado à legislação vigente. A Administração Pública deverá manifestar interesse na doação em até 30 dias após o término da parceria nas especificações que abaixo o seguem:

a) a doação dos bens remanescentes à OSC parceira que sejam úteis à continuidade de ações de interesse público, condicionada à prestação de contas final aprovada, permanecendo a custódia dos bens sob responsabilidade da organização parceira até o ato da efetiva doação, podendo a organização alienar os bens que considere inservíveis;

b) a doação dos bens remanescentes a terceiros congêneres, como hipótese adicional à prevista no inciso anterior, após a consecução do objeto, desde que para fins de interesse social, caso a OSC parceira não queira assumir o bem, permanecendo sua custódia sob responsabilidade da organização parceira até o ato da doação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESTITUIÇÃO

A OSC compromete-se a restituir os valores transferidos pela Administração Pública, atualizados monetariamente e acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Pública do Município, a partir da data do recebimento, na hipótese da inexecução do objeto da avença, ou de outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário, conforme exigência prevista neste Termo e nos Decretos nº 985/2016 e 615/2019.

Os recursos repassados pelo FMAS e não aplicados no prazo estabelecido, em desconformidade com o Plano de Trabalho, ou inobservando as metas pactuadas, deverão ser restituídos com correção monetária por ocasião da conclusão do objetivo ou extinção deste Termo de Fomento através de Documento de Arrecadação Municipal (DAM).

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

O período de execução do objeto deste Termo de Fomento observará o prazo estabelecido no Plano de Trabalho, ou seja, de 1º de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2025 e, o período de vigência, de 1º de janeiro de 2024 até 28 de fevereiro de 2026, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação das partes, mediante a apresentação pela OSC de novo Plano de Trabalho para aprovação pela SMAS com antecedência mínima de 30 dias do término do termo inicialmente previsto.

A prorrogação de ofício da vigência do termo de fomento deve ser feita pela Administração Pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

Os ajustes no Plano de Trabalho serão formalizados por certidão de apostilamento, exceto quando coincidirem com alguma hipótese de termo aditivo prevista no inciso I, caput, do artigo 43, do Decreto n. 8.726, de 2016, caso em que deverão ser formalizados por aditamento ao termo de fomento, sendo vedada a alteração do objeto da parceria.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA AÇÃO PROMOCIONAL

Em toda e qualquer ação promocional, relacionada com o objeto descrito na cláusula primeira deste Termo e em consonância ao plano de trabalho aprovado



pela SMAS, será obrigatoriamente destacada a participação da Secretaria Municipal de Assistência Social – SMAS do Município de Toledo, observado o disposto no §1º do artigo 37 da Constituição Federal.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

Pactum, ainda, as seguintes condições:

- a) todas as comunicações relativas a este Termo serão consideradas como regularmente efetuadas, se entregues mediante protocolo e/ou meio eletrônico;
- b) as reuniões entre os representantes do MUNICÍPIO e da OSC, bem como quaisquer ocorrências que possam ter implicações com este Termo serão registradas em atas ou relatório circunstanciado.
- c) em caso de dissolução da OSC, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei Federal nº 13019/2014 e sua alteração, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- d) os equipamentos adquiridos com recursos da parceira tais como computadores, móveis, e outros equipamentos classificados como materiais permanentes conforme a Lei Federal nº 4.320/64, deverão conter plaquetas de patrimônio em local visível, identificando a parceria e o ano de aquisição.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

Este termo será publicado em termo de extrato, em órgão de comunicação oficial, após a data de sua assinatura.

### DÉCIMA OITAVA - DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

A SMAS e a OSC devem observar o mais alto padrão de ética durante todo o período da parceria, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a. **“prática corrupta”**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo ou na execução da parceria;
- b. **“prática fraudulenta”**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo ou na execução da parceria;
- c. **“prática colusiva”**: esquematizar ou estabelecer acordo, visando estabelecer preços em níveis não condizentes com o objeto da parceria;
- d. **“prática coercitiva”**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação no processo ou na execução da parceria;
- e. **“prática obstrutiva”**: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização da parceria, bem como aos demais órgãos de controle.

### CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, PR, para dirimir as questões



GOVERNO MUNICIPAL

# TOLEDO

**SECRETARIA  
DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL**

Fica eleito o Foro da Comarca de Toledo, PR, para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo de Fomento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas, para que surta seus efeitos legais.

Toledo, 19 de dezembro de 2023.

*[Handwritten Signature]*  
 LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT  
 PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

*[Handwritten Signature]*  
 SOLANGE SILVA DOS SANTOS FIDELIS  
 SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*[Handwritten Signature]*  
 HÉLIO JOSÉ BAMBERG  
 PRESIDENTE DA ENTIDADE

TESTEMUNHAS

*[Handwritten Signature]*  
 Neiva Ana Jurack

Nome:

CPF:



*[Handwritten Signature]*  
 Luana Cristina S. Brasil

Nome:

CPF:





# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família

### TERMO DE PARCERIA

O presente termo, celebrado entre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS-I; e Casa de Maria – Jardim Europa, situado(a) no endereço Rua General Câmara, n.º 833 – Jardim Europa, telefone(s): (45) 3252-5040, firma o acordo para encaminhamento(s) de adolescentes para o cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade – PSC.

O presente TERMO DE PARCERIA tem por objeto o atendimento a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Prestação de Serviço a Comunidade que se realizará por meio de cooperação entre os parceiros e deverá ter as seguintes características, conforme artigo 117 do Estatuto da Criança e do Adolescente:

A prestação de serviços comunitários consiste na realização de tarefas gratuitas de interesse geral, por período não excedente a seis meses, junto a entidades assistenciais, hospitais, escolas e outros estabelecimentos congêneres, bem como em programas comunitários ou governamentais.

Parágrafo único. As tarefas serão atribuídas conforme as aptidões do adolescente, devendo ser cumpridas durante jornada máxima de oito horas semanais, aos sábados, domingos e feriados ou em dias úteis, de modo a não prejudicar a frequência à escola ou à jornada normal de trabalho. (ECA)

Conforme prevê a Lei 12.594/2012, a qual institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, onde trata que as entidades sem fins lucrativos e ou instituições públicas auxiliam no monitoramento e acompanhamento do cumprimento da PSC.

Ressalta-se que cabe ao Pólo de Prestação de Serviços, aos seus respectivos responsáveis legais (ou pessoa por eles determinada, em termo previamente entregue a este Serviço) nesta parceria, a RESPONSABILIDADE de:

- a) orientar as atividades que o/a adolescente irá desenvolver durante o cumprimento de medida, considerando que estas devem ser compatíveis com as suas aptidões, capacidades físicas, psicológicas e/ou profissionais;
- b) manter a autenticidade das informações e declarações prestadas referentes às horas de PSC cumpridas pelos/as adolescentes. A ausência de autenticidade acarretará ao responsável pela omissão de informação ou inclusão de declaração, infração criminal, de acordo com o artigo 130 da LEP e artigo 299 do Código Penal (crime de falsidade ideológica);



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família

- c) informar imediatamente ao CREAS, as faltas consecutivas e ou não cumprimento da PSC por parte do/a adolescente;
- d) comunicar ao Serviço de Acompanhamento das Medidas Socioeducativas, toda e qualquer forma de constrangimento causado ou sofrido por quem prestará os serviços;
- e) preencher (juntamente com cada adolescente e respeitando o instrumental padronizado do Serviço) o Relatório de Horas, descrevendo o horário de entrada e de saída, bem como o tipo de atividade realizada a cada dia, conferindo a assinatura de cada adolescente;
- f) conferir, assinar e carimbar, mensalmente, o Relatório de Horas de PSC de cada adolescente, bem como fazer o preenchimento do questionário avaliativo do adolescente.
- g) acionar SAMU e ou Corpo de Bombeiros em caso de emergência durante o cumprimento da PSC, e após informar o CREAS sobre o ocorrido;

O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) do CREAS nesta parceria, tem as seguintes RESPONSABILIDADES:

- a) avaliar, por meio de sua equipe técnica, a condição específica de cada adolescente com relação ato infracional antes de encaminhá-lo ao Pólo de PSC, com o fim de resguardar o sigilo, os direitos e o respeito para com os mesmos. O ato infracional cometido pelo adolescente é segredo de justiça;
- b) contatar o Pólo de PSC, via contato telefônico antes do encaminhamento, reencaminhamento, mudança de local, condições de cumprimento da PSC de cada adolescente;
- c) Enviar folha de frequência e questionário avaliativo do adolescente para preenchimento pelo responsável do pólo no acompanhamento do/a adolescente;
- d) dialogar com os/as adolescentes, nos acompanhamentos mensais sobre a PSC para a qual foi encaminhado/a;
- e) receber, conferir (preenchimento) e anexar à pasta de cada adolescente o Relatório de Horas de PSC mensalmente e o questionário avaliativo do adolescente;
- f) realizar acompanhamento do cumprimento da medida, prestando o suporte necessário a entidade parceira;
- g) prestar informações a Vara da Infância e da Juventude sobre a execução da medida socioeducativa;

*[Handwritten signatures and initials in the bottom right corner]*



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Secretaria de Assistência Social e Proteção à Família

h) realizar visitas institucionais aos Pólos de PSC periodicamente.

Diante do exposto, considera-se a parceria realizada, e, por estarem justos e comprometidos, firmam o presente Termo de Parceria, em duas vias de igual teor e forma.

Toledo, 29 de novembro de 2024.

*Paola de M. Souza*

Responsável do CREAS  
**PAOLA DE MEDEIROS SOUZA**  
 Coordenação do CREAS I  
 Portaria nº 185, de 28 de março de 2024

*Luiz Carlos B. Manica*

Responsável do Pólo

**Maria Inês B. Mânica**  
 Gestora Geral  
 Assistente Social - CRESS 1944/11ª R

### FICHA CADASTRAL DO PÓLO (ANEXO I)

1. Instituição/Entidade:	
<i>CASA DE MARIA</i>	
2. Nome(s) do(s) Responsável(s):	
<i>MARIA INES B. MANICA</i>	
3. Endereço	Nº
<i>Rua General Camargo</i>	<i>833</i>

**TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO - TCCE**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO**

**ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA-APC**, instituição sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0001-51, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, CEP 80215-901, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Presidente, Vanderlei Siqueira dos Santos, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA** instituição de ensino superior, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.659.820/0003-13, estabelecida na Rua Imaculada Conceição, n.º 1155, Prado Velho, CEP 80.215-901, na cidade de Curitiba/PR, neste ato representada por seu Reitor, Rogério Renato Mateucci e **Colégio Irmão Mário Cristóvão – TECPUC – Ensino Médio e Profissional**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 76.659.820/0006-66, localizado na Rua Imaculada Conceição, 1.155, bairro Prado Velho em Curitiba – PR , CEP 80215-90, neste ato representada de acordo com seus atos constitutivos.

**UNIDADE CONCEDENTE**

Empresa: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA

Endereço: Rua General Câmara, 833

Bairro: Jardim Europa

Cidade: Toledo/Paraná

CEP: 85908-180

Fone: (45) 3252-5040

E-mail: direcao@casademariatoledo.org.br

CNPJ/CPF: 78.679.545/0010-54

Responsável: Pe. Hélio José Bamberg

Inscrição Estadual: ISENT0

Inscrição Municipal: 8517

As partes acima qualificadas firmam o presente TERMO DE CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO de acordo com a Lei 11.788/2008, observadas as cláusulas abaixo:

**CLÁUSULA 1ª**

O objeto deste instrumento é formalizar as condições básicas para a realização de estágio obrigatório ou não obrigatório de estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO junto à UNIDADE CONCEDENTE, entendido o estágio conforme Art. 1º da Lei nº 11.788/2008, como ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior.

**CLÁUSULA 2ª**

Nos casos de estágio obrigatório, a INSTITUIÇÃO DE ENSINO contratará e pagará o SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS a ser feito em favor do (a) ESTAGIÁRIO (A). Nos casos de estágio não obrigatório caberá à UNIDADE CONCEDENTE contratar o seguro contra acidentes pessoais. Em ambos os casos a apólice deve ser compatível com os valores de mercado conforme inciso IV do Art. 9º da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 3ª**

A celebração do presente CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO não dispensa a celebração de TERMO DE COMPROMISSO entre o ESTAGIÁRIO (A), a UNIDADE CONCEDENTE do estágio e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO, conforme Parágrafo único do Art. 8º da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 4ª**

A UNIDADE CONCEDENTE deverá ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao estagiário atividades de aprendizagem social, profissional e cultural.

**Parágrafo único:** A INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá ter acesso, mediante solicitação prévia e formal, às instalações da UNIDADE CONCEDENTE, visando à avaliação quanto às condições definidas no caput desta Cláusula, em razão do estabelecido no inciso II do Art.7º da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 5ª**

Caberá à UNIDADE CONCEDENTE indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente.

**CLÁUSULA 6ª**

A UNIDADE CONCEDENTE poderá conceder ao ESTAGIÁRIO (A) bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório, conforme Art. 12 da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 7ª**

A UNIDADE CONCEDENTE deverá comunicar à INSTITUIÇÃO DE ENSINO o desligamento do ESTAGIÁRIO (A) antes da data prevista no TERMO DE COMPROMISSO de Estágio.

**CLÁUSULA 8ª**

A UNIDADE CONCEDENTE será isenta da taxa administrativa.

**CLÁUSULA 9ª**

A INSTITUIÇÃO DE ENSINO deverá comunicar à UNIDADE CONCEDENTE, no início do período letivo as datas de avaliação acadêmica para efeito de redução da carga horária, conforme § 2º do Art. 10 da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 10ª**

Por ocasião do desligamento do ESTAGIÁRIO (A) a UNIDADE CONCEDENTE deverá entregar termo de realização de estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho, conforme inciso V do Art. 9º da Lei 11.788/2008.

**CLÁUSULA 11ª**

As partes se obrigam a cumprir fielmente o presente Termo de CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO, bem como o estabelecido na Lei 11.788/08.

**CLÁUSULA 12ª**

Este CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO terá vigência por **prazo indeterminado** a contar da data de sua assinatura, podendo ser denunciado a qualquer tempo, unilateralmente, mediante comunicação escrita com antecedência mínima de 30(trinta) dias.

**CLÁUSULA 13ª**

A UNIDADE CONCEDENTE, por si e por seus colaboradores, obriga-se, sempre que aplicável, a atuar no presente TERMO DE CONVÊNIO em conformidade com a Legislação vigente sobre proteção de dados relativos a uma pessoa física ("Titular") identificada ou identificável ("Dados Pessoais") e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018 ("Lei Geral de Proteção de Dados"), além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos Dados da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, o que inclui os Dados dos alunos desta.

**Diretrizes de tratamento.** Considerando que competirá à INSTITUIÇÃO DE ENSINO as decisões referentes ao tratamento dos Dados Pessoais (sendo portanto "Controladora") e que a UNIDADE CONCEDENTE realizará o tratamento dos Dados Pessoais em razão do presente instrumento, a UNIDADE CONCEDENTE seguirá às instruções recebidas da INSTITUIÇÃO DE ENSINO em relação ao tratamento dos Dados Pessoais, além de observar e cumprir as normas legais vigentes aplicáveis, devendo a UNIDADE CONCEDENTE garantir sua licitude e idoneidade, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente possa causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

A UNIDADE CONCEDENTE deverá corrigir, completar, excluir e/ou bloquear os Dados Pessoais, caso seja solicitado pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO

**Solicitações de Titulares.** A UNIDADE CONCEDENTE deverá notificar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO sobre as reclamações e solicitações dos Titulares de Dados Pessoais

(por exemplo, sobre a correção, exclusão, complementação e bloqueio de dados).

**Confidencialidade dos Dados Pessoais.** A UNIDADE CONCEDENTE, incluindo todos os seus colaboradores, compromete-se a tratar todos os Dados Pessoais como confidenciais, exceto se já eram de conhecimento público sem qualquer contribuição da UNIDADE CONCEDENTE, ainda que este instrumento venha a ser resolvido e independentemente dos motivos que derem causa ao seu término ou resolução.

**Governança e segurança.** A UNIDADE CONCEDENTE compromete-se a adotar medidas, ferramentas e tecnologias necessárias para garantir a segurança dos dados e cumprir com suas obrigações, sempre considerando o estado da técnica disponível.

A UNIDADE CONCEDENTE deverá cumprir com os requisitos das medidas de segurança técnicas e organizacionais para garantir a confidencialidade, pseudonimização e a criptografia dos Dados Pessoais, inclusive no seu armazenamento e transmissão.

Sempre em observância ao estado da técnica, a UNIDADE CONCEDENTE compromete-se a utilizar tecnologias visando à proteção das informações em todas as comunicações, especialmente nos compartilhamentos de Dados Pessoais pela UNIDADE CONCEDENTE à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, a exemplo de padrão seguro de transmissão dados e criptografia.

A UNIDADE CONCEDENTE deverá manter registro das operações de tratamento de Dados Pessoais que realizar, bem como implementar medidas técnicas e organizacionais necessárias para proteger os dados contra a destruição, acidental ou ilícita, a perda, a alteração, a comunicação ou difusão ou o acesso não autorizado, além de garantir que o ambiente (seja ele físico ou lógico) utilizado por ela para o tratamento de Dados Pessoais são estruturados de forma a atender os requisitos de segurança, aos padrões de boas práticas e de

governança e aos princípios gerais previstos em Lei e às demais normas regulamentares aplicáveis.

**Registro de atividades.** A UNIDADE CONCEDENTE deverá realizar o registro de todas as atividades realizadas em seus sistemas/ambientes ("Registros") no mínimo enquanto vigor este instrumento, incluindo qualquer atividade relativa à Dados Pessoais tratados sob determinação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, de modo a permitir a identificação de quem as realizou.

**Conformidade da UNIDADE CONCEDENTE** A UNIDADE CONCEDENTE deverá monitorar, por meios adequados, sua própria conformidade e a de seus funcionários e Suboperadores com as respectivas obrigações de proteção de Dados Pessoais em relação aos Serviços e deverá fornecer à INSTITUIÇÃO DE ENSINO relatórios sobre esses controles sempre que solicitado por ela.

Os relatórios acima citados deverão incluir, pelo menos, (i) o status dos sistemas de processamento de Dados Pessoais, (ii) as medidas de segurança, (iii) o tempo de inatividade registrado das medidas técnicas de segurança, (iv) a (não) conformidade estabelecida com as medidas organizacionais, (v) quaisquer eventuais violações de dados e/ou incidentes de segurança, (vi) as ameaças percebidas à segurança e aos Dados Pessoais e (vii) as melhorias exigidas e/ou recomendadas.

**Monitoramento de conformidade.** A INSTITUIÇÃO DE ENSINO terá o direito de acompanhar, monitorar, auditar e fiscalizar a conformidade da UNIDADE CONCEDENTE com as obrigações de Proteção de Dados Pessoais, sem que isso implique em qualquer diminuição de responsabilidade que a UNIDADE CONCEDENTE possui perante a Lei e este Contrato.

**Notificação.** A UNIDADE CONCEDENTE deverá notificar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO em até 24h (vinte e quatro) horas (i) de qualquer não cumprimento (ainda que suspeito) das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais; (ii) de qualquer descumprimento das obrigações contratuais relativas ao tratamento

*Alison*

*[Handwritten signatures and initials]*

dos Dados Pessoais; (iii) de qualquer violação de segurança na UNIDADE CONCEDENTE ou nos seus Suboperadores; (iv) de qualquer exposições ou ameaças em relação à conformidade com a proteção de Dados Pessoais; (v) ou em período menor, se necessário, de qualquer ordem de Tribunal, autoridade pública ou regulador competente.

**Colaboração.** A UNIDADE CONCEDENTE compromete-se a auxiliar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO: a) com a suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a Lei de Proteção de Dados Pessoais aplicável, fornecendo informações relevantes disponíveis e qualquer outra assistência para documentar e eliminar a causa e os riscos impostos por quaisquer violações de segurança; e b) no cumprimento das obrigações decorrentes dos Direitos dos Titulares dos Dados Pessoais, principalmente por meio de medidas técnicas e organizacionais adequadas.

**Propriedade dos Dados.** O presente Contrato não transfere a propriedade ou controle dos dados da INSTITUIÇÃO DE ENSINO ou dos alunos desta, inclusive Dados Pessoais, para a UNIDADE CONCEDENTE ("Dados"). Os Dados gerados, obtidos ou coletados a partir da prestação dos Serviços ora contratados são e continuarão de propriedade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, inclusive sobre qualquer novo elemento de Dados, produto ou subproduto que seja criado a partir do tratamento de Dados estabelecido por este instrumento.

**Atuação restrita.** A INSTITUIÇÃO DE ENSINO não autoriza a UNIDADE CONCEDENTE a usar, compartilhar ou comercializar quaisquer eventuais elementos de Dados, produtos ou subprodutos que se originem ou sejam criados a partir do tratamento de Dados estabelecido por este instrumento.

**Adequação legislativa.** Caso exista modificação dos textos legais acima indicados ou de qualquer outro de forma que exija modificações na estrutura do presente Convênio, a UNIDADE CONCEDENTE deverá adequar-se às condições vigentes. Se houver alguma disposição que impeça a continuidade do Convênio

*Clemon*  
*[Handwritten signatures]*

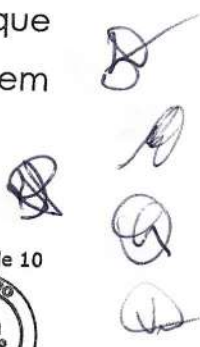
conforme as disposições acordadas, a UNIDADE CONCEDENTE concorda em notificar formalmente este fato à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, que terá o direito de resolver o presente instrumento sem qualquer penalidade, apurando-se os valores devidos até a data da rescisão.

Se qualquer legislação nacional ou internacional aplicável ao tratamento de Dados Pessoais no âmbito do Contrato vier a exigir adequação de processos e/ou instrumentos contratuais por forma ou meio determinado, as Partes desde já acordam em celebrar termo aditivo escrito neste sentido.

**Solicitação de Dados ou Registros.** Sempre que Dados ou Registros forem solicitados pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO à UNIDADE CONCEDENTE, esta deverá disponibilizá-los em até 48 (quarenta e oito) horas, podendo ser em menor prazo nos casos em que a demanda judicial, a norma aplicável ou o pedido de autoridade competente assim o exija. Caso a UNIDADE CONCEDENTE receba diretamente alguma ordem judicial para fornecimento de quaisquer Dados, deverá comunicar a INSTITUIÇÃO DE ENSINO antes de fornecê-los, se possível.

**Devolução dos Dados.** A UNIDADE CONCEDENTE se compromete a devolver todos os Dados que vier a ter acesso, em até 30 (trinta) dias, nos casos em que (i) a INSTITUIÇÃO DE ENSINO solicitar; (ii) o Contrato for rescindido; ou (iii) com o término do presente Contrato. Em adição, a UNIDADE CONCEDENTE não deve guardar, armazenar ou reter os Dados por tempo superior ao prazo legal ou necessário para a execução do presente Contrato.

Caso os Dados da UNIDADE CONCEDENTE estejam contidos em um banco de Dados, além de restituir este banco de Dados de inteira propriedade da INSTITUIÇÃO DE ENSINO em qualquer hipótese de extinção deste instrumento, a UNIDADE CONCEDENTE deverá remeter em adição o dicionário de dados que permita entender a organização do banco de Dados, em até 10 (dez) dias ou em eventual prazo acordado entre as Partes.



**Regresso.** Fica assegurado à INSTITUIÇÃO DE ENSINO, nos termos da lei, o direito de regresso em face da UNIDADE CONCEDENTE no caso de danos causados por esta em decorrência do descumprimento das obrigações aqui assumidas em relação a Proteção dos Dados.

A responsabilidade da UNIDADE CONCEDENTE diante do referido descumprimento é ilimitada, não produzindo nenhum efeito qualquer outra cláusula que disponha de forma contrária.

**CLÁUSULA 14ª**

Fica eleito o foro da Comarca de Curitiba – PR, para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir na execução do presente CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO.

E por estarem às partes em pleno acordo quanto aos termos dispostos neste instrumento particular, assinam-no na presença das testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

CURITIBA/PR, 29 de março de 2023.

DocuSigned by:

MARIA INES BORGES MANICA

CDD9E760BA7A492...

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO  
UNIDADE CONCEDENTE

DocuSigned by:

Evilazio Tambosi

2F3CAF20CB854AB...

ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ - CAMPUS CURITIBA  
INSTITUIÇÃO DE ENSINO

DocuSigned by:

Carlos Emilia Berra

F8841D883C8D429...

TECPUC

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:  
Daniel Fogaça da Silva  
78B9FB4B6F7D47B...

Nome:

CPF:

DocuSigned by:  
Luciana Mariano Batista de Oliveira  
B57BEA887F6146E

Nome

CPF:



*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*

**Certificado de Conclusão**

Identificação de envelope: B823AAB4F54E4959B31C44BA56AD2C31

Status: Enviado

Assunto: EST/16313/2023: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 10

Assinaturas: 5

Certificar páginas: 6

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Contratos Grupo Marista

Rua Imaculada Conceição, 1155 Bairro Prado Velho.

Curitiba, PR 80215-901

contratos@grupomarista.org.br

Endereço IP: 200.192.114.2

**Rastreamento de registros**

Status: Original

04/04/2023 17:52:25

Portador: Contratos Grupo Marista

contratos@grupomarista.org.br

Local: DocuSign

**Eventos do signatário**

Carlos Emilio Borsa

carlos.borsa@puopr.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:

Carlos Emilio Borsa

FB941D893C8D429...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.192.114.14

**Registro de hora e data**

Enviado: 04/04/2023 18:00:05

Visualizado: 05/04/2023 08:54:34

Assinado: 05/04/2023 08:55:02

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/04/2023 08:54:34

ID: 8eca1c9e-cd6b-44ab-8223-c6e2d90e2beb

Danlei Fogaça da Silva

danlei.silva@puopr.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

Danlei Fogaça da Silva

7899FB4B6F7D475...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 201.40.208.149

Enviado: 04/04/2023 18:00:06

Visualizado: 04/04/2023 18:01:40

Assinado: 04/04/2023 18:01:48

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 20/09/2022 10:03:48

ID: 8b4f6238-e9db-4859-aa6a-ddcbd3303f41

DELICIO AFONSO BALESTRIN

presidenciagm@grupomarista.org.br

PRESIDENTE

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/04/2023 11:55:54

ID: 3fd40bb6-f612-469c-83d1-e13c7cb7d669

EDMARA DE SOUZA

SERVICOSOCIAL@CASADEMARIATOLEDO.ORG.

BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Não disponível através da DocuSign

Enviado: 04/04/2023 18:00:05

Enviado: 04/04/2023 18:00:07

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature that appears to read "Clemon" and several smaller initials.

**Eventos do signatário**

Evilazio Tambosi  
 irivilazio@grupomarista.org.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Assinatura**

DocuSigned by:  
 Evilazio Tambosi  
 2F3C4F26CB864AB...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 200.192.114.14

**Registro de hora e data**

Enviado: 04/04/2023 18:00:07  
 Visualizado: 05/04/2023 08:02:19  
 Assinado: 05/04/2023 08:03:19

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/04/2023 08:02:19  
 ID: 26e16def-3e0e-4593-94c4-7205ddac042b

HÉLIO JOSÉ BAMBERG  
 DIRECAO@CASADEMARIATOLEDO.ORG.BR  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

Enviado: 04/04/2023 18:00:06

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/04/2023 13:36:16  
 ID: c4e93c4a-9c42-4101-8628-2f4b9c6dd464

Luciana Mariano Batista de Oliveira  
 luciana.mariano@pucpr.br  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
 Luciana Mariano Batista de Oliveira  
 B57BFAB87E6140E...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 138.204.26.23

Enviado: 04/04/2023 18:00:08  
 Visualizado: 05/04/2023 08:06:03  
 Assinado: 05/04/2023 08:06:15

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/04/2023 08:06:03  
 ID: 0c2a6efd-698e-4d72-a834-780ebb40574e

MARIA INES BORGES MANICA  
 DIRECAO@CASADEMARIATOLEDO.ORG.BR  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

DocuSigned by:  
 MARIA INES BORGES MANICA  
 CDD9E760BA7A492...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
 Usando endereço IP: 143.208.41.20

Enviado: 04/04/2023 18:00:08  
 Visualizado: 05/04/2023 13:36:16  
 Assinado: 05/04/2023 13:39:45

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 05/04/2023 13:36:16  
 ID: c4e93c4a-9c42-4101-8628-2f4b9c6dd464

Vidal Martins  
 vidal.martins@pucpr.br  
 Vice-Reitor PUCPR  
 Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta  
 (Nenhuma)

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:**

Aceito: 04/04/2023 15:10:37  
 ID: 9b3c4fe0-6d53-4d29-8fdf-7d8d3da9752d

Enviado: 04/04/2023 18:00:08

**Eventos do signatário presencial****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data**

*Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.*

<b>Eventos com testemunhas</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos do tabelião</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de resumo do envelope</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
Envelope enviado	Com hash/criptografado	04/04/2023 18:00:09
<b>Eventos de pagamento</b>	<b>Status</b>	<b>Carimbo de data/hora</b>
<b>Termos de Assinatura e Registro Eletrônico</b>		

*[Handwritten signatures and initials]*

**Contrato de Prestação de Serviço | Termo de Parceria Institucional**  
**AGÊNCIA FAÍSCA ESTRATÉGIA VISUAL**  
**CASA DE MARIA – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Pelo presente instrumento particular de Contrato, a **AGÊNCIA FAÍSCA ESTRATÉGIA VISUAL**, dos cursos de Publicidade e Propaganda e Design Gráfico da Faculdade Assis Gurgacz (FAG), com sede na Avenida Ministro Cirne Lima, nº 2565, na cidade de Toledo, no estado do Paraná, denomina-se **CONTRATADA** e Casa de Maria – Assistência à Criança e ao Adolescente, sediada na Rua General Câmara – Jardim Europa, nº 833, na cidade de Toledo, no estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 78.679.545/0010-54, neste instrumento de parceria denominada **CONTRATANTE**, têm entre si justo acordado o presente Contrato de Prestação de Serviços - Termo de Parceria Institucional, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**01 - DO OBJETIVO DO CONTRATO**

1.1 O presente Contrato tem como objetivo, a prestação pela **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, de serviços voltados à área de Publicidade e Propaganda e Design Gráfico:

- a. Identidade visual e criação de peças impressas e digitais;
- b. Materiais de escritório e personalizados;
- c. Vídeos/Reels;
- d. Social Media, entre outros relativos à comunicação.

1.2. Para a realização dos serviços acima indicados, a **CONTRATADA** desenvolverá trabalhos preliminares, tais como:

- a) Briefing;
- b) Pesquisa;
- c) Análise das estratégias de comunicação;
- d) Planejamento e criação.

1.3. Todos os serviços só serão executados mediante prévia aprovação da **CONTRATANTE**.

**02 - DO PRAZO DO CONTRATO**

2.1. Esse Contrato vigorará até o dia 31 dezembro de 2024, podendo ser rescindido, sem qualquer penalidade, mediante prévio aviso escrito com 30 (trinta) dias de antecedência;

2.2. Durante o prazo de aviso-prévio, a **CONTRATADA** atenderá normalmente à **CONTRATANTE**, em todas as suas necessidades. Findo o prazo de aviso-prévio, a **CONTRATADA** não prestará mais os serviços descritos no item 1.1.

**03 - DO PAGAMENTO E DOS SERVIÇOS**

3.1. Pela prestação dos serviços objeto desse Contrato, a **CONTRATANTE** não pagará por nada pelos serviços à **CONTRATADA**. Os serviços são oferecidos pela **CONTRATADA** de **forma gratuita**. O objetivo é estimular a prática profissional dos discentes, com o desenvolvimento de vários trabalhos na área, que serão supervisionados pelo professor do curso;

*(Handwritten signatures and initials)*  
Cleanon

3.2 A **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, apenas o serviços descritos no item 1.1.;

3.3 Todos os trabalhos desenvolvidos serão submetidos e aprovados pela **CONTRATANTE**.

#### 04 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1. A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Cumprir fielmente todas as obrigações ora acordadas;
- b) Submeter à **CONTRATANTE**, para prévia aprovação escrita, todo texto proposto, layouts, arte e quaisquer outros materiais de comunicação;
- c) Respeitar a legislação vigente aplicável à atividade publicitária, criando e produzindo materiais publicitários e/ou promocionais dentro das normas previstas no Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária, no Código de Defesa do Consumidor e demais em vigor.
- d) A **CONTRATADA** compromete-se a disponibilizar todos os materiais produzidos durante a vigência da parceria para a **CONTRATANTE**. A **CONTRATANTE** terá o direito de utilizar e reproduzir tais materiais após o término da parceria, sem qualquer restrição de tempo ou forma de uso, respeitando os direitos autorais e a integridade dos conteúdos originais.

#### 05 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. A **CONTRATANTE** obriga-se a:

- a) Fornecer à **CONTRATADA** todas as informações necessárias à correta criação das peças publicitárias;
- b) Manter em seu poder, para exibição a terceiros, os dados fáticos, técnicos e científicos que fundamentam as mensagens publicitárias, conforme disposto no inciso único do art. 36 do Código de Defesa do Consumidor;
- c) Autorizar o desenvolvimento do trabalho (estando ciente que após concluído ele poderá ser publicado no portfólio dos acadêmicos e nos canais institucionais do curso de Publicidade e Propaganda e Design Gráfico da FAG Toledo).

#### 06 - DA CONFIDENCIALIDADE

6.1. Cada uma das partes, por si e por seus funcionários compromete-se a manter como confidenciais os termos deste Contrato e de todas as outras informações e conhecimentos não públicos, recebidos em decorrência desse Contrato, objetivando sua execução, não podendo torná-las acessíveis a quaisquer terceiros sem concordância expressa da outra parte.

#### 07 - DA EXCLUSIVIDADE

7.1. A **CONTRATADA** compromete-se a prestar seus serviços com inteira exclusividade, à **CONTRATANTE**.

#### 08 - DAS RESPONSABILIDADES TRABALHISTAS

8.1. O presente Contrato não estabelece qualquer relação de emprego entre a **CONTRATANTE** e os empregados da **CONTRATADA**.

*Handwritten signatures and initials:*  
 Cleanon

**09 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. É expressamente vedada a cessão ou transferência desse Contrato a terceiros, salvo de comum acordo entre as partes;

9.2 Todos os entendimentos sobre o andamento ou alteração do objeto, termos e condições desse Contrato, deverão ser mantidos por escrito, mediante Termos Aditivos assinados pelos representantes, sendo certo que acordos verbais não produzirão quaisquer efeitos entre elas;

9.3. Esse Contrato foi ajustado dentro dos princípios da boa-fé e probidade, sem qualquer vício de consentimento.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Contrato em **duas vias** de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo, para que produza todos os efeitos de direito.

Toledo, 24 de setembro de 2024.

**CONTRATANTE**

Casa de Maria – Assistência a Criança e ao Adolescente.

Kamilla da Lomba Silva

Kamilla da Lomba Silva

CPF: [REDACTED]

Sarah Cristine Bortolotti

Sarah Cristine Bortolotti

CPF: [REDACTED]

Levi P. N. dos Santos

Levi Pezzatto Neres dos Santos

CPF: [REDACTED]

Heloisa Maria Gomes

Heloisa Maria Gomes

CPF: [REDACTED]

Heloisa Mendonça Rech

Heloisa Mendonça Rech

CPF: [REDACTED]

Gabrielly Maria Miranda Pedron

Gabrielly Maria Miranda Pedron

CPF: [REDACTED]

Rhyanne K. Bariviera

Rhyanne Kamille Bariviera

CPF: [REDACTED]

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

*Bianca Vitória de Freitas Hipólito*

Bianca Vitória de Freitas Hipólito

CPF: [REDACTED]

*Felipe Pereira da Silva*

Felipe Pereira da Silva

CPF: [REDACTED]

**CONTRATADA**

Agência Faisca Estratégia Visual

*Curso de Publicidade e Propaganda e Design Gráfico da Faculdade Assis Gurgacz (FAG)*

*Talita Ferraz*

Prof. Talita Ferraz

CPF: [REDACTED]

*Coordenadora do Curso de Publicidade e Propaganda e Design Gráfico da Faculdade Assis Gurgacz (FAG) Toledo*

*Alcemar de Araújo*

Prof. Alcemar Araújo

CPF: [REDACTED]

*Professor da disciplina de Projeto Experimental em Comunicação do Curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade Assis Gurgacz (FAG) Toledo*

**Talita Ferraz**  
Coordenadora do Curso de  
Design Gráfico  
Faculdade Assis Gurgacz  
FAG - Toledo

*[Handwritten signatures and initials]*

## TERMO DE PEDIDO PARA VISITAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Casa de Maria, Toledo. Maria Inês B. Manica

Nós, do Centro Universitário de Cascavel- Univel por meio do curso de Medicina Veterinária, solicitamos autorização para a realização de visitas de extensão universitária, com o intuito de complementar a formação prática dos acadêmicos do quinto período. Essas visitas têm como objetivo aprofundar os conhecimentos em relação as doenças infecciosas de animais de companhia, assim como o bem estar dos mesmos.

Os acadêmicos participantes são:

1. Giulia [redacted] tti Holek  
CPF: [redacted]
2. Eduar [redacted]  
CPF: [redacted]
3. Ferna [redacted] Borba Trannin  
CPF: [redacted]
4. Edilair [redacted] te  
CPF: [redacted]
5. Emilly [redacted]  
CPF: [redacted]
6. Eduard [redacted] s  
CPF: [redacted]

Nos comprometemos a seguir todas as normas estabelecidas pela Casa de Maria.

Aguardamos a sua autorização e agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

*Rosiara R. M. Guaitolini*

Rosiara Mazziero  
Coordenadora do curso de medicina veterinária- Univel

**univel**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO  
Rosiara R.D.M. Guaitolini  
Coordenação Adjunta do  
Curso de Medicina Veterinária

*[Handwritten signatures and initials]*

*Manica*

**TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO SESC/PR (SESC CASCAVEL) E O CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO (CASA DE MARIA), NOS TERMOS ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC, ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito privado, Entidade de Educação e Assistência Social sem fins lucrativos, serviço social autônomo vinculado ao sistema sindical como disposto no art. 240, da Constituição Federal/88, criado e organizado pela CNC-Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo sob autorização do Decreto-Lei nº 9.853, de 13.set.1946 e administrado consoante seu Regulamento editado pelo Decreto nº 61.836, de 05.dez.1967, inscrito no CNPJ/MF nº 03.584.427/0001-72, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, nº 931, Mercês, CEP 80.410-001, em Curitiba, Paraná, neste ato representada, por seu Diretor da Divisão de Esporte, Lazer e Saúde, **MARCUS VINICIUS DE MELLO**, brasileiro, casado, administrador, com Identidade/RG nº [REDACTED]; CPF/MF nº [REDACTED] residente e domiciliado em [REDACTED] doravante denominado **SESC/PR** e o **CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO (CASA DE MARIA)**, associação civil sem fins lucrativos, fundado em 10 de dezembro de 1965, inscrito no CNPJ/MF nº 78.679.545/0010-54, instituição com finalidade filantrópica, de defesa de direitos sociais, com sede na Rua General Câmara, nº 833, Jardim Santa Clara IV, CEP 85.908-180, em Toledo, PR, doravante denominada **INSTITUIÇÃO RECEPTORA**, neste ato representada por seu Presidente, **HÉLIO JOSÉ BAMBERG**, brasileiro, solteiro, padre e professor, com Identidade/RG nº [REDACTED] e CPF/MF [REDACTED] residente e domiciliado em Toledo, PR, resolvem celebrar o presente TERMO DE COOPERAÇÃO, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLÁUSULA 1ª: DOS PRINCÍPIOS DO “PROGRAMA MESA BRASIL SESC”**

O SESC/PR desenvolve, em âmbito nacional, o PROGRAMA MESA BRASIL SESC, que é um Programa de Segurança Alimentar e Nutricional para inclusão social, constituindo-se numa Rede Nacional de Solidariedade, contribuindo para promover o Direito Humano à Alimentação Adequada e a minoração do desperdício;

**Parágrafo Primeiro:** O Programa recebe doações de gêneros alimentícios: *in natura*, prontos para o consumo ou industrializados, itens de higiene e limpeza, itens de vestuário, entre outros, desde que estejam próprios para o consumo ou uso humano, e os redistribui conforme sua disponibilidade, para instituições sociais e beneficentes sem fins lucrativos, bem como para comunidades que vivem em situação de vulnerabilidade social;

**Parágrafo Segundo:** O trabalho do PROGRAMA MESA BRASIL SESC vai muito além da distribuição de produtos, compreende também a realização de Ações Educativas mensais, por meio da realização de reuniões, cursos, oficinas e palestras onde são prestadas orientações e esclarecimentos para uma melhor qualidade de vida do ser humano, tanto no que se refere à temas de educação alimentar e nutricional, quanto sobre suas condições de cidadania e autonomia, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

**Parágrafo Terceiro:** A iniciativa deste Termo de Cooperação coincide com as finalidades do SESC, especialmente as estabelecidas no seu Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 61.836, de 05.12.1967, artigos 1º, 'caput' e alínea 'a'; e, 3º, alíneas 'a', 'b', 'c' e 'j'.

**CLÁUSULA 2ª: DO OBJETO**

O presente Instrumento tem por finalidade a doações de produtos às Instituições sociais, desde que atendidos os requisitos do Programa, bem como promover ações educativas nas áreas de alimentação, nutrição e social.

**Parágrafo Único:** Os produtos a serem entregues em doação às Instituições Receptoras são mera liberalidade do SESC/PR não comportando vínculo de permanência e estarão de acordo com a programação e disponibilidade do SESC/PR sujeitos ao estoque de doações recebidas e perfil das Instituições Receptoras.

**CLÁUSULA 3ª: DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO DO PROGRAMA MESA BRASIL SESC**

A Instituição Receptora declara e reconhece, para todos os fins de direito, que preenche os seguintes requisitos,

*[Handwritten signatures and initials]*

indispensáveis para a sua inclusão e manutenção de sua participação no PROGRAMA MESA BRASIL SESC/PR:

- I - Que os dados de sua qualificação civil, retro mencionados, inclusive os de seu Representante Legal, são verdadeiros, possuindo, CNPJ, Estatutos Sociais registrados, com ATA de Eleição registrada e com o mandato em vigência;
- II - Que possui registro no Conselho de acordo com as respectivas áreas de atuação.
- III - Que possui projetos, programas e prestam serviços de cunho socioassistencial, desenvolvendo ações em caráter permanente, continuado e planejado;
- IV - Que presta atendimento inteiramente gratuito, não tendo fins lucrativos;
- V - Que não tem vínculo político-partidário;
- VI - Que prepara e serve refeições em sua própria sede;
- VII - Que tem cozinha, despensa e refeitório adequados, primando pela higiene na armazenagem e preparação segura das refeições.
- VIII - Que participará de reuniões, palestras, cursos e demais ações sócio-educativas que sejam promovidas pelo PROGRAMA MESA BRASIL SESC/PR e para as quais seja convidada.

**Parágrafo Primeiro** - Cabe ao responsável pela Instituição Receptora atualizar a documentação exigida a cada doze meses.

**Parágrafo Segundo:** Além do cumprimento das condições supras, são requisitos exclusivos às Instituições Receptoras que atendam Comunidades e Famílias:

- I - Que a sede não está localizada no domicílio do representante da Instituição Receptora;
- II - Que dispõe de espaço físico para armazenagem dos produtos e materiais, em local coberto, fechado, higienizado e seguro;
- III - Que realizará e acompanhará a distribuição dos produtos e materiais aos beneficiários, juntamente com a equipe do Programa, assinando o recibo de cessão.
- IV - Que as informações prestadas no formulário de cadastramento de pessoas beneficiadas são verídicas.

**Parágrafo Terceiro:** Avaliados todos os requisitos definidos no 'caput' da presente Cláusula, este TERMO DE COOPERAÇÃO objetiva o estabelecimento de uma parceria entre a **INSTITUIÇÃO RECEPTORA** e o **SESC/PR**, visando à participação da **INSTITUIÇÃO** no PROGRAMA MESA BRASIL SESC mediante o cumprimento das obrigações de ambas as partes, estabelecidas no presente instrumento.

#### CLÁUSULA 4ª: DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1 Compete ao PROGRAMA MESA BRASIL SESC:

- I) Coordenar e executar as ações do Programa por sua Unidade de Serviços SESC CASCAVEL, inscrita no CNPJ/MF nº 03.584.427/0025-40 e com sede à Rua Carlos de Carvalho, nº 3367, em Cascavel, Paraná, sendo responsável seu Gerente Executivo.
- II) Doar, conforme disponibilidade, alimentos próprios para o consumo e outros produtos, em quantidade e variedade conforme arrecadação junto às ENTIDADES DOADORAS do Programa;
- III) Desenvolver ações educativas para as instituições sociais e comunidades, voltadas para gestores, funcionários, voluntários e clientela em data previamente agendada;
- IV) Realizar visitas de monitoramento sistematicamente para verificação, entre outros aspectos, o uso e a destinação adequada dos produtos doados.
- V) Registrar a cessão de produtos e materiais doados, por meio de "Recibo de Cessão", no ato da entrega dos produtos, devidamente assinados pelo funcionário do SESC/PR.
- VI) Transportar as doações em veículo próprio devidamente higienizado, por meio de equipe do SESC/PR, devidamente uniformizada e identificada.
- VII) O SESC/PR poderá terceirizar o serviço de transporte desde que observadas as condições de higienização, bem como disponibilizar um funcionário da equipe estratégica do Programa Mesa Brasil para acompanhar a coleta, ou emitir uma declaração por escrito, informando os dados da pessoa autorizada e assinada por Gerente Executivo da Unidade de Serviço.

##### 4.2 Compete às INSTITUIÇÕES RECEPTORAS:

- I) Responsabilizar-se pelo acondicionamento, armazenagem, manipulação e consumo adequado dos alimentos e produtos

*[Handwritten signatures and initials]*

doados, conforme orientações fornecidas pelo Programa;

II) Não vender, não rifar, ou realizar bingos, bazar, mesmo que seja entre os titulares do direito da Instituição, nem repassar para terceiros alimentos e outros produtos provenientes do Programa;

III) Conferir os produtos entregues e assinar os Recibos de Cessão no ato da entrega, bem como arquivá-los em pasta própria, apresentando ao SESC/PR quando solicitado;

IV) Participar das ações educativas do Programa, comunicando, com antecedência, a impossibilidade de comparecimento.

V) Comunicar ao Programa toda e qualquer alteração em seus Estatutos Sociais, Representação Legal, endereço e telefone, rotina de atendimento e quantitativo de pessoas assistidas e número de refeições oferecidas;

VI) Comunicar a equipe estratégica do Programa, que se compõe as assistente social e da nutricionista, qualquer transtorno que coloque em risco a integridade das ações do MESA BRASIL.

VII) Realizar preenchimento da Ficha Cadastral, em conjunto com a assistente social do Programa, respondendo as questões com base na veracidade dos fatos, pois a distribuição dos produtos será norteada por meio de cálculo de per capita e situação populacional, que contempla tanto o nº de pessoas atendidas como no nº de refeições servidas, dessa forma a quantidade cedida será adequada à capacidade de produção e consumo da Instituição Receptora ou Comunidade, por isso é necessário sempre manter as informações atualizadas, competindo-lhe manter os dados sempre atualizados.

**Parágrafo Primeiro:** A Instituição- Receptora, quando da retirada no endereço do Programa Mesa Brasil, disposto na Cláusula 4ª, 4.1, "I", durante o transporte, deverá observar as condições de segurança, higiene do veículo e acondicionamento dos produtos, devendo as unidades de transporte das Instituições, possuir cobertura para proteção dos produtos. Deve-se atentar também, principalmente, para os casos de produtos perecíveis, os quais necessitam de armazenamento em caixas de isopor higienizadas para garantir sua integridade, bem como para o transporte de produtos higiene e limpeza, evitando a contaminação dos alimentos que possam vir a ser transportados no mesmo veículo. Evitando a perda, exposição e deterioração dos produtos cedidos, sob pena de notificação, suspensão das entregas e rescisão do Termo de Cooperação.

**Parágrafo Segundo:** As doações deverão ser retiradas nos dias e horários acordados e agendados pelo SESC/PR. A entrega somente será feita mediante a autorização da Instituição Receptora, devendo haver prévia comunicação na hipótese de impossibilidade de retirada dos alimentos.

**Parágrafo Terceiro:** Compete às **INSTITUIÇÕES RECEPTORAS** que atendem famílias:

Providenciar e disponibilizar os cadastros das famílias atendidas pela Instituição, em modelo fornecido pelo Programa.

#### **CLÁUSULA 5ª: DO CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA PARA OS FORNECEDORES E CONVENIADOS DO SESC/PR**

As partes comprometem-se a respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, os princípios e normas constantes do Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC/PR, parte integrante deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

Disponível para download em:

<http://transparencia.sesc.com.br/portal/parana/parana?sigla=SESC/DEPARTAMENTOS/Parana>.

**Parágrafo Primeiro:** A INSTITUIÇÃO RECEPTORA obriga-se a dar ciência e fiscalizar a observância das obrigações contidas neste instrumento e, também, no referido Código, a seus empregados e/ou quaisquer terceiros que venham a ter conhecimento e/ou participar do objeto deste TERMO DE COOPERAÇÃO.

**Parágrafo Segundo:** A violação de quaisquer dos compromissos e obrigações neste TERMO DE COOPERAÇÃO, no referido Código e/ou nas leis brasileiras em geral dará ao SESC/PR o direito de rescindir unilateralmente o TERMO DE COOPERAÇÃO e aplicar as sanções cabíveis, garantido o direito da INSTITUIÇÃO RECEPTORA ao contraditório e à ampla defesa.

#### **CLAUSULA 6ª: DAS PENALIDADES**

O descumprimento total ou parcial das obrigações previstas neste Termo de Cooperação, sujeitará à Instituição Receptora, a advertência, suspensão e rescisão do Termo conforme Cláusula 12ª, apurados pelo Programa Mesa Brasil e garantidos a ampla defesa e ao contraditório, sem prejuízo das sanções administrativas, penais e cíveis, conforme legislação vigente.

**Parágrafo Primeiro-** A advertência será aplicada quando constatado pela equipe técnica do Programa Mesa Brasil de mera

irregularidade no acondicionamento, transporte, arquivo, registro de beneficiados e regularidade constitutiva da Instituição Receptora, para no prazo de 30 (trinta) dias, adequar-se aos critérios do Programa, salvo outro prazo estabelecido pelo SESC/PR, podendo o Programa suspender a entrega de doações.

**Parágrafo Segundo** – A suspensão será aplicada quando a Instituição Receptora descumprir a advertência ou omitir-se quanto ao ato elencado na advertência, ou então, quando apurada falta grave da Instituição Receptora, através do mau uso, desvios, vendas ou qualquer outro tipo de dano que possa denegrir a imagem do Programa, até a conclusão de processo interno para apurar os fatos possível desligamento da Instituição Receptora e rescisão do Termo.

**Parágrafo Terceiro:** O não comparecimento nas Ações Educativas promovidas pelo SESC/PR, por 3 (três) vezes consecutivas ou alternadas, durante o período de um ano, acarretarão em advertência, persistindo, o SESC poderá rescindir o Termo a INSTITUIÇÃO RECEPTORA do Programa, de acordo com a avaliação da equipe.

**Parágrafo Quarto:** A INSTITUIÇÃO RECEPTORA ficará sujeita às mesmas penalidades previstas acima e no Parágrafo Segundo da Cláusula 5ª, sem prejuízo de eventual responsabilização prevista na legislação aplicável, caso descumpra as regras estabelecidas no Código de Conduta Ética para os Fornecedores e Conveniados do SESC/PR.

#### CLÁUSULA 7ª: DOS RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

O pessoal a ser envolvido nas atividades relacionadas ao objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO, bem como os materiais e equipamentos que possam vir a ser utilizados, não perderão, em nenhum momento, sua vinculação e destinação com **qualquer das partes deste TERMO DE COOPERAÇÃO, sendo cada uma totalmente responsável pelo cumprimento de suas respectivas obrigações, de qualquer ordem**, isentando a outra parte de qualquer responsabilidade, mesmo que solidária ou subsidiária.

**Parágrafo Único:** Fica convencionado entre as partes deste TERMO DE COOPERAÇÃO que cada uma será inteiramente responsável, eximindo totalmente a outra, por ações judiciais e responsabilidades civil e penal a que der causa, bem como pelo pagamento de salários, remunerações, pró-labores e outros aos seus respectivos funcionários, autônomos, prestadores de serviços, fornecedores e demais terceirizados que contratar, inclusive por obrigações e encargos trabalhistas, previdenciários, tributários e/ou qualquer outra que decorra da relação de trabalho, prestação de serviços ou fornecimento de bens que cada um mantiver como aqueles alocados especificamente para o desenvolvimento das atividades inerentes a este Termo.

#### CLÁUSULA 8ª: DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO não envolve qualquer transferência de recursos financeiros entre as partes, cada qual arcando com eventuais despesas necessárias à sua execução, conforme as obrigações aqui acordadas.

#### CLÁUSULA 9ª: DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE COOPERAÇÃO tem prazo por tempo indeterminado, sendo que o início do presente instrumento se dará com a data de assinatura.

**Parágrafo primeiro:** qualquer das partes poderá tomar a iniciativa de rescindir o presente Termo de Cooperação, unilateralmente, quando lhe convier, bastando prévia e expressa comunicação à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**Parágrafo segundo:** anualmente o fiscal deste Termo Cooperação deverá verificar junto a Instituição Receptora se esta, incluso documentos, se mantém dentro dos requisitos necessários para a participação no Programa Mesa Brasil.

**Parágrafo terceiro:** Por força deste instrumento, ficam rescindidos todos os Termos de Cooperação firmados entre as partes, sendo que este substitui qualquer outro firmado entre o SESC e a Instituição Receptora para o mesmo objeto.

#### CLÁUSULA 10ª: DA ALTERAÇÃO

Admitir-se-á, excepcionalmente, propostas de reformulação do presente Termo, por solicitação formal da parte interessada, que será previamente apreciada por ambas as partes envolvidas e assinado o competente termo de aditamento, **vedada, porém, a mudança do objeto.**

**CLÁUSULA 11ª: DO FISCAL DO TERMO DE COOPERAÇÃO**

O SESC/PR designará Fiscal do TERMO DE COOPERAÇÃO do Programa Mesa Brasil SESC/PR mediante Ordem de Serviço, sendo que a supervisão deste será exercida pelo respectivo Gerente Executivo, da Unidade de Serviços, também designado por Portaria Específica fazendo-se cumprir todas as condições contratadas, exemplo o controle de sua execução, o registro e o relato das principais ocorrências, visando seu aperfeiçoamento.

**CLÁUSULA 12ª: DA RESCISÃO**

Este Termo poderá ser rescindido de pleno direito, no caso de descumprimento de quaisquer obrigações estabelecidas em suas cláusulas pelas partes ou denunciado, mediante comunicação prévia, por escrito, à parte contrária, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou a qualquer tempo, em face da superveniência de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

**Parágrafo Único:** Ocorrendo denúncia do presente instrumento ou qualquer das hipóteses que impliquem em rescisão, ficam as partes responsáveis pelo cumprimento das suas respectivas obrigações.

**CLÁUSULA 13ª: DO FORO DE ELEIÇÃO**

Elegem as partes, com renúncia a qualquer outro, ainda que privilegiado, o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas amigavelmente entre as partes.



E, por estarem justas e acordadas entre si por este instrumento e suas Cláusulas, firmam ambas as partes o presente instrumento, em 2 (duas) vias de igual forma e teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Curitiba, 01 de outubro de 2019.


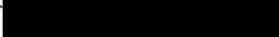
  
MARCUS VINICIUS DE MELLO  
SESC/PR

  
HÉLIO JOSÉ BAMBERG  
INSTITUIÇÃO RECEPTORA

Testemunhas:

Nome:   
CPF/MF: 

Pedro Henrique Giroto Ribeiro  
Assistente Social  
CRESS 11350 - 11ª Região  
Mesa Brasil Sesc Cascavel

Nome:   
CPF/MF: 

78.679.545/0010-54  
Centro Assistencial da  
Diocese de Toledo  
Casa de Maria  
Rua General Câmara, 833 - Santa Clara IV  
85908-180 - Toledo - Paraná

  
Aline Rodrigues  
Gerente de Saúde e Qualidade  
Divisão de Fomento



257  
*Casa de Maria*

Assistência à Criança e Adolescente  
Toledo - PR

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO  
CASA DE MARIA – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

**RELATÓRIO DESCRITIVO 2024**

Presidente: Pe. Hélio José Bamberg  
Gestora Geral: Maria Ines Borges Manica  
Gestora Socioassistencial: Edmara de Souza  
Gestora de Educação Social: Ednéia Rosana Simonis

Dez 2024

1

"...é a Mim que o fareis".  
Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180  
Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná

*Ednéia*

## Relatório Descritivo 2024 Casa de Maria – Toledo

### 1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA

Nome: Centro Assistencial da Diocese de Toledo

CNPJ nº: 78.679.545/0001-63

Data inscrição: 18/06/1987

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária:

Atividade Principal:

88.00-6-00: Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades Secundárias:

87.30-1-99: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

94.30-8-00: Atividades de associações de defesa de direitos sociais (\*Dispensada)

94.93-6-00: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte (\*Dispensada)

94.99-5-00: Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Endereço: Rua General Câmara, 833

CEP: 85.902-180

Cidade: Toledo

Bairro: Jardim Europa

Estado: Paraná

E-mail: [centroassistencial@diocesetoledo.org](mailto:centroassistencial@diocesetoledo.org)

Fone: 45 3252-5040

#### 1.1. Representante Legal

Nome: D. João Carlos Seneme

RG: [REDACTED]

Ende [REDACTED]

CEP: 85.902-090

Fone: 45 3252-1417

E-mail: [centroassistencial@diocesetoledo.org](mailto:centroassistencial@diocesetoledo.org)

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE EXECUTORA

Nome: Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente

CNPJ nº: 78.679.545/0010-54

Data inscrição: 27/11/1992

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:

Atividade Principal:

88.00-6-00: Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades Secundárias:

87.30-1-99: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

94.30-8-00: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte

94.99-5-00: Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Endereço: Rua General Câmara, 833

Bairro: Jardim Europa

  
 [Handwritten signatures and initials]

CEP: 85.908-180  
Fone: 45 3252-5040

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

E-mail: [direcao@casademariatoledo.org.br](mailto:direcao@casademariatoledo.org.br)

## 2.1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS:

### a) Presidente:

Nome: Pe. Hélio José Bamberg

Bairro: Santa Maria

Estado: Paraná

E-mail: [direcao@casademariatoledo.org.br](mailto:direcao@casademariatoledo.org.br)

### b) Tesoureiro

Nome: Rita Luiza Minozzo

Estado: Paraná

E-mail: [ritaminozzo@gmail.com](mailto:ritaminozzo@gmail.com)

### c) Gestora Geral

Nome: Maria Ines B. Manica

Estado: Paraná

E-mail: [direcao@casademariatoledo.org.br](mailto:direcao@casademariatoledo.org.br)

Fone: (45) 3252.5040

Fax: xxx

### d) Responsáveis pela Elaboração do Relatório:

- Nome – Maria Ines B. Manica  
Cargo – Gestora Geral / Assistente Social - CRESS 1944/11ª Região
- Nome – Edmara de Souza  
Cargo – Gestora de Serviço Socioassistencial / Assistente Social - CRESS 4321/ 11ª Região.

### O Serviço é:

(x) Gratuito

( ) Parcialmente gratuito. Justifique: xxx

- Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade: 40h/semanais

- Dias de Funcionamento: 2ª a 6ª feira.

7h30 min. – 11h30 min; 13h15 min. – 17h15min.

*Handwritten signatures and initials:*  
 (A) (B)  
 (C) (D)  
 (E) (F)  
 (G) (H)  
 (I) (J)  
 (K) (L)  
 (M) (N)  
 (O) (P)  
 (Q) (R)  
 (S) (T)  
 (U) (V)  
 (W) (X)  
 (Y) (Z)  
 (AA) (AB)  
 (AC) (AD)  
 (AE) (AF)  
 (AG) (AH)  
 (AI) (AJ)  
 (AK) (AL)  
 (AM) (AN)  
 (AO) (AP)  
 (AQ) (AR)  
 (AS) (AT)  
 (AU) (AV)  
 (AW) (AX)  
 (AY) (AZ)  
 (BA) (BB)  
 (BC) (BD)  
 (BE) (BF)  
 (BG) (BH)  
 (BI) (BJ)  
 (BK) (BL)  
 (BM) (BN)  
 (BO) (BP)  
 (BQ) (BR)  
 (BS) (BT)  
 (BU) (BV)  
 (BW) (BX)  
 (BY) (BZ)  
 (CA) (CB)  
 (CC) (CD)  
 (CE) (CF)  
 (CG) (CH)  
 (CI) (CJ)  
 (CK) (CL)  
 (CM) (CN)  
 (CO) (CP)  
 (CQ) (CR)  
 (CS) (CT)  
 (CU) (CV)  
 (CW) (CX)  
 (CY) (CZ)  
 (DA) (DB)  
 (DC) (DD)  
 (DE) (DF)  
 (DG) (DH)  
 (DI) (DJ)  
 (DK) (DL)  
 (DM) (DN)  
 (DO) (DP)  
 (DQ) (DR)  
 (DS) (DT)  
 (DU) (DV)  
 (DW) (DX)  
 (DY) (DZ)  
 (EA) (EB)  
 (EC) (ED)  
 (EE) (EF)  
 (EG) (EH)  
 (EI) (EJ)  
 (EK) (EL)  
 (EM) (EN)  
 (EO) (EP)  
 (EQ) (ER)  
 (ES) (ET)  
 (EU) (EV)  
 (EW) (EX)  
 (EY) (EZ)  
 (FA) (FB)  
 (FC) (FD)  
 (FE) (FF)  
 (FG) (FH)  
 (FI) (FJ)  
 (FK) (FL)  
 (FM) (FN)  
 (FO) (FP)  
 (FQ) (FR)  
 (FS) (FT)  
 (FU) (FV)  
 (FW) (FX)  
 (FY) (FZ)  
 (GA) (GB)  
 (GC) (GD)  
 (GE) (GF)  
 (GG) (GH)  
 (GI) (GJ)  
 (GK) (GL)  
 (GM) (GN)  
 (GO) (GP)  
 (GQ) (GR)  
 (GS) (GT)  
 (GU) (GV)  
 (GW) (GX)  
 (GY) (GZ)  
 (HA) (HB)  
 (HC) (HD)  
 (HE) (HF)  
 (HG) (HH)  
 (HI) (HJ)  
 (HK) (HL)  
 (HM) (HN)  
 (HO) (HP)  
 (HQ) (HR)  
 (HS) (HT)  
 (HU) (HV)  
 (HW) (HX)  
 (HY) (HZ)  
 (IA) (IB)  
 (IC) (ID)  
 (IE) (IF)  
 (IG) (IH)  
 (II) (IJ)  
 (IK) (IL)  
 (IM) (IN)  
 (IO) (IP)  
 (IQ) (IR)  
 (IS) (IT)  
 (IU) (IV)  
 (IW) (IX)  
 (IY) (IZ)  
 (JA) (JB)  
 (JC) (JD)  
 (JE) (JF)  
 (JG) (JH)  
 (JI) (JJ)  
 (JK) (JL)  
 (JM) (JN)  
 (JO) (JP)  
 (JQ) (JR)  
 (JS) (JT)  
 (JU) (JV)  
 (JW) (JX)  
 (JY) (JZ)  
 (KA) (KB)  
 (KC) (KD)  
 (KE) (KF)  
 (KG) (KH)  
 (KI) (KJ)  
 (KK) (KL)  
 (KM) (KN)  
 (KO) (KP)  
 (KQ) (KR)  
 (KS) (KT)  
 (KU) (KV)  
 (KW) (KX)  
 (KY) (KZ)  
 (LA) (LB)  
 (LC) (LD)  
 (LE) (LF)  
 (LG) (LH)  
 (LI) (LJ)  
 (LK) (LL)  
 (LM) (LN)  
 (LO) (LP)  
 (LQ) (LR)  
 (LS) (LT)  
 (LU) (LV)  
 (LW) (LX)  
 (LY) (LZ)  
 (MA) (MB)  
 (MC) (MD)  
 (ME) (MF)  
 (MG) (MH)  
 (MI) (MJ)  
 (MK) (ML)  
 (MO) (MP)  
 (MQ) (MR)  
 (MS) (MT)  
 (MU) (MV)  
 (MW) (MX)  
 (MY) (MZ)  
 (NA) (NB)  
 (NC) (ND)  
 (NE) (NF)  
 (NG) (NH)  
 (NI) (NJ)  
 (NK) (NL)  
 (NO) (NP)  
 (NQ) (NR)  
 (NS) (NT)  
 (NU) (NV)  
 (NW) (NX)  
 (NY) (NZ)  
 (OA) (OB)  
 (OC) (OD)  
 (OE) (OF)  
 (OG) (OH)  
 (OI) (OJ)  
 (OK) (OL)  
 (OM) (ON)  
 (OO) (OP)  
 (OQ) (OR)  
 (OS) (OT)  
 (OU) (OV)  
 (OW) (OX)  
 (OY) (OZ)  
 (PA) (PB)  
 (PC) (PD)  
 (PE) (PF)  
 (PG) (PH)  
 (PI) (PJ)  
 (PK) (PL)  
 (PM) (PN)  
 (PO) (PP)  
 (PQ) (PR)  
 (PS) (PT)  
 (PU) (PV)  
 (PW) (PX)  
 (PY) (PZ)  
 (QA) (QB)  
 (QC) (QD)  
 (QE) (QF)  
 (QG) (QH)  
 (QI) (QJ)  
 (QK) (QL)  
 (QM) (QN)  
 (QO) (QP)  
 (QQ) (QR)  
 (QS) (QT)  
 (QU) (QV)  
 (QW) (QX)  
 (QY) (QZ)  
 (RA) (RB)  
 (RC) (RD)  
 (RE) (RF)  
 (RG) (RH)  
 (RI) (RJ)  
 (RK) (RL)  
 (RO) (RP)  
 (RQ) (RR)  
 (RS) (RT)  
 (RU) (RV)  
 (RW) (RX)  
 (RY) (RZ)  
 (SA) (SB)  
 (SC) (SD)  
 (SE) (SF)  
 (SG) (SH)  
 (SI) (SJ)  
 (SK) (SL)  
 (SM) (SN)  
 (SO) (SP)  
 (SQ) (SR)  
 (SS) (ST)  
 (SU) (SV)  
 (SW) (SX)  
 (SY) (SZ)  
 (TA) (TB)  
 (TC) (TD)  
 (TE) (TF)  
 (TG) (TH)  
 (TI) (TJ)  
 (TK) (TL)  
 (TM) (TN)  
 (TO) (TP)  
 (TQ) (TR)  
 (TS) (TT)  
 (TU) (TV)  
 (TW) (TX)  
 (TY) (TZ)  
 (UA) (UB)  
 (UC) (UD)  
 (UE) (UF)  
 (UG) (UH)  
 (UI) (UJ)  
 (UK) (UL)  
 (UM) (UN)  
 (UO) (UP)  
 (UQ) (UR)  
 (US) (UT)  
 (UU) (UV)  
 (UW) (UX)  
 (UY) (UZ)  
 (VA) (VB)  
 (VC) (VD)  
 (VE) (VF)  
 (VG) (VH)  
 (VI) (VJ)  
 (VK) (VL)  
 (VM) (VN)  
 (VO) (VP)  
 (VQ) (VR)  
 (VS) (VT)  
 (VU) (VV)  
 (VW) (VX)  
 (VY) (VZ)  
 (WA) (WB)  
 (WC) (WD)  
 (WE) (WF)  
 (WG) (WH)  
 (WI) (WJ)  
 (WK) (WL)  
 (WM) (WN)  
 (WO) (WP)  
 (WQ) (WR)  
 (WS) (WT)  
 (WU) (WV)  
 (WW) (WX)  
 (WY) (WZ)  
 (XA) (XB)  
 (XC) (XD)  
 (XE) (XF)  
 (XG) (XH)  
 (XI) (XJ)  
 (XK) (XL)  
 (XM) (XN)  
 (XO) (XP)  
 (XQ) (XR)  
 (XS) (XT)  
 (XU) (XV)  
 (XW) (XZ)  
 (YA) (YB)  
 (YC) (YD)  
 (YE) (YF)  
 (YG) (YH)  
 (YI) (YJ)  
 (YK) (YL)  
 (YM) (YN)  
 (YO) (YP)  
 (YQ) (YR)  
 (YS) (YT)  
 (YU) (YV)  
 (YW) (YZ)  
 (ZA) (ZB)  
 (ZC) (ZD)  
 (ZE) (ZF)  
 (ZG) (ZH)  
 (ZI) (ZJ)  
 (ZK) (ZL)  
 (ZM) (ZN)  
 (ZO) (ZP)  
 (ZQ) (ZR)  
 (ZS) (ZT)  
 (ZU) (ZV)  
 (ZW) (ZX)  
 (ZY) (ZZ)

### 3. OBJETIVOS DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE

#### 3.1 Objetivo Geral:

- Proporcionar serviços de proteção social básica a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou fragilidade de vínculos familiares, assegurando-lhes um espaço institucionalizado sadio no período complementar à escola, que lhes possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos e proporcione apoio e orientação às famílias, fortalecendo a função protetiva e prevenindo a ruptura dos seus vínculos.

### 4. INFRAESTRUTURA

#### 4.1. Houve ampliação/reforma do espaço? Qual?

Não.

#### 4.2. Descreva o recurso físico existente (total):

2 imóveis (anexos):

**Matrícula Rua General Câmara, nº 833:**

- 3.600,00 m<sup>2</sup> - terreno, com 2.038,05 m<sup>2</sup> de área construída;

**Matrícula Rua Valério Lambaré, nº 65:**

- 2.553,35 m<sup>2</sup> - terreno, com 1.037,47 m<sup>2</sup> de área construída.

**Total de terreno: 6.153,35 m<sup>2</sup>.**

**Total de área construída nas duas matrículas: 3.120,05 m<sup>2</sup>, contendo:**

#### *Setor de serviço:*

- 1 cozinha.
- 1 refeitório com aproximadamente 100 lugares.
- 1 sala de recepção de compras e de pré-preparo de alimentos.
- 2 depósitos de víveres (alimentos).
- 1 banheiro para funcionários da cozinha/refeitório.
- 1 lavanderia.

#### *Ambiente Pedagógico:*

- 8 salas para atividades.
- 2 salas para materiais pedagógicos de uso diário e roupas e calçados para as crianças (emergência).
- 1 biblioteca.
- 1 brinquedoteca.
- 1 sala para judô.
- 1 salas para oficinas de informática.
- 1 pátio interno coberto.
- 1 parquinho.
- 1 pátio externo (pequeno).
- 1 campo gramado /futebol.
- 1 quadra para esporte e lazer.
- 1 vestiário com banheiros (masc. e fem.).
- 2 banheiros (masc. e fem.).

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner, including the name "Mauricio" written at the bottom.

- 1 sala para acondicionar materiais esportivos.
- 1 sala para Rádio, com equipamentos de transmissão de sons.
- 1 sala para figurinos do Projeto Vida e Arte (cultural).
- 1 Capela

**Setor de Atendimento:**

- 1 sala de atendimento social / cadastro dos usuários (serviço social).
- 1 sala coordenação em educação social (pedagogia).
- 1 sala de atendimento (nutrição).

**Setor Administrativo:**

- 1 sala de recepção.
- 1 sala compras/controlado interno.
- 1 sala gestão geral/administração.
- 1 sala arquivos (prestação de contas e materiais administrativos).
- 1 sala para funcionários (água, tv, micro-ondas, geladeira, sofá, mesa).
- 3 banheiros.
- 1 almoxarifado/estoque de alimentos.
- 1 almoxarifado materiais pedagógicos.
- 1 almoxarifado de serviços gerais: móveis e materiais para consertos.
- 1 almoxarifado de móveis, utensílios diversos.
- 1 sala para materiais de limpeza.
- 1 sala /arquivo morto.
- 1 sala bazar beneficente permanente.

**Espaço Cultural Arlindo Paudo:**

- 1 sala para música e dança.
- 1 sala acústica de música.
- 1 estúdio de música.
- 1 sala para balé/dança.
- 1 auditório com capacidade para 220 pessoas.
- 2 banheiros masculino e feminino para as crianças e adolescentes.
- 2 banheiros para o público (masc. e fem.).

**Bazar Beneficente:**

- 1 sala comercial
- 1 banheiro
- \* 1 almoxarifado para roupas e utensílios.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page, including a large signature that appears to be 'Cecilton' and several smaller initials.

**5) RECURSOS FINANCEIROS 2024**  
**5.1- ÁREA: Assistência Social**

**Recursos Públicos:**

Convênio	Metas	Fonte de Origem de Recursos			Receitas Valor Total	Despesas
		Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)		
Piso Básico Municipal de Convivência . P.B.M.C.	400	608.994,00	xxx	xxx	608.994,00	608.994,00 (sem rendimento)
Projeto Imposto de Renda	400	xxx	xxx	713.780,00	713.780,00	713.780,92 (sem rendimento)
Compra Direta (em alimentos)	0	70.677,00	xxx	xxx	70.677,00	70.677,00
<b>Valor Total R\$</b>		<b>679.671,00</b>	<b>xxx</b>	<b>713.780,00</b>	<b>1.393.451,00</b>	<b>1.393.451,00</b>
<b>Saldo Remanescente</b>		<b>xxx</b>	<b>xxx</b>	<b>xxx</b>	<b>xxx</b>	<b>xxx</b>

**Recursos Próprios:**

Fonte	Receitas (R\$)
Pessoas físicas e jurídicas	R\$ 239.441,00
Centro Assist. da Diocese de Toledo e Paróquias Católicas	R\$ 329.000,00
Promoções e bazares beneficentes	R\$ 100.693,00
Nota Paraná	R\$ 47.571,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 716.705,00</b>

**Total de recursos públicos e privados: R\$ 2.110.156,00**

**6. PÚBLICO-ALVO**

**6.1. Quantidade total de Atendidos no Equipamento/Entidade no ano:**

(358) criança                      (164) adolescente                      ( ) jovem  
 ( ) idoso                              (378) famílias                              ( ) pcd

**6.1.2. Demanda reprimida:**

(10) criança                      ( ) adolescente                              ( ) jovem  
 ( ) idoso                              (10) família                                      ( ) pcd

**6.3. Quantos usuários são oriundos de famílias beneficiadas com o Programa Bolsa Família?**

- 203 usuários

**Total: 132 famílias.**

**6.4. Quantos usuários possuem perfil do Bolsa Família e não recebem o benefício?**

- 0 usuário  
Total: 0 família.

**6.5. Quantos usuários são oriundos de famílias com Cadastro Único?**

- 484 usuários
- Total: 347 famílias

**6.6. Quantos usuários são oriundos de famílias que algum membro possui BPC?**

- 17 usuários  
Total: 13 famílias.

**6.7. Quantos usuários possuem BPC?**

- 4 usuários.  
Total: 4 famílias.

**6.8. Quantos usuários possuem renda familiar superior a 3 salários mínimos.**

- 60 usuários (crianças e adolescentes)

**Total: 51 famílias**

Obs: 18 usuários de 18 famílias foram desligados do SCFV no decorrer do ano. 42 usuários atendidos com renda superior ao CadÚnico apresentam outras vulnerabilidades, justificando a necessidade do acompanhamento técnico institucional.

**6.9. Cite pelo menos quatro principais vulnerabilidades apresentada dos usuários que não tem perfil de CAD Único?**

- Fragilização de vínculos afetivos (relacionais e de pertencimento);
- Situação de negligência, violência física, psicológica, sexual;
- Famílias com membro usuário de substâncias psicoativas;
- Família com membro recluso;
- Famílias cujos responsáveis são os avós;
- Ausência de cuidados no período de trabalhos dos responsáveis;

**7. TERRITÓRIO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES****7.1. CRAS ao qual o Equipamento/Entidade está referenciado:**

- CRAS II – CRAS Jd. Europa – Fone: 45- 3252-7585

**7.2. Quais os bairros que o Serviço atendeu?**

- Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III e IV, Pedrini, Concórdia, Boa Esperança.

**7.3. Houve representatividade do Serviço em Conselhos Municipais? Quem representa e em qual Conselho?**

- Sim:

- Conselho Municipal da Assistência Social: Edmara de Souza – (titular)
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Maria Ines B. Manica - (titular) e Edmara de Souza (suplente).

#### 7.4. Descrever a articulação com a rede local

##### 7.4.1- Articulação com Assistência Social:

- Parceria com Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Família no atendimento a criança e ao adolescente na proteção social básica (400 metas/Convênio Piso Básico Municipal de Convivência).
- Encaminhamentos/referência/contra-referência com o CRAS II e V - Jardim Europa e Santa Clara IV (34) – destes, 14 inserções no SCFV
- Encaminhamento referência/contra-referência Conselho Tutelar I (9), destes, 4 inserções
- Encaminhamento referência/contra-referência CREAS I (10), destes, 2 inserções
- Encaminhamento referência/contrareferência USSF (4), destes, 2 inserções
- Reunião com equipe técnica CRAS II e CRAS V e Casa de Maria (3)
- Reunião com equipe técnica CREAS I e Casa de Maria (6)
- Reunião com equipe técnica CAPSi e Casa de Maria (1)
- Estudo em Rede (4)

##### 7.4.2 – Articulação com a Saúde:

- Encaminhamentos de crianças e adolescentes para atendimento de enfermagem na UBS Jardim Europa (2).
- Encaminhamento ao Núcleo de Práticas Psicológicas - NPP da PUC/PR/Toledo. (5)

##### 7.4.3 – Articulação com a Educação:

- Encaminhamentos de famílias/crianças para a escola (matrículas).
- Reunião com direção e coordenação das Escolas Municipais Anita Garibaldi (1) e André Zenere (1).
- Reunião com direção e coordenação do Colégio Estadual Jardim Europa (1).
- Liberação e incentivo à participação das crianças e adolescentes nas atividades proporcionadas pela escola, em especial, nas aulas de apoio escolar e nas atividades multifuncionais.
- Incentivo aos pais ou responsáveis para o acompanhamento dos filhos na escola.

##### 7.4.5 – Articulação com o Jurídico:

- Não houve

#### 8. RECURSOS HUMANOS TOTAL DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE /2024:

Nº Ordem	NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
1	Alessandro de Lara Teixeira	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
2	Ana Maria Ortiz Furch	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
3	Angela Cristiane Estraich	Ens. Superior - Administração	Auxiliar Administrativo	CLT	40
4	Daiane Carine Horn	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
5	Edmara de Souza	Ens. Superior – Serviço Social	Gestora Socioassistencial /Assistente Social	CLT	30
6	Ednéia Rosana Simonis	Ensino superior – Ed. Física	Gestora em Educação Social	CLT	40
7	Érica Aparecida Cesário	Ens. Médio	Educador Social	CLT	40

8	Gislaine Borges dos Santos Izidoro	Ens. Médio	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
9	Jesuel Garcia Alcassa	Ens. Fundamental	Motorista	CLT	40
10	José Caracuel Gimenez Junior	Ens. Superior – Ed. Física	Instrutor de Judô	Prest. Serviço	12
11	Josiane Francielle Campeol de Oliveira Stuani	Ens. Superior – Recursos humanos (cursando)	Auxiliar Administrativo	CLT	40
12	Karin Gabriela Marques da Silva Kievel	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
13	Karoliny Kethelyn Petroski Rodrigues	Ens. Médio (cursando)	Auxiliar Administrativo	CLT	40
14	Larissa Aryeli Duarte	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
15	Lucineide de Oliveira Cruz	Ens. Médio	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
16	Marcelle Luana Quadros da Cruz		Instrutora de Ballet e Dança	Prest. Serviço	16
17	Marcia Batista Neves Cembrani	Ens. Superior – Ciência	Educador Social	CLT	40
18	Marciana de Souza Sutil Lima	Ens. Médio (cursando)	Limpeza Geral	CLT	40
19	Marcos Roberto Oliveira	Ens. Superior Artes Terapia	Instrutor de Percussão	Prest. Serviço	13
20	Maria da Conceição de Paula				
21	Maria Ines B. Manica	Ens. Superior – Serviço Social	Gestora Geral /A Social	CLT	30
22	Mellany Cristina da Silva	Ens. Superior – Processos Gerenciais	Auxiliar Administrativo	CLT*	40
23	Mirella dos Santos *	Ens. Médio (cursando)	Auxiliar Administrativo	CLT	20
24	Neiva Aparecida Miera	Ens. Superior - Pedagogia (cursando)	Educador Social	CLT	40
25	Nelsi José de Souza	Ens. Fundamental	Cozinheira	CLT	40
26	Nelson Engelmann	Ens. Superior – Filosofia - Músico	Regente Coral/aulas instrumentos	Prest. Serviço	4
27	Rafaella Bivilaqua Joris	Ens. Superior – Ed. Física	Educador Social	CLT	40
28	Regina dos Santos *	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
29	Rozangela de Fátima Moraes	Ens. Médio – Magistério	Educador Social	CLT	40
30	Silva Batistela Santana	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
31	Silvana Lima de França Maier	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
32	Solange de Sena	Ens. Médio	Limpeza Geral	CLT	40
33	Taina Gabriela da Silva	Ens. Superior – Nutrição	Nutricionista	CLT	30

Total RH: 33, sendo:

- 26 funcionários CLT;
- \*1 Funcionário Afastado pelo INSS (nº da ordem 28);
- 4 Empresa/Contrato;
- \*1 funcionários CLT/Aprendiz (horários diferenciados de acordo com a lei) nº da ordem 23.

### 8.1- RECURSOS HUMANOS DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE QUE ATUAM NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 11. RECURSOS HUMANOS TOTAL DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE (2024)

Nº Ordem	NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
1	Alessandro de Lara Teixeira	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
2	Ana Maria Ortiz Furh	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40

3	Angela Cristiane Estraich	Ens. Superior - Administração	Auxiliar Administrativo	CLT	40
4	Daiane Carine Horn	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
5	Edmara de Souza	Ens. Superior - Serviço Social	Gestora Socioassistencial / Assistente Social	CLT	30
6	Ednéia Rosana Simonis	Ensino superior - Ed. Física	Gestora em Educação Social	CLT	40
7	Erica Aparecida Cesário	Ens. Médio	Educador Social	CLT	40
8	Gislaine Borges dos Santos Izidoro	Ens. Médio	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
9	Jesuel Garcia Alcassa	Ens. Fundamental	Motorista	CLT	40
10	José Caracuel Gimenez Junior	Ens. Superior - Ed. Física	Instrutor de Judô	Prest. Serviço	12
11	Josiane Francielle Campeol de Oliveira Stuani	Ens. Superior - Recursos humanos (cursando)	Auxiliar Administrativo	CLT	40
12	Karin Gabriela Marques da Silva Kievel	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
13	Karoliny Kethelyn Petroski Rodrigues	Ens. Médio (cursando)	Auxiliar Administrativo	CLT	40
14	Larissa Aryeli Duarte	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
15	Lucineide de Oliveira Cruz	Ens. Médio	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
16	Marcelle Luana Quadros da Cruz		Instrutora de Ballet e Dança	Prest. Serviço	16
17	Marcia Batista Neves Cembrani	Ens. Superior - Ciencia	Educador Social	CLT	40
18	Marciana de Souza Sutil Lima	Ens. Médio (cursando)	Limpeza Geral	CLT	40
19	Marcos Roberto Oliveira	Ens. Superior Artes Terapia	Instrutor de Percussão	Prest. Serviço	13
20	Maria da Conceição de Paula				
21	Maria Ines B. Manica	Ens. Superior - Serviço Social	Gestora Geral / A Social	CLT	30
22	Mellany Cristina da Silva	Ens. Superior - Processos Gerenciais	Auxiliar Administrativo	CLT*	40
23	Mirella dos Santos *	Ens. Medio (cursando)	Auxiliar Administrativo	CLT	20
24	Neiva Aparecida Miera	Ens. Superior - Pedagogia (cursando)	Educador Social	CLT	40
25	Nelsi José de Souza	Ens. Fundamental	Cozinheira	CLT	40
26	Nelson Engelmann	Ens. Superior - Filosofia - Músico	Regente Coral/aulas instrumentos	Prest. Serviço	4
27	Rafaella Bivilaqua Joris	Ens. Superior - Ed. Física	Educador Social	CLT	40
28	Regina dos Santos *	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
29	Rozangela de Fátima Moraes	Ens. Médio - Magistério	Educador Social	CLT	40
30	Silva Batistela Santana	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
31	Silvana Lima de França Maier	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
32	Solange de Sena	Ens. Médio	Limpeza Geral	CLT	40
33	Taina Gabriela da Silva	Ens. Superior - Nutrição	Nutricionista	CLT	30

Total RH: 33, sendo:

- 26 funcionários CLT;
- \*1 Funcionário Afastado pelo INSS (nº da ordem 28);
- 4 Empresa/Contrato;
- \*1 funcionários CLT/Aprendiz (horários diferenciados de acordo com a lei) nº da ordem 23.

*[Handwritten signatures and initials]*

## 9. PROGRAMAS DE OUTRAS POLÍTICAS, EXCETO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXECUTADOS:POLÍTICA:

Programa	Público com etária	Alvo faixa	Objetivo	Capacidade de Atendimento	Recursos Humanos	
					Função	Nº de ordem
Projeto	xxx		xxx	xxx	xxx	Xxx

## 10. PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR EIXO DE COMPLEXIDADE E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

EIXO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica		SERVIÇO: Convivência e Fortalecimento de Vínculos		Recursos Humanos		Recursos Financeiros Públicos		
Programa	Público Alvo / faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Período de duração	Demanda Reprimida	Função	Nº de Ordem	
"Construindo a Vida"	Crianças adolescentes 06 a 17 anos	Possibilitar a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e fragilidade de vínculos familiares, a oportunidade de desenvolvimento humano e social, assegurando-lhes um espaço institucionalizado (radio, em jornada ampliada, que lhes possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos e fortaleça a função protetiva da família, prevenindo a ruptura dos seus vínculos.	Capacidade 450 crianças e adolescentes Atendidos: 522 crianças e adolescentes	Segunda e Sexta-feira	10 crianças e adolescentes	Gestora geral (1)	21	R\$ 608.994,00 PBMC
						Gestora Socioassistencial (1)	5	R\$ 713.780,92 IR
						Gestora em Educação Social (1)	6	R\$ 70.677,00 Compra Direta (em alimentos)
						Aux. Adm (5)	3 / 11 / 13 22 / 23	R\$ 716.705,00 Recursos Próprios
						Nutricionista (1)	33	
						Ed. Social (9)	2 / 4 / 7 / 12 14 / 24 / 29 30 / 31	
						Prof. de Ed. Física (2)	10 / 27	
						Instr. Dança (1)	16	
						Prof. de Balé (1)	16	

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



--	--	--	--	--	--	--	--	--

Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concorórdia e outros bairros próximos.

**Demonstração da forma de participação:**

- Atividades diárias em 6 salas referências, parque, campo, com o desenvolvimento das seguintes atividades: brinca português, matemática, arte e cuidando da saúde; momento diário da tarefa escolar; hora do conto; hora da leitura.

**Atividades Pedagógicas:** Retorno das atividades das crianças, com recepção de boas-vindas à todos no saguão; combinados das salas; cruzadinha sobre higiene pessoal; caça-palavras; jogo da memória; pula corda numerals; alfabeto móvel; confecção das máscaras de carnaval; conhecendo as marchinhas de carnaval; confecção do chocolate para o carnaval; Bailinho de Carnaval; atividade de matemática (antecessor, sucessor, subtração, adição, multiplicação e divisão); atvidade de Artes (cores quentes e frias e cores primárias e secundárias); atividade de Pontuação (exclamação e interrogação); Cuidado com a Dengue; construção de texto: Como podemos prevenir a Dengue; Brinquedos e Brincadeiras antigas; Dinâmica "O que você prefere"; Dinâmica " Perguntas Pessoais "; Confeções de Mandalas; Jogo da memória alfabético; Brincando de alinhavo; Cartão dia da mulher; Vamos colorir os símbolos de páscoa; Pula corda numérica; Lateralidade; Bingo das sílabas; Jogo da higiene; Utilidades da água; jogo da velha; Confeção de gotas de papel picado; Encontre as vogais; Quebra do Sítio do Pica Pau Amarelo; Brincando de contar as frutas do pomar do tio Barnabé; Confeccionar um livrinho com os personagens do Sítio do Pica Pau Amarelo; Conhecendo a história Encontre o nome dos personagens do Sítio do Picapau Amarelo; Confecção da Emília em um prato de papel; Encontre as vogais; Confeccionar um cocar; Jogo da memória. (sílabas, vogais, objetos); Bingo dos numerals; Apresentação do novo mural do refetório tema: combinados do refetório; Brincando de dominó de numerals; Ditado recortado; Simetria; Aprendendo a Hora; Confecção da Árvore da Páscoa; Policromia"; Cruzadinha sobre " Valores Humanos"; Atividade sobre o dia do "Circo"; Atividade sobre a Água; Atividade sobre Alimentação Saudável; Atividades de português (S ou SS); Colorir o desenho usando as cores quentes e frias; Atividade sobre as partes do corpo humano; Sequência numérica através do relógio; Vocabulário ortográfico; Propriedade geométrica; Importância das frutas, verduras e legumes; Identifique cada profissional; Brincando de massinha; brincadeiras livres (lego e bonecas); Conhecendo os ambientes da Casa de Maria; confecção de cartão e painel do Dia das Mães; Casa de Maria também tem vizinhos; Conhecendo a maquete do Projeto

Seriedade e leitura do livro (maquete confeccionada e livro escrito em 2023 pelos adolescentes do Projeto "Mãos que Criam A" vespertino da Casa de Maria); confecção de cartaz sobre a história da Casa de Maria; Conhecendo nossos vizinhos de perto (passeio pelo quarteirão da Casa de Maria); Maio Laranja - confecção do semáforo do toque; montando o nome com massinha de modelar; Festa interna pelos 32 anos Casa de Maria; Pula corda alfabética; Marque as alternativas corretas sobre higiene pessoal; jogo dos 7 erros; texto e confecção de cartaz sobre o meio ambiente; Brincar de quatro cantos; formas geométricas; Contação de estória: A melhor amiga sobre rodas, A lebre e a tartaruga, "O porco-espinho"; Ditado estourado; Caligrafia; Brincando de estátua; Brincando de salão; Conhecendo as estórias de quadrinhos; Ensaio para festa junina; Ditado de imagens; aprendendo as horas; Tabuada; Etnias e Raças; dobradura de balão; Festa junina interna da Casa de Maria; Dominó do alfabeto; Jogo da velha; Contando minhas férias; Dominó das letras; Brincando com o bocado (cuidados bucais); a casinha da vovó; Brincadeiras do tempo da vovó; Exposição objetos antigos; Brincando de pipa e pião; Ordem Alfabética; Reconhecer todas as letras do alfabeto; Diferenciar as vogais das consoantes; Aprendendo as Horas; Explorar diferentes funções dos relógios; Explorar relação entre hora e minutos; Aprender sobre as fábulas; Confeção de cartão para o Dia Dos Avós; Identificar cada letra pelo nome e encaixá-la corretamente na sequência alfabética; desenhos, dobraduras e colagem; Sistema de Numeração Decimal para leitura, escrita, comparação e ordenação de números naturais; Caligrafia; Poesia; Hábitos de higiene; Trava-língua; Leitura; Fábula; Decorar o cartão dia dos pais; Bingo das frutas e legumes; Folclore: Brincadeiras antigas; Confeção de peteca e cartaz; Banco de palavras; brincando com massinha - personagens folclóricos; Ditado; Cruzadinha folclórica; Ditado recortado; Bingo das sílabas; Brincadeiras livres: lego, quebra cabeça, giz, bonecas; Caça-Palavras dos pais; confecção de cava de chimarrão com materiais recicláveis (exposição); A história da erva mate, com roda de chimarrão; confecção de chapéu de soldadinhos; Interpretação de texto: Advinhas; Dobraduras da gralha azul; antônimo das palavras; Pintura de Mandala; Atividade Concurso "10 anos Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos"; O que é Pátria? Confeção de cartaz da semana da Pátria; Conhecendo a bandeira do Brasil; Colorir a bandeira do Brasil; Alfabeto móvel; Pinte o número correspondente; Jogo da velha; Relembrar as palavras mágicas; Vamos contar e escrever o numeral; Separe as sílabas; Descubra o enigma formando palavras de acordo com os símbolos; Pintura de árvores com cotonete; Caça-palavras da Arvore; Dobradura de uma flor; Português/ Mas ou Mais; Formas geométricas; Gincana entre as turmas azul/amarelo (Bola no cesto / Balão no pé / Formas geométrica com o corpo / Encontre seu sapato / Corrida da garrafa Estourar os balões na cadeira / Calçando as cadeiras / Pescando as tampinhas / Arrancador de mandioca / Corrida na caixa / Trocar os objetos de lugar pulando o bambolê / Corrida do ovo); Família Silábica; Confeção de cartaz Tarte da Família; Trabalhando masculino e feminino; Completando palavras e desenho; Pinte as sílabas que formam os nomes dos desenhos; Dobradura de legumes; Matemática divertida; Dobradura de um coração com as vogais; Ditado de imagens; Jogo dos 7 erros; Formando Palavras e Unindo números; Problemas matemáticos; Caligrafia; Brincando de salão; Complete com as vogais; Ditado de imagens; Pinte o desenho; Jogo dos 7 erros; Formando Palavras e Unindo Sílabas; Forme palavras substituindo os números pelas letras; Faça um desenho mostrando o que ter esperança para você; Complete as palavras com S ou SS; Confeção de Máscaras para a exposição do dia da Consciência Negra; Colorir a bandeira do Brasil; Pintando a Bandeira do Brasil; Comidas saudáveis: colocando no Prato (recortes e colagem interpretação do texto "Leilão no Jardim"; Confeção de Cartaz sobre a Consciência Negra; Polieromia; A arte de Colorir; Brincando com as palavras; Brincando e Multiplicando; caça-palavras de alimentos saudáveis; nos pratos); confecção de cartaz sobre o valor do mês; Separação de sílabas; Desenho a mão livre sobre o Dia da Consciência Negra; Construção da Tabuada; Conte os elementos e registre o número; Cruzadinhas dos números; Competição de Legos; Confeção do Cartão "Feliz Natal" a ser compartilhado com outras turmas; Circule os nomes dos símbolos natalinos; conhecendo o "Ônibus natalino da empresa Sorriso; Colorir o Presépio; Nascimento de Jesus; Montando o papai Noel; Confeccionando sinos de Natal; caça-palavras natalino; Dobradura da Estrela de Natal; escrevendo uma carta para Jesus de gratidão, pedido ou prece; brincando de Amigo Secreto, dando de presente um gesto concreto por meio de palavras, gestos como um aperto de mão, abraço, pedido de desculpa, desejo de bons sentimentos para este fim de ano; Montando a Árvore da Gratidão; Leitura e ilustração em desenho do livro: Queremos Natal com Papai Noel; Recebendo o Papai Noel de empresas parceiras: Biopark (17/12) e Prime Agro (18/12); Festa de Natal interna (20/12).

**Vivendo Valores:** Fé, Compaixão, Humildade, Inteligência, Respeito, Alegria, Carinho. Coragem; Responsabilidade, Esperança, Amor.  
**Roda de Conversa:** Minhas férias; Adeus 2023; principais hábitos de higiene; a história do carnaval; valor Fé; "História de Pedro, Thiago e João; Alimentação saudável; "A boneca da Ana"; Mandalas - Afirmativas Positivas; Santos como inspiração de Fé; Hino da Campanha da Fraternidade 2024; Fraternidade e Amizade Social; Mulher e suas profissões; A importância da Luta das Mulheres na Sociedade; História do dia da Mulher; Desfile de Profissões; Páscoa e seus símbolos; A história do Dia do livro infantil; Quer ser meu amigo?; O leão e o Ratinho; " Sítio do Pica-Pau Amarelo"; História do escritor "Monteiro Lobato"; Conversando sobre 18 de maio "Mobilização para a enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes"; O dia do Índio - a luta dos povos indígenas e o resgate da cultura dos primeiros habitantes do Brasil; O verdadeiro sentido da Páscoa; A verdadeira Páscoa Cristã; Cuidado: olha a dengue; Dia mundial da Água - A Gotinha Plim Plim; Conscientização do uso da água; "Saber diferenciar o orgulho e a humildade"; Inclusão: Fichas de leitura dia do Autismo; O Extraordinário Mundo de Lúcia; Exemplos de atitudes humildes e Virtudes; Conversando sobre o valor do mês (Inteligência); Combate à Discriminação Racial; Alimentação Saudável - construção de novos hábitos; Inteligência Artificial; Bullying; Cultura da região Sul; Lendas do Paraná (Gralha Azul, Araucária, Negrinho do

15

Alcemon

Pastoreio); Piadas do Folclore Brasileiro; Parlendas; Respeito ao colega; O respeito - valor fundamental para a vida em sociedade; O que você costuma fazer para ajudar seus semelhantes? Estrutura familiar: Quem é sua figura paterna? Razões pelas quais os hábitos de higiene do corpo são necessários para a manutenção da saúde; A importância de beber água todos os dias; A história do Hino Nacional; Bandeira do Brasil - suas cores, suas estrelas e seus significados; Semáforo do toque; O que é alegria?; O girassol; O Leão e o Ratinho; Semana da Pátria - Porque se comemora a Semana da Pátria? Alimentação saudável/ Porque devemos adicionar verduras e legumes as nossas refeições; Bullying; Quer uma mãozinha? (Claire Ilwilyn e Mike Gordon); Discussão sobre o filme: Divertida Mente; Vídeo sobre a responsabilidade; Minha Família é meu Sol; Responsabilidade pessoal, emocional, social e ambiental; A Raposa e a Cegonha; Dinâmica do balão (Responsabilidade); Dinâmica do Elogio: O cabelo de Lelé; Conversado sobre os valores humanos: esperança e amor; Consciência Negra; Comidas Típicas dos Negros; pratos que vieram da cultura negra; Ser Negro é ser "humano"; Respeito não tem cor; O que foi a Proclamação da República; Fábula "O Orgulhoso" de Monteiro Lobato; discussão sobre o filme "Amigo Imaginário"; Ressignificar: o que eu poderia mudar para melhor?; Dinâmica em grupo (O espelho); conversando sobre os hábitos da higiene pessoal; Natal é tempo de Amor, Paz, Perdão; O que eu espero para este Natal?; O verdadeiro sentido do Natal.

**Hora do Conto:** História na Lata" Chapeuzinho vermelho; Avô; Bom dia, todas as cores!; O sanduíche da Dona Maricota; Azul e lindo Planeta - Terra nossa casa; Pintura de camaleão com tinta congelada; Leitura de GIBI; Piquenique Literário; Papagato que perdeu sua pimenta verde; Nina e o Gato; Diversidade; O Chapéu Maravilhoso de Milla; Os principais poetas da literatura brasileira e suas obras, Poemas icônicos de Carlos Drummond de Andrade; Ararinha do Bico Torto; Se Criança Governasse o Mundo; Sarau Literário; leituras compartilhadas; Vida e obras de Monteiro Lobato, destacando sua importância na literatura brasileira, especialmente na literatura infantil: "O Sítio do Picapau Amarelo", explorando os personagens principais e suas características; "As Traças de Bintou", de Sylviane A. Diouf e "O Azul do Sol" de Telma Guimarães.

**Datas comemorativas:** Carnaval Dia da Mulher; Dia do Livro Infantil; Dia do Índio; 18 de maio "Mobilização para o enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes"; Dia de Outono; Dia da Água; Dia do Circo; Tiradentes; Dia do Trabalho; Dia das Mães; Corpus Christi; Aniversário da Casa de Maria; São João; Dia do Amigo; Dia dos Avós; Dia Nacional do futebol; Dia Mundial da Saúde; Dia do Estudante; Semana da Família (a família na Casa de Maria); Semana do Folclore (apresentações de músicas e danças folclóricas interna); Dia do Soldado; Semana da Pátria; Dia da Pátria; Dia da Árvore; Início da primavera; Dia do Educador Social; Dia do Trânsito; Dia da Criança (semana especial); Tarde da Família; Proclamação da República; Dia da Consciência Negra (18 a 22 exposição aberta às famílias); Dia da Bancêira; Natal (festa interna).

**Cinema em Casa** - Hop- Rebelde sem Páscua; Léó; Nina: a heroína dos sete mares; Divertida Mente 2 (Especial para com Pipoca); Amigos Imaginários; Uma aventura de Natal (Especial para com Pipoca).

**Empréstimos de livros:** 1.000

**Oficina de Matemática:** 18 adolescentes participantes.

**Visita:** Semana Literária do SESC e Feira do Livro.

**Capacitação:** CF 2024: Fraternidade e Amizade Social e Sistema de Informatização Interna (28/02); Combinados internos (13/03); Criatividade e Melhorias (16/06); Plano Político Pedagógico (03/07); Proteção e Atendimento à Pessoa em situação de violência sexual (03/07 - SMDH); Redução da Violência contra criança na 1ª infância (15 e 16/08 - SMDH).

**Avaliação de satisfação do usuário** - SMAS (1)

**Monitoramento e Avaliação Institucional** do Programa "Construindo a Vida" e seus projetos complementares (2).

Projeto 2	Público Alvo / faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade de	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Vida e Arte"	Crianças e Adolescentes 06 a 17 anos	Possibilitar às crianças e adolescentes a oportunidade de experiências	* Vivenciar experiências que	Capacidade de atendimento: 250	Segunda a Sexta-feira	Dança (1)	16
						Regente Coral (1)	26

*[Handwritten signatures and initials]*

	<p>lúdicas e culturais como forma de expressão, sociabilidade e proteção social, através de oficinas de expressão corporal e dança, instrumentos musicais e canto coral.</p>	<p>possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.          *Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.</p>	<p>Atendidos: 243 crianças e adolescentes</p>	<p>Percussão (1)                  Balé (1)                  Apoio (3)</p>	<p>19                  16                  5 / 6 / 21 / 29</p>
--	--	--	---	---	--

Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.

**Demonstração da forma de participação:**

**1) Expressão Corporal e Dança** -- aulas 2x semana.

• Atividades desenvolvidas: aquecimento com movimentos leves e alongamentos; treino de equilíbrio; ensino do giro no plano baixo e alto; coreografia explorando giros e planos; giro com deslocamento; coordenação motora; musicalidade com alternâncias de tempo pelos planos; ritmo xote; coreografia explorando tempos musicais; evolução xote em dupla; exploração de improviso; movimentos de quadrilha junina; ensino do forró com movimentos de braços com uso de varinhas de fitas; criação de movimentos com inspiração nas estações (outono/inverno); Treino das danças folclóricas "Chimarrita" e "Balainha", com posicionamento dos lugares fixos, limpeza dos movimentos, demarcação de espaço, prova do figurino; início do processo coreográfico 2 estações - primavera e verão; revisão dos conteúdos trabalhados no ano: planos de movimentos, demarcação de espaço, prova do improviso; treino das danças folclóricas "Chimarrita" e "Balainha", com posicionamento dos lugares fixos, limpeza dos movimentos, demarcação de espaço, prova do figurino; início do processo coreográfico 2 estações - primavera e verão; revisão dos conteúdos trabalhados no ano: planos de movimentos, demarcação de espaço, prova do figurino; treino das danças folclóricas "Chimarrita" e "Balainha", com posicionamento dos lugares fixos, limpeza dos movimentos, demarcação de espaço, prova do figurino; coreográfico 2 estações - primavera e verão; revisão dos conteúdos trabalhados no ano: planos de movimentos, demarcação de espaço, prova do figurino; início do processo xote; ensino de coreografia de plano baixo, explorando movimentos de chão; coreografia em par ritmo valsado.

• Participação do grupo: Mostra de dança no Dia Internacional da Dança (interno); Semana do Folclore (interna); Espetáculo Musical Encantando a Vida: "Sonhar, brincar e aprender" - Casa de Maria (27/09); VIII Encontro Municipal da Socioeducação -- Anfiteatro Premen (16/10); Espetáculo de Natal "Sonho de Natal" (12/12).

**2) Balé** -- aulas 2 x semana.

• Atividades Desenvolvidas: treino das expressões faciais; ensino do retiré, developpé ao lado; saltos em 1ª e 2ª posição; lateralidade; saltos girando ½ volta; aperfeiçoamento da sequência de barra centro e diagonal; caminhada na meia-ponta; galope; fondu; skipp para trás; aperfeiçoamento jeté e caminhada; introdução do pliê de lado para a barra; aula de chão com treino de flexibilidade; ensino do pas de chat com pes paralelo; ensino do pointé alternado mudando de direção; ensino do glissadé na barra e no centro; trabalho de rolamento e

força de centro corporal; passos da barra, do centro e da diagonal; posições coreográficas e transferência com port de bras e reverência ao final; salto changement; port de bras com varinhas de fita; aula de flexibilidade; ensino de Grand Rond de Jambé e Grand Battement em pé de costa; para a barra, junção de passos, memória, deslocamento, organização espacial, posicionamento em cena; ensino de pas de bourrée; força de braços; bourrée em 3ª posição na diagonal; treino de impulsão para saltos; Trabalho de lateralidade e organização espacial em duplas; correção Grand Battement, trabalho de tendu lateral e progressão dos movimentos com aumento da velocidade e ritmo; progressão do passo fondu na barra e trabalho de Grand Écart; trabalho de equilíbrio com posição estática no eleve/retiré; caminhadas na meia-ponta; saltos unipodais; trabalho de port de bras; saltos e improvisoção; ensino do pos de chat em dehors; treino do Pas de Chat Em Dehors; treino de equilíbrio; aperfeiçoamento do tendu, pointé e finalizações de movimento; ensino do Rond de Jambé En 'hoir;; trabalho de atenção e dinamicidade (se orientando pela contagem musical); ensaio do fondu de lado para a barra; fortalecimento de músculos posturais; correção da 3ª posição de pés (fortalecimento de pés); preparação de Pirouettes; ensino do glissade; montagem de coreografia para espetáculo; ensino do glissade saltando e preparação de Pirouettes; saltos com port de bras; treino de flexibilidade; sequência de barra; treino de orientação espacial com saltos de deslocamento; ensino da 2ª posição de pés; confraternização das turmas com Amigo Secreto de Carta de Nata.

- Reunião com pais ou responsáveis (15/08).

- Participação do grupo: Semana do Folclore – 19 a 23/08 (interna); Espetáculo Musical Encantando a Vida: "Sonhar, brincar e aprender" – Casa de Maria (27/09); VIII Encontro Municipal da Socioeducação – Anfiteatro Premen (16/10); Reunião de Pais (03/12) e Espetáculo de Natal "Sonho de Natal" (12/12).

3) **Canto Coral** – ensaio 1 vez na semana.

- Atividades Desenvolvidas: audições e ensaios.

- Participação do grupo: Celebração Casa de Maria (09 e 16/02); Celebração Paróquia Santa Rita de Cássia (13/04); Apresentação 15 anos do Cmei Katuscia Gayardo (27/04); Celebração de Ação de Graças pelos 32 anos da Casa de Maria (20/05); Celebração Paróquia Menino Deus (08/06); Paróquia Sagrada Família (06/07); Celebração Casa de Maria (22/07 e 26/08); Semana do Folclore (interna); Catedral Cristo Rei (28/09); Capela Nossa Senhora Aparecida (10/10); Espetáculo Musical Encantando a Vida: "Sonhar, brincar e aprender" – Casa de Maria (27/09); 40 anos do Rotary Club Integração (26/10); Abertura do Bazar de Natal da Casa de Maria (06/11); Celebração na Paróquia São Pedro São Paulo (09/11); APA (13/11); CRAS V (05/12); Rotary Club Integração (09/12); Espetáculo de Natal "Sonho de Natal" (12/12); confraternização Clube Toledão (16/12).

4) **Instrumento Musical** – Violão – aula 1x semana e Percussão – aula 3 x semana.

- Atividades Desenvolvidas: Dinâmica musical; escuta temporal; revessando instrumentos; prática no auditório (troca de ambiente e sonoridade); jogo da atenção, concentração e audição; conhecendo instrumentos para tocar forró (triângulo, zabumba e pandeiro); tocando e entendendo a divisão do forró junino; jogos de ritmos com copos (escravos de jó); Jogos de ritmos com copos; músicas para tocar em roda; sinfonia com papel – tempo e coordenação; utilizando cones de linhas na percussão; jogos de concentração e controle motor; tempo musical; introdução do Come e Bate Monjolo); pulso e prática; rítmica e sons com copos; utilizando cones de linhas na percussão; ensaio de músicas para apresentação cultural; dinâmicas para comportamento em pandeiro em outros ritmos; triângulo e suas divisões para tocar forró; jogos de percepção auditiva; ensaio de músicas para apresentação cultural; brincadeiras musicais com copos livres para criação de músicas. público; jogos com copos para novas músicas; ensaios com instrumentos, tocando e cantando junto; brincadeiras musicais com copos livres para criação de músicas.

- Participação do grupo: Mostra interna de percussão (27/05); Espetáculo Musical Encantando a Vida: "Sonhar, brincar e aprender" – Casa de Maria (27/09); CRAS V – Evento Outubro Rosa (17/10); VIII Bazar de Natal da Casa de Maria (06/12); Espetáculo de Natal "Sonho de Natal" (15/12).

**Monitoramento e Avaliação Institucional** do Programa "Construindo a Vida" e seus projetos complementares (2)

Projeto 3	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade de	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem

*Handwritten signatures and initials:*  
 (A) (B) (C) (D) (E) (F) (G) (H) (I) (J) (K) (L) (M) (N) (O) (P) (Q) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z)

*Handwritten signature:*  
 [Signature]

"Criança Adolescente Saudável"	Crianças e adolescentes - 06 a 17 anos	Propiciar às crianças e adolescentes o atendimento preventivo e curativo nas áreas de saúde física, mental e emocional, garantindo o direito à vida saudável e a vivência da cidadania, complementando as ações da família e fortalecendo os vínculos familiares, através de atendimento social, psicológico, nutricional e encaminhamento médico (serviço público).	*Ter acesso à ambiência acolhedora *Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades	Capacidade 450 crianças e adolescentes Atendidos: 522 crianças e adolescentes	Segunda e Sexta-feira	Nutricionista (1) Assistente Social (1)	33 5
Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.							

**Demonstração da forma de participação: Serviço Social:** atendimentos presenciais e via WhatsApp e telefone às famílias e usuários: 1.598 (inserções, desligamentos, visitas domiciliares, atendimentos individuais, acompanhamento diário nas salas referências; Encaminhamentos: NPP/PUC: 05; UBS Jd. Europa: 2).  
**Nutrição:** Avaliação nutricional (peso e estatura) (2); Trabalho pedagógico em sala referência (azul) sobre higienização das mãos (1); Tabulação / Resultado da Avaliação Nutricional ocorrida (2); Trabalho semanal de grupo Projeto "Nutrição e Incentivo a Atividade Física" (49 usuários); Atividades em salas referências com os temas: Conhecendo minhas papilas gustativas e Desrotulando; Análise sensorial - Pão de queijo de forma; Trabalho de Grupo Mãos que Criam C com parceria Instituto BRF, com o tema: Desperdício de Alimentos: como evitar?; Roda de Conversa: Montando um prato saudável e muito além do peso (6); Monitoramento e Avaliação do Projeto (2).

Projeto 4	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade de	Recursos Humanos Função	Nº de Ordem
"Acolher para Viver"	Crianças e adolescentes 06 a 17 anos	Acolher e acompanhar na proteção social básica, o desenvolvimento infantil-juvenil de crianças e adolescentes vítimas de violências físicas, psicológicas, negligências, trabalho infantil e abusos sexuais, rumo à superação das fragilidades pessoais, familiares e sociais.	*Ter acesso à ambiência acolhedora *Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades *Ter acesso a ampliação da	Capacidade de atendimento: 100 crianças e adolescentes Atendidos no ano: 44 crianças e adolescentes e família	Segunda a Sexta-feira	Assistente Social (2) Apoio (8)	5 / 21 2 / 4 / 7 12 / 14 / 24 / 29 / 30

*cleanon*

*[Handwritten signatures and initials]*

			capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.			
--	--	--	---	--	--	--

**Área de Abrangência:** Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.

**Demonstração da forma de participação:** Acompanhamento dos usuários nos projetos ofertados; Atendimento individual às crianças e adolescentes e seus familiares 44); Reunião equipe CREAS (6); Estudo em Rede (4); Capsi (1); Colégio Estadual (1); Escola Municipal (1); Encaminhamento UBS Jd. Europa (2); NPPPUC (5).

Projeto 5	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Nutrindo a Vida" - Programa de Segurança Alimentar	Crianças e adolescentes 06 a 17 anos	Oferecer alimentação saudável, orientação nutricional e noções de higiene pessoal e ambiental à todas as crianças e adolescentes, garantindo o alimento enquanto direito e o espaço saudável de convivência social, com orientações extensivas aos familiares.	*Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania	Capacidade 450 crianças e adolescentes  Atendidos: 522 crianças, adolescentes	Segunda e Sexta-feira	Nutricionista (1)	33
						Cozinheira (1)	25
						Aux. de Cozinha (2)	8 / 20
						Serviços Gerais (3)	15 / 18 / 32

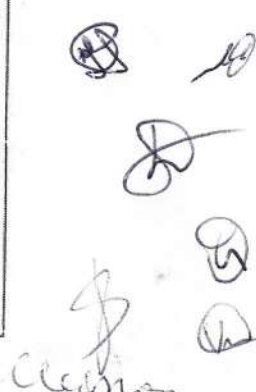
**Área de Abrangência:** Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.

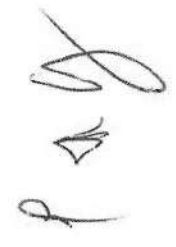
**Demonstração da forma de participação:** Supervisão e controle de qualidade das refeições; orientação/ auxílio nutricional durante as refeições; Confeção de mural educativo com os temas: "Nova rotulagem de alimentos; Nossos combinados de refeitório; Comidas típicas juninas e julinas; Combate ao colesterol; Cuide do seu coração; Como nossas emoções interferem na nossa alimentação; Diga não ao desperdício de alimentos e Natal (9); Treinamento para equipe de cozinha e limpeza com o tema: Segurança e saúde no trabalho: Importância e cuidado na utilização dos EPI (1); Orientações aos ajudantes do refeitório (4); Feirinha Casa de Maria - doações de frutas, verduras e bebidas lácteas (2); Avaliação Nutricional (2).

**Outras informações:**

Projeto 6	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Mãos que Criam"	Adolescentes 12 a 17 anos	Oportunizar aos adolescentes espaços de criatividade e sociabilidade através da realização de atividades artesanais diversas, colaborando com o processo de crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.	*Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo, compartilhando outros modos de pensar, agir, atuar *Ter oportunidades de escolhas e tomada de decisão	Capacidade de Atendimento: 140  Atendidos: 170 adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Educadores Sociais (4)  Apoio (4)	7 / 12 / 29 31  5 / 6 / 11 21
<p>Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.</p>							

- Nº de refeições servidas: 84.519/ano
- Orientações durante refeições: 22.689/ano
- Participação: Reuniões PAA (1); COMSEA (3); Entrevista RIC TV (1)
- Recebimento de alimentos
- Doações de cestas básicas às famílias: 201
- Monitoramento e Avaliação do Projeto (2)


  
 Cecília



**Demonstração da forma de participação:** Atividades diárias em 2 salas referências com confecção de peças artesanais em bordado ponto cruz, patchwork, crochê, fúxico, costura, oficina de bonecas.

**Bazar Beneficente:** participação de 6 adolescentes, com horários específicos no auxílio de recebimento de doações, atendimento ao público; organização das doações; organização do almoxarifado e lazar; precificação e controle de caixa, juntamente com educadora social (1.299 atendimentos)

**Vivendo Valores:** Fé, Compaixão, Humildade, Inteligência, Respeito, Alegria, Responsabilidade, Carinho, Coragem, Esperança e Amor; Missa de Ação de Graças pelos 32 anos da Casa de Maria (20/05).

**Atividades Pedagógicas:** Recepção dos adolescentes (05/02/2024); dinâmicas de grupo; combinados da sala; apresentação do projeto; caça-palavras; confecção de máscaras para o carnaval; medida de tempo; cruzadinha Vivendo Valores; Fé; Caça-palavras das profissões e das virtudes; ditado dos numerais; matemática (divisão e multiplicação); Gincana de conhecimentos gerais; Atividade sobre responsabilidade ambiental; Planejamento de metas individuais - criação do livro das metas individuais e seus objetivos; Torradinhas de matemática; jogos pedagógicos; cruzadinha de mate náutica; confecção de trabalhos para a Exposição do Dia da Consciência Negra; encerramento do curso das bonecas terapêuticas; Ação educativa - Formas de reduzir o desperdício de alimentos (Desafio Hackaton) - Instituto BRF do município de Toledo PR.

**Datas Comemorativas:** Carnaval; Dia da Mulher; Dia do Livro Infantil; Dia do Índio; Dia de Outono; Dia da Água; Dia do Circo; Tiradentes; Dia do Trabalho; Dia das Mães; Corpus Christi; Aniversário da Casa de Maria; São João; Dia do Amigo; Dia dos Avós; Semana da Família (a família na Casa de Maria); Semana do Folclore (apresentações de músicas e danças folclóricas interna); Dia do Soldado; Semana da Pátria; Dia da Árvore; Início da Primavera; Dia do Educador Social; Dia do Trânsito; Dia da Criança (semana especial); Proclamação da República; Dia da Consciência Negra (18 a 22 exposição aberta às famílias); Dia da Bandeira; Natal.

**Leitura e interpretação de pequenos textos - Roda de Conversa:** combinados de sala; "A primavera da agarta"; "A origem do sol e da lua"; "O Girassol"; "O burro e o grilo"; "A Paz profunda"; bullying; "A beleza de um carinho só tem valor quando a sinceridade está presente"; "Aquele que faz bem ao nosso coração merece todo o nosso carinho"; "Você é linda (música de Caetano Veloso); "Coragem" (Paulo Coelho); "Coragem" (música de Diogo Nogueira); ensaio de quadrilha junina; Trabalho de grupo - Faça Bonito - 18 de maio "Mobilização para a enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes" (trabalho conjunto Casa de Maria e CRAS II / ProJovem - 28/05); "Saúde Feminina" (palestra ministrada por alunos do curso Técnico de Enfermagem do Colégio Premen - 20/06); Folclore da região sul, suas lendas e artesanatos típicos; Lendas contadas pelos pais e avós: Lenda do Ahó, Lenda das Bruxas da Praia de Itaguaçu, Lenda da Cuca, Lenda da Erva Mate, Lenda do João-de-Barro, Lenda do Negrinho do Pastoreio, Lenda Do Saci-Pererê, Lenda do Brador, Caixinha da dúvida (discussão diversas); Dinâmica alusão ao Setembro Amarelo; discussões sobre o valor do mês; "Estado de satisfação extrema: sentimento de contentamento ou de prazer excessivo? A alegria de ser feliz; A alegria não está nas coisas, está em nós; Deixe um sinal de alegria por onde você passar; A alegria não é algo que se inventa, é algo que se vive; Ser feliz é ver a alegria nas pequenas coisas; A felicidade é uma alegria instantânea que só é permitido tê-la se estiver de bem consigo; Espalhe sua alegria pelo mundo! Só assim ela terá o poder de se multiplicar e povoar sua alma de felicidade; Dever de responder pelo próprio comportamento; O compromisso multiplica as responsabilidades; Responsabilidade não se transfere; O segredo do sucesso é a pontualidade, responsabilidade; O mundo só está como está devido de nossas ações; Como as pessoas tratam você é responsabilidade delas. Como você reage é responsabilidade sua; Responsabilidade é saber distinguir o certo do errado e ter consciência de sempre fazer a coisa certa; Qual a sua responsabilidade na desordem da qual você se queixa?; Valor do mês (esperança); História sobre o dia da Consciência Negra e Zumbi dos Palmares; Proclamação da República; Sentimento de quem vê como é possível a realização daquilo que deseja; Que não falte esperança a quem tem sonhos; Que eu tenha asas para sonhar, esperança para acreditar e fé para continuar; valor do mês: o Amor; Que hoje o amor aconteça, o tem prevaleça e o nosso coração transborde de paz; Não é o quanto fazemos, mas quanto amor colocamos naquilo que fazemos.

**Oficina de Bonecas Terapêuticas:** - Confecção de Bonecas.

**Cinema na Casa:** Modo Avião; Jumanji: bem-vindos à selva; Jumanji 2 - Próxima fase; Divertida Mente 2; Uma aventura e Natal.

**Projeto "Ser Cidade:** Lançamento do livro: "Transformando Crianças em agentes urbanos!"

**Visitas:** Museu de Toledo Willy Barth - Exposição "65 anos da Diocese de Toledo"; 43ª semana literária SESC - Poesia em toda a parte. Autor homenageado: Paulo Leminski.

**Oficina:** O bigodé poético; Uniãoeste - UNIOXP - Feira de Profissões (06/11); XII Bazar de Natal da Casa de Maria; Visita à APA (encerramento do curso de Bonecas Terapêuticas).

**Capacitação de Funcionários:** 6 capacitações. Temas: CF 2024: Fraternidade e Amizade Social e Sistema de Informatização Interna (28/02); Combinados internos (13/03); Criatividade e Melhorias (16/06); Plano Político Pedagógico (03/07); Proteção e Atendimento à Pessoa em situação de violência sexual (03/07 - SMDH); Redução da Violência contra criança na 1ª infância (15 e 16/08 - SMDH).

**Avaliação de satisfação dos usuários (SMAS)  
Monitoramento e Avaliação do Projeto (2)**

Projeto 7	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade de	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Gotinhas da Bíblia"	Crianças e adolescentes 06 a 17 anos	Oportunizar a reflexão diária de valores espirituais e humanos, favorecendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, assegurando o convívio grupal, familiar e social.	*Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça cidadania	Capacidade 450 crianças e adolescentes	Segunda e Sexta-feira	Coordenador (2) Apoio (1)	1 / 17 21

Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concórdia e outros bairros próximos.

• **Demonstração da forma de participação:** Reflexão diária de valores espirituais e humanos, através do sistema de som interno com o repasse de informativo diário das atividades realizadas na Entidade. Auxílio e participação diária de crianças e adolescentes (6) nas leituras.

Projeto 8	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Encantus: O Espaço da Brincadeira"	Crianças e adolescentes 06 a 17 anos	Possibilitar 'o brincar' a todos os usuários partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, contribuindo com a formação humana, a	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Vivenciar experiências	Capacidade 450 crianças e adolescentes	Segunda e Sexta-feira	Educadores Sociais (7) Gestora de Educação Social (1)	2 / 4 / 7 / 12 24 / 29 / 30 6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

autonomia das crianças e adolescentes e o fortalecimento de vínculos familiares.		que possibilitem lidar de forma construtiva com a potencialidade e limites	Atendidos no ano: 522 crianças e adolescentes				
<p><b>Área de Abrangência:</b> Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV, Concorúlia e outros bairros próximos.</p> <p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Atividade semanal para as 6 salas referênciadas com participação ativa dos usuários em brincadeiras lúdicas, terapêuticas e criativas, abrangendo a brinquedoteca.                  Monitoramento e Avaliação (2)</p>							
Projeto 9	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	Nº de Ordem
"Clic na Vida"/ Biblioteca Digital	Crianças e Adolescentes 06 a 17 anos	Possibilitar o ingresso de crianças e adolescentes na área tecnológica informacional, preparando-as para participação cidadã no mundo digital e do trabalho.	*Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidade e ampliação do universo informacional e cultural.	Capacidade de atendimento: 300 crianças e adolescentes	Segunda a Sexta-feira	Educ. Social / Informática (2)  Apoio (2)	1 / 17  5 / 6
<p><b>Área de Abrangência:</b> Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.</p> <p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Atividades diárias em laboratório com o desenvolvimento de Informática Pedagógica, Informática Básica Nível 1 e 2 e Pesquisas escolares e desenhos; encontro as diferenças; dino divertido; completando os números; bruxa dos dentes; guerra ao mosquito (dengue); Blocos; Guerra ao Mosquito da Dengue; Tangran dos animais; Pintura misteriosa; Quebra-cabeça da Páscoa; Arraste as fichas - ossos; Hora de pintar o alfabeto - monstrinhos; Caça-detalhes animais; Caça letras; Conexão - rimas;</p>							

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature 1]  
 [Signature 2]  
 [Signature 3]  
 [Signature 4]

Conhecendo o computador; combinados internos; Quebra-cabeça mapas, dos animais; trilha; dividindo a pizza e corrida de representação (frações); frutas; coleta seletiva; desafio dos sinônimos; Memória animal; memória junina; caminho da lâmpada (meio ambiente); happy kids jigsaw; blocos espaciais (material dourado - matemática); Heroes of match; unpark-me; sopa de letras; Quiz Dengue, Vídeo: Dengue, "Water Flow Game (Jogo de Fluxo de Água), Robox", Felógio, Aula Puzzle (Quebra-cabeça de deslizar), Tangle Master (Mestre Emaranhado), Estados do Brasil (Encaixar - Mapa), Fit in All (cabe em tudo), Pull Pins (Puxar Pinos), Ligar-pontos-com-os-animais, Cut the Rope (Corte a Corda), Estados do Brasil (Caça-Palavras), Conhecendo e aprendendo os nomes dos botões: Maximizar, Fechar, Encontrar e o Pássaro Diferente; Charge; Robox (Atenção, não confunda com "Roblox"); Smiling Glass Pro Pouter; Proteja os Emojis; Estados do Brasil; Caça-Palavras; "Tangan Clássico; Happy Cups (Copas Felizes); Super Onionboy - Garoto Super Cebola; Ball Puzzle (Quebra-cabeça de bola); Super Monkey Adventure (Aventura do Super Macaco); Fireboy and Watergirl (Menino Fogo e Menina Água; Brincando com o Excel (Usar um recurso - só Lúdico); Pintar e misturar células para formar diferentes desenhos; "Blinky no Inverno"; Joguinho: Photo Puzzle Complete as Fotografias; Joguinho: "Fireboy and Watergirl" (Menino Fogo e Menina Água); Joguinho "Robô Lógico"; Joguinho: Seguir as Instruções para Desenhar"; Joguinho: Dengue Combate; Joguinho: "Conectar à Rede de Computadores: Quebra-Circuitos online; Joguinho: Bloxter; conhecendo a Área de Trabalho e Barra de tarefas; Botão voltar nas pesquisas do Google).

**Informática Básica nível I e 2: Atividades desenvolvidas:** combinados da sala; conhecendo o curso; Paint (explorando as ferramentas do Paint; (girando imagens); desinstalação e instalação de navegadores (Google Chrome); Conhecendo o Word; Inserção de imagens ao fundo de textos; Orientação de página - Paisagem e Retrato; Inserindo imagens e legendas em fotos; Colunas, Margens; Colando somente texto; Remover espaçamento entre linhas; edição de texto; revisão de conceitos na informática; edição de texto; margens padrão; negrito; tamanho e estilo de fonte; centralizado; nome e funções de peças do computador; edição de texto; remover espaços entre linhas; tabelas (introdução); menu iniciar; acessar programas; removendo e criando atalhos; sistema operacional; ligar, reiniciar, suspender, hibernar computador; posição dos dedos no teclado; trabalho com sumário; textos com formatação; textos com alinhamento e espaçamento entre linhas; textos com parágrafo personalizado; texto com Tab; desenhos com pincéis; geométricos, com texturas, com linhas finas e grossas, com corte de imagens da internet, com perspectivas; texto formatado; fundo transparente, com cópias, desenhos livres, Desenhos com pincéis de vários tamanhos, Desenhos geométricos, Desenhos com texturas, Desenhos com fundo transparente, Desenhos com linhas finas e grossas, Desenhos com corte de imagens da internet, Desenhos com perspectiva, Desenhos com textos formatados, Desenhos com fundo transparente, Desenhos com cópias, Desenhos - impressão, Textos em colunas - espaçamento personalizado entre colunas e linhas, Apresentação em slides - layout de slides, transições, animações, Textos - ortografia e gramática, Corrigir palavras com botão direito, Adicionar palavras ao dicionário do computador, Remover palavras inseridas por engano no dicionário do computador, Textos - formatação, Textos - enviar imagens para trás de textos, Textos - orientação paisagem e retrato, Remover espaçamento entre linhas; Paisagem e retrato no mesmo; documento; Bordas de página; Cor de página; Retomar tabelas; Inserir e excluir linhas; Inserir e excluir colunas; Slides - inserção de imagens; Slides - transições e animações; Formatação de textos; Slides - textos e imagens ao fundo; Gráficos (colunas, pizza e linhas); Slides com duração de tempo automático; Slides convertidos em vídeo; imagens no Paint; Inserindo e recortando imagens no Paint; Abrir com... (Abrir com Paint os desenhos e criar moldura em volta); Salvar com outro nome; Pendrive - copiar arquivos; Diferença entre Copiar e Recortar; Salvar e Salvar como; Pendrive - salvar arquivos; Pendrive - ejetar; Pendrive - formatar; impressão de arquivos; Planilhas com fórmula: Soma; Planilhas com fórmula: Média; Planilhas com fórmula: Mínimo; Planilhas com fórmula: Máximo.

**Gincana da informática:** atividade recreativa que promoveu a integração entre todas as turmas, estimulando o raciocínio lógico e despertar o interesse pela oficina de informática.

**Pesquisa em laboratório:** 295 usuários

**Monitoramento e Avaliação do Projeto:** (2)

Projeto 10	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Comunicar é Preciso"	Crianças e adolescentes 06 a 17 anos	Possibilitar a comunicação interna através da Rádio Casa de Maria (interna), com o repasse de	*Vivenciar experiências que	450 crianças e adolescentes (ouvintes)	Semanal	Educador Social (2)	1 / 17
						Apoio (1)	6

*leonor*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

informações educativas e do estímulo à compreensão crítica da realidade social, com notícias da entidade, da comunidade, cidade e do mundo.	possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. *Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades	18 adolescentes executores do Programa Rádio Casa de Maria Atendidos: 522 crianças e adolescentes (ouvintes)									
<p><b>Área de Abrangência:</b> Interna à Casa de Maria.</p> <p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Atividade semanal com a participação de 18 adolescentes na organização e desenvolvimento da programação interna da "Rádio Casa de Maria", com transmissão ao vivo dos programas a todos usuários.</p> <p><b>Atividades desenvolvidas:</b> Conhecer o estúdio e equipamentos; orientação sobre funcionamento da programação; organização e planejamento de programas semanais com músicas, notícias, previsão do tempo; mensagens, utilidade pública, charadas; compreensão das mensagens e formas de retransmiti-las aos ouvintes; improvisações de falas ao vivo; vinhetas na programação; es:ilos musicais: interpretação, sentimentos e objetivos escondidos em letras musicais; crítica musical; treino de locução; postura, uso de poesias; Planejamento das programações. Monitoramento e Avaliação do Projeto (2)</p>											
<b>Projeto 11</b>	<b>Público Alvo com faixa etária</b>	<b>Objetivos</b>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="893 1075 1181 1388">Aquisições dos Usuários</th> <th data-bbox="893 851 1181 1075">Capacidade de Atendimento</th> <th data-bbox="893 627 1181 851">Periodicidade</th> <th data-bbox="893 76 1181 627">Recursos Humanos Função Nº de Ordem</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos Função Nº de Ordem				
Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos Função Nº de Ordem								

Uelmas

<p><b>"Tempo de Família"</b></p>	<p>Famílias das crianças e adolescentes atendidas</p>	<p>Proporcionar o desenvolvimento humano e social dos familiares das crianças e adolescentes atendidos, através de atividades dialogais, reflexivas educativas, de modo a garantir o fortalecimento de vínculos familiares, aquisições progressivas das famílias e a inserção comunitária e social.</p>	<p>*Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades no ano: 1.810 famílias atendidas na Instituição</p>	<p>Capacidade de atendimento: 400</p>	<p>Diária (atendimento social Mensal (reuniões)</p>	<p>Assistente Social (2)</p> <p>Apoio (13)</p> <p>1 / 2 / 4 / 6              7 / 12 / 14              17 / 24 / 27              29 / 30 / 31</p>	<p>5 / 21</p>
<p>Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.</p>							
<p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Atendimento a 1.810 famílias (entrevista para novas inserções; acompanhamento dos usuários; contato com famílias ref. faltas e outras situações; desligamento do serviço; atualização cadastral e renovação de matrícula 2025); encaminhamentos necessários à rede socioassistencial; acompanhamentos; orientações.</p> <p>Encontros Mensais de Pais ou Responsáveis: 10, com a participação de 791 famílias, com os seguintes temas abordados:</p> <p>05/03 - "Família e Casa de Maria: Parceria, relacionamento e interação";</p> <p>05/04 - "Você está realmente presente para seu filho?";</p> <p>07/05 - "Papel dos pais na educação: a dimensão emocional da formação";</p> <p>04/06 - "Crianças veem, crianças fazem: a importância de dar bom exemplo";</p>							

*Alison*

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

02/07 - "O amor que está nos gestos";  
 06/08 - "Vínculo afetivo e limite na educação dos filhos";  
 03/09 - "A importância da autoestima para crianças e adolescentes";  
 01/10 - "Família: construção e reconstrução. A busca de um lar melhor";  
 05/11 - "Avaliação Institucional";  
 03/12 - "Retrospectiva dos temas abordados nos Encontros de Pais ou Responsáveis em 2024";  
 Celebração de Ação de Graças aos 32 anos da Casa de Maria (20/05)  
 2º Chá das Mães da Casa de Maria: 51 mães participantes (25/05)  
 Tarde da Família (19/10)  
 Doações de cestas básicas: 201 cestas

Projeto 12	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Ambiente Casa de Maria"	Crianças e adolescentes 06 a 17 anos	Propiciar orientações educativas sobre higiene pessoal e limpeza do espaço físico, incentivando a responsabilidade pessoal e grupal acerca dos espaços coletivos, fortalecendo a socialização e a convivência comunitária.	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo.	Capacidade 450 crianças e adolescentes	Segunda e Sexta-feira	Nutricionista (1)	33
						Serviços Gerais (3)	15 / 18 / 32
						Apoio (27)	1 / 2 / 3 / 4 5 / 6 / 7 / 8 9 / 10 / 11 12 / 13 / 14 16 / 17 / 19 20 / 21 / 22 23 / 24 / 25 26 / 27 / 28 29 / 30 / 31

Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos

Demonstração da forma de participação: Manutenção do espaço físico; Orientações educativas diárias para os usuários acerca de higiene pessoal, limpeza e organização do espaço físico.

Projeto 13	Público Alvo	Objetivos	Periodicidade	Recursos Humanos

*Handwritten signatures and initials*

com faixa etária	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Função	Nº de Ordem
<p>"Esporte é Vida": Criança e Adolescente 06 a 17 anos</p>	<p>Possibilitar a prática desportiva, desenvolvendo o espírito coletivo melhorando o relacionamento interpessoal e o desenvolvimento saudável, através das diversas modalidades ofertadas.</p>	<p>Capacidade de atendimento: 250</p> <p>Atendidos: 244 e crianças do território e da adolescentes cidade</p> <p>* Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo</p>	<p>Segunda a Sexta-feira</p> <p>Professores de Educação Física (2)</p> <p>Apoio (2)</p>	<p>10 / 27</p> <p>5 / 6</p>

Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III e IV e outros próximos.

**Demonstração da forma de participação:** Prática desportiva nas seguintes modalidades:

1) **Futsal Masculino e Feminino** – treinos 2 vezes na semana (fundamentos e jogos)

Atividade desenvolvida: História/regras ( jogadores, tempo, início, gol, falta, recuo de bola, posição); agilidade; Treino físico; Marcação; Passes (jogo dos 7 passes); Passe na parede; marcação e proteção; cabeceio; passes; marcação individual; Flutuação; compactação; movimentação; parede; drible penteador; jogo compacto; jogo de amplitude; marcação; superioridade numérica; Zona de marcação; Rodizio em 8, Rodizio sem a bola, Rodizio + passe colocado; Passes com deslocamentos (rodizio); Rodizio esquerda / direita com triangulação; Parede com movimentação de passes; Finalização; Jump finalização; Deslocamento com parada brusca; Desloca/ parada brusca/ cavadinha; Passe; domínio de bola; Movimentação; passe; finalização; cobrança de escanteio; Agilidade; finalização; velocidade; Passes variados; movimentação e condução; Passe no quadrado; Drible; finta; deslocamento; finalização; agilidade; Passe marcação; Passe/ deslocamento/ recepção; Drible/ passe; Aprimoramento do jogo técnico/tático.

Torneio de futsal feminino e masculino (semana especial das crianças – 07 e 09/10).

2) **Mini-volei** – treinos 2 vezes na semana - (fundamentos e jogos).

Atividade desenvolvida: História/regras (saque/toque/rede); Fundamentos: toque; levantamento; bloqueio; manchete; cortada; Fundamentos: toque; base manchete; movimentação; paredão; deslocamento; toque de domínio; alvo suspenso e no solo; deslocamento; cortada/defesa; Defesa com manchete; Toque/ manchete/ cortada; Repique: toque/ manchete, Repique: lateral/ deslocamento laterais, Domínio de bola / toque de velocidade; Defesa: peixinho/ rolamento/ espalmar a bola; Saque/ recepção/ levantamento; Recepção / toque; Bloqueio; Toque, Manchete com passada lateral; Salto com defesa; deslocamento frente/costas - toque e manchete; Deslocamento/ jump/ saque por cima; Manchete/ toque/ defesa; toque/ defesa/ movimentação; cortada; 2 toques para frente e 2 passos para trás ao realizar o toque; Toque e manchete; Bloqueio; Controle de corpo e bola (coordenação); Vôlei gigante; Aprimoramento do jogo técnico/tático.

1) **Handebol** – treino 2 vezes na semana - (fundamentos e jogos).

Atividade desenvolvida: Posicionamento (pontas D e E, meias D e E, armador central e pivô); Passes (ombro, pronação, picado, atrás do corpo, empunhadura e recepção); drible; Fundamentos da empunhadura; arremessos; exercícios coordenativos I e II; controle de bola; exercícios coordenativos I e II; controle de bola; Força específica; Estimulo: salto/ resalto/

*elamor*

deslocamento lateral; regras básicas: (quadra, tempo, empunhadura, jogadores, faltas, saída de bola; Posicionamento: (goleiro, armador central, pivô, meia direita e meia esquerda, pontas). Formação 6x0; Passes: (ombro, picado, atrás da cabeça, pronação). Recepção e empunhadura; Arremessos / coordenação motora; Arremessos/suspensão/apoiar; Drible; Aprimoramento do jogo técnico/tático.

2) **Futebol Suíço Masculino e Feminino** – treino 1 vez na semana - (fundamentos e jogos).  
 Atividade Desenvolvida: História / regras; (Jogadores, tempo, faltas, escanteios); Escada de agilidade; Treino físico; Proteção e marcação; Finalização; Passes com finalização; Passes variados; Cruzamento; passes; cabeceio; deslocamento; condução; marcação; drible; fita; chute; lançamento (goleiro); treinos; Jogo pré desportivo I; Jogo pré desportivo II, cruzamento; Movimentação/ passe; Formação tática esquema: 2X3X1, Posição/ função/ movimentação, Vantagens e desvantagens, Formação tática esquema: 1X3X2. Posição/ função/ movimentação, Vantagens e desvantagens, Passe/ movimentação/ recepção; Marcação/ passe/ recepção; Marcação/ passe/ movimentação; Passe/ movimentação/ lançamento/ finalização; Movimentação; Sprints: agilidade/ velocidade; Controle de bola e finalização; Controle de bola/ passe/ agilidade e finalização; defensivo com cruzamento; Aprimoramento do jogo técnico/tático.

5) **Judô** – treino 2 vezes na semana - (treinos físicos / fortalecimento / projeção).  
 Atividade desenvolvida: aquecimento lúdico; fortalecimento; iniciação às quedas; iniciação de nague waza (técnicas de projeção); iniciação de nague AI e handori; uchikomi (entrada de golpes); uchikomi com movimentação avançada e estoura de pegata; treino livre-luta; quedas; iniciação ao handori, uchikomi (entrada de golpes); estudo e realização dos exames de faixa; aula sobre competição e handori; educativos de quedas, handori em pé e hando de chão; lúdico para finalizar a aula.  
 Participação em evento: 1ª Copa Yara de Judô (07/09)

Realização e participação na VIII Copa de Judô e Troca de faixa da Casa de Maria (23/11).  
 4) **Grupo de Nutrição e Incentivo a Atividade Física** – treino 2 vezes na semana.

Atividade desenvolvida: Alongamento em roda; Aquecimento; (pega-pegas); Inclinação lateral; movimento moinho de vento; Abdução de pernas laterais; Toque cruzado no pé; Afundo; Agachamento de balé (agacha, levanta e fica na ponta do pé). Socos (de luta) com os halteres; Nado de costas (barriga para baixo, tentar tocar os glúteos com as mãos; Triceps (sentado); Polichinelos; Burpee; Levantamento frontal (peso); Corrida lateral; Abdominal toque de calcanhar; Abdominal elevação de pernas; Tombar pneu; Pular corda; Andar lateral com os elásticos nos calcanhares; Triceps francês (peso); Descer pela rampa e subir pela escada; Elevação de joelho em pé; Agachamento com os braços para frente; Rotação lateral dos braços; Afundo com saltos; 4 apoios; Pular corda; Estocada (afundo); Flexão; Abdominal invertido; Abdominal lateral. toque de calcanhar; Step; Exercícios aeróbicos; Alongamento em roda; Aquecimento; (pega-pegas / jogo de queimada); polichinelos; elevação de joelhos com as mãos na cateça, Extensão de corpo (agachar e levantar os dois braços); Abdominal elevação de perna; Abdominal bicicleta. Salto para frente (pular com as duas pernas/pés juntos); Passo lateral e toque no pé; Abdominal tesoura; Abdominal prancha; Chutes para trás (se apoiar nos braços e ir para trás com os pés); Prancha, subindo e descendo; Prancha em T, Abdominal pegar na ponta nos pés; Abdominal completo; brincadeiras: pega-pegas; amarelinha; batata quente; corrida de saco; estátua; queimada; pula corda; polícia e ladrão; pega-pegas congelado.

Projeto 14	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Construindo Equipes"	Funcionários, Estagiários e voluntários	Proporcionar oportunidades de formação técnica, humana e espiritual da equipe de RH institucional, possibilitando aquisições progressivas desenvolvimento pessoal e coletivo favorecendo a intervenção social.	*Vivenciar experiências que contribuem para a construção de projetos individuais e coletivos	Capacidade de atendimento: 33	Bimestral	Gestora geral (1)	21
						Gestora Socioassistencial (1)	5
						Gestora em Educação Social (1)	6
						Aux. Adm (5)	3 / 11 / 13

*Handwritten signatures and initials.*

			coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.			Nutricionista (1) Ed. Social (9)  Prof. de Ed. Física (2) Instr. Dança (1) Instr. Balé (1) Reg. Coral (1) Instr. Percussão (1) Instr. Informática (2) Cozinheira (1) Aux Cozinha (2) Ser. Gerais (3) Motorista (1)	22 / 23 33 2 / 4 / 7 / 12 / 14 / 24 29 / 30 / 31 10 / 27  16 16 26 19  1 / 17 25 8 / 20 15 / 18 / 32 9
<p><b>Área de Abrangência:</b> Funcionários, estagiários e voluntários da Entidade.</p> <p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Participação dos funcionários/ano em:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Reunião Direção (14);</li> <li>Reunião Gestoras (33);</li> <li>Planejamento anual (10);</li> <li>Reunião Funcionários (2);</li> <li>Capacitações internas de Funcionários internas/todos (5);</li> <li>Capacitações equipe cozinha e limpeza (5);</li> <li>Monitoramento e Avaliação Institucional/todos (2);</li> <li>Espiritualidade Pascal (1);</li> <li>Treinamento on line Lousa Digital (1);</li> <li>Capacitações externas (3): "Proteção e Atendimento à Pessoa em situação de violência sexual (1)"; "Redução da Violência contra criança na 1ª infância" (1); "Saúde Mental e Bem Estar Ambiente Corpo: ativo (1);</li> <li>Confraternização de funcionários (2)</li> </ul> <p>• Obs. Reportar ao item 8. deste relatório</p>							
<b>Projeto 15</b>	<b>Público Alvo</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Recursos Humanos</b>			

*Handwritten signatures and initials:*  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

com faixa etária	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Função	Nº de Ordem
"Voluntários Ação"	Estimular, orientar e acompanhar desenvolvimento do trabalho voluntário.	Capacidade de atendimento: 20 voluntários Atendidos no ano: 20	Gestora Geral (1) Apoio (1)	15 9

**Área de Abrangência:** Cidade de Toledo.

**Demonstração da forma de participação:** Coordenação de Bazar Beneficente Permanente da Casa de Maria (Pátio Catedral Cristo Rei).

Reunião com voluntárias (13)

Campanha de arrecadação de chocolates para as crianças e adolescentes (400)

Tratativas parceria Caritas Bazar Solidário - roupas da Alemanha

Recepção Roupas Cáritas (1);

Bazar Solidário/Cáritas (1), com média de 1.000 pessoas beneficiadas;

Gravação vídeo Bazar Solidário/parceria Cáritas (1)

Reunião com Associação Rotarianas "Projeto Boneca Terapeutica" (1)

Realização do XII Bazar de Natal da Casa de Maria

Campanha de Arrecadação de presentes de Natal para as crianças e adolescentes (400)

Setor Administrativo	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
	Funcionários	Execução dos Planos de Trabalho previstos anualmente, obedecendo as exigências vigentes em lei; eficiência na			Segunda a Sexta-feira	Gestora Geral (1) Apoio (1)	15 9

32

288

*(Handwritten signatures and initials)*

	área burocrática, possibilitando que os recursos recebidos cheguem com transparência e agilidade ao seu destino: crianças e adolescentes beneficiados.							
<p><b>Area de Abrangência:</b> Funcionários, crianças e adolescentes.</p> <p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Prestação bimestral de contas PBMC e IR; (6); inclusão de dados no SIT; folhas de pagamentos; renovações de certidões e licenças; controle de cartão ponto, inclusão, renovação e controle de doações (Copel); inclusão Nota Paraná; controle de estoque com atualizações do almoxarifado; recepção de doações (roupas, alimentos etc.); manutenção e conservação do espaço físico da Instituição; arrecadação no comércio de cupons fiscais Nota Paraná; recepção de famílias para atendimento social; contato telefônico com famílias; auxílio na distribuição e controle de entrega de doações (alimentos / roupas); recepção de doações; atendimento ao público em geral (presencial, telefone).</p> <p><u>Outras participações:</u></p> <p>Reunião Direção Casa de Maria (14)            Direção com Projeto "Ser Cidade" (1)            Visita à empresa "Prime Agro" (1)            Processo renovação CEBAS (2)            Reuniões do CMDCA (18);            Reunião Comissão de Orçamento e Fundo CMDCA (4);            Reunião Comissão Técnica CMDCA (8);            Reunião Comissão Especial para revisão da Lei e Regimento Interno do CMDCA (8)            Reunião do CMAS (10);            Reunião Comissão de Fiscalização CMAS (8)            Reunião de representação no COMSEA / CMAS (2);            Reunião Coordenação CRAS V (1);            Recepção Famílias CRAS V (1);            Reunião representantes Prime Agro (3);            Reunião/Visita Cozinha Social (2);            Visita/Reunião Associação Senhoras Rotarianas (2);            Reunião Associação Damas da Acácia (1);            Reunião Rotary Toledo Integração - Lousa Digital (5);            Reunião representante Biopark (1);            Reunião OSC Meta-Hero (1);            Reunião com representante Nota Paraná/Curitiba (1);            Reunião proposta Escola de Judô Casa de Maria (1);            Reunião Conselho Tutelar (2)            Reuniões do setor cultural CM (1)            Reunião "Projeto Danças Circulares" (1)            Reunião Território CRAS V (1).</p>								

*leitor*

*[Handwritten signatures and initials]*

Reunião PUC / Projeto Comunitário o PUC (1)  
Reunião PUC / Curso de Psicologia (5)  
Reunião FAG / Curso de Publicidade (2)  
Lançamento do Livro "Transformando Crianças em Agentes Urbanos" (1);  
Reunião OSCs e Parceiros "Campanha Legal (2);  
Entrevistas Campanha IR: Rádio União (3) e Rádio Massa FM (2)  
Participação filmagem Campanha Legal 2024 (2);  
Reunião com Marketing Campanha Legal 2024 (1);  
Participação Lançamento Campanha Legal 2024 (1);  
Assinatura de Termo de Fomento IR (1)  
Fiscalização SMDH / IR (1)  
Fiscalização Corpo de Bombeiros (1)  
Fiscalização Vigilância Sanitária (1)  
Fiscalização Conselho Tutelar (1)  
Fiscalização CMAS (1)  
Visita Técnica Gestão Municipal de Assistência Social (1)  
Recepção Maçonaria / doação (1)  
Organização Assembleia Centro Assistencial da Diocese de Toledo (1)  
Abertura do Bazar de Natal Casa de Maria (1)  
Participação Jantar Dia do Contador (1)  
Participação em encerramento do curso de costura - Pastoral do Auxílio Fraternal Catedral / recebimento de roupas confeccionadas (1)  
Entrevista avaliativa de Funcionários (10)

*Handwritten signatures and initials:*  
- A large signature that appears to be "Leonora".  
- Several smaller initials and signatures, including one that looks like "S" and another "G".

**11. OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS/PARCERIAS:**

- Parceria com a COPEL - autorizações de débitos em conta de luz.
- Parceria Centro Assistencial da Diocese de Toledo e com Paróquias Católicas da cidade de Toledo.
- Parceria Prime-Agro – Projeto Cultural “Vida e Arte”.
- Parceria com a Catedral Cristo Rei, através da cedência de sala destinada ao Bazar Beneficente Permanente.
- Parceria Cozinha Social e Banco de Alimentos.
- Parceria com Justiça Federal - recebimento de egressos.
- Parceria Rotary Clube Toledo Integração.
- Parceria com Associação de Senhoras Rotarianas de Toledo/Projeto Boneca Terapêutica.
- Parceria Almayer Supermercados – doação semanal de alimentos perecíveis.
- Parceria FAG – Curso de Publicidade.
- Parceria PUC
- Parceria com Cáritas Toledo e Voluntárias da Casa de Maria .
- Parceria Pastoral do Auxílio Fraternal Catedral.

**12. ADMISSÃO E DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS**

12.1. Quantos usuários foram integrados no serviço no ano que se encerrou?

- 522 crianças e adolescentes.

12.2. Quantos usuários foram desligados do serviço no ano que se encerrou?

- 121 crianças e adolescentes.

12.3. Nº de famílias desligadas do serviço devido a superação da condição de vulnerabilidade, com renda superior CAD/ÚNICO:

- 18 famílias desligadas.

12.4. Quais foram os principais motivos dos desligamentos?

( x ) superação da condição de vulnerabilidade (renda superior)

( x ) mudança de endereço (mobilidade urbana)

( ) problemas de saúde

( ) morte

( ) não cumprimento das normas do Serviço

( x ) outros: inserção ProJovem CRAS II; CEJU Europa; Período Integral Escola Municipal.

**13. O CRONOGRAMA DE TRABALHO POR PERÍODO PROPOSTO NO PLANO DE TRABALHO FOI EXECUTADO NA ÍNTEGRA OU OCORRERAM MODIFICAÇÕES DURANTE O PERÍODO DE EXECUÇÃO? JUSTIFIQUE SE NECESSÁRIO.**

O Cronograma de trabalho de trabalho foi executado na íntegra, conforme planejado.

**14.1. CAPACITAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

14.2. Existe participação de representantes da Entidade/Equipamento/Programa em capacitações ofertadas por agentes externos? Quais?

14.3. Sim :

- Proteção e Atendimento à Pessoa em situação de Violência Sexual – SMDH (03/07/2024)

- Redução da Violência contra crianças na 1ª infância – SMDH (15 e 16/08/2024)

**15. Foram realizadas Capacitações e Planejamentos** destinados aos funcionários pela Entidade/Equipamento/Programa? Sim:

**1ª Capacitação:** Data: 28/2/2024. **Tema:** CF 2024: “Fraternidade e Amizade Social”; Planejamento e treinamento sobre Sistema de Informatização interna e entrega de notebooks. **Carga horária:** (8h). **Facilitadoras:** Ir. Mary Pauletto e Alessandro de Lara Teixeira.

**2ª Capacitação:** Data: 13/3/2024. **Tema:** “Espiritualidade Pascal” e “Combinados Internos dos Funcionários da Casa de Maria”. **Carga horária:** 8 horas. **Facilitadoras:** Ir. Mary Pauletto e Maria Ines B. Manica.

**3ª Capacitação:** Data: 03/7/2024. **Tema:** “Plano Político Pedagógico da Casa de Maria”. **Carga Horária:** (8h). **Facilitadoras:** Assistentes Sociais Maria Ines B. Manica e Edmara de Souza.

**4ª Capacitação:** Data: 16/7/2024. **Tema:** “Criatividade e Melhorias” - Monitoramento dos projetos desenvolvidos”. **Carga horária:** (8 h). **Facilitadora:** Edmara de Souza

**5ª Capacitação:** Data: 03/07/2024. **Tema:** “Proteção e Atendimento à Pessoa em situação de violência sexual”. **Facilitadora:** SMDH;

**6ª Capacitação:** Data: 15 e 16/08/2024. **Tema:** Redução da Violência contra criança na 1ª infância”. **Facilitadora:** SMDH

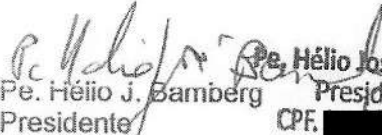
**Outras capacitações, reuniões e planejamentos:**


- Reunião de boas-vindas para todos os funcionários, com café da manhã (2).
- Planejamentos das atividades pedagógicas (11)
- Reunião Gestores (33)
- Confraternizações funcionários (2)
- **Treinamentos especiais para manipuladores de alimentos/ serviços gerais/ administrativo:** Data: 30/10/2024. **Tema:** “Importância e cuidados na utilização dos EPIs”. **Carga Horária:** (4h). **Facilitadora:** Tainá Gabriela da Silva – nutricionista
- **Capacitação:** Data: 10/07/2024. **Tema:** “5S” (Setor Administrativo). **Carga Horária:** (4h). **Facilitadora:** Maria Ines B. Manica.

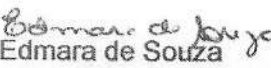
## 16. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O monitoramento dos serviços foi realizado através de:

- Fiscalização Conselho Tutelar I / CMDCA (1)
- Fiscalização CMAS (1)
- Fiscalização Vigilância Sanitária (1)
- Fiscalização Corpo de Bombeiros (1)
- Fiscalização SMDH / IR (1)
- Avaliação da satisfação dos usuários – SMAS (1)
- Monitoramento e Avaliação do Programa “Construindo a Vida” – interno – (2)

  
Pe. Hélio J. Bamberg  
Presidente  
CPF. [REDACTED]

  
Maria Inês B. Mânica  
Gestora Geral  
Assistente Social - CRESS 1944/11ª R  
Gestora Geral / Assistente Social/CRESS 1944

  
Edmara de Souza  
Gestora Sociassistencial / Assistente Social/CRESS 4321

**Edmara de Souza**  
Gestora Socioassistencial  
Assistente Social - CRESS 4321/11ª R

Toledo, 30 de dezembro de 2024



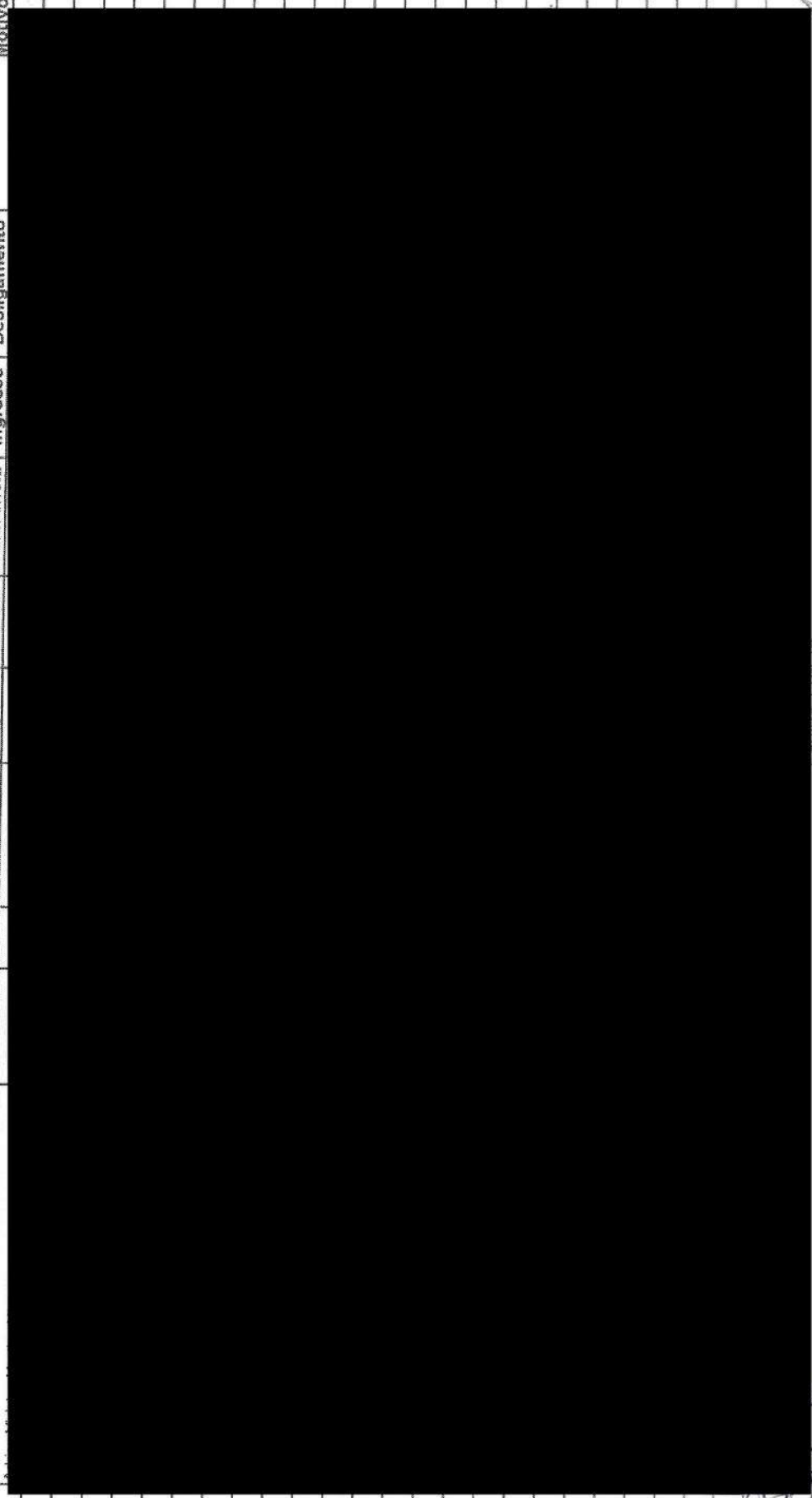


## Casa de Maria - Assistência à Criança e Adolescente

2024

### LISTÃO MATUTINO E VESPERTINO

Nº	Usuários	Nascimento	Idade	Escola	Registro	Período	Referência	Ingresso	Desligamento	Motivo
1										
2										
3										
4										
5										
6										
7										
8										
9										
10										
11										
12										
13										
14										
15										
16										
17										
18										
19										
20										
21										
22										
23										
24										
25										



*Recibo*



*[Handwritten marks]*

60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*

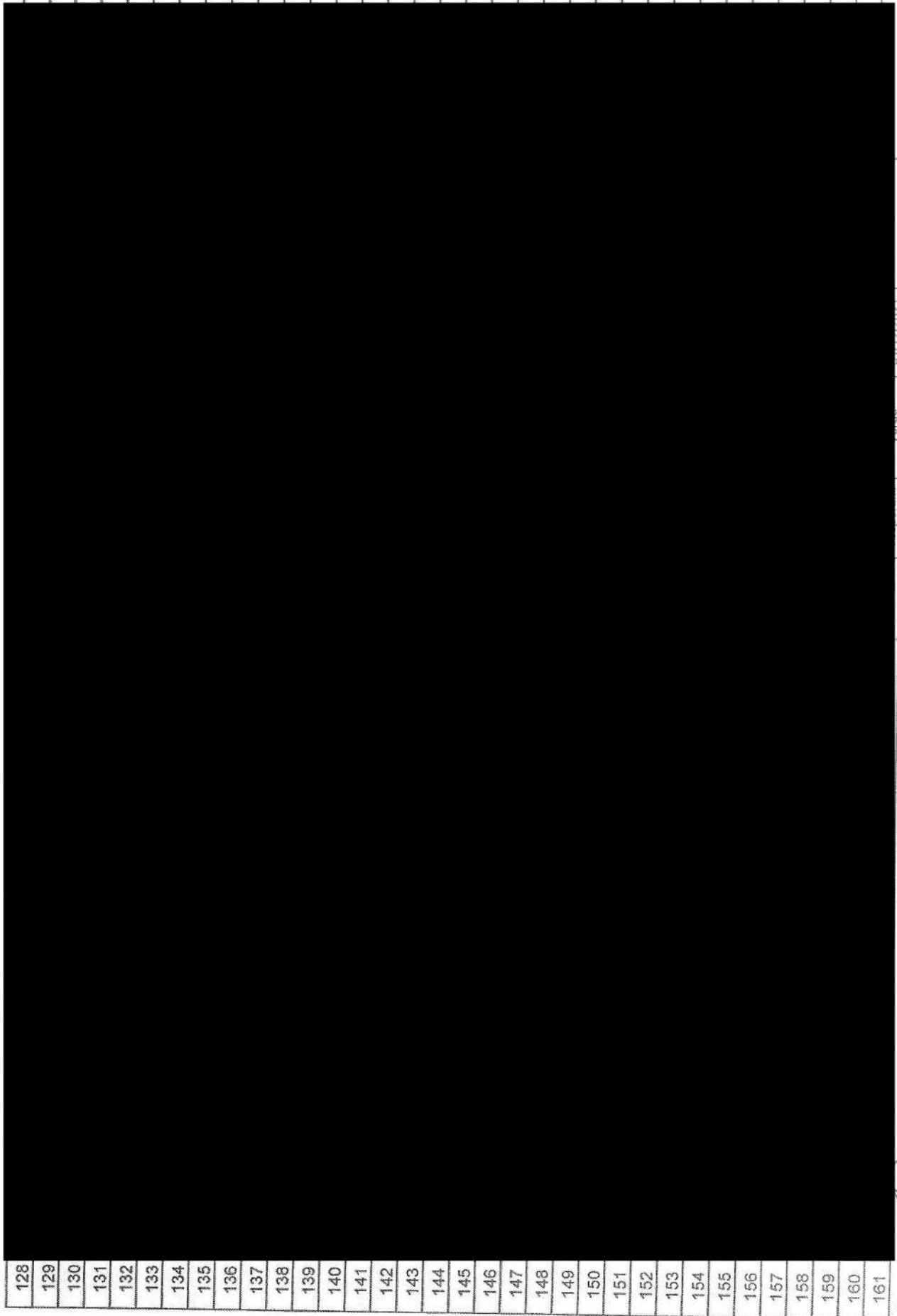
94	
95	
96	
97	
98	
99	
100	
101	
102	
103	
104	
105	
106	
107	
108	
109	
110	
111	
112	
113	
114	
115	
116	
117	
118	
119	
120	
121	
122	
123	
124	
125	
126	
127	

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten mark]*

*Handwritten marks and scribbles at the top right of the page.*

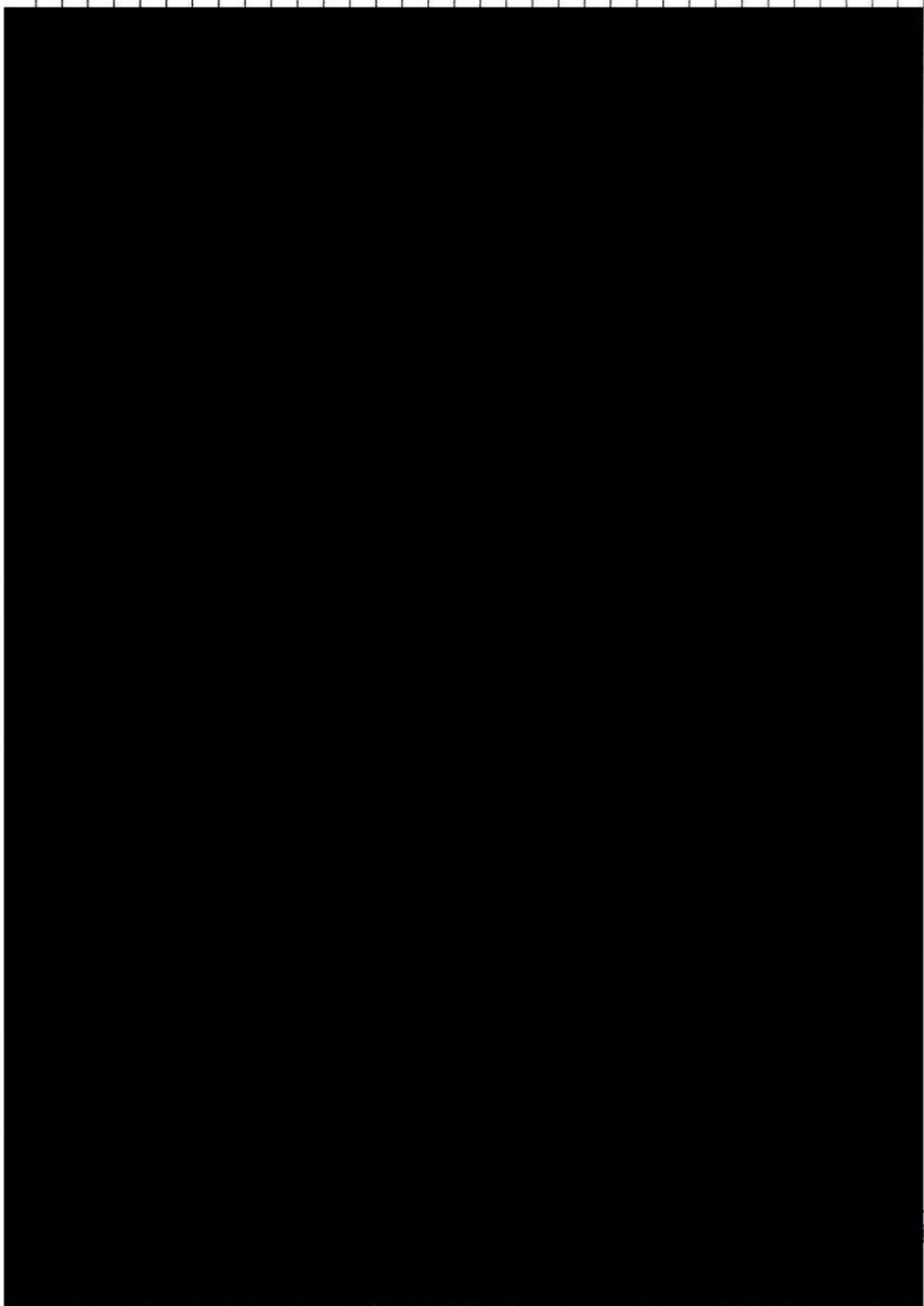


128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161

*Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page, including a signature that appears to be 'Alfonso'.*



*M*  
*2*



196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229

*2*

*Almon*  
*2*

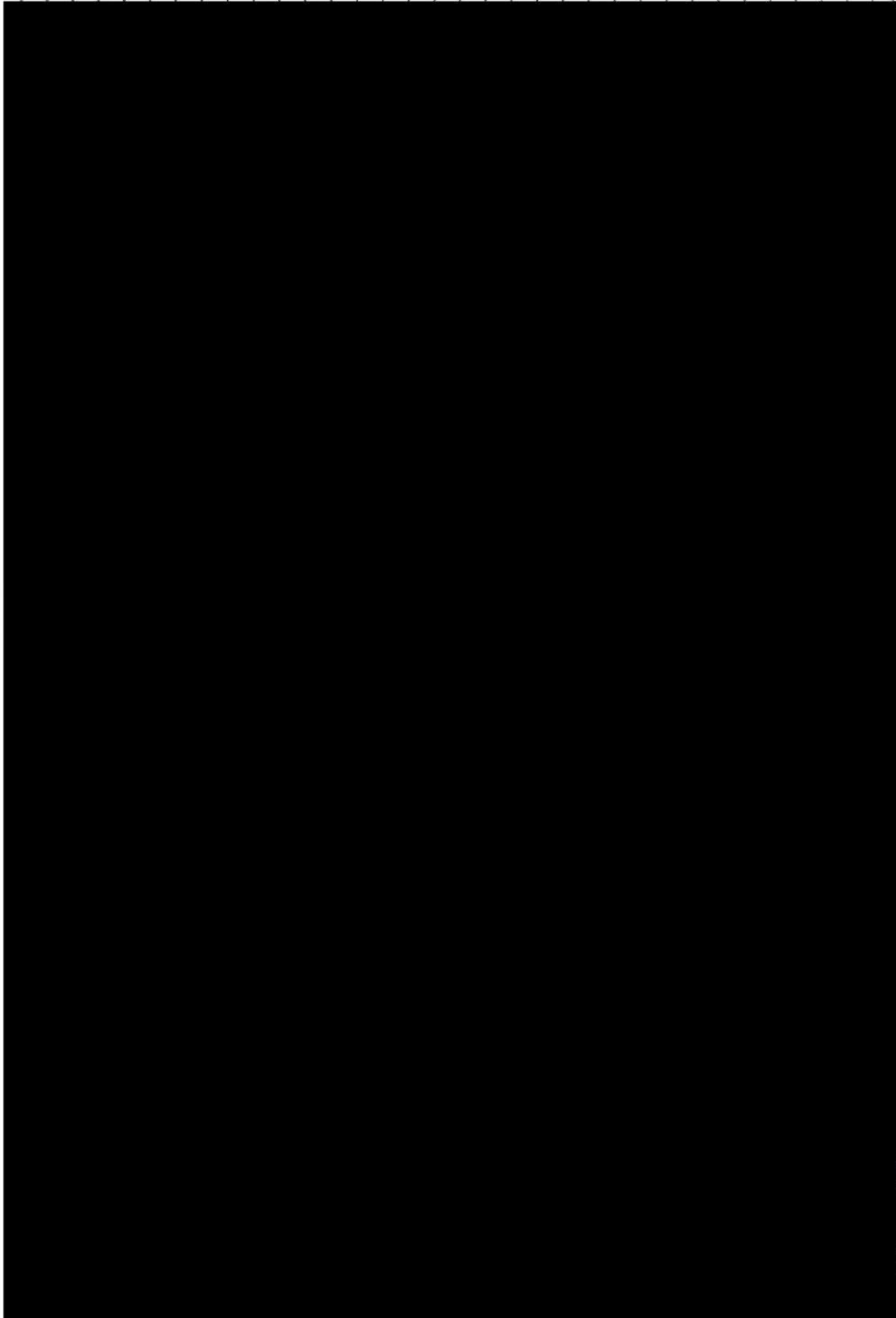
*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*

230	
231	
232	
233	
234	
235	
236	
237	
238	
239	
240	
241	
242	
243	
244	
245	
246	
247	
248	
249	
250	
251	
252	
253	
254	
255	
256	
257	
258	
259	
260	
261	
262	
263	

*Alcinos*

264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297

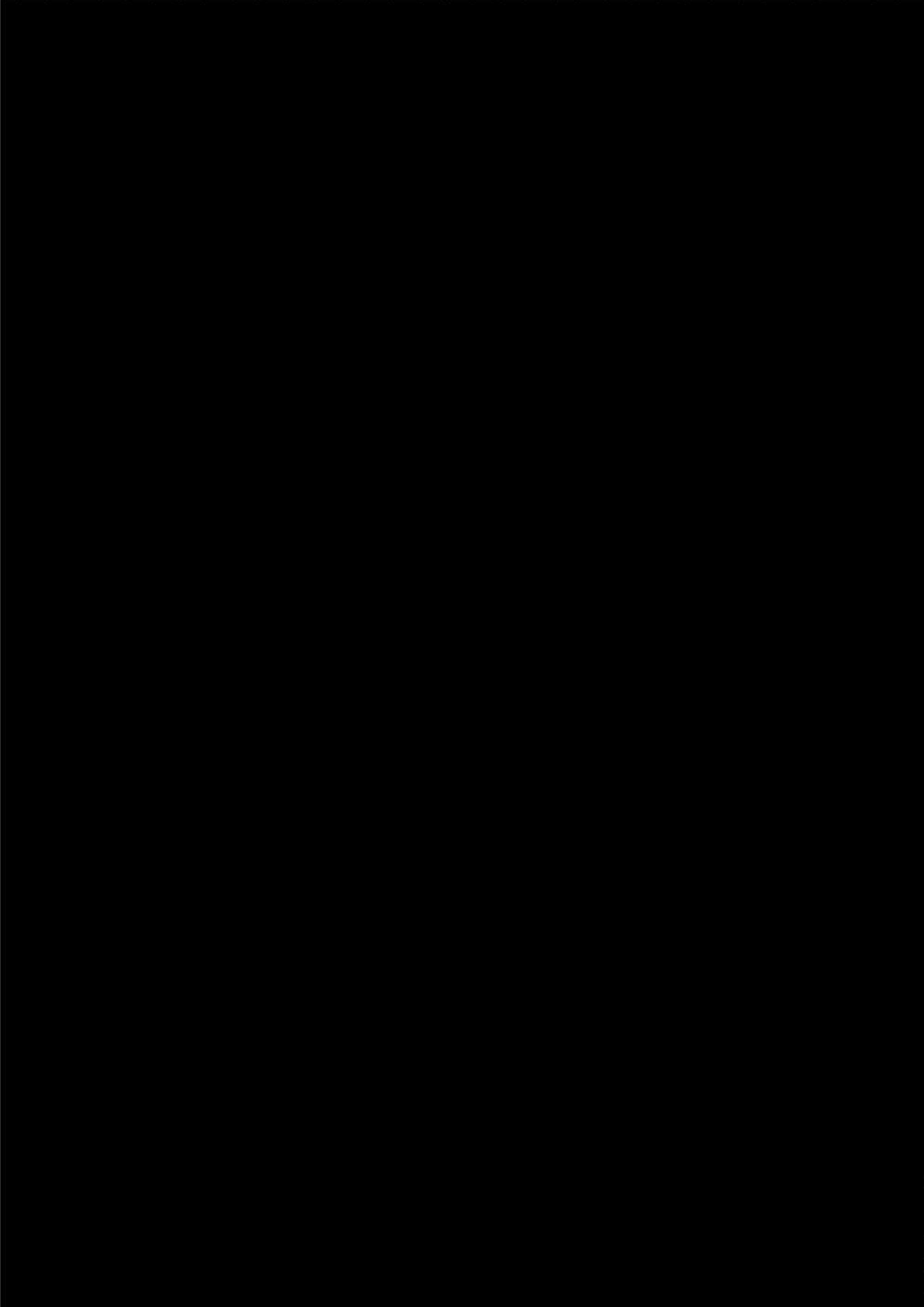


*[Handwritten initials]*

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*



298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331

*[Handwritten initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*

*[Handwritten marks]*

332	
333	
334	
335	
336	
337	
338	
339	
340	
341	
342	
343	
344	
345	
346	
347	
348	
349	
350	
351	
352	
353	
354	
355	
356	
357	
358	
359	
360	
361	
362	
363	
364	
365	

*[Handwritten signature]*

*Handwritten initials/signature*

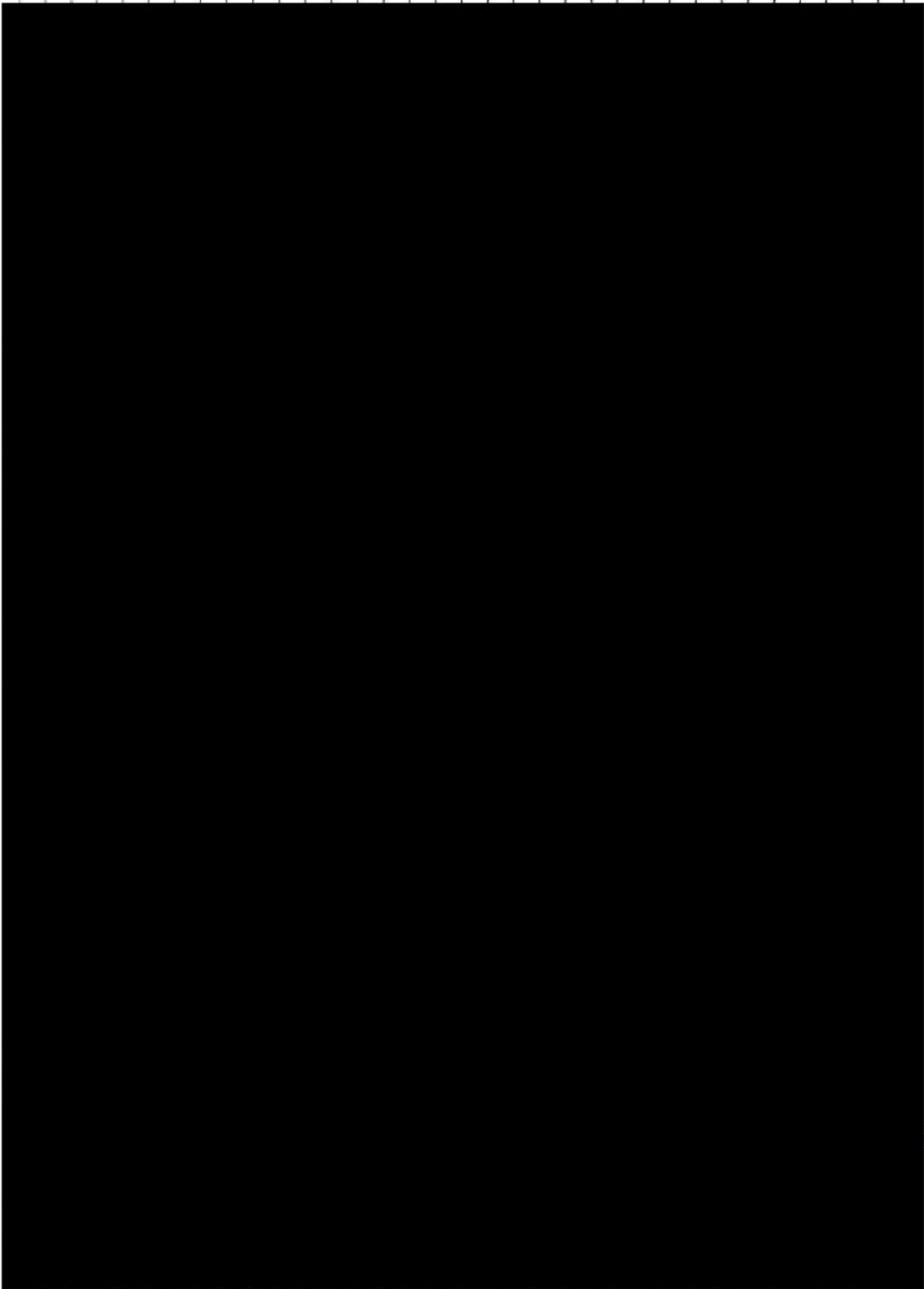
366	
367	
368	
369	
370	
371	
372	
373	
374	
375	
376	
377	
378	
379	
380	
381	
382	
383	
384	
385	
386	
387	
388	
389	
390	
391	
392	
393	
394	
395	
396	
397	
398	
399	

*Handwritten initials/signature*

*Handwritten signature: Leonor*



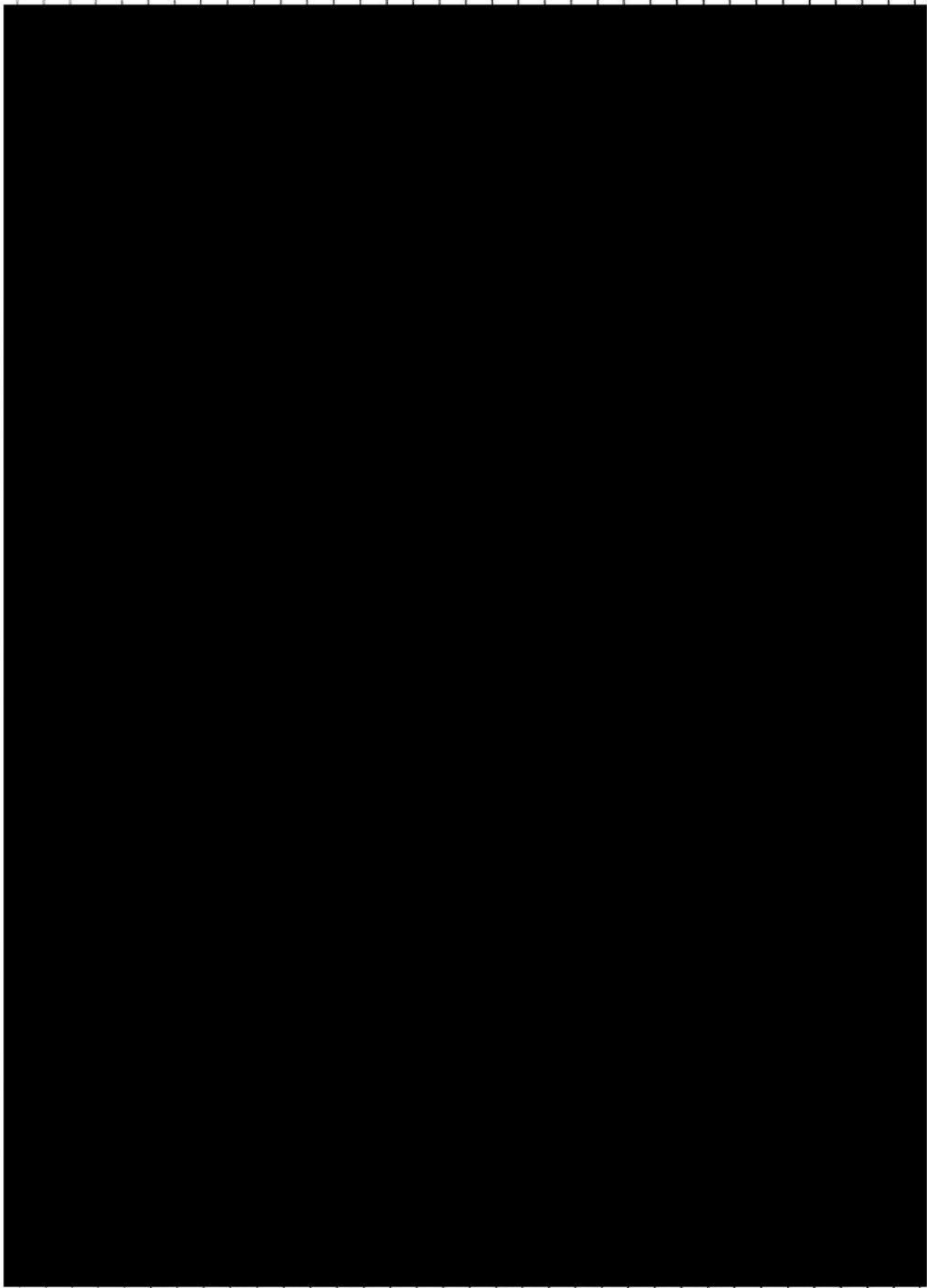
*Handwritten signature*



434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
450
451
452
453
454
455
456
457
458
459
460
461
462
463
464
465
466
467

*Handwritten notes and signatures:*  
 (31)  
 (5)  
 (5)  
 clemon

Handwritten initials or marks at the top right of the page.



468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501
-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

Handwritten signature or name at the bottom right of the page.

Handwritten initials and marks at the bottom right of the page.



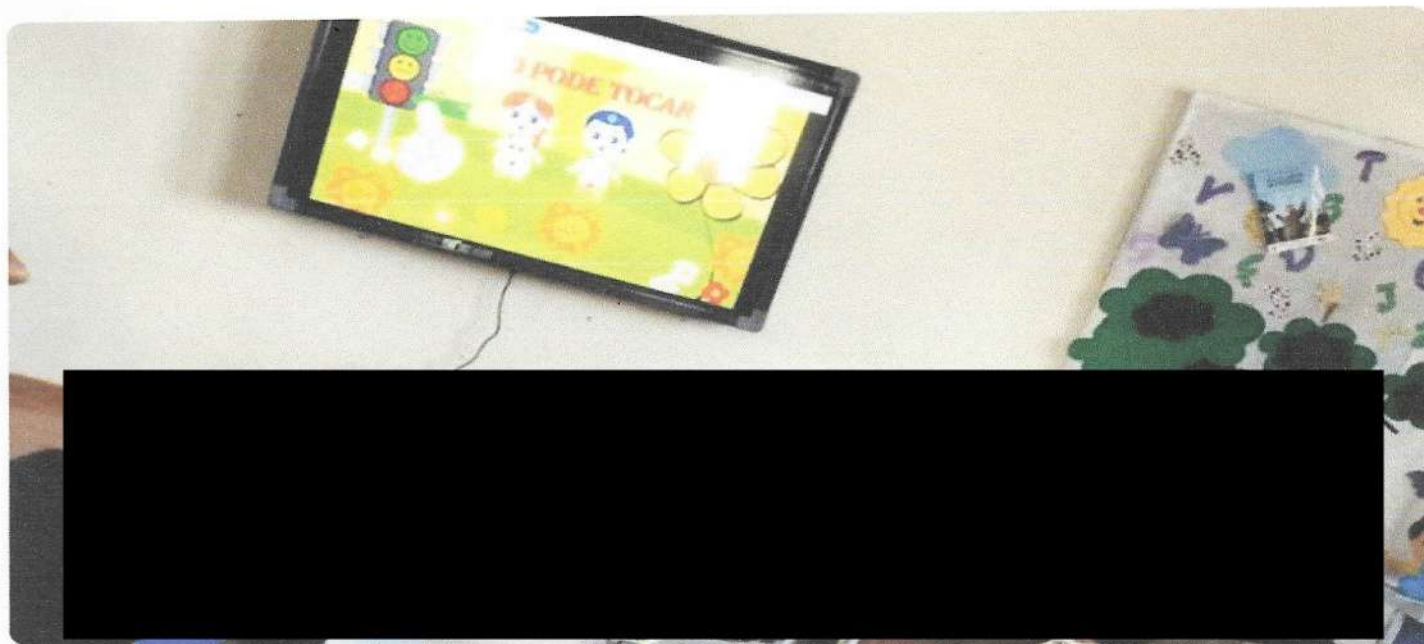
## Casa de Maria recebe lousas digitais em parceria com o Rotary Integração

UNCATEGORIZED

Por Joana Magnabosco

Publicado em 29/05/2025 - 13:29

Atualizado em 29/05/2025 - 13:29



*A Casa de Maria, em parceria com o Rotary Integração, com subsídio do Rotary Internacional, entregam oito lousas digitais. Imagem: Divulgação*

Na tarde de quarta-feira (28), as crianças e adolescentes da Casa de Maria receberam oito lousas digitais. A parceria se deu com o Rotary Integração, com o subsídio do Rotary Internacional e também com a capacitação aos educadores, proporcionadas pelo Biopark. O objetivo é instruir estes alunos para inserção no meio digital, otimização do aprendizado e preparação para o futuro.

Após o levantamento das necessidades da Casa de Maria, o Rotary Integração identificou a importância da inclusão digital para seus alunos. Dentre as exigências para receber os investimentos do Rotary Internacional, está a capacitação dos profissionais, para que o projeto seja sustentável e duradouro. Desta forma, o Biopark se dispôs a capacitar os professores para fazer o melhor uso desta tecnologia.

O governador do Distrito 4640 do Rotary Internacional, Wilson Schiavinato Júnior, salienta que “a importância dessas lousas é integrar os alunos e as crianças que estão lá ao meio digital de hoje. Muitas delas não tem esse acesso a essas tecnologias em casa. A importância das lousas digitais vai além de integrar a questão digital, de internet, de mídias e de inteligência artificial na vida dessas crianças, é promover uma transformação em que as pessoas no futuro tenham facilidade nos meios digitais, que é a nossa realidade hoje”. Inclusive, este dispositivo auxilia para o melhor aprendizado das disciplinas de português e de matemática.

A transformação esperada é causar impacto na vida profissional dos participantes, para que sejam capacitados, além de proporcionar uma formação humanizada. Wilson aponta que esta iniciativa vai de encontro com a missão do Rotary. “A gente segue na nossa caminhada do servir, com ética e profissionalismo. Unidos com outras instituições, seguimos propagando o bem e a paz mundial. Promovendo a educação, a gente promove a propagação do bem”, finaliza.

Da Redação  
TOLEDO

Milton

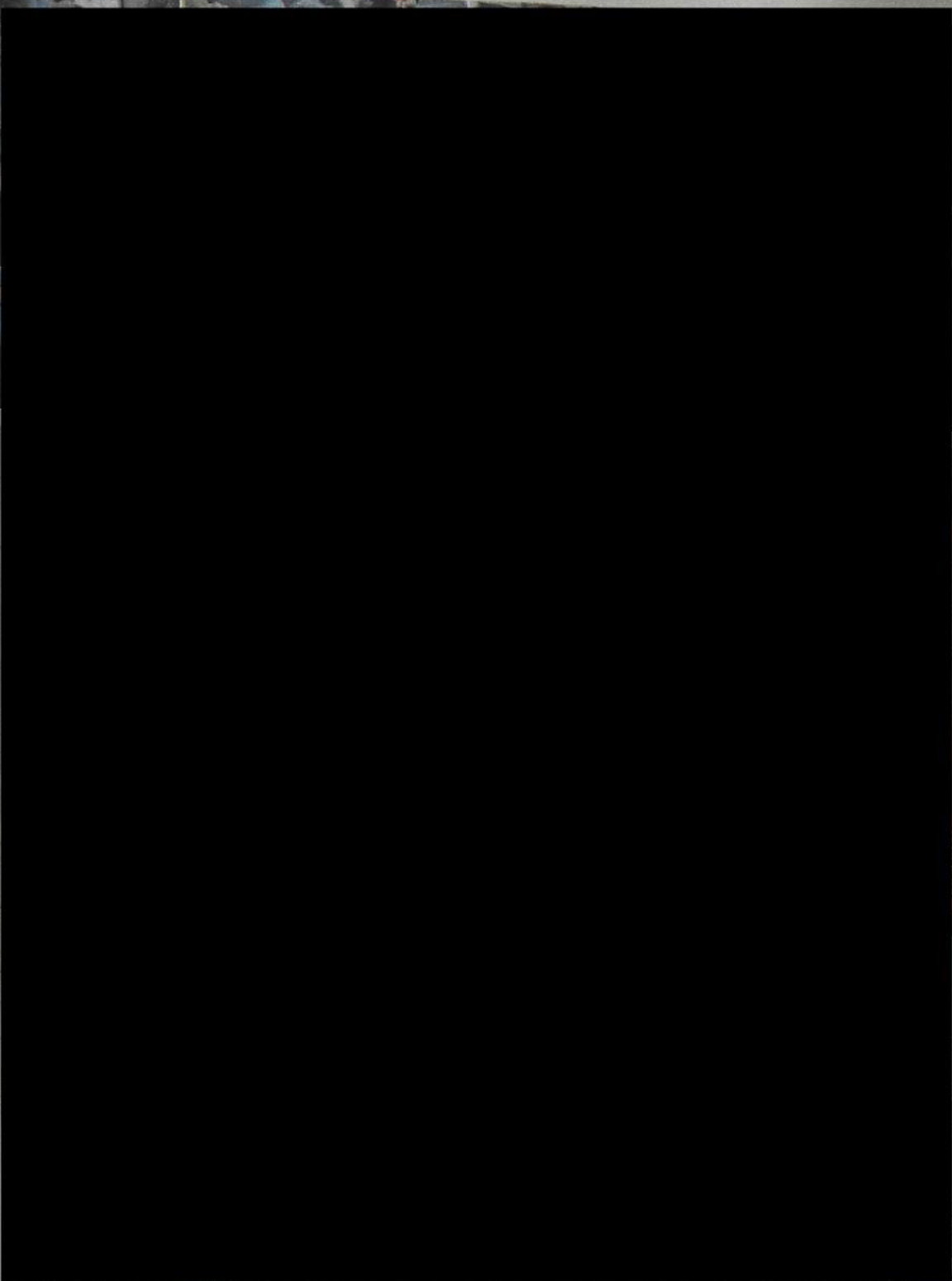
Journal do Oeste  
29.5.2025

12 QUINTA-FEIRA, 29 DE MAIO DE 2025  
1630 1505

*Maritaca*

JORNAL DO OESTE

Social



### Casa de Maria

A Casa de Maria completou 33 anos de atuação da instituição. As comemorações ocorreram nas instalações das entidade para envolver os 400 adolescentes e crianças atendidos. Uma celebração realizada na Catedral Cristo Rei também marcou as comemorações. Para a direcção, colaboradores e voluntários, o sentimento é de profunda alegria e gratidão por terem conseguido, ao longo de mais de três décadas, manter um trabalho ininterrupto de acolhimento e formação.

Conforto

*Handwritten signature and scribbles*  
Kleimon

**Casa de Maria celebra 33 anos**

GERAL

Por Bruna Manfroi

Publicado em 23/05/2025 - 16:01 — Atualizado em 23/05/2025 - 16:01

*400 crianças e adolescentes comemoram os 33 anos da Casa de Maria na sexta (23) (Crédito: Arquivo pessoal)*

A Casa de Maria está em festa. Nesta sexta-feira (23), é comemorado os 33 anos de atuação da instituição. As turmas do período matutino e vespertino comemoram, com a participação de todas as 400 crianças e adolescentes atendidas.

Para a direção, funcionários e voluntários, o sentimento é de profunda alegria e gratidão por terem conseguido, ao longo de mais de três décadas, manter um trabalho ininterrupto de acolhimento e formação. “Ao longo desses 33 anos, conseguimos oferecer às nossas crianças e adolescentes um ambiente não só acolhedor, mas, sobretudo, de muito aprendizado em áreas como educação, cultura, esporte, nutrição, informática e formação para a vida em sociedade. Sentimos alegria por termos colaborado com o desenvolvimento dessas crianças e, de certa forma, também de seus familiares”, destaca a equipe da instituição.

Como forma de agradecimento por essa trajetória, neste sábado (24), será realizada uma celebração de ação de graças na Catedral Cristo Rei, com a participação de funcionários e voluntários da Casa de Maria, pelas bênçãos recebidas.

A instituição também faz questão de agradecer ao poder público municipal, aos voluntários, doadores e apoiadores, tanto os atuais quanto aqueles que já passaram pela história da Casa de Maria. “Se chegamos até aqui, é porque a comunidade de Toledo nos apoiou de forma constante ao longo desses 33 anos”.

**Da Redação**  
**TOLEDO**

*Handwritten signature: Neimon*

Comunidade  
**VIVA**



### PÁSCOA NA CASA DE MARIA (TOLEDO)

A Casa de Maria - Unidade de Toledo comemorou a Páscoa com tradicional entrega dos doces e chocolates e realização do cinema com pipoca. Muitas doações espontâneas fizeram acontecer mais um evento comemorativo, o que deixou a todos felizes pela atenção e carinho. Crianças, famílias, direção e colaboradores fizeram uma bela caminhada Pascal

Meinos

# Fica aqui! Contribuinte pode decidir para onde vai parte do seu Imposto de Renda

A conversa é com você, que todos os anos, paga Imposto de Renda. Todo mundo sabe que não tem como deixar de fazer a declaração de ajuste anual. A legislação é clara e a fiscalização é implacável, como deve ser para todos. Mas o "bom da história" é que você, contribuinte do IR, tem na sua mão o poder de fazer com que parte do imposto devido permaneça na sua cidade. Isso mesmo! Uma decisão que só depende de você. Para isso, é necessário conversar com seu contador.

Agora, se você visitar uma entidade que recebe diariamente crianças e adolescentes em contraturno escolar, em poucos minutos, entenderá a relevância desse gesto. É contagiante a alegria da garotada que curte um espaço adequado para o desenvolvimento da sua dignidade humana e que contribui decisivamente na sua formação. Visite, veja, sinta o ambiente. Faça a experiência e tome a decisão.

No caso de Toledo, são cinco entidades beneficiárias dos recursos do Imposto de Renda devidamente cadastradas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que administra o Fundo Municipal da Infância e Adolescência.

Na Campanha de 2023, o gesto dos contribuintes do Imposto de Renda fez com que as entidades recebessem pouco mais de R\$ 1,3 milhão. Durante o ano de 2024, o balancete indica R\$ 1,1 milhão de destinações. Contudo, esse valor pode subir, se você quiser que o dinheiro fique aqui.

Isso porque o contribuinte tem um novo prazo para participar da Cam-

panha Legal. Para tanto, é preciso olhar para o calendário das obrigações fiscais. Está em andamento, até 30 de maio, o prazo para a entrega da declaração do Imposto de Renda e, conforme prevê a legislação, a Pessoa Física pode destinar até 3% do imposto devido. Neste caso,

ela deve fazer a declaração no modelo completo. Depois de confrontados os dados dos rendimentos tributáveis e deduções, entre outros componentes da declaração, chega-se ao imposto devido para o Tesouro Nacional. Assim, com muita clareza e atitude, o



Dinheiro do Imposto de Renda contribui para a formação

contribuinte informa ao contador que deseja deixar na sua cidade parte desse imposto e assim recebe todas as orientações.

Além da Pessoa Física, as empresas (Pessoa Jurídica) também podem participar da Campanha. Nesse caso, é preciso fazer a devida avaliação dentro do planejamento contábil e fiscal do ano. Se as destinações são feitas antes do encerramento do exercício, a PJ pode destinar até 1% do imposto – se o seu regime de tributação é pelo lucro real – e a Pessoa Física até 6%. Estima-se que se todos os contribuintes do Imposto de Renda de Toledo tomassem essa atitude, o montante que ficaria para as entidades assistenciais chegaria a R\$ 6 milhões.



Projetos esportivos e culturais são realizados nas entidades

**Campanha Legal**  
2024

**OBRIGADO!**

RESULTADO DA CAMPANHA LEGAL 2024

**R\$ 1.130.750,93**

Decisão com **Caixinho!**

Resultado alcançado até dezembro de 2024. O valor pode subir com a decisão dos contribuintes que farão a declaração do Imposto de Renda até maio deste ano

## Entidades beneficiárias do IR em Toledo

Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente

Ação Social São Vicente de Paulo  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (APAE)

Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (HOESP)

Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

Confira as entidades na sua cidade!

# Contribuintes podem repassar IR ao Fundo da Infância e Adolescência

O contribuinte ainda consegue fazer a destinação - no ato da declaração do Imposto de Renda - e contribuir com a Campanha Legal - Vire Amigo do Leão 2024. A iniciativa permite que os recursos fiquem no município.

A ação já é praticada faz anos em Toledo. Ela se transformou em uma forma de ajudar as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade social, aqueles atendidos pelas entidades beneficentes de Toledo, para que tenham mais acesso as políticas públicas e inclusão social.

A presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMMDCA) de Toledo, Iris Scuzzato, explica que, neste momento, o contribuinte que deseja fazer a destinação precisa optar em fazer no ato da declaração. "Aquele que não fez em dezembro pode fazer agora", destaca. "Em dezembro era possível destinar até 6%. O que muda é que agora é possível chegar aos 3%".

"Os contadores estão fazendo as declarações e solicitando a destinação deste percentual ao fundo da criança", relata a presidente. "Se o contribuinte fizer no próprio site da receita também é possível encontrar essa opção. Vale destacar que a destinação pode ser feita até o último dia em que a Receita Federal permite fazer as declarações".

**Integra da iniciativa à reforma de piso do parque infantil do Diva Paim Barth**



## EDIÇÃO ANTERIOR

A edição anterior da Campanha Legal arrecadou R\$ 1.313.886,70. Contudo, o valor repassado entre as entidades foi de R\$ 1.756.793,29 - tal diferença de arrecadação envolve entradas de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARf) do ano passado, muitas entre outras (do Poder Judiciário) que são colocadas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

## ENTIDADES BENEFICIADAS

As entidades beneficiadas foram classificadas após a Comissão de Análise e Seleção de Projetos. Dos valores arrecadados, R\$ 517.491,17 foram destinados à Ação Social São Vicente de Paulo; R\$ 133.833,92 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apeae/Toledo); R\$ 206.996,47 ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda; R\$ 713.780,92 ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria e R\$ 184.690,81 à Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (Hoesp).

## PARCEIROS E APOIADORES

A Campanha Legal é uma realização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMMDCA), do Sindicato do CRO/PR e do Sindicato das Empresas de Serviços Consultórios e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (Sescap/PR). Prefeitura de Toledo, Câmara Municipal, Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Achi), Sicoob, Sirevi, Uniprime, Cresol, Associação Toledana de Imprensa (ATI), Vaccinar, Prati Donaduzzi e 26 escritórios de contabilidade da cidade (Agil, Alfa, Altair, Augi, Blood, C&R, Danzer, Decisão, Deskon, Eco, Grande Assessoria Rural, Gubier, Liderança, Luckmann, Master, Pedrao, Qualitycon, Ramos, Rocha, Rocha, Roma, Rubens, Saiga, Saleto, Spendor/Idres e Vahlitzel) são parceiros da iniciativa.

## TRAMITAÇÃO EM ANDAMENTO

A tramitação de repasse dos recursos envolve diversas etapas como publicação do edital do chamamento público, período de inscrição das entidades, comissão de análises, comissão de recursos. Geralmente, todo o processo é concluído na metade do ano.

"No momento o processo de tramitação está na fase de chamamento público as entidades estão fazendo a inscrição para receber os recursos", explica a presidente ao lembrar que os valores, geralmente, são repassados as entidades no mês de julho e que em relação ao valor que cada um irá receber vai depender do número de crianças e adolescentes que cada entidade atende.

*Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.*

ARQUIVO 10



> Apresentações, entrega de presentes e visita do Papai Noel integram as festividades da entidade neste ano

# Casa de Maria promove programação de Natal

A Casa de Maria, desde o dia 5 de dezembro, está em clima natalino. Durante o mês, a entidade tem uma programação diferenciada para celebrar o Natal, apresentações, cinema, entrega de presentes e visita do Papai Noel integram as festividades.

Segundo a gestora geral da Casa de Maria, Maria Ines B. Manica, o Natal sempre é muito esperado pelas crianças e adolescentes atendidos pela entidade. Ela destaca que eles vivem momentos de encanto, de magia e do verdadeiro espírito natalino em cada atividade promovida.

"Com a programação natalina finalizamos o ano de atividades", cita Maria Ines. "Encerramos o ano assim muito felizes. Eu costumo dizer que é muito fácil iniciar projetos, mas chegar ao final do ano e olhar para os projetos e dizer 'que bom, conseguimos atingir os obje-

tos para o bem das crianças, adolescentes e famílias' é gratificante."

**PROJETOS REALIZADOS** - Em relação a avaliação dos projetos realizados, a gestora pontua que a entidade acredita ter atingido os objetivos. "Mesmo com toda dificuldade que temos foi possível atingirmos todos os objetivos, desenvolvendo os 15 projetos que acontecem internamente na Casa de Maria, além dos projetos com os voluntários, voluntários em ação, que acontecem com as senhoras que têm a sala na Catedral, que nós também acompanhamos."

Maria Ines comenta que a Casa de Maria promove projetos nas áreas de cultura, esporte, educação, nutrição, artesanato e criatividade, lazer e brincadeira, informática, o tempo de família - que é com as famílias - entre outros. "Contamos com o apoio e tra-

balho de voluntários que fizeram um trabalho tão bonito, todos eles aconteceram dentro do previsto e alguns deles até nos surpreendendo com os objetivos atingidos."

**PROGRAMAÇÃO NATALINA** - As próximas atividades previstas envolvem nesta sexta-feira (13), o Coral CIM no Festival Natal dos Associa- dos do Toledo; na terça-feira (17), as cartilhas de Natal Biopark, entrega de presentinhos; na quarta-feira (18), a entrega presentinhos Prime- Agro, na quinta-feira (19), o Cinema Natalino, com pipoca e exibição do filme "Uma Aventura de Natal" e na sexta-feira (20) o encerramento das atividades com a Festa de Natal - uma ação interna com comidas e bebidas, visita do Papai Noel, entrega de presentes doados pelas voluntárias da Casa de Maria, com a participação

da comunidade - nos dois turnos.

**FÉRIAS COLETIVAS** - "As crianças entram em férias dia 21 de dezembro e retomam na data de 4 de fevereiro. Já estão abertas as novas matrículas para crianças e adolescentes que querem entrar no projeto, para isso, basta comparecer na entidade para entrevista e orientações sobre documentação. Estaremos atendendo parte administrativa, avaliação dos projetos e planejamento 2025 até o dia 30 de dezembro. A Casa de Maria entra em férias coletivas no dia 31 de dezembro e retoma as atividades no dia 2 de fevereiro. Ficam os nossos agradecimentos a todos que de alguma maneira contribuíram com a Casa de Maria neste 2024", conclui.

Da Redação  
TOLEDO

## Igreja Ucrâniana de Ouro Preto é tombada como patrimônio cultural de Toledo

A Igreja Ucrâniana de Ouro Preto, localizada na comunidade rural



FABIO ULSSHEWIKER

bolos da cultura ucraniana em Toledo. Há 61 anos, o templo acolhe

Handwritten signatures and notes at the bottom right of the page.



# JORNAL DO OESTE



TOLEDO, SEXTA-FEIRA, 06 DE DEZEMBRO DE 2024 - ANO 40 - Nº 11.390 - FUNDADO EM 20/05/1984 - R\$ 3,50



## Campanha Legal pode ampliar arrecadação neste ano em Toledo

A Campanha Legal - Vire Amigo do Leão 2024, novamente, conta com o apoio dos contribuintes para que essa edição seja um sucesso. "A pretensão é sempre superar o valor arrecadado", destaca o coordenador da Campanha Legal, o padre Hélio J. Bamberg, ao citar que proposta é que para este ano ocorra o aumento de pelo menos mais R\$ 100 mil em destinação em comparação a edição anterior. "Somente com o apoio dos envolvidos e com a colaboração dos contribuintes poderemos fazer dessa edição mais um



### Campanha da Estrelinha

O Papai Noel teve a ajuda da Capivara do programa Força Voluntária da Itaipu para fazer a alegria das crianças do Centro Municipal de Educação Infantil...

O Município de Toledo, o Parque Tecnológico de Itaipu (PTI/Parquetec), Itaipu Binacional e Governo Federal realizam, no dia 11 de dezembro, a cerimônia de entrega de certificados do projeto Todos Contra Dengue, Zika e Chikungunya. Durante diversas semanas, os professores abordaram o assunto com os estudantes e várias ações foram desenvolvidas no período.

Página 4

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# Campanha Legal 2024

A Campanha Legal - Vire Amigo do Leão 2024 é mais uma oportunidade para a comunidade de Toledo demonstrar sua solidariedade e compromisso com a transformação social. Lançada em outubro, a iniciativa tem como principal objetivo garantir que crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social recebam apoio essencial por meio de políticas públicas e programas de inclusão social. A Campanha se tornou uma ferramenta crucial para que os recursos sejam direcionados às entidades beneficentes locais, impactando diretamente a vida de quem mais precisa.

A Campanha deste ano tem uma meta ousada: superar a arrecadação das edições anteriores e alcançar um aumento de pelo menos R\$ 100 mil nos valores destinados às instituições. Na edição de 2023 foram arrecadados R\$ 1.313.886,70. Contudo, o valor rateado entre as entidades foi de R\$ 1.756.793,29 - tal diferença de arrecadação envolve entradas de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) do ano passado, multas entre outras (do Poder Judiciário)

que são colocadas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

O impacto da campanha é diretamente proporcional ao engajamento da comunidade. Cada destinação, cada gesto de solidariedade, é uma oportunidade de proporcionar um futuro mais digno para crianças e adolescentes que, de outra forma, estariam à margem das políticas públicas.

A transparência é um dos pilares dessa Campanha. As entidades beneficiadas são selecionadas por uma Comissão de Análise e Seleção de Projetos, garantindo que os recursos cheguem a quem realmente precisa. Em 2024, as entidades beneficiadas foram a Ação Social São Vicente de Paulo, a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae/Toledo), o Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, o Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria, e a Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (Hoesp). Cada uma delas desempenha um papel fundamental no atendimento a crianças e jovens em situação de vulnerabilidade.

Os valores destinados têm um impacto direto e positivo na vida de centenas de jovens de Toledo. Eles garantem o financiamento de serviços essenciais que incluem desde o atendimento psicológico até a inclusão educacional e o apoio à saúde. Essas entidades têm sido fundamentais para a promoção da inclusão social e para a construção de uma rede de proteção que vai além das políticas públicas convencionais.

A iniciativa acontece devido ao trabalho de diversas mãos. Um dos grandes aliados da Campanha Legal 2024 é a classe dos contadores. Sem a colaboração e orientação dos contadores, muitos contribuintes não saberiam como direcionar parte de seu Imposto de Renda para as entidades beneficiadas.

A Campanha Legal 2024 é uma oportunidade para os contribuintes demonstrarem seu compromisso com a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Ao se unirem em torno dessa causa, todos têm a chance de transformar a vida de quem mais precisa e garantir um futuro melhor para todos.

>Vid  
O  
assin  
(R\$ 1  
Nova  
cil qu  
mora  
A Co  
com  
R\$ E  
mil  
Valo  
tam  
em  
pró

>C

mil  
pa  
val  
tir  
ca  
br  
fa  
te  
pi  
d  
te

>

c

c

v

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# Sua decisão é parte **de um futuro melhor**

Fotos: Divulgação



Esse é o time que convida você para participar da Campanha Legal para que parte do seu Imposto de Renda fique em Toledo

O ano está terminando e o prazo para a tomada de decisão é menor que dois meses. Mas não se trata da troca de um carro, da compra de uma viagem ou para aproveitar uma promoção. É o prazo para você conversar com o contador de confiança e manifestar seu desejo de participar da Campanha Legal, que visa fazer com que até 6% do imposto devido pelo contribuinte Pessoa Física e até 1% do imposto devido pela Pessoa Jurídica sejam destinados aos projetos de entidades assistenciais que atendem crianças e adolescentes em Toledo.

Realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a Campanha Legal deste ano está sob coordenação geral do Pe. Hélio José Bamberg, pároco da Catedral e presidente da Casa de Maria - Unidade de Toledo. Os envolvidos na Campanha acreditam que é possível alcançar R\$ 1,5 milhão em destinações. São beneficiárias dos recursos a Casa de Maria, Ação Social São Vicente de Paulo, Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, Associação Be-

neficiente de Saúde do Oeste do Paraná (Hoesp); e Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Toledo (Apae).

Cada uma dessas entidades possui desafios para a manutenção dos atendimentos, bem como trabalham com planos de investimentos de curto e médio prazo, os quais dependem boa parte desses recursos do Imposto de Renda.

Para participar da Campanha, o contribuinte não doa mais dinheiro do que o imposto devido. Ao contrário, é como se ele dissesse ao Governo Federal: "Esse ano, não vou mandar todo o imposto, mas vou deixar até 6% do

imposto devido aqui". É isso mesmo! Quem participa da Campanha Legal não paga nada a mais, apenas destina uma pequena parte do que foi calculado e é devido. Essa apuração é feita pelos contadores, por isso eles são parceiros de primeira hora desta ação.

Contudo, é você contribuinte que precisa tomar essa decisão e "Declarar seu carinho" (conforme o tema da Campanha deste ano). Essa atitude é parte de um futuro melhor para a nova geração da sociedade. Afinal, é esse dinheiro que mantém as estruturas e projetos diários de atendimento a crianças e adolescentes em entidades assistenciais idôneas e com décadas de atividades. Os benefícios são para todos!

Fazem parte da mobilização pela conscientização dos contribuintes do Imposto de Renda o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, as Organizações da Sociedade Civil (OSC), contadores, cooperativas de crédito, órgãos de imprensa, associação comercial, Câmara Municipal e Prefeitura.



Apresentação infantil simboliza lançamento da Campanha



www.jornaldoeste.com.br

# JORNAL DO OESTE



TOLEDO, QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2024 - ANO 40 - Nº 1.378 - FUNDADO EM 20/05/1984 - R\$ 3,50

## Boneca terapêutica: uma ação que beneficia idosos



Uma boneca pode ser apenas uma boneca. Esse brinquedo pode ser muito mais do que um brinquedo. Tudo depende de quem irá recebê-lo. Levar sentimentos de alegria, responsabilidade e afastar a solidão é uma parte do que o projeto Boneca Terapêutica pode fazer com a pessoa idosa. O projeto surgiu dentro do



Sistatantabilidade

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# Boneca terapêutica: projeto integra entidades e leva bem-estar a idosos

Uma boneca pode ser apenas uma boneca. Esse brinquedo pode ser muito mais do que um brinquedo. Tudo depende de quem irá recebê-lo. Levar sentimentos de alegria, responsabilidade e afastar a solidão é uma parte do que o projeto Boneca Terapêutica pode fazer com a pessoa idosa.

O projeto surgiu dentro do programa "Mulheres Inspiram Mulheres" (MIM) - Inicativa da Associação Casa da Amizade Toledo. As ações envolveram a Casa de Maria - entidade que confeccionou as bonecas - e a APA - Lar dos Idosos - entidade que recebeu as bonecas terapêuticas.

Ana Andreia Dvojatzki, Elisabete Doito Magranti, Sandra Inês de Meira e Verônica Donassolo são participantes do grupo MIM - a presidente é Maria de Fátima Dias Alves. Segundo o grupo, a iniciativa visa promover o desenvolvimento humano por meio de ações que aumentem a autoestima individual e coletiva. Além disso, tem o intuito de proporcionar melhores condições de vida para adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

A partir desse programa o projeto Boneca Terapêutica foi desenvolvido e aplicado através de oficinas de costura para adolescentes da Casa de Maria. Eles aprenderam a confeccionar bonecas de pano deste o molde até as roupinhas, cita o grupo ao acrescentar que o projeto teve início na data de 9 de setembro deste ano. O grupo explica que a ideia sur-

tiu a partir do programa MIM com o intuito de atuar em dias seletas da comunidade: adolescentes e idosos. Um dos objetivos principais é proporcionar conforto e bem-estar aos idosos, como também, despertar nos adolescentes o sentimento de se doar ao próximo.

"O projeto Boneca Terapêutica é uma ferramenta não farmacológica que se apresenta como terapêutica, por possibilitar aos idosos com demência a melhoria dos sentimentos de responsabilidade, alegria e distanciamento da solidão. Destinada principalmente a pessoas com Alzheimer. Ele tem como objetivo: proporcionar desenvolvimento humano e aumentar a autoestima de idosos vulneráveis através de atividades inclusivas e educativas; melhorar a saúde física e mental dos participantes; promover a inclusão social; aumentar a autoestima e o autoconhecimento dos adolescentes e melhorar a qualidade de vida dos participantes", exemplifica.

**A CONFECÇÃO DAS BONECAS**  
- O trabalho de confecção de cada boneca ficou com a Casa de Maria. A iniciativa envolveu aproximadamente 40 adolescentes do turno vespertino. "Os adolescentes fizeram um trabalho lúdico ao criar bonecas terapêuticas para idosos com demência com a ajuda da professora Elaine que dedicou paciência, amor e muito carinho ao ensinar o passo a passo da confecção da

boneca. Esse projeto foi mais do que um exercício de criatividade e esforço foi um ato de amor, dedicação e de empatia que carregou um significado profundo. Esperamos que esses adolescentes tenham esse aprendizado adiante, que continuam se dedicando a causas que fazem diferença", destaca.

Segundo a gestora geral da Casa de Maria, Maria Inês B. Manica, a iniciativa foi uma ação que deixará frutos pelos adolescentes aprendidos na entidade tem um sentimento muito maior que é ofertar para os idosos, comentar ao salientar que a ação envolveu o comprometimento dos adolescentes, pois além da parte teórica e prática da confecção também envolveu o valor que cada boneca terá para aquele que irá recebê-la: o sentido terapêutico.

**COM CARINHO PARA OS IDOSOS** - Segundo o grupo do MIM, para os idosos da APA de Toledo, o projeto espera que a boneca terapêutica ajude a lidar com as emoções proporcionando conforto, segurança, alegria, bem-estar e um envelhecimento digno.

"A vida não acaba na velhice. Quando olhamos para uma pessoa idosa, vemos alguém que viveu inúmeras experiências, passou por momentos bons e difíceis acumulando um conhecimento que ninguém pode tirar. Eles ainda têm sentimentos, sonhos e a vontade de serem lembra-

dos, respeitados e terem dignidade. É esse olhar cuidadoso que procuramos passar para os adolescentes da Casa de Maria através da confecção das bonecas", enaltece.

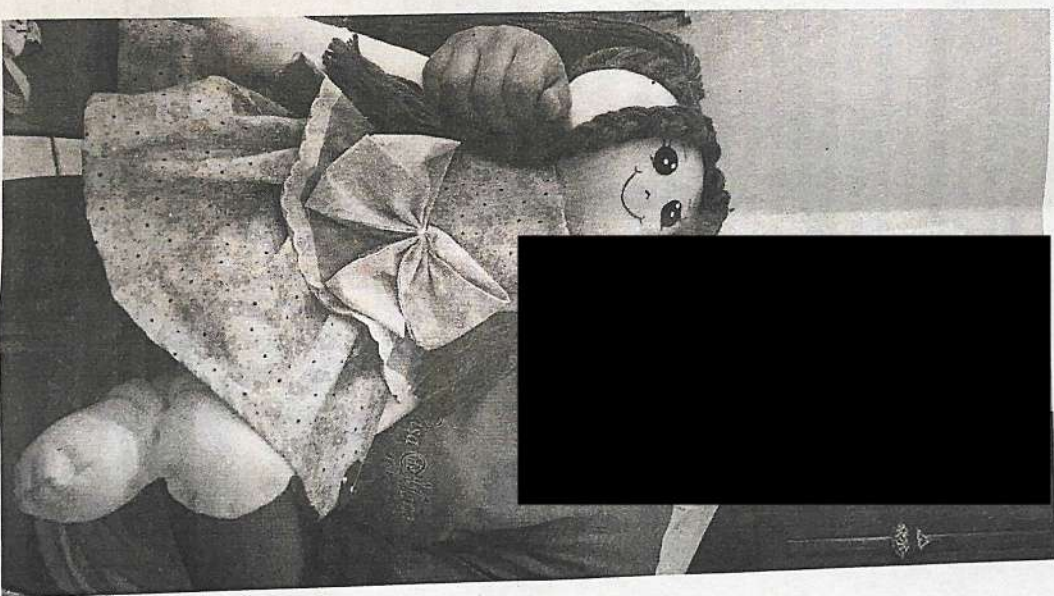
Para a coordenadora da APA de Toledo, Ester Fossol, a iniciativa vai contribuir de maneira singular na vida de cada idoso. Ela cita que as ações terapêuticas envolve desde os cuidados, o afeto, o sentido de não estar sozinho e dar carinho.

"A boneca não é um presente, vai além disso. A pessoa vai ter um cuidado com a boneca, é para mostrar que ela tem responsabilidade para cuidar e com isso se sintam assim também. Vamos acompanhar se ela terá a capacidade, o discernimento em relação a esses cuidados", comenta.

**SEMENTE PLANTADA** - "A Associação Casa da Amizade, junto ao grupo MIM, agradece o apoio incondicional da Casa de Maria, onde foi possível desenvolver esse projeto que é de enorme importância, tanto para os adolescentes quanto para os idosos, reforçando nosso compromisso com o bem-estar e o cuidado humano que tanto valorizamos. Juntos plantamos uma semente de empatia e respeito que esperamos ver florescer na vida de cada adolescente e de cada idoso", conclui o grupo.

Da Redação  
TOLEDO

Divulgação



> Os adolescentes da Casa de Maria confeccionaram as bonecas

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner of the page.

# Lançamento oficial da Campanha Legal acontece na próxima semana

O lançamento oficial da Campanha Legal - Vire Amigo do Leão 2024 acontece na próxima segunda-feira (21). O evento terá início às 8h30 e será no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda. O evento é uma forma de enfatizar a importância da Campanha.

Há alguns meses representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCS), outros órgãos e instituições que colaboram e participam da Campanha Legal participaram de reuniões para a formatação dessa edição da Campanha. "Todo esse processo de preparação envolve o trabalho de diversas mãos", cita o coordenador da Campanha Legal, o padre Hélio J. Bamberg.

Sobre o local do lançamento, o padre explica que o objetivo é que a cada ano seja realizado em uma instituição

diferente para que a comunidade possa conhecer mais ambientes. Dessa forma, é possível aproximar as entidades da sociedade.

**NA ÚLTIMA EDIÇÃO** - A Campanha Legal deste ano arrecadou R\$ R\$ 1.313.886,70. Contudo, o valor arrecado entre as entidades foi de R\$ 1.756.793,29 - tal diferença de arrecadação envolve entradas de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (Dart) do ano passado, multas entre outras (do Poder Judiciário) que são colocadas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDOCA).

As entidades beneficiadas foram classificadas após a Comissão de Análise e Seleção de Projetos. Dos valores arrecadados, R\$ 517.491,17

foram destinados à Ação Social São Vicente de Paulo, R\$ 133.833,92 à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae/Toledo), R\$ 206.996,47 ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda, R\$ 713.780,92 ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria e R\$ 184.690,81 à Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (Hoesp).

"A Campanha Legal se torna cada vez mais conhecida pelo contributo graças ao papel da imprensa e dos envolvidos com essa causa", destaca o padre ao reforçar que na última edição a Campanha teve um superávit de R\$ 100 mil e o objetivo é superar.

Da Redação

TOLEDO

# Campanha Legal - Vire Amigo do Leão 2024 é lançada oficialmente

"A pedra está lançada" foi a citação do coordenador da Campanha Legal, o padre Hélio J. Bamberg, durante o lançamento da oficial da Campanha Legal - Vire Amigo do Leão 2024. O evento ocorreu na manhã de segunda-feira (21) Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda.

"A menção é para reforçar que começamos novamente a Campanha Legal. Minha proposta é que para este ano tenhamos o aumento de pelo menos mais R\$ 100 mil em destinação em comparação a edição anterior", destacou o coordenador.

Bamberg enfatizou a importância e a representatividade que a Campanha tem para as entidades beneficiadas e, conseqüentemente, as crianças e aos adolescentes atendidos. "É um trabalho desenvolvido por diversas mãos. Queremos agradecer e reconhecer o trabalho de todos os envolvidos. Um destaque a campanha que ficou a cargo das equipes de marketing das cooperativas e fizeram com muita criatividade".

Há alguns meses representantes das Organizações da Sociedade Civil (OSCS), outros órgãos e instituições que colaboram e participação Campanha Legal participaram de reuniões para a formatação dessa edição da Campanha. A cada ano novas metas são traçadas.

O presidente da Sicredi Progresso PRA/SP, Inácio Cattani, falou em nome das quatro cooperativas que apoiam a iniciativa: Siccoob Meridional, Gresol, Uniprime Pioneira e Sicredi Progresso. "Agradeço ser o representante desse grande movimento. É um privilégio poder participar dessa Campanha. As cooperativas fazem o adiantamento desse recurso sem taxa de juro".

Cattani salientou que as cooperativas estabelecem desafios e metas para mobilizar e movimentar ainda mais essa Campanha. "Temos que ousar e fazer com que as pessoas olhem e vejam essas crianças. Temos que pensar que vamos ultrapassar R\$ 1 milhão".

**MÃOS QUE MOBILIZAM** - Quem falou em nome dos escritórios contábeis, foi o contador Ivo Destefeni. "É gratificante ver a prestação de contas e como está sendo aplicado os recursos. Os contadores são as ferramentas dessa Campanha. Em nossas mãos estão as informações - se a receita disponibilizasse os endereços dos potenciais contribuintes destinados nós iríamos de casa em casa".

Segundo Destefeni, para movimentar essa Campanha precisa, fundamentalmente, amor e recursos. Ele pontua que é primordial contar com o apoio de todos que

ANA VIERA



> O evento ocorreu no Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda

possam ajudar. "São 26 escritórios atuantes, contudo, são aproximadamente 70 em Toledo, talvez alguns no anonimato participem, mas não vejo ação melhor que essa: é fazer o

Adolescente (CMDCA) de Toledo, Iris Scuzziato, destacou que o dia era de celebrar essa iniciativa por esse trabalho de mais de duas décadas. Ela recordou de como foi o início desse processo, das dificuldades e como a Campanha avançou e tem contribuído com as entidades beneficiadas.

"Hoje é dia de focar nas metas e começar a trabalhar. O trabalho envolve a destinações e não a doação, pois é diferente", reforçou ao salientar que Toledo tem uma rede de apoio e atendimento para as crianças e aos adolescentes que faz a diferença na vida delas.

**DESTINAÇÃO** - A Campanha Legal deste ano arrecadou R\$ R\$ 1.313.886,70. Contudo, o valor arrecadado entre as entidades foi de R\$ 1.756.793,29 - tal diferença de arrecadação envolve entradas de Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) do ano passado, multas entre outras (do Poder Judiciário) que são colocadas no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA).

As entidades beneficiadas foram classificadas após a Comissão de Análise e Seleção de Projetos. Dos valores arrecadados, R\$ 517.491,17 foram destinados à Ação Social São Vicente de Paulo; R\$ 133.833,92 à Associação de Pais e Amigos dos

Excepcionais (Apaer/Toledo); R\$ 206.996,47 ao Centro Social e Educacional Aldeia Infantil Betesda; R\$ 713.790,92 ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo - Casa de Maria e R\$ 184.690,81 à Associação Beneficente de Saúde do Oeste do Paraná (Hoesp).

**PARCEIROS DESSA EDIÇÃO** - A Campanha Legal é uma realização do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), do Sincosse, do CRC/PR e do Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado do Paraná (Sescap/PP). Prefeitura de Toledo, Câmara Municipal, Associação Comercial e Empresarial de Toledo (Acil), Siccoob, Sicredi, Uniprime, Gresol, Associação Toledana de Imprensa (ATI), Vaccinar, Prati Do-naduzzi e 26 escritórios de contabilidade da cidade (Agil, Alta, Atual, Augi, Bloor, CSR, Barzer, Decisão, Deskon, Eco, Grand Assessoria Rural, Gruber, Liderança, Luckmann, Master, Padrão, Qualitycon, Ramos, Rdcon, Rocha, Roma, Rubens, Saga, Seletto, Spector/Totus e Vibaliz) são parceiros da iniciativa.

Da Redação  
TOLEDO

# Campanha Legal mobiliza sociedade em prol da assistência à criança e ao adolescente

A Campanha Legal será lançada dia 21 deste mês, na Aldeia Infantil Betesda, em Toledo, em clima de muita disposição e motivação devido ao resultado positivo alcançado em 2023. Ela tem por finalidade promover o engajamento dos contribuintes do Imposto de Renda para que deixem no próprio município parte do imposto devido que é apurado no ano-base.

Coordenado pelo presidente da Casa de Maria, Pe. Hélio José Bamberg, o primeiro encontro preparatório para a realização da Campanha deste ano contou com a presença dos representantes das instituições que atendem crianças e adolescentes, das cooperativas de crédito, dos contabilistas e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Na ocasião, foram definidos alguns encaminhamentos para a divulgação da Campanha e para atuação dos parceiros na motivação dos contribuintes.

"Estamos felizes porque, com a participação de todos, conseguimos superar em R\$ 100 mil o resultado alcançado no ano anterior. São valores que se revertem em qualidade no atendimento que chega todos os dias a crianças e adolescentes", salienta Pe. Hélio.

Contudo, ele acredita que é possível estabelecer uma nova marca de superação, considerando a disposição de cada entidade que está envolvida e comprometida em levar adiante a mensagem da Campanha Legal. "Estamos muito motivados, com toda certeza. O resultado só virá com a soma da dedicação de cada um", acrescenta.

## CONTRIBUINTES DO IMPOSTO DE RENDA

Como coordenador da Campanha Legal 2024, Pe. Hélio faz questão de destacar duas situações que precisam ser bem claras ao contribuinte. A primeira delas é o procedimento de participação na Campanha Legal. "Todos os anos, a pessoa física faz a Declaração do Imposto. Com previsão em lei, é possível que cada um deixe aqui mesmo, no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,



Parceiros envolvidos em mais uma Campanha Legal: pelas crianças e adolescentes

parte do imposto devido. Isso significa que até 6% do total podem ficar aqui. É uma maneira muito importante de contribuir com as entidades que atendem crianças e adolescentes sem recolher nada mais de imposto", sublinha.

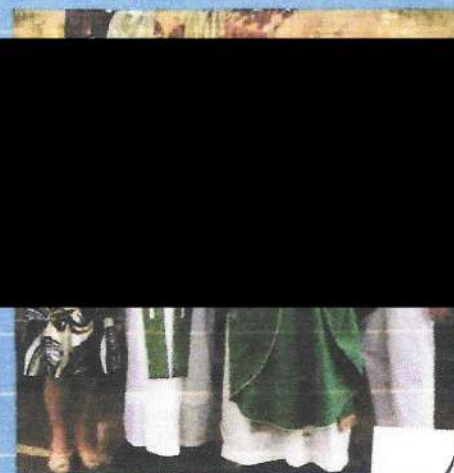
O segundo ponto importante é que toda a destinação desta parte do imposto devido é aplicada diretamente no atendimento que as entidades realizam todos os dias às crianças e adolescentes nas diferentes áreas de atenção: ativi-

dades pedagógicas, esportes, cultura, nutrição, entre outras que englobam o desenvolvimento humano.

Para quem tem obrigação de declarar o Imposto de Renda e, anualmente, é calculado o imposto devido, a recomendação é procurar o contador e informar seu desejo de fazer parte da Campanha Legal. O profissional da contabilidade fará a análise sobre as possibilidades de destinação de parte do imposto devido, conforme o perfil do contribuinte.

## Congresso Nacional da UAC

No último dia 8 de setembro, estiveram em Palotina o Pe. Antônio Júnior Diogo, do Santuário Cristo Rei e São Judas Tadeu, de Curitiba, e Suely Pires e Maria José Sator, da Paróquia São Roque de Coronel Vivida (PR). Eles foram recebidos pelo pároco, da Paróquia São Vicente Palotti, Pe. Moisés José Piovesan, para uma reunião com o objetivo de começar os preparativos para o Congresso Nacional da União do Apostolado Católico (UAC). O evento está agendado para o período de 1 a 4 de maio de 2025, no Centro de Formação São Vicente Palotti, em Palotina.



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page.

# Sesc: 6ª edição da Campanha do Brinquedo segue com arrecadações

Teve início a 16ª edição da Campanha do Brinquedo, promovida pelo Sesc Paraná e pela RPO. O lançamento oficial ocorreu no dia 7 de outubro e as arrecadações seguem até o dia 23 de dezembro de 2024.

A ação solidária visa arrecadar brinquedos novos ou usados em bom estado de conservação para presentear crianças em situação de vulnerabilidade social no estado.

Os brinquedos podem ser entregues em postos de coleta distribuídos em todas as unidades do Sesc PR e do Senac PR, nas emissoras da

RPO e em estabelecimentos parceiros que estiverem identificados com o cartaz da campanha.

"Ainda estamos fechando com o parceiros, ou seja, aqueles que desejam ser um ponto de coleta basta entrar em contato conosco", cita a técnica de atividades do Sesc de Toledo, Bruna Strelin, ao reforçar que cada doação é importante e pode fazer o natal de uma criança mais feliz.

A campanha, que já se consolidou como um marco de generosidade no calendário natalino, conta com a parceria logística do Exérci-

to Brasileiro, do Secovi-PR, dos sindicatos empresariais do comércio filiados à Fecomércio PR, das Câmaras da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios (OMEG), além de empresas do comércio de bens, serviços e turismo, e outros parceiros engajados em espalhar sorrisos.

**CADA BRINQUEDO** - As doações serão destinadas a instituições que atendem crianças em situação de vulnerabilidade, levando alegria e esperança para os pequenos, além de proporcionar um Na-

tal mais solidário e acolhedor. Na edição anterior, 289.017 brinquedos foram arrecadados, beneficiando 124.602 pessoas em todo o estado. A expectativa é de que esses números sejam superados.

"A Campanha segue até dezembro. Em Toledo, nosso foco é superar a meta como ocorreu na Campanha do Agasalho. Já estamos recebendo doações na Unidade", destaca Bruna.

Da Redação  
TOLEDO

## Casa de Maria se prepara para 12º Bazar de Natal

Árvores, luminárias, guirlandas, panos de prato, almofadas e objetos decorativos são alguns dos adornos que serão comercializados no 12º Bazar de Natal da Casa de Maria. O evento acontece nas instalações do salão Matilda Eventos - próximo a Catedral - nos dias 6 a 8 de novembro das 13h às 21h.

Parte dos objetos que estarão expostos para a comercialização foram confeccionados pelos adolescentes atendidos pela entidade. "Os objetos são feitos nas aulas do projeto 'Mãos que criam'. Os adolescentes estão empenhados na produção desses artesanatos

desde após a Páscoa", cita a gestora geral da entidade Maria Inês Mânica.

Além dos produtos confeccionados pelos adolescentes, Maria Inês ressalta que também estarão à venda peças de expositores externos - artesãs - e artesanato de voluntárias. "Estamos todos na expectativa e nos preparativos para esta reta final de ajustes antes do evento".

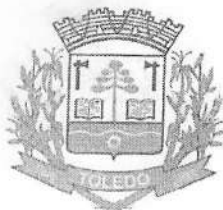
**AJUDAR A ENTIDADE** - As pessoas que visitarem o local encontrarão várias opções de presente para as festas de natal. Aquelas

Da Redação  
TOLEDO

ANUNCIADA



A ação solidária visa arrecadar brinquedos novos ou usados em bom estado de conservação



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4065

Página 155 de 170



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

#### RESOLUÇÃO Nº 37, de 04 de SETEMBRO de 2024.

Delibera pela aprovação da manutenção de inscrição da Entidade Casa de Maria, no CMAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Toledo, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.392/2022, representado por sua Presidente, Sra. Rosiany Favareto, no uso de suas atribuições legais, e em concordância com o artigo 23, do seu Regimento Interno, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no dia **04 de setembro de 2024**, às 08h30min, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Maripá, nº 5077, Centro, Toledo-PR:

Considerando a Resolução nº 16, de 03 de abril de 2024 do CMAS que dispõe sobre a inscrição e manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social, às entidades, organizações de assistência social, serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do município de Toledo;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a manutenção da inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos** executado pela Entidade **Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente**, CNPJ nº 78.679.545/0010-54, no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, que oferta o seguinte Programa e seus Projetos(s):

- I. **Serviço:** Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- II. **Programa:** Construindo a Vida.
- III. **Projetos:**
  - 1) Liberdade Aprender; 2) Vida e Arte; 3) Criança e Adolescente Saudável; 4) Acolher para Viver; 5) Nutrindo a Vida – Programa de Segurança Alimentar; 6) Mãos que Criam; 7) Gotinhas da Bíblia; 8) Encantus - O Espaço Brincadeira; 9) Clic na Vida – Biblioteca Digital; 10) Comunicar é Preciso; 11) Tempo de Família; 12) Ambiente Casa de Maria; 13) Esporte é Vida; 14) Construindo Equipes; 15) Voluntários em Ação.

**Art. 2º** - O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente, inscrito sob o número **003** tem validade indeterminada, mediante requerimento de manutenção de inscrição anual, conforme dispõe o Artigo 18 da Resolução nº 16 2024-CMAS e está em regular funcionamento.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de um ano.

Toledo, 4 de setembro de 2024

*(Handwritten signatures and initials)*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 06 de setembro de 2024

Edição nº 4065

Página 156 de 170



### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TOLEDO - PR

**ROSIANY FAVARETO**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2024-2026



Documento assinado digitalmente  
**ROSIANY FAVARETO**  
Data: 05/09/2024 12:29:26-0300  
Verifique em: <https://validar.jc.gov.br>

*[Handwritten signatures and initials]*



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site  
[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de dezembro de 2024

Edição nº 4191

Página 107 de 110



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 83, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova a renovação de registro de entidade não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações, em **Reunião Ordinária** realizada no dia 11 de dezembro de 2024, às 08h15min, presencial, na **Sala 1 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

Considerando a Resolução nº 18/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para concessão ou renovação de registro de entidades não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a renovação do registro da entidade não-governamental de atendimento à criança e ao adolescente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

Art. 2º - Fica registrada a Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente - Toledo, CNPJ nº 78.679.545/0010-54, sob o número de registro 03/2024, com validade de 2 anos.

Art. 3º - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 11 de dezembro de 2024.

IRES DAMIAN SCUZZIATO  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO-DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

[www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano IX

Toledo, 18 de dezembro de 2024

Edição nº 4191

Página 108 de 110



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo  
Estado do Paraná

### RESOLUÇÃO Nº 84, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Aprova a renovação de programa não governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal nº 2.043 de 21 de outubro de 2010 e suas alterações, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **11 de dezembro de 2024**, às **08h15min**, presencial, na **Sala 1 da Escola de Governo**, anexo à Secretaria de Educação, sito à Rua General Rondon, 2195, Jardim La Salle;

Considerando a Resolução nº 19/2024-CMDCA, que dispõe os procedimentos para inscrição ou renovação de programas governamentais e de não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo - PR:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar a renovação de programa não-governamental no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Toledo/Paraná.

**Art. 2º** - Fica inscrito o seguinte programa executado pela entidade não-governamental Casa de Maria Assistência à Criança e Adolescente - Toledo, CNPJ nº 78.679.545/0010-54:

a) Programa "Construindo a Vida".

**Art. 3º** - Esta resolução entrou em vigor a partir da data de sua publicação.

Toledo, 11 de dezembro de 2024.

**IRES DAMIAN SCUZZIATO**  
Presidente do CMDCA  
Gestão 2023-2025

## TERMO DE PARCERIA e CAPACIDADE TÉCNICA

O **ROTARY CLUBE TOLEDO INTEGRAÇÃO**, CNPJ Nº 05.002.962/0001-01, situado à rua Erechin - 431, através de sua presidente Sr<sup>a</sup> Rosinéia dos Santos Holdefer, define a **CASA DE MARIA – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE**, CNPJ Nº 78.679.545/0010-54, situada às rua General Câmara 833, Jardim Europa, em Toledo- PR, através de seu presidente Pe. Hélio José Bamberg, como uma entidade parceira estratégica na área de projetos sociais, devido a sua capacidade técnica e a seus relevantes serviços prestados à infância e adolescência ao longo dos anos.

A parceria refere-se ao **Projeto Global Interação Digital para Melhoria no Desempenho Escolar denominado GG2460809**. O **Rotary Internacional** através do **Rotary Club de Toledo Integração** faz a doação de 8 lousas digitais interativas, com uso destinado para a melhoria do desempenho escolar e educativo das crianças e adolescentes atendidas nos períodos de contra turno escolar.

O referido projeto sustentável se inicia em maio/2025 e tem duração estimada de 18 meses para sua implantação e avaliação, sendo que após este período a instituição compromete-se a continuidade do projeto, para melhoria do desempenho educativo das crianças e adolescentes.

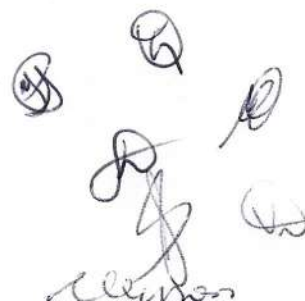
Toledo, 30 de abril de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ROSINEIA DOS SANTOS HOLDEFER  
Data: 20/05/2025 15:25:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rosinéia dos Santos Holdefer**  
Rotary Club de Toledo-Integração  
Presidente gestão 2024-2025

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELIO JOSE BAMBERG  
Data: 05/06/2025 09:44:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Pe. Hélio José Bamberg**  
Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente  
Presidente



**ROTARY CLUB DE TOLEDO-INTEGRAÇÃO**

Fundado em: 24/08/1984 - CNPJ: 05.002.962/0001-01

Registro em Rotary Internacional nº 22157 – Distrito 4.640  
Rua Erechim, 431 – Jd. Porto Alegre - CEP: 85.906-090 - Toledo/PR  
[rotarytoledointegracao.org.br](mailto:tesouraria@rotarytoledointegracao.org.br) – [tesouraria@rotarytoledointegracao.org.br](mailto:tesouraria@rotarytoledointegracao.org.br)



*[Handwritten signatures and initials]*



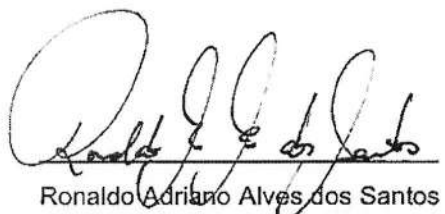
## PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ

### DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PRÉVIA E CAPACIDADE TÉCNICA

A Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PUCPR), Câmpus Toledo, declara para os devidos fins, que a Casa de Maria – Assistência à Criança e Adolescente (CNPJ 78.679.545/0010-54), uma entidade beneficente e não governamental afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo, localizada na Rua General Câmara, 833, Jardim Europa, em Toledo, Paraná, possui comprovada experiência e capacidade técnica no desenvolvimento de serviços socioassistenciais para crianças e adolescentes.

A Casa de Maria é uma empresa parceira da nossa Instituição, recebendo anualmente acadêmicos para a realização do Projeto Comunitário, bem como estudantes do Curso de Psicologia para o desenvolvimento do estágio curricular.

Toledo, 05 de junho de 2024.



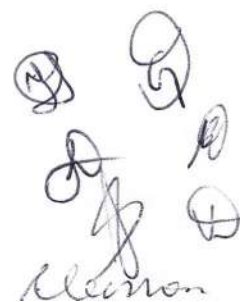
Ronaldo Adriano Alves dos Santos  
Coordenador - Curso de Psicologia



Direção - Câmpus Toledo



Thiago D'Arísbo  
Gerente Administrativo  
Financeiro





Câmara Municipal de Toledo

# Moção de Aplaussos

A Câmara Municipal de Toledo tem a satisfação de manifestar Moção de Aplaussos a

## Casa de Maria

A Casa de Maria pelos seus 33 anos de atuação. A instituição acolhe e transforma a vida de centenas crianças e adolescentes todos os dias, sempre com muito aprendizado em diversas áreas como educação, cultura, esporte, tecnologias e formação para a vida em sociedade. Desta forma congratulamos honrosamente essa importante data como forma de prestar nossa homenagem a todo trabalho realizado.

MARCOS ZANETTI

BRUNO RADUNZ

CHUMBIMHO SILVA

DUDU BARBOSA

GABRIEL BAIEBLE

GENIVALDO JESUS

JAIRO GERBARRO

LUIZ FRITZEN

KATCHI NASCIMENTO

ODIR ZOIA

OLINDA FIORENTIN

PROFESSOR OSEIAS

SERGEI JAPONÊS

PROFESSORA MARI

RICARDO SANTOS

ROBERTO DE SOUZA

VALDIR GOMES

VALDOMIRO BOZO

VALTENCIR CARECA

*Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.*



*Casa de Maria*

Assistência à Criança e Adolescente

**Toledo - PR**

CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO  
CASA DE MARIA – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE

**PLANO DE AÇÃO 2025**

Presidente: Pe. Hélio José Bamberg  
Gestora Geral: Maria Ines Borges Manica  
Gestora Socioassistencial: Edmara de Souza  
Gestora de Educação Social: Ednéia O. Simonis

Toledo-PR  
Fev/2025

"...é a Mim que o fareis".  
Mt. 25,40

I  
Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180  
Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná

*Ednéia O. Simonis*

**PLANO DE AÇÃO 2025**

**CASA DE MARIA – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**1. IDENTIFICAÇÃO DA MANTENEDORA**

**NOME: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO**

CNPJ nº: 78.679.545/0001-63

Data inscrição: 18/06/1987

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal e Secundária:

Atividade Principal:

88.00-6-00: Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades Secundárias:

87.30-1-99: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

94.30-8-00: Atividades de associações de defesa de direitos sociais (\*Dispensada)

94.93-6-00: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte (\*Dispensada)

94.99-5-00: Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Endereço: Rua General Câmara, 833

Bairro: Jardim Europa

CEP: 85.902-180

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Fone: 45 3252-5040

E-mail: [centroassistencial@diocesetoledo.org](mailto:centroassistencial@diocesetoledo.org)

**1.1. Representante Legal**

Nome: D. João Carlos Seneme



Fone: 45 3252-1417

E-mail: [centroassistencial@diocesetoledo.org](mailto:centroassistencial@diocesetoledo.org)

**2. IDENTIFICAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE EXECUTORA**

**NOME: CASA DE MARIA – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE**

CNPJ nº: 78.679.545/0010-54

Data inscrição: 27/11/1992

Código Nacional de Atividade Econômica Principal e Secundária:

Atividade Principal:

88.00-6-00: Serviços de assistência social sem alojamento

Atividades Secundárias:

87.30-1-99: Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

94.30-8-00: Atividades de associações de defesa de direitos sociais

94.93-6-00: Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e a arte

94.99-5-00: Atividades associativas não especificadas anteriormente.

Handwritten signatures and initials, including a large signature at the bottom right that appears to read "Neelson".

Endereço: Rua General Câmara, 833  
 CEP: 85.908-180      Cidade: Toledo  
 Fone: 45 3252-5040

Bairro: Jardim Europa  
 Estado: Paraná  
 E-mail: [direcao@casademariatoledo.org.br](mailto:direcao@casademariatoledo.org.br)

## 2.1. FINALIDADES ESTATUTÁRIAS: (Executora)

### a) Presidente:

Nome: Pe. Hélio José Bamberg

RG: [REDACTED]

Fone: (45) 9.9972.0697

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Email: [direcao@casademariatoledo.org.br](mailto:direcao@casademariatoledo.org.br)

### b) Tesoureiro

Nome: Rita Luiza Minozzo

Fone: (45)9.9925.7750

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

E-mail: [rita@gmail.com](mailto:rita@gmail.com)

### c) Gestora Geral:

Nome: Maria Inês B. Mânica

Fones: (45)3252.5040  
 (45) 9.9121.3522

Cidade: Toledo

Estado: Paraná

Email: [direcao@casademariatoledo.org.br](mailto:direcao@casademariatoledo.org.br)

### d) Responsáveis pela Elaboração do Plano:

Nome – Maria Inês B. Mânica/Cargo – Gestora Geral

Nome – Edmara de Souza/Cargo – Gestora de Serviços Socioassistenciais

### O Serviço é:

( x ) Gratuito

( ) Parcialmente gratuito. Justifique: xxx

- Carga Horária de Atendimento do Equipamento/Entidade: 40h/semanais

- Dias de Funcionamento: 2ª a 6ª feira - 7h30min. – 11h30min. / 13h15min – 17h15min.

## 3. INFORMAÇÃO DOCUMENTAL / ADMINISTRATIVA

### Leis de Utilidade Pública

Municipal: Lei "R" N°. 76, de 23/12/1992 (Centro Assistencial da Diocese de Toledo-CADT/ mantenedora)

Municipal: Lei N°. 143, de 14 /09/2023 (Casa de Maria- Toledo- executora))

Estadual: Lei N°. 10.280, de 17/05/1993.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Cleina" and the number "3".

Federal: Diário Oficial da União, 11/10/1996

**Licenças:**

Licença de funcionamento (cópia anexada)

Licença do Corpo de Bombeiros (cópia anexada)

Licença Sanitária (cópia anexada)

Certificado Beneficente de Assistência Social (cópia anexada)

**Conselhos**

• Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Nº de Registro: 03/2023

Validade: 22/03/2025

• Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS): indeterminado

Renovação: Nº de Registro: 03/2024

Validade: 04/09/2025.

**4. APRESENTAÇÃO DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE**

A Casa de Maria- Assistência à Criança e Adolescente foi fundada em maio de 1992 por pessoas da comunidade católica, ao presenciar meninas nas ruas e em praças públicas da cidade em condições desfavoráveis de vida. Iniciou com seis meninas e hoje atende 450 crianças e adolescentes de ambos os sexos. É afiliada ao Centro Assistencial da Diocese de Toledo e faz parte da Rede Socioassistencial do Município, desenvolvendo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/Proteção Social Básica (Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais - MDS/Resolução 109/2009). Está situada no Jardim Europa e pertence ao Território II- CRAS II, embora parte de seu território também esteja vinculado ao CRAS V- Bairro Santa Clara IV.

O programa desenvolvido denomina-se “Construindo a Vida”, formado por projetos interligados e complementares nas áreas de educação, cultura, espiritualidade, esporte, lazer e recreação, saúde, nutrição, artesanato e criatividade, informática e comunicação, preparação para o trabalho, objetivando o desenvolvimento humano e social e a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

O público-alvo são crianças e adolescentes de 6 a 17 anos atendidas no período complementar à escola, das 7:30h às 11:30h e das 13:15h às 17:15h. Após as atividades as crianças retornam às famílias ou responsáveis legais, as quais são convidadas a participar ativamente do processo socioeducativo proposto. São ofertadas às famílias atendimentos socioassistenciais, nutricionais, visitas domiciliares, reuniões mensais, atividades espirituais, culturais e de lazer e a utilização do bazar beneficente permanente, disponível com roupas, calçados e outros artigos materiais a custos educativos.

A equipe de trabalho da Casa de Maria é composta por funcionários CLT e prestadores de serviços, todos com formação profissional e técnica nas mais diversas áreas de atuação, somados a estagiários universitários, adolescente aprendiz e voluntários. Registra-se a preocupação institucional em oferecer capacitações permanentes ao quadro de RH, como também a disponibilidade para acolher prestadores de serviços comunitários, encaminhados pela Justiça Federal – 1ª Vara Federal de Guaira, pelo Patronato Penitenciário de Toledo e pelo CREAS I.

A manutenção do serviço socioassistencial contará com parceria pública, recursos próprios e doações de pessoas físicas e jurídicas, numa ampla frente de esforços que possibilitarão o desenvolvimento do Programa “Construindo a Vida”, formado por projetos atuantes em diversas áreas do desenvolvimento humano e social da criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social.

P 4

## 5. DIAGNÓSTICO DO PÚBLICO ATENDIDO

O público a ser atendido em 2025 será de **450 crianças e adolescentes de 06 a 17 anos** provenientes de famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, destas, 400 metas cofinanciadas pelo Município de Toledo, através da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS). Segundo diagnóstico oferecido pela Secretaria Municipal de Assistência Social/2023 sobre o **Território II - Jardim Europa** são significativos os números de famílias com CAD Único e beneficiárias do Programa Bolsa Família, fator este que demonstra a necessidade da Política de Assistência Social se fazer presente nesta região, através da prestação de serviços socioassistenciais públicos e privados.

Com base nos **dados de 2023** registrados pelo Serviço Social institucional, apresenta-se a seguir diagnóstico do público atendido (abril), demonstrando a importância da parceria público-privada para a prestação do serviço socioassistencial neste território.

### ANO BASE: 2023 – FONTE: SERVIÇO SOCIAL INSTITUCIONAL

São **439 crianças e adolescentes** provenientes de **309 famílias**.

Nos gráficos de 1 a 4 apresentam-se os seguintes dados dos usuários:

- N° de crianças e adolescentes e n° de famílias, faixa etária, gênero e escolaridade dos usuários.

Nos gráficos de 5 a 11:

- Constituição familiar, n° pessoas por família, escolaridade das mães (ou responsáveis feminino), modalidade de trabalho das mães (ou responsáveis feminino), escolaridade dos pais (ou responsáveis masculino), modalidade de trabalho dos pais (ou responsáveis masculino) e moradia.

Nos gráficos de 12 a 15:

- Renda bruta familiar, Cadastro Único, Famílias com Benefícios Públicos, Tipos de Benefícios.

No item 16:

- Análise do Cumprimento das Metas Propostas.

### 1. N° de Usuários (crianças e adolescentes) e n° de Famílias atendidas:

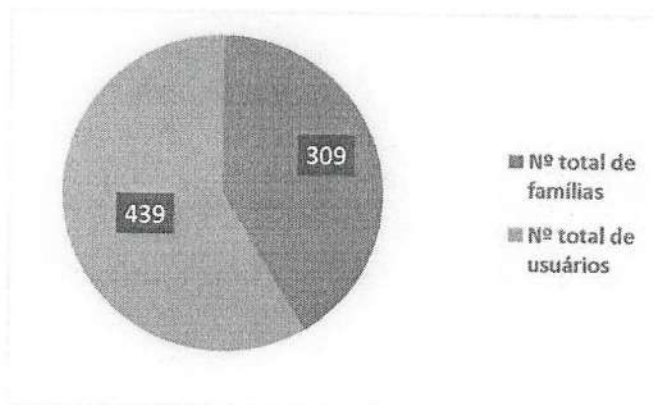


Gráfico 1 - 309 famílias e 439 crianças e adolescentes.

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be 'Cleusa' at the bottom.

## 2. Faixa etária dos Usuários:

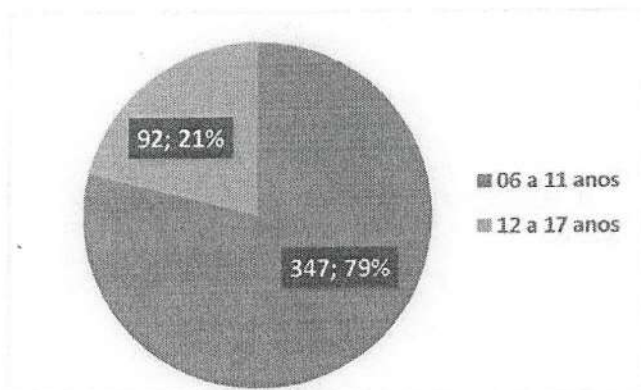


Gráfico 2 - 439 usuários atendidos, 347 usuários (79%) na faixa etária dos 06 aos 11 anos e 92 usuários (21%) na faixa etária dos 12 aos 17 anos.

## 3. Gênero das Crianças e adolescentes atendidos:

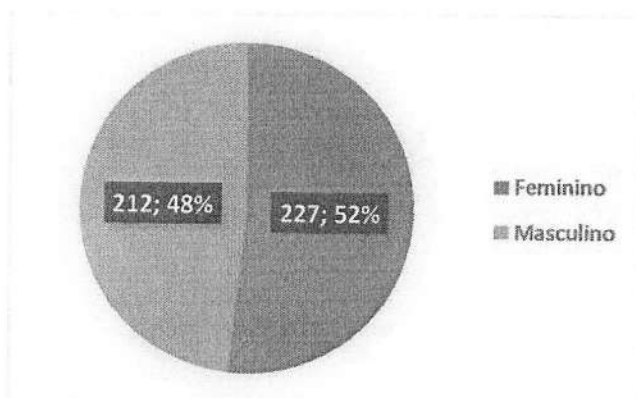


Gráfico 3 - 439 usuários atendidos, 227 usuários (52%) correspondem ao gênero feminino e 212 (48%) correspondem ao gênero masculino.

## 4. Escolaridade das Crianças e adolescentes atendidos:

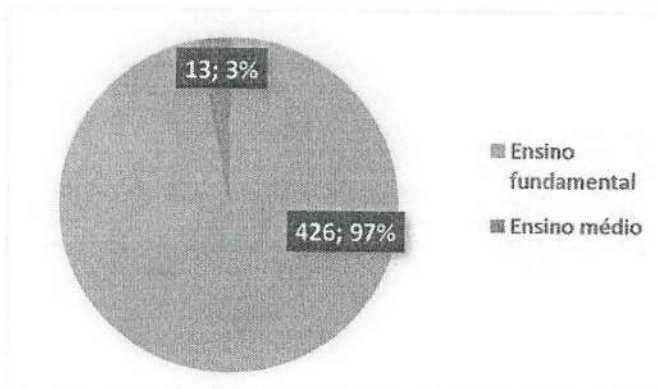


Gráfico 4 - 439 usuários atendidos, 426 usuários (97%) frequentam o ensino fundamental e 13 usuários (3%) frequentam o ensino médio. 100% encontram-se matriculados no sistema educacional público.

Handwritten notes and signatures in the bottom right corner, including a large signature and the number 6.

### 5. Constituição Familiar:

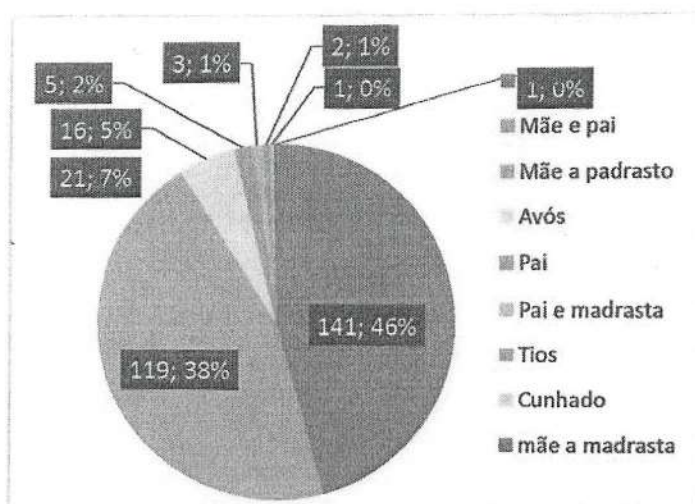


Gráfico 5 - Das 309 famílias atendidas, 141 famílias (46%) compostas por mãe e filhos; 119 famílias (38%) compostas por mãe, pai e filhos; 21 famílias (7%) compostas por mãe, padrastos e filhos; 16 famílias (5%) compostas por avós e netos; 5 famílias (2%) compostas por pai e filhos; 3 famílias (1%) compostas por pai, madrasta e filhos; 2 famílias (1%) compostas por tios e sobrinhos; 1 família compostas por mãe e madrasta e 1 família composta por cunhados.

### 6. Nº Pessoas por Família:

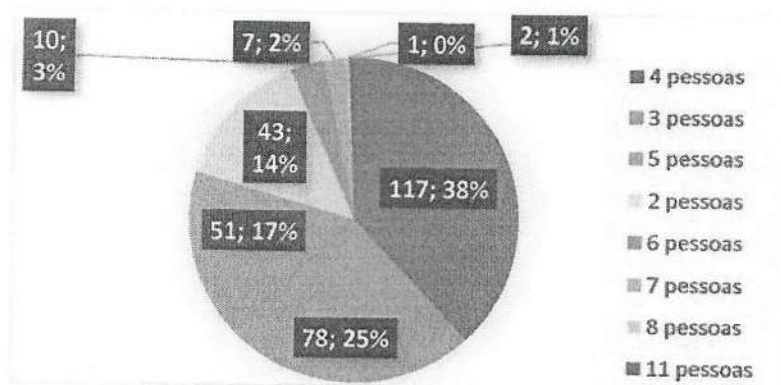


Gráfico 6 - 309 famílias atendidas, temos 117 famílias (38%) são compostas por 4 pessoas na residência; 78 famílias (25%) compostas por 3 pessoas na residência; 51 famílias (17%) compostas por 5 pessoas na residência; 43 famílias (14%) compostas por 2 pessoas; 10 famílias (3%) compostas por 6 pessoas; 7 famílias (2%) compostas por 7 pessoas; 1 família com 8 pessoas e 2 famílias (1%) compostas por 11 pessoas na residência.

Total de pessoas atendidas direta e indiretamente: 1.182 pessoas.

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and several smaller ones on the right, some with circled numbers or symbols.

## 7. Escolaridade da Mãe

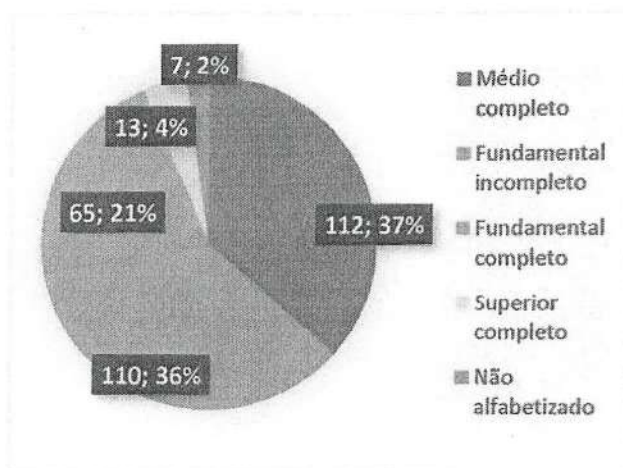


Gráfico 7 - Das 307 mães temos 112 (37%) que possuem o ensino médio completo; 110 (36%) possuem o ensino fundamental incompleto; 65 (21%) possuem o ensino fundamental completo; 13 mães (4%) possuem o ensino superior completo e 7 mães (2%) não são alfabetizados.

## 8. Modalidade de trabalho da Mãe

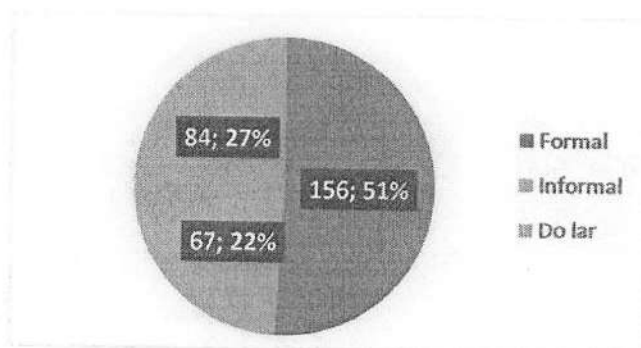


Gráfico 8 - Das 307 mães, 156 (51%) trabalham formalmente; 67 (22%) trabalham na informalidade e 84 (27%) são do lar.

## 9. Escolaridade do Pai

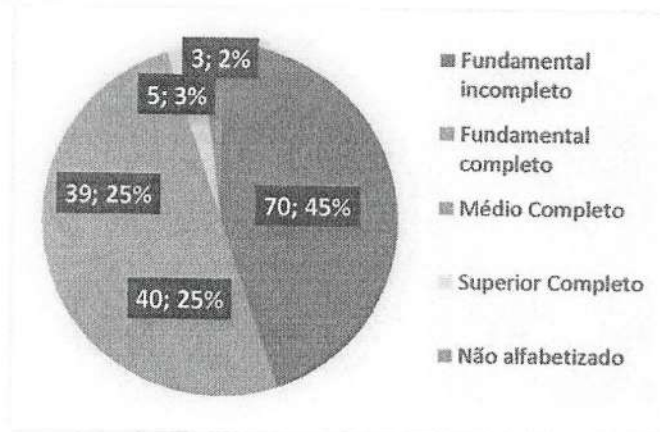


Gráfico 9 - Dos 157 pais, temos 70 (45%) que possuem o ensino fundamental incompleto; 40 (25%) possuem o ensino fundamental completo; 39 (25%) possuem o ensino médio completo; 5 (3%) possuem ensino superior completo e 3 (2%) não são alfabetizados.

Handwritten signatures and marks, including a circled '8' and various scribbles.

## 10. Modalidade de Trabalho do Pai

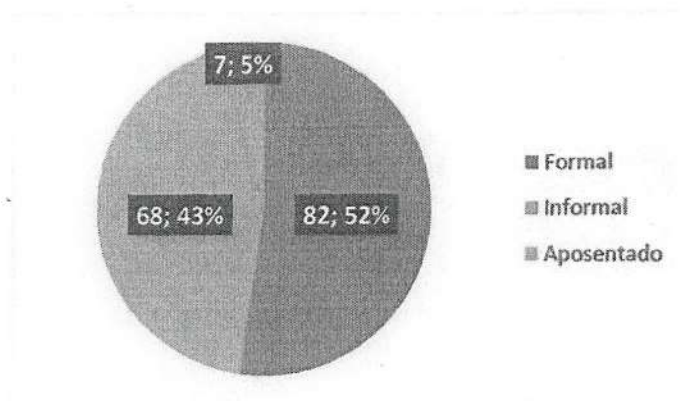


Gráfico 10 - Dos 157 pais, temos 82 (52%) que trabalham formalmente; 68 (43%) trabalham informalmente e 7 (5%) são aposentados.

## 11. Situação de Moradia

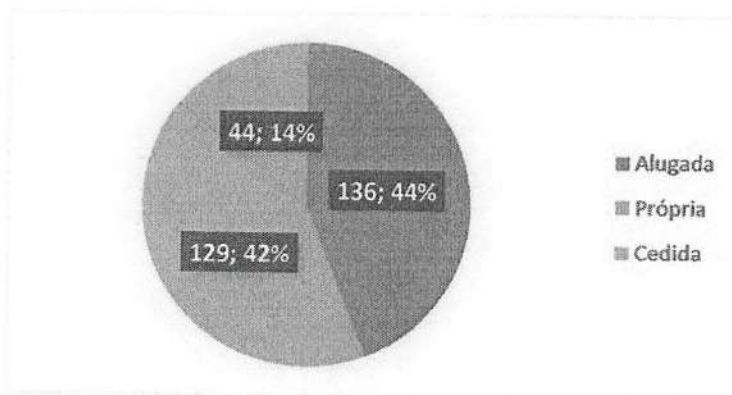
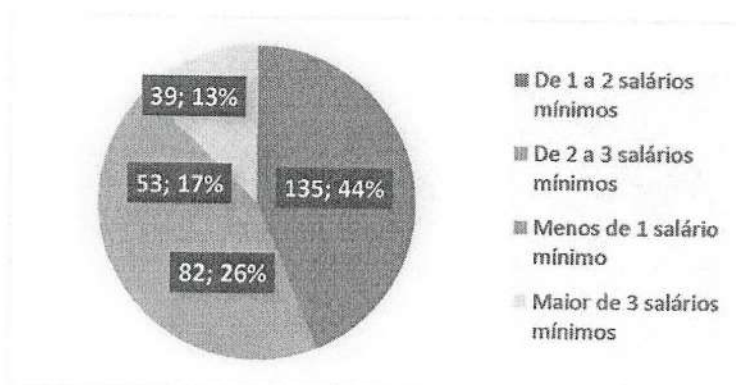


Gráfico 11 - Das 309 famílias atendidas, 136 famílias (44%) residem em casa alugada; 129 famílias (42%) possuem casa própria e 44 famílias (14%) residem em casa cedida.

## 12. Renda Bruta Familiar



Handwritten signatures and initials, including the name "Cleiton" at the bottom.

Gráfico 12 - Das 309 famílias atendidas, 135 famílias (44%) possuem renda bruta de 1 a 2 salários mínimos; 82 famílias (26%) possuem renda bruta de 2 a 3 salários mínimos; 53 famílias (17%) possuem renda bruta menor que 1 salário mínimo e 39 famílias (13%) possuem renda bruta maior que 3 salários mínimos (casos prioritários e outros em processo de desligamento)

Valor do salários mínimo: R\$ 1.320,00.

### 13. Cadastro Único

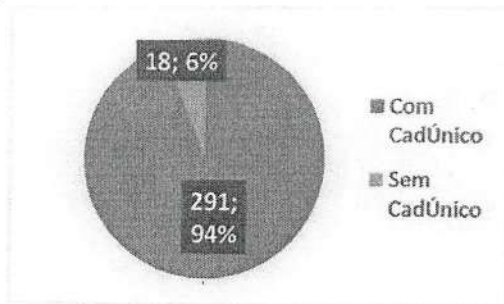


Gráfico 13 - Das 309 famílias atendidas, 291 famílias (94%) com CadÚnico ativo e 18 famílias (6%) não possuem CadÚnico.

### 14. Nº de Famílias com Benefícios Públicos:

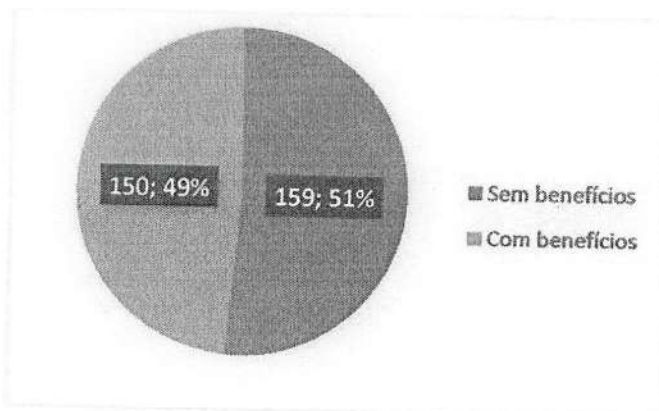
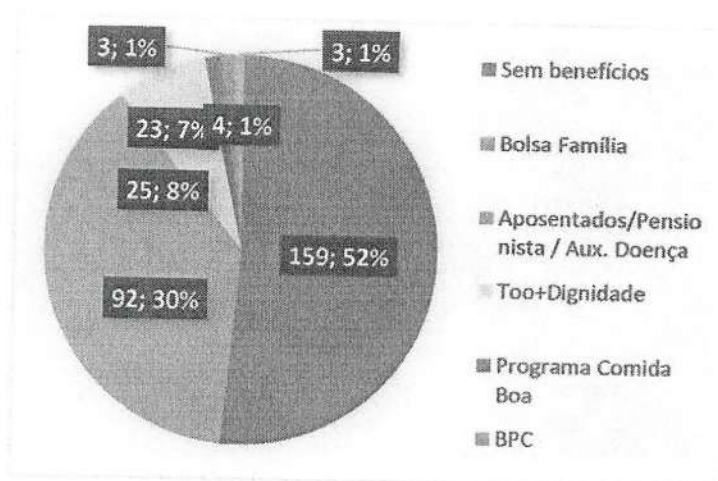


Gráfico 14 - Das 309 famílias atendidas, 159 famílias (51%) não são beneficiárias de transferência de renda e 150 famílias (49%) recebem algum tipo de benefício.

### 15. Tipos de Benefícios:



10  
Meios

Gráfico 15 - Das 309 famílias atendidas, 159 famílias (52%) não são beneficiárias de transferência de renda; 92 famílias (30%) são beneficiárias do Programa Federal Bolsa Família; ProJovem.

## 6 OBJETIVO GERAL

Proporcionar serviços de proteção social básica a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza ou fragilidade de vínculos familiares, assegurando-lhe um espaço institucionalizado sadio, que lhes possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos, no período complementar a escola e proporcionar apoio e orientação às famílias, fortalecendo a função protetiva e prevenindo a ruptura dos seus vínculos familiares.

## 7. PREVISÃO DE RECURSOS FINANCEIROS 2025

### ÁREA: Assistência Social

#### Recursos Públicos:

Convênio	Metas	Fonte de Origem de Recursos			Receitas Valor Total	Despesas
		Municipal (R\$)	Estadual (R\$)	Federal (R\$)		
Piso Básico Municipal de Convivência – P.B.M.C.	400	631.566,00	xxx	xxx	631.566,00	631.566,00
Projeto IR	400	xxx	xxx	713.780,00	713.780,00	713.780,00
Compra Direta (em alimentos)	0	70.677,00	xxx	xxx	70.677,00	70.677,00
<b>Valor Total R\$</b>		<b>702.243,00</b>		<b>713.780,00</b>	<b>1.416.023,00</b>	<b>1.416.023,00</b>
Saldo Remanescente		xxx	xxx	xxx	xxx	xxx

#### Recursos Próprios:

Fonte	Receitas (R\$)
Pessoas físicas e jurídicas	R\$ 220.000,00
Centro Assist. da Diocese de Toledo e Paróquias Católicas	R\$ 320.000,00
Promoções e bazares beneficentes	R\$ 100.000,00
Nota Paraná	R\$ 50.000,00
<b>Valor Total</b>	<b>R\$ 690.000,00</b>

Previsão total para 2025: R\$ 2.106.023,00

## 8. INFRAESTRUTURA

### 8.1. Houve ampliação/reforma do espaço? Qual?

- Não.

### 8.2. Descreva o recurso físico existente (total):

2 imóveis (anexos):

Handwritten signatures and initials, including the name "Merson" at the bottom.

**Matrícula Rua General Câmara, nº 833:**

- 3.600,00 m<sup>2</sup> - terreno, com 2.038,05 m<sup>2</sup> de área construída;

**Matrícula Rua Valério Lambaré, nº 65:**

- 2.553,35 m<sup>2</sup> - terreno, com 1.037,47 m<sup>2</sup> de área construída.

**Total de terreno: 6.153,35 m<sup>2</sup>.**

**Total de área construída nas duas matrículas: 3.120,05 m<sup>2</sup>, contendo:**

**Setor de serviço:**

- 1 cozinha.
- 1 refeitório com aproximadamente 100 lugares.
- 1 sala de recepção de compras e de pré-preparo de alimentos.
- 2 depósitos de víveres (alimentos).
- 1 banheiro para funcionários da cozinha/refeitório.
- 1 lavanderia.

**Ambiente Pedagógico:**

- 8 salas para atividades.
- 1 sala para planejamento/educadores sociais.
- 1 sala para materiais pedagógicos de uso diário.
- 1 biblioteca.
- 1 brinquedoteca.
- 1 sala para judô.
- 1 salas para oficinas de informática.
- 1 pátio interno coberto.
- 1 parquinho.
- 1 pátio externo (pequeno).
- 1 campo gramado /futebol.
- 1 quadra para esporte e lazer.
- 1 vestiário com banheiros (masc. e fem.).
- 2 banheiros (masc. e fem.).
- 1 sala para acondicionar materiais esportivos.
- 1 sala para Rádio, com equipamentos de transmissão de sons.
- 1 sala para figurinos do Projeto Vida e Arte (cultural).
- 1 Capela

**Setor de Atendimento:**

- 1 sala de atendimento social / cadastro dos usuários (serviço social).
- 1 sala coordenação em educação social.
- 1 sala de atendimento (nutrição).

**Setor Administrativo:**

- 1 sala de recepção.
- 1 sala compras/controle interno.
- 1 sala gestão geral/administração.
- 1 sala arquivos (prestação de contas e materiais administrativos).
- 1 sala para funcionários (água, tv, microondas, geladeira, sofá, mesa).
- 2 banheiros (adm e cozinha)

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right corner of the page, including a large signature and several smaller initials.

- 1 almoxarifado/estoque de alimentos.
- 1 almoxarifado materiais pedagógicos.
- 1 almoxarifado de serviços gerais: móveis e materiais para consertos.
- 1 almoxarifado de móveis, utensílios diversos.
- 1 sala para materiais de limpeza.
- 1 sala /arquivo morto.
- 1 sala bazar beneficente permanente.

**Espaço Cultural Arlindo Paludo:**

- 1 sala para música e dança.
- 1 sala acústica de música.
- 1 estúdio de música.
- 1 sala para balé/dança.
- 1 auditório com capacidade para 220 pessoas.
- 2 banheiros masculino e feminino para as crianças e adolescentes.
- 2 banheiros para o público (masc. e fem.).

**Bazar Beneficente:**

- 1 sala comercial/beneficente
- 1 banheiro
- 1 almoxarifado para roupas e utensílios.

**9. Previsão da quantidade total de Atendidos no Equipamento para o ano:**

(300) criança (150) adolescente (xx) jovem  
(xxx) idoso (400) famílias (xx) pcd

**9.1 Previsão da quantidade de Atendidos dos serviços contemplados especificamente na Política de Assistência Social e Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais para o ano, por eixo de complexidade e segmento:**

**Eixo: Proteção Social Básica**

(300) criança (150) adolescente (xx) jovem  
( ) idoso (400) famílias (xx) pcd

**Eixo: Proteção Social Especial**

( ) criança ( ) adolescente ( ) jovem  
( ) idoso ( ) família ( ) pcd

**9.2. Dos atendimentos da política de Assistência Social previstos para o ano, há ampliação em relação ao ano anterior? Se sim, informe a quantidade a ser ampliada, por Eixo e Segmento.**

- Não há.

•

Eixo: xxxxxxxx

( ) criança ( ) adolescente ( ) jovem  
( ) idoso ( ) família ( ) pcd

**10. TERRITÓRIO E ABRANGÊNCIA DAS AÇÕES**

13

*[Handwritten signatures and initials]*

*Alins.*

**10.1. CRAS ao qual o Equipamento/Entidade está referenciado:**

- CRAS II – CRAS Jd. Europa – Fone: 45- 3252-7585

**10.2. Quais os bairros que o Serviço atende?**

- Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III e IV, Heloisa, Pedrini, Concórdia, dentre outros bairros próximos.

**10.3. Existe representatividade do Serviço em Conselhos Municipais? Quem representa e em qual Conselho?**

Sim:

- Conselho Municipal da Assistência Social: Edmara de Souza (titular);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Maria Ines B. Manica (titular) e Edmara de Souza (suplente).

**10.4. Descrever a articulação com a rede local (assistência social, saúde, educação, esporte e cultura)****10.4.1- Articulação com Assistência Social:**

- Parceria no atendimento a criança e ao adolescente na Proteção Social Básica (Programa Piso Municipal de Convivência/400 metas).
- Encaminhamentos/referência/contra-referência com o CRAS II e V - Jardim Europa e Santa Clara IV e CREAS I.
- Recebimento de adolescentes e jovens para cumprimento de medida socioeducativa, com prestação de serviços comunitários.
- Reunião com equipes técnicas.

**10.4.2 - Articulação com a Saúde:**

- Encaminhamentos de crianças e adolescentes para atendimento de enfermagem e atendimento médico para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa.
- Participação da equipe de enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde da Unidade Básica de Saúde do Jardim Europa em atividades com os usuários do serviço.
- Encaminhamento ao Núcleo de Práticas Psicológicas- NPP da PUC/PR/Toledo.

**10.4.3 – Articulação com a Educação:**

- Encaminhamentos de famílias/crianças para a escola (matrículas).
- Recebimento de famílias/crianças encaminhadas pela escola (matrículas/jornada ampliada).
- Reunião com equipe pedagógica das escolas para tratar assuntos referentes as crianças e adolescentes.
- Acompanhamento do desenvolvimento socioeducativo das crianças e adolescentes, através do boletim escolar.
- Liberação e incentivo à participação das crianças e adolescentes nas atividades proporcionadas pela escola, em especial, nas aulas de apoio escolar e nas atividades multifuncionais.
- Incentivo aos pais ou responsáveis para o acompanhamento dos filhos na escola.
- Visitas dos adolescentes aos Centros Universitários, para motivação aos estudos e futuro profissional.

*[Handwritten signatures and initials]*  
 Elciana



24	Neiva Aparecida Miera	Ens. Superior - Pedagogia (cursando)	Educador Social	CLT	40
25	Nelsi José de Souza	Ens. Fundamental	Cozinheira	CLT	40
26	Nelson Engelmann	Ens. Superior – Filosofia -Músico	Regente Coral/aulas instrumentos	Prest. Serviço	4
27	Rafaella Bivilaqua Joris	Ens. Superior – Ed. Física	Educador Social	CLT	40
28	Regina dos Santos *	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
29	Rozangela de Fátima Moraes	Ens. Médio – Magistério	Educador Social	CLT	40
30	Silva Batistela Santana	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
31	Silvana Lima de França Maier	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
32	Solange de Sena	Ens. Médio	Limpeza Geral	CLT	40
33	Taina Gabriela da Silva	Ens.Superior – Nutrição	Nutricionista	CLT	30

Total RH: 33, sendo:

- 27 funcionários CLT;
- \*1 Funcionario Afastado pelo INSS – nº 28
- 4 Empresa/Contrato;
- \*1 funcionários CLT\*/Menor Aprendiz (horários diferenciados de acordo com a lei) – nº 23

#### 11.1 RECURSOS HUMANOS TOTAL DO EQUIPAMENTO/ENTIDADE QUE ATUAM NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Nº Ordem	NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO	CARGA HORÁRIA
1	Alessandro de Lara Teixeira	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
2	Ana Maria Ortiz Furh	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
3	Angela Cristiane Estraich	Ens. Superior - Administração	Auxiliar Administrativo	CLT	40
4	Daiane Carine Horn	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
5	Edmara de Souza	Ens. Superior – Serviço Social	Gestora Socioassistencial /Assistente Social	CLT	30
6	Ednéia Rosana Simonis	Ensino superior – Ed. Física	Gestora em Educação Social	CLT	40
7	Érica Aparecida Cesário	Ens. Médio	Educador Social	CLT	40
8	Gislaine Borges dos Santos Izidoro	Ens. Médio	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
9	Jesuel Garcia Alcassa	Ens. Fundamental	Motorista	CLT	40
10	José Caracuel Gimenez Junior	Ens. Superior – Ed. Física	Instrutor de Judô	Prest. Serviço	12

16  
 [Handwritten signatures and initials]

11	Josiane Francielle Campeol de Oliveira Stuani	Ens. Superior – Recursos humanos (cursando)	Auxiliar Administrativo	CLT	40
12	Karin Gabriela Marques da Silva Kievel	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
13	Karoliny Kethelyn Petroski Rodrigues	Ens. Médio (cursando)	Auxiliar Administrativo	CLT	40
14	Larissa Aryeli Duarte	Ens. Superior – Pedagogia	Educador Social	CLT	40
15	Lucineide de Oliveira Cruz	Ens. Médio	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
16	Marcelle Luana Quadros da Cruz		Instrutora de Ballet e Dança	Pret. Serviço	16
17	Marcia Batista Neves Cembrani	Ens. Superior – Ciencia	Educador Social	CLT	40
18	Marciana de Souza Sutil Lima	Ens. Médio (cursando)	Limpeza Geral	CLT	40
19	Marcos Roberto Oliveira	Ens. Superior – Arte Terapia	Instrutor de Percussão	Prest. Serviço	13
20	Maria da Conceição de Paula				
21	Maria Ines B. Manica	Ens. Superior – Serviço Social	Gestora Geral /A Social	CLT	30
22	Mellany Cristina da Silva	Ens. Superior – Processos Gerenciais	Auxiliar Administrativo	CLT*	40
23	Mirella dos Santos	Ens. Medio (cursando)	Auxiliar Administrativo	CLT	20
24	Neiva Aparecida Miera	Ens. Superior - Pedagogia (cursando)	Educador Social	CLT	40
25	Nelsi José de Souza	Ens. Fundamental	Cozinheira	CLT	40
26	Nelson Engelmann	Ens. Superior – Filosofia -Músico	Regente Coral/aulas instrumentos	Prest. Serviço	4
27	Rafaella Bivilaqua Joris	Ens. Superior – Ed. Física	Educador Social	CLT	40
28	Regina dos Santos *	Ens. Fundamental	Auxiliar de Cozinha	CLT	40
29	Rozangela de Fátima Moraes	Ens. Médio – Magistério	Educador Social	CLT	40
30	Silva Batistela Santana	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
31	Silvana Lima de França Maier	Ens. Superior - Pedagogia	Educador Social	CLT	40
32	Solange de Sena	Ens. Médio	Limpeza Geral	CLT	40
33	Taina Gabriela da Silva	Ens. Superior – Nutrição	Nutricionista	CLT	30

Total RH: 33, sendo:

- 27 funcionários CLT;
- \*1 Funcionario Afastado pelo INSS
- 4 Empresa/Contrato;
- \*1 funcionários CLT\*/Menor Aprendiz (horários diferenciados de acordo com a lei).

17

**12. PROGRAMAS DE OUTRAS POLÍTICAS, EXCETO A ASSISTÊNCIA SOCIAL, EXECUTADOS:**

Não há xxxxxxxx

Handwritten signatures and initials, including the number 18 and the name "Leciano".

13. PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL POR EIXO DE COMPLEXIDADE E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

EIXO DE PROTEÇÃO: Proteção Social Básica

SERVIÇO: Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Programa	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Capacidade de Atendimento	Período cidade	Demanda Reprimida	Recursos Humanos		Recursos Financeiros Públicos
						Função	Nº de Ordem	
"Construindo a Vida"	06 a 17 anos	Possibilitar a criança e adolescente em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza e fragilidade de vínculos familiares a oportunidade de desenvolvimento humano e social, assegurando-lhe um espaço institucionalizado sadio, em jornada ampliada, que lhes possibilite o despertar de valores, capacidades e talentos e proporcione apoio e orientação às famílias, fortalecendo a função protetiva e prevenindo a ruptura de seus vínculos.	450 crianças e adolescente	diária	crianças e adolescentes	Gestora geral (1)	21	R\$ 594.324,00 - PBMC
						Gestora Socioassistencial (1)	5	R\$ 562.125,11 - IR
						Gestora em Educação Social (1)	6	R\$70.677,00- Compra Direta (em alimentos)
						Aux. Adm (5)	3 / 11 / 13 22 / 23	
						Nutricionista (1)	33	R\$ 587.000,00
						Ed. Social (9)	2 / 4 / 7 / 12 14 / 24 / 29 30 / 31	Recursos Próprios
						Prof. de Ed. Física (2)	10 / 27	
						Instr. Dança (1)	16	

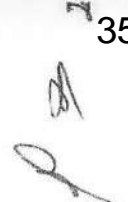
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*



	<p>da realização de atividades socioeducativas que favoreçam o protagonismo e a autonomia, o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários.</p>	<p>atividade de interesse, necessidades e possibilidades</p> <p>* Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.</p> <p>* Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidade e ampliação do universo informacional e cultural.</p>	<p>Apoio (3)</p>	<p>5 / 21 / 22</p>
<p><b>Área de Abruangência:</b> Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.</p>				
<p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Envolvimento das crianças e adolescentes nas atividades propostas: vivências de valores humanos; oficinas de expressão corporal e dança; recreação; informática pedagógica e básica; participação na biblioteca (leituras, pesquisas, realização de tarefas escolares, hora do conto, grupo de português e matemática); brinquedoteca; parque; campo e espaço recreativo; comemorações de datas festivas; sessões de Cinema na Casa; passeios externos (parques, feiras, apresentações culturais), dentre outras formas.</p>				





Projeto 2	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Vida e Arte"	06 a 16 anos	Possibilitar às crianças e adolescente oportunidade de experiências lúdicas culturais como forma de expressão social, através de oficinas de expressão corporal e dança de instrumentos musicais e canto coral	* Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. *Ter acesso a atividades de lazer, esporte e manifestações artísticas e culturais do território e da cidade.	250 crianças e adolescentes	Diária	Dança (1)  Regente Coral (1) Percussão (1) Balé (1) Apoio (3)	16  26 19 16 5 / 6 / 21 / 29
<b>Área de Abrangência:</b> Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.							

**Demonstração da forma de participação:** Participação das crianças e adolescentes nas oficinas culturais de música e dança, com apresentações artísticas realizadas individualmente e em grupos, em apresentações culturais internas e externas a Casa.

*(Handwritten signatures and initials)*

Projeto 3	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
Criança e Adolescente Saudável	Crianças adolescentes - 06 a 17 anos	Propiciar as crianças e adolescentes o atendimento preventivo e curativo nas áreas de saúde física, mental e emocional, garantindo o direito à vida saudável e a vivência da cidadania, complementando as ações da família e fortalecendo os vínculos familiares, através de atendimento social, psicológico, nutricional e encaminhamento médico (serviço público).	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades	450 crianças e adolescentes	Diária	Nutricionista (1) Assistente Social (1)	33 5

Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.

Demonstração da forma de participação: Melhoria da qualidade de vida das crianças, adolescentes e familiares, decorrentes do apoio educacional, psicossocial e nutricional, realizados continuamente junto ao público atendido.

Projeto 4	Público Alvo com	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos
-----------	------------------	-----------	-------------------------	---------------------------	---------------	------------------

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

*Handwritten initials 'p' and 'B' at the top right of the page.*

	faixa etária	Acolher e acompanhar na proteção social básica, o desenvolvimento infanto-juvenil de crianças e adolescentes vítimas de violências físicas, psicológicas, negligências, trabalho infantil e abusos sexuais, rumo à superação das fragilidades pessoais, familiares e sociais vivenciadas.	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Ter acesso a serviços, conforme demandas e necessidades *Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio.	100 crianças e adolescentes	Diária	Função	Nº de Ordem
"Acolher para Viver"	Crianças adolescentes 06 a 17 anos					Assistente Social (2) Apoio (8)	5 / 21 2 / 4 / 7 12 / 14 / 24 / 29 / 30

Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.

**Demonstração da forma de participação:** Envolvimento das famílias no processo de superação da problemática apresentada, melhorando a autoestima e socialização dos usuários atendidos.

Projeto 5	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	de Periodicidade	Recursos Humanos	Nº de Ordem
						Função	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures and initials]*

<p><b>"Nutrindo a Vida"</b> -Programa de Segurança Alimentar.</p>	<p>Crianças adolescentes 06 a 17 anos</p>	<p>Oferecer alimentação saudável, orientação nutricional e noções de higiene pessoal e ambiental à todas as crianças e adolescentes, garantindo o alimento enquanto direito e o espaço saudável de convivência social, com orientações extensivas aos familiares.</p>	<p>* Vivenciar experiências de fortalecimento e extensão da cidadania</p>	<p>450 crianças e adolescentes</p>	<p>Diária</p>	<p>Nutricionista (1) Cozinheira (1) Aux. de Cozinha (2) Serviços Gerais (3)</p>	<p>33 25 8 / 20 15 / 18 / 32</p>
---	---	---	---	------------------------------------	---------------	---	--

**Área de Abrangência:** Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.

**Demonstração da forma de participação:** Melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes com aquisição de hábitos saudáveis, com o envolvimento das famílias neste processo.

Projeto 6	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Mãos que Criam"	Adolescentes 12 a 17 anos	Oportunizar aos adolescentes espaços criatividade e sociabilidade através realização de atividades artesanais diversas, colaborando com o processo crescimento e desenvolvimento individual e coletivo.	* Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio do diálogo,	150 adolescentes	Diária	Educadores Sociais (4)  Apoio (4)	7 / 12 / 29 31 5 / 6 / 11 21

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Top right: A large signature and the number 2.  
 - Bottom left: A signature and the name "Liliane".  
 - Bottom center: Several initials and a signature.

				compartilhando outros modos de pensar, agir; atuar *Ter oportunidades de escolhas e tomada de decisão				
<p><b>Área de Abrangência:</b> Jardim Europa, América Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.</p>								
<p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Participação dos adolescentes de forma criativa; desenvolvimento da concentração e da sensibilidade; potencialização do protagonismo e autonomia dos adolescentes; aprendizagem de trabalho em grupo/sociabilidade; aprendizagem de artesanato; confecção de peças artesanais diversas; exposição dos trabalhos artesanais para o público interno e externo (bazares beneficentes).</p>								
Projeto 7	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos		
						Função	Nº de	Ordem
"Gofinhas da Bíblia"	Cças/adol 06 a 17 anos	Oportunizar a reflexão diária de valores espirituais e humanos, favorecendo o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo, assegurando o convívio grupal familiar e social.	*Vivenciar experiências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania	450 crianças e adolescentes	Diária	Coordenador (2) Apoio (1)	1 / 17	21

<p><b>Área de Abrangência:</b> Jardim Europa. América Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.</p>									
<p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Reflexões diárias acerca de valores humanos e espirituais para crianças e adolescentes, possibilitando a vivência dos valores humanos e melhoria do relacionamento humano na instituição social, na família e na comunidade.</p>									
<b>Projeto 8</b>	<b>Público Alvo com faixa etária</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Aquisições dos Usuários</b>	<b>Capacidade de Atendimento</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Recursos Humanos</b>		<b>Nº de Ordem</b>	
“Encantus: O Espaço Brincadeira”	Crianças adolescentes 06 a 17 anos	Possibilitar ‘o brincar’ a todos os usuários, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, contribuindo com a formação humana, autonomia das crianças e adolescentes o fortalecimento de vínculos familiares	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Venciar experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidades e limites	450 crianças e adolescentes	Diária	Educadores Sociais (7)	Gestora de Educação Social (1)	2 / 4 / 7 / 12 24 / 29 / 30 6	
<p><b>Área de Abrangência:</b> Jardim Europa. América Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.</p>									
<p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Participação ativa das crianças e adolescentes em brincadeiras lúdicas, terapêuticas e criativas, abrangendo a brinquedoteca, sala de jogos, cama elástica, parque, etc.</p>									

*[Handwritten signature]*  
359

*[Handwritten signatures]*

*Alencar*

Projeto 9	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Clic na Vida" / Biblioteca Digital	Crianças Adolescentes 06 a 16 anos	Possibilitar o ingresso de crianças adolescentes na área tecnológica informacional, preparando-as para participação cidadã no mundo digital e do trabalho.	*Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural.	300 crianças e adolescentes da Casa de Maria	Diária	Educ. Social / Informática (2) Apoio (2)	1 / 17 5 / 5
Área de Abrangência: Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III, IV e outros bairros próximos.							
Demonstração da forma de participação: Participação dos usuários em cursos básicos de informática (jogos pedagógicos, digitação, Windows, Word, Excel, Power Point, Internet); Comunicação via internet e pesquisas.							
Projeto 10	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Comunicar é Preciso"	Crianças adolescentes 06 a 17 anos	Possibilitar a comunicação interna através da Rádio Casa de Maria (interna),	*Vivenciar experiências que possibilitem o	16 adolescentes executores da programação da Rádio Casa de Maria	Semanal	Educador Social (2) Apoio (1)	1 / 17 6

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten notes and signatures]*

	<p>e Jornal Casa de Maria com o repasse informações educativas e do estímulo compreensão crítica da realidade social com notícias da entidade, da comunidade, da cidade e do mundo.</p>	<p>desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural. * Vivenciar experiências que possibilitem meios e oportunidades de conhecer o território e (re) significá-lo, de acordo com seus recursos e potencialidades</p>					
--	---	---	--	--	--	--	--

Área de Abrangência: Interna à Casa de Maria.

Demonstração da forma de participação: Participação de adolescentes na organização e desenvolvimento da programação interna da "Rádio Casa de Maria" e "audiência dos usuários.

Projeto 11	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

"Tempo de Família"	Famílias crianças adolescentes atendidas	Proporcionar o desenvolvimento humano e social dos familiares das crianças e adolescentes atendidos, através de atividades dialógicas, reflexivas e educativas, de modo a garantir o fortalecimento de vínculos familiares, aquisições progressivas das famílias e inserção comunitária e social.	*Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades *Ter acesso a ambiência acolhedora *Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários *Ter acesso a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades de convívio	400 famílias	Diária (atendimentos)  Mensal (reuniões)	Assistente Social (2)  Apoio (13)	5 / 2.1  1 / 2 / 4 / 6 7 / 12 / 14 17 / 24 / 27 29 / 30 / 31
--------------------	--	---	---	--------------	--	---	---

Área de Abrangência: Jardim Europa e bairros próximos.

**Demonstração da forma de participação:** Atendimento social, clínico nutricional e pedagógico diário, com envolvimento das famílias; Reuniões de pais ou responsáveis mensalmente para discussão de assuntos educativos; encaminhamentos à Rede Socioassistencial sempre que necessário; participação das famílias em apresentações culturais e esportivas prestigiando seus filhos; Tarde da Família (atividades de lazer, recreativas e educativas com as crianças e seus familiares); visitas domiciliares.









Reunio

Projeto 12	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Ambiente Casa de Maria"	Crianças adolescentes 06 a 17 anos	Propiciar orientações educativas sobre higiene pessoal e limpeza do espaço físico, incentivando a responsabilidade pessoal e grupal acerca dos espaços coletivos, fortalecendo a socialização e a convivência comunitária.	*Ter acesso a ambiência acolhedora *Vivenciar experiências para relaciona-se e conviver em grupo.	450 crianças e adolescentes	Diária	Nutricionista (1)	33
						Serviços Gerais (3)	15 / 18 / 32
						Apoio (27)	1 / 2 / 3 / 4 5 / 6 / 7 / 8 9 / 10 / 11 12 / 13 / 14 16 / 17 / 19 20 / 21 / 22 23 / 24 / 25 26 / 27 / 28 29 / 30 / 31

**Demonstração da forma de participação:** Crianças e adolescentes mais saudáveis e manutenção do ambiente físico limpo e organizado.

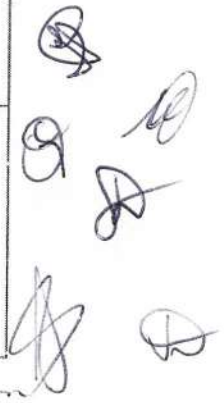
**Área de Abrangência:** Interna à Casa de Maria.


Projeto 13	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Esporte é Vida!"	Criança Adolescente	Possibilitar a prática desportiva, desenvolvendo o espírito coletivo,	*Ter acesso a atividades de lazer, esporte e	250 crianças e adolescentes	Diária	Professores de Educação Física (2)	10 / 27
						Apoio (2)	5 / 5

*Alina*

*[Handwritten signatures and initials]*

		melhorando o relacionamento interpessoal e o desenvolvimento saudável, através das diversas modalidades ofertadas.	manifestações artísticas e culturais do território e da cidade *Vivenciar experiências para relacionar-se e conviver em grupo													
<p><b>Área de Abrangência:</b> Jardim Europa, América, Bela Vista, Santa Clara III e IV e outros próximos.</p>																
<p><b>Demonstração da forma de participação:</b> Melhoria na qualidade de vida dos participantes; desenvolvimento das potencialidades físicas, motoras, cognitivas, afetivas; melhoria na convivência; impacto positivo na formação básica de cidadania; participação em campeonatos internos e externos nas modalidades de judô, basquete, futsal, futebol suíço, badminton, mini vôlei, xadrez.</p>																
<b>Projeto 14</b>	<b>Público Alvo com faixa etária</b>	<b>Objetivos</b>	<b>Aquisições dos Usuários</b>	<b>Capacidade de Atendimento</b>	<b>Periodicidade</b>	<b>Recursos Humanos</b>										
<b>"Construindo Equipes"</b>	Funcionários	Proporcionar oportunidades de formação técnica, humana e espiritual da equipe de RH institucional, possibilitando aquisições progressivas de desenvolvimento pessoal e coletivo favorecendo a intervenção social.	*Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimen	31 funcionários	Bimestral	<table border="1"> <tr> <th>Função</th> <th>Nº de Ordem</th> </tr> <tr> <td>Gestora geral (1)</td> <td>21</td> </tr> <tr> <td>Gestora Socioassistencial (1)</td> <td>5</td> </tr> <tr> <td>Gestora em Educação Social (1)</td> <td>6</td> </tr> <tr> <td>Aux. Adm (5)</td> <td>3 / 11 / 13</td> </tr> </table>	Função	Nº de Ordem	Gestora geral (1)	21	Gestora Socioassistencial (1)	5	Gestora em Educação Social (1)	6	Aux. Adm (5)	3 / 11 / 13
Função	Nº de Ordem															
Gestora geral (1)	21															
Gestora Socioassistencial (1)	5															
Gestora em Educação Social (1)	6															
Aux. Adm (5)	3 / 11 / 13															







Área de Abrangência: Funcionários da Entidade.

Demonstração da forma de participação: Envolvimento dos funcionários para discussões de assuntos da Política de Assistência Social, de educação, de família, dentre outras, em capacitações bimestrais; em reuniões de monitoramento e avaliação; em encontros de espiritualidade e em confraternização.

Projeto 15	Público Alvo com faixa etária	Objetivos	Aquisições dos Usuários	Capacidade de Atendimento	Periodicidade	Recursos Humanos	
						Função	Nº de Ordem
"Voluntários em Ação"	Voluntários	Estimular, orientar e acompanhar desenvolvimento do trabalho voluntário.	*Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia e sustentabilidade.	20 voluntários	Diária	Gestora Geral (1) Apoio (1)	21 11

Área de Abrangência: Cidade de Toledo.

Demonstração da forma de participação: Participação ativa das voluntárias na realização de Promoções e Bazares Beneficentes; na participação das atividades festivas, colaborando com doações para a sua realização (presentes de natal, de páscoa, dia da criança).

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

*Handwritten initials and page number 366 at the top right of the page.*

**14. PREVISÃO PARCERIAS/2025:**

A instituição estará aberta para parcerias público-privadas, dentre elas:

- ◆ Prefeitura Municipal de Toledo – Secretaria de Assistência Social e outras possíveis.
- ◆ Justiça Federal/ recebimento de pessoas para o cumprimento de penas alternativas.
- ◆ Empresas privadas.
- ◆ Prime- Agro Produtos Agrícolas Ltda.
- ◆ Universidades: UFPR, UTFPR, PUC, UNIPAR, FASUL, UNIOESTE.
- ◆ PUC - NPP – Núcleo de Práticas Psicológicas - Campus Toledo
- ◆ PUC – NPJ – Núcleo de Práticas Jurídicas – Campus Toledo.
- ◆ COPEL/ débito na conta de luz.
- ◆ ACIT- Associação Comercial e Empresarial de Toledo.
- ◆ Receita Federal/ doação de lotes de mercadorias apreendidas.
- ◆ Grupos de serviço: Rotary e outros.
- ◆ Sistema “S”: SESI, SENAC, SENAI.
- ◆ Imprensa falada, escrita e televisiva.
- ◆ Voluntários da Casa de Maria / promoções beneficentes.

**15. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO E DESLIGAMENTO DOS USUÁRIOS DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.****15.1. Critérios de Admissão:**

Dentre eles:

- Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade (ambos os sexos).
- Matriculados em escola pública.
- Família inscrita no CADÚnico, preferencialmente.
- Baixa renda familiar.
- Encaminhados pela Rede Socioassistencial CRAS/CREAS.
- Encaminhados pelo Ministério Público e Conselho Tutelar.

**15.2. Critérios de Desligamento:**

- 17 anos e 11 meses.
- Superação da condição de vulnerabilidade.
- Mudança de endereço (transferência de território no município ou de cidade).

**16. METODOLOGIA****16.1. Estratégias de Trabalho**

O serviço de proteção social básica/fortalecimento de vínculos será oferecido em grupos, tendo a idade como uma importante referência, para que se possa obter em cada ciclo de vida aquisições progressivas de sociabilidade e cidadania.

A estratégia norteadora do trabalho com crianças e adolescentes estará calcada no conceito básico de respeito à pessoa, na afetividade, no diálogo e na busca da capacitação da criança e do adolescente, considerando-os como pessoas possuidoras de valores e talentos, sujeitos ativos capazes de construir a própria história e a história da sociedade onde vivem.

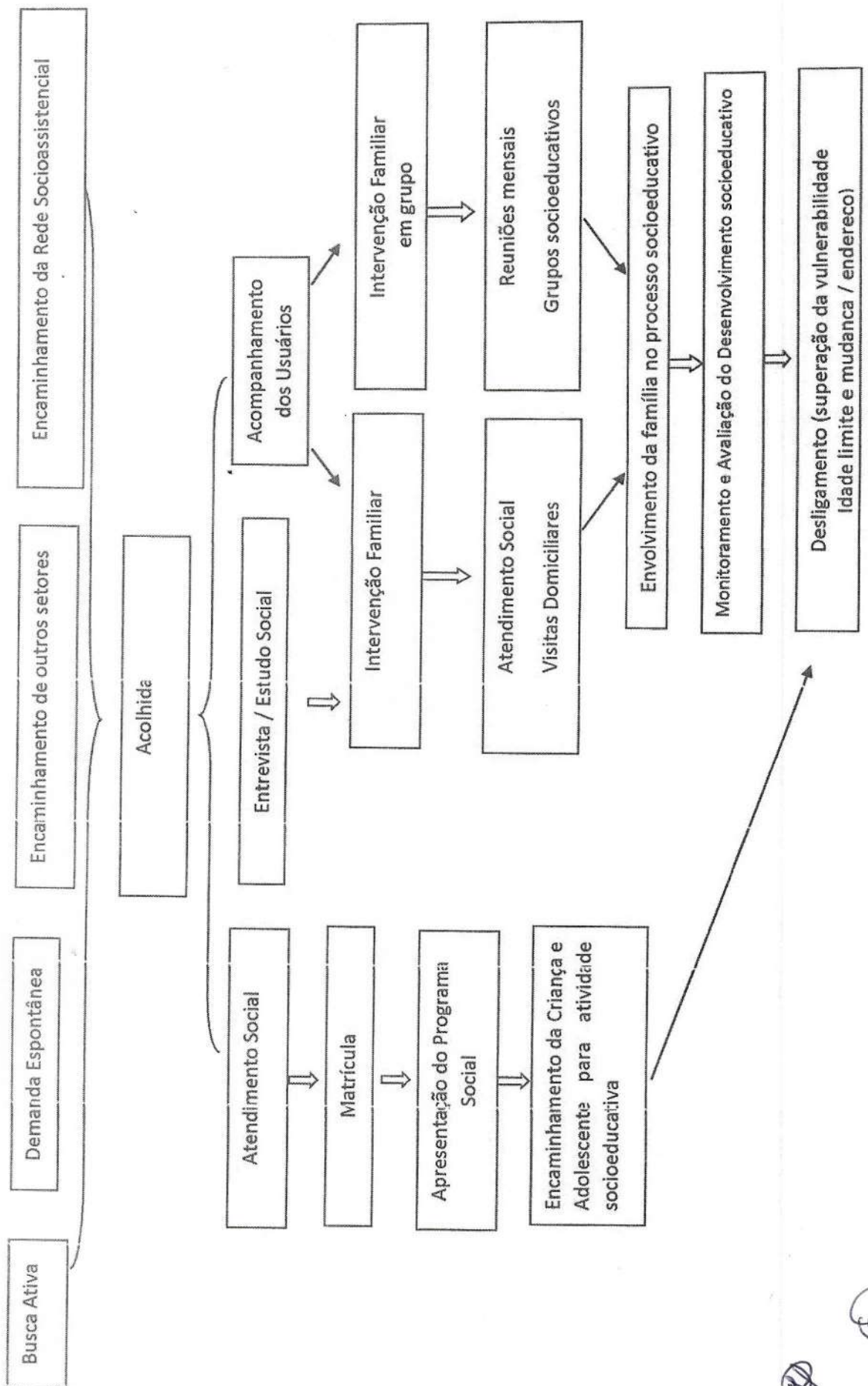
As intervenções serão pautadas em experiências educativas, lúdicas, culturais, espirituais, esportivas e nutricionais como formas de expressão, sociabilidade, interação e proteção social. Sempre que for necessário atendimentos individuais, serão realizados por técnicos (assistente social, psicólogo, nutricionista), em vistas ao acompanhamento do desenvolvimento integral da criança e do adolescente.

No desenvolvimento das ações cotidianas dar-se-á atenção especial à realidade da criança e do adolescente, seu mundo e seus conceitos, para a partir daí abrir-se à perspectiva do fortalecimento de vínculos familiares com atendimento às famílias, envolvimento indispensável para a construção de novos projetos de vida, rumo ao exercício da plena cidadania.

Fluxo metodológico para a participação no projeto (síntese):

- Entrevista com familiares ou responsáveis realizada por assistente social.
- Realização da matrícula observando-se os critérios para ingresso e apresentação do espaço Socioassistencial.
- Encaminhamento dos usuários às atividades socioeducativas.
- Acompanhamento do desenvolvimento dos usuários.
- Envolvimento da família no processo socioeducativo, através de encontros mensais, atendimento social e visitas domiciliares.
- Desligamentos com a presença dos pais ou responsáveis pela criança/adolescente em entrevista com assistente social, onde são levantados os motivos do cancelamento e assinaturas comprobatórias.

17. FLUXOGRAMA DO SERVIÇO SOCIAL



*Alisson*  
*[Handwritten signatures]*

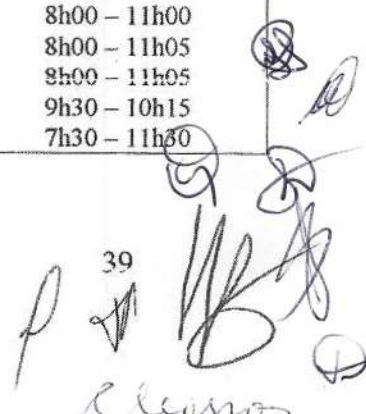
## 18. CRONOGRAMA DE TRABALHO/PROJETOS DA ÁREA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/2025:

### MATUTINO:

DIAS DA SEMANA	ATIVIDADES	HORÁRIO
2ª Feira	Gotinhas da Bíblia Nutrindo a Vida Mãos que Criam Liberdade de Aprender Encantus: O Espaço da Brincadeira (Azul) Clic na Vida/Biblioteca Digital (Inf. Básica) Esporte é Vida (Tênis de Mesa / Basquete) Vida e Arte (Expressão Corporal / Canto Coral / Violão / Percussão) Atendimento Nutricional Atendimento Social	7h30 – 7h45 7h30 – 11h30 7h45 – 11h 8h00 – 11h 9h45– 10h30 8h00 – 11h 8h30 – 11h05 8h00 – 11h05 9h30 – 11h30 7h30 – 11h30
3ª Feira	Gotinhas da Bíblia Nutrindo a Vida Liberdade de Aprender Encantus: O Espaço da Brincadeira (Amarelo) Mãos que Criam Vida e Arte (Expressão Corporal e Dança / Balé) Comunicar é Preciso Esporte é Vida (Judô / Futsal / Mini vôlei) Comunicar é Preciso (Rádio) Atendimento Nutricional Atendimento Social	7h30 – 7h45 7h30 – 11h30 8h00 – 11h 9h00 – 09h45 8h45 – 9h30 8h00 – 11h 8h00 – 11h 8h00 – 11h00 8h00 – 11h05 9h30 – 11h30 7h30 – 11h30
4ª Feira	Gotinhas da Bíblia Nutrindo a Vida Liberdade de Aprender Encantus: O Espaço da Brincadeira (Verde) Mãos que Criam Vida e Arte (Expressão Corporal) Clic na Vida/Biblioteca Digital (Inf. Básica) Esporte é Vida (Judô / Futsal / Badminton / Futebol Suíço) Atendimento Nutricional (Grupo de Nutrição) Atendimento Social	7h30 – 7h45 7h30 – 11h30 8h15 – 11h00 9h45 – 10h30 7h45 – 11h00 8h00 – 11h00 8h00 – 11h00 8h00 – 11h05 10h15 – 11h05 7h30 – 11h30
5ª Feira	Gotinhas da Bíblia Nutrindo a Vida Liberdade de Aprender Encantus: O Espaço da Brincadeira (Branco) Mãos que Criam Clic na Vida/Biblioteca Digital (Inf. Pedagógica – verde / amarelo) Vida e Arte (Expressão Corporal e Dança / Balé) Esporte é Vida (Judô / Futsal / Tênis de Mesa / Mini Volei) Atendimento Nutricional Atendimento Social	7h30 – 7h45 7h30 – 11h30 8h15 – 11h00 9h45 – 10h30 7h45 – 11h00 8h00 – 11h05 8h00 – 11h00 8h00 – 11h00 8h00 – 11h00 9h30 – 11h30 7h30 – 11h30
6ª Feira	Gotinhas da Bíblia Nutrindo a Vida Liberdade de Aprender Encantus: O Espaço da Brincadeira (MCA e MCC) Mãos que Criam Vida e Arte (Percussão) Clic na Vida/Biblioteca Digital (Inf. Pedagógica – Azul / Branco) Esporte é Vida (Handebol / Futebol Suíço / Mini Volei) Atendimento Nutricional (Grupo Nutrição) Atendimento Social	7h30 – 7h45 7h30 – 11h30 8h00 – 11h00 8h15 – 9h00 7h45 – 11h00 8h00 – 11h00 8h00 – 11h05 8h00 – 11h05 9h30 – 10h15 7h30 – 11h30

OBS: Café da Manhã: 7h:45 – 8h:15

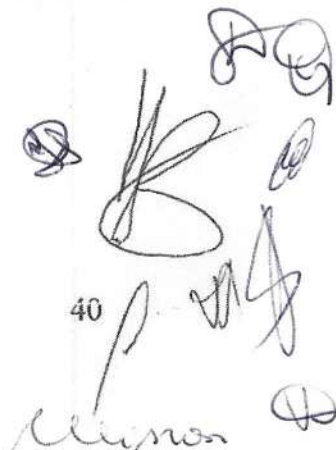
Almoço: 10h:45 – 11h:30

39  
  
 Cleano

## VESPERTINO:

DIAS DA SEMANA	ATIVIDADES	HORÁRIO
2ª Feira	Gotinhas da Bíblia Liberdade de Aprender Encantus: O Espaço da Brincadeira (Branco) Mãos que Criam Clic na Vida/Biblioteca Digital (Inf. Básica) Vida e Arte (Expressão Corporal e Dança /Canto Coral /Violão / Percussão) Esporte é Vida (Handebol /Basquete / Futebol Suíço) Atendimento Social Atendimento Nutricional	13h15 – 13h30 13h30 – 17h15 16h30 – 17h15 13h30 – 17h15 13h30 – 17h00 13h30 – 17h15 13h30 – 17h15 12h15 – 15h30 13h15 – 15h45
3ª Feira	Gotinhas da Bíblia Nutrindo a Vida Liberdade de Aprender Encantus: O Espaço da Brincadeira (Amarelo) Mãos que Criam Vida e Arte (Expr. Corporal e Dança / Balé) Clic na Vida (Inf. Pedagógica) Esporte é Vida (Futsal / Judô) Comunicar é Preciso (Rádio) Atendimento Nutricional Atendimento Social	13h15 – 13h30 13h30 – 17h15 13h30 – 17h15 16h00 – 16h45 13h30 – 17h15 13h30 – 17h15 15h00 – 16h30 13h30 – 17h15 13h30 – 17h00 13h15 – 15h45 12h15 – 15h30
4ª Feira	Gotinhas da Bíblia Nutrindo a Vida (Grupo Nutrição) Liberdade de Aprender Vida e Arte (Expressão Corporal e Dança/ Percussão) Mãos que Criam Clic na Vida/Biblioteca Digital (Inf. Básica) Esporte é Vida (Tênis de Mesa / Badminton /Futsal / Futebol Suíço) Atendimento Nutricional Atendimento Social	13h15 – 13h30 13h30 – 14h15 13h30 – 17h15 13h30 – 17h10 13h30 – 17h15 13h30 – 17h15 13h30 – 17h15 13h15 – 15h45 12h15 – 15h30
5ª Feira	Gotinhas da Bíblia Nutrindo a Vida Liberdade de Aprender Encantus: O Espaço da Brincadeira (Azul) Clic na Vida (Inf. Pedagógica – Verde / Amarelo) Mãos que Criam Vida e Arte (Expressão Corporal e Dança / Balé) Esporte é Vida (Judô / Futsal / Tênis de Mesa / Mini Volei) Atendimento Nutricional Atendimento Social	13h15 – 13h30 13h30 – 15h30 13h30 – 17h15 16h30 – 17h15 13h30 – 17h15 13h30 – 17h15 13h30 – 17h15 13h30 – 17h15 13h15 – 15h45 12h15 – 17h15
6ª Feira	Gotinhas da Bíblia Nutrindo a Vida (Grupo Nutrição) Liberdade de Aprender Encantus: O Espaço da Brincadeira (Verde / MCA e MCC) Mãos que Criam Clic na Vida (Inf. Pedagógica – Azul / Branco) Vida e Arte (Expressão Corporal e Dança) Esporte é Vida (Futsal / Basquete / Futebol Suíço / Mini-Volei) Atendimento Social	13h15 – 13h30 13h30 – 14h15 13h30 – 17h15 14h00 – 17h15 13h30 – 17h15 13h30 – 17h15 15h30 – 17h15 13h30 – 17h15 12h15 – 15h30

OBS: Almoço/lanche: 14h:45 – 15h:15


  
 40

Obs: Assinaturas referentes ao Plano de Ação 2025 da Casa de Maria.

*Pe. Hélio José Bamberg*  
 Pe. Hélio José Bamberg  
 Presidente

*Pe. Hélio José Bamberg*  
 Pe. Hélio José Bamberg  
 Presidente  
 CPF. [REDACTED]

*Maria Inês B. Mânica*  
 Maria Inês B. Mânica  
 Gestora Geral  
 Assistente Social - CRESS 1944/11ª R

Maria Inês B. Mânica  
 Gestora Geral  
 Assistente Social/CRESS 1944

*Edmara de Souza*  
 Edmara de Souza  
 Gestora Socioassistencial  
 Assistente Social/CRESS 4321

**Edmara de Souza**  
 Gestora Socioassistencial  
 Assistente Social - CRESS 4321/11ª R

Toledo, 03 de fevereiro 2025.

*(Handwritten initials)*

41

*(Handwritten signature)*



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO n° 8517

O Município de Toledo, conforme protocolo n° 4183/2025 de 29/01/2025 concede alvará de licença para localização a:

Nome: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO			
CNPJ/CPF: 78.679.545/0010-54			
Localização: RUA GENERAL CAMARA, 833, S/N - JARDIM SANTA CLARA IV Toledo - PR CEP: 85908180			
<b>Atividades</b>			
8800-6700 - Serviços de assistência social sem alojamento.			
9499-5000 - Atividades associativas não especificadas anteriormente.			
9493-6000 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte.			
8730-1999 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente.			
9430-8000 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais.			
<b>Horário de funcionamento:</b> Comercial			
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00			
Emitido em 29/01/2025      Válido até 29/01/2026			
<b>Vistorias</b>			
<b>Data</b>	<b>Natureza</b>	<b>Laudos</b>	<b>Validade</b>
23/08/2024	LAUDO DA VIGILANCIA SANITARIA	20240001039	23/08/2025
22/02/2024	LAUDO DE VISTORIA DO BOMBEIRO	870845-12	22/02/2025
<b>Observações</b>			
1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Município, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.			
2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.			
3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.			
<b>IMPORTANTE:</b> Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.			

Alvará emitido pela Internet em 29/01/2025.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Código de autenticidade 5ZTJ4RM3544XXXUU2

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DO PARANÁ  
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ  
CORPO DE BOMBEIROS  
4GB - SPCIP TOLEDO



**CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB**  
**3.9.01.25.0000870845-04**

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

**CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO - CASA DE MARIA**

Nome Fantasia: CASA DE MARIA

CPF/CNPJ: 78.679.545/0010-54

Código da Atividade Econômica (CNAE):

9430/8-00 - ATIVIDADES DE ASSOCIAÇÕES DE DEFESA DE DIREITOS SOCIAIS

8730/1-99 - ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

8800/6-00 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO

9493/6-00 - ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS LIGADAS À CULTURA E À ARTE

9499/5-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Logradouro: R GAL CAMARA Número: 833

Complemento: JD. SANTA CLARA IV Bairro: JARDIM EUROPA Município: TOLEDO-PR

**PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES**

Área Total: 2.038,05 m<sup>2</sup>

Área Vistoriada: 2.038,05 m<sup>2</sup>

Ocupação: E-1 - ESCOLA EM GERAL

Capacidade de Público: 470 PESSOAS

Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO

Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

BRIGADA DE INCÊNDIO

SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO

EXTINTORES DE INCÊNDIO

CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO

HIDRANTE E MANGOTINHOS

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Projeto Técnico NIB:

**OBSERVAÇÕES**

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.

O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

**LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 27 de Janeiro de 2026**



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.

A autenticidade deve ser confirmada no endereço [www.prevfogo.pr.gov.br](http://www.prevfogo.pr.gov.br) através do link "Verificar Autenticidade Documentos."

Número autenticidade: 5b952ccf.6a1e31e4.6ac39bff.a1828e5a-4

Página 1 de 1

*Clemon*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**LICENÇA SANITÁRIA Nº 20240001039**

VENCIMENTO: 23 / 08 / 2025

Razão Social: CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO  
Nome Fantasia: CASA DE MARIA  
CNPJ: 78.679.545/0010-54  
Endereço: General Câmara, 833 - Jardim Europa - Toledo/PR - 85908-180

**ATIVIDADES LICENCIADAS:**

8730-1/99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente  
8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento

LOCAL E DATA: Toledo, 23 de Agosto de 2024

**Gabriela Almeida Kucharski Ravache**  
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: 959693F7846E4CC2E686EE76E72333DE  
Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Concede a Presente Licença Sanitária, sendo que seu(s) Responsável(s), assume(m) cumprir a Legislação Vigente e observar as Boas Práticas referentes às atividades e/ou serviços prestados, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Avenida José João Muraro 1208, Jardim Porto Alegre - Toledo/PR Brasil - Fone: (45) 3196-3080

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 - LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL,  
FAMÍLIA E COMBATE À FOME**

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
DEPARTAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL PRIVADA DO SUAS  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADES  
BENEFICENTES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Assunto: Comprovante de Protocolo/Regularidade CEBAS

1. Declaro que a entidade CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO, inscrita sob o CNPJ nº 78.679.545/0001-63 possui certificação válida, uma vez que realizou protocolo tempestivo de processo de renovação tombado sob o nº 308796.0862496/2024, junto a este Ministério do Desenvolvimento e Assistência social, Família e Combate à Fome - MDS, em 27/02/2024.
2. O processo anterior foi deferido para o período de 19/06/2020 até 31/12/2024, publicada no D.O.U em 25/05/2022.
3. Este documento comprova a regularidade da certificação da entidade até o julgamento do processo de renovação tempestivamente protocolado, nos termos do art. 37, § 2º da Lei Complementar n.º 187/2021, de 16 de dezembro de 2021.
4. A validade do comprovante de protocolo do requerimento poderá ser confirmada pelo interessado mediante consulta da tramitação processual na página do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, no seguinte endereço: <https://www.gov.br/mds/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/entidades-de-assistencia-social/certificacao-de-entidades-beneficentes-de-assistencia-social-cebas>.
5. Para acessar o histórico de requerimentos de certificação CEBAS da entidade/organização, entre em contato com o assistente virtual do DRSP através do número (61) 99321.0028.

Emitido através do Painel E-OSCs SUAS pelo Departamento da Rede Socioassistencial Privada do SUAS

Ministério da Cidadania

SECRETARIA ESPECIAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 49, DE 9 DE MAIO DE 2022

A SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 11.023, de 31 de março de 2022 e considerando a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021; considerando a Portaria nº 710, de 30 de setembro de 2010; e considerando o Parecer nº 0009/2022/CONJUR-MC/CGU/AGU; resolve:

Art. 1º Prorrogar a certificação CEBAS das entidades relacionadas em anexo até o dia 31 de dezembro do ano subsequente ao do fim de seu prazo de validade, de acordo com o §1º do art. 40 da Lei Complementar nº 187/2021.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica às entidades que apresentaram temporário requerimento de renovação da certificação.

Art. 2º O pedido do renovação de certificação de entidade beneficiária de assistência social deverá ser apresentado no decorrer dos 360 (trezentos e sessenta) dias que antecederem o termo final de sua validade, em conformidade com o §1º do art. 37 da Lei Complementar nº 187/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA YVELONIA DOS SANTOS ARAÚJO BARBOSA

ANEXO

Table with columns: ITEM, ENTIDADE, CNPJ, DATA INICIO DA CERTIFICAÇÃO, DATA FIM DA CERTIFICAÇÃO, VALIDADE PRORROGADA, ANO. Contains a list of 180 social assistance entities with their respective CNPJ numbers and certification dates.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico: <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 051570205106633

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

3001	CENTRO ARUAJENSE DE APOIO AS AÇÕES SOCIAIS CEAS	03.986.979/0001-07	31/10/2019	30/10/2022	31/12/2023	2023
3002	CENTRO ASSISTENCIAL BENEDITA FERNANDES	53.753.453/0001-80	19/12/2019	18/12/2024	31/12/2025	2025
3003	CENTRO ASSISTENCIAL DA DIOCESE DE TOLEDO	78.679.545/0001-63	19/06/2020	18/06/2023	31/12/2024	2024
3004	CENTRO ASSISTENCIAL E DE PROMOÇÃO SOCIAL JOANA D'ARC	05.239.393/0001-04	08/03/2019	07/03/2024	31/12/2025	2025
3005	CENTRO ASSISTENCIAL LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS	77.336.923/0001-43	13/07/2020	12/07/2025	31/12/2026	2026
3006	CENTRO ASSISTENCIAL MARIA CARMEN COLERA	04.457.741/0001-57	13/04/2020	12/04/2025	31/12/2026	2026
3007	CENTRO ASSISTENCIAL MARIA GIOVANNINA GALLOTTI - CAMAG	31.721.475/0001-09	29/05/2021	28/05/2024	31/12/2025	2025
3008	CENTRO ASSISTENCIAL PORTAL DA LUZ	92.874.692/0001-15	02/02/2019	01/02/2024	31/12/2025	2025
3009	CENTRO ASSISTENCIAL SAGRADA FAMILIA	87.687.745/0001-59	11/03/2020	10/03/2025	31/12/2026	2026
3010	CENTRO ASSISTENCIAL VITORIA	16.650.666/0001-25	28/02/2021	27/02/2026	31/12/2027	2027
3011	CENTRO ATENDIMENTO INTEGRAL AO IDOSO	04.271.918/0001-26	30/07/2021	29/07/2026	31/12/2027	2027
3012	CENTRO BRASILEIRINHO DE ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE VITIMIZADOS	04.478.532/0001-90	10/08/2020	09/08/2025	31/12/2026	2026
3013	CENTRO BRASILEIRO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	24.567.299/0001-29	16/04/2018	15/04/2023	31/12/2024	2024
3014	CENTRO CLÍNICO EDUCACIONAL BEM ME QUER	51.397.800/0001-29	02/01/2018	01/01/2023	31/12/2024	2024
3015	CENTRO COMUNITÁRIO AJANÇA	74.025.404/0001-76	18/09/2020	17/09/2025	31/12/2026	2026
3016	CENTRO COMUNITÁRIO ANA HORELI	01.663.888/0001-05	06/12/2020	05/12/2025	31/12/2026	2026
3017	CENTRO COMUNITÁRIO AURIMAR PONTES	29.125.010/0001-35	26/06/2020	25/06/2023	31/12/2024	2024
3018	CENTRO COMUNITÁRIO BADI	05.686.828/0001-69	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
3019	CENTRO COMUNITÁRIO BENEFICENTE CONJUNTO HABITACIONAL CASTRO ALVES E ADJACENTES	04.003.965/0001-99	22/03/2022	21/03/2025	31/12/2026	2026
3020	CENTRO COMUNITÁRIO DA CRIANÇA DO PARQUE ITAJAÍ I E REGIÃO	00.099.339/0001-97	11/05/2019	10/05/2024	31/12/2025	2025
3021	CENTRO COMUNITÁRIO DAS CRIANÇAS DE NOSSA SENHORA DE GUADALUPE DO JARDIM LAURA	69.117.349/0001-04	18/06/2017	17/06/2022	31/12/2023	2023
3022	CENTRO COMUNITÁRIO DE MATIAS BARBOSA	05.362.635/0001-52	30/01/2019	29/01/2024	31/12/2023	2023
3023	CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM SANTA LÚCIA	54.153.598/0001-88	05/05/2021	04/05/2024	31/12/2025	2025
3024	CENTRO COMUNITÁRIO FRANCO ROSSETTI	00.656.378/0001-48	27/05/2021	26/05/2024	31/12/2025	2025
3025	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM IPANEMA	50.703.486/0001-95	18/12/2020	17/12/2025	31/12/2026	2026
3026	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	08.046.337/0001-41	29/12/2020	28/12/2023	31/12/2024	2024
3027	CENTRO COMUNITÁRIO NOSSA SENHORA APARECIDA - CONSÁ	49.077.829/0001-81	13/08/2021	12/08/2024	31/12/2025	2025
3028	CENTRO COMUNITÁRIO PADRE LUIZ SCROSPPI	01.496.217/0001-05	30/01/2018	29/01/2023	31/12/2024	2024
3029	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO LUCAS-CECOSAL	00.318.329/0001-03	11/06/2021	10/06/2024	31/12/2025	2025
3030	CENTRO COMUNITÁRIO SÃO PEDRO	52.344.504/0001-22	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
3031	CENTRO COMUNITÁRIO SEMENTE DA VIDA	03.136.386/0001-51	17/11/2019	16/11/2024	31/12/2025	2025
3032	CENTRO CULTURAL ARAÇÁ	01.499.271/0001-04	20/10/2020	19/10/2025	31/12/2026	2026
3033	CENTRO CULTURAL E ASSISTENCIAL SÃO CRISTÓVÃO	89.485.895/0001-09	01/01/2020	31/12/2024	31/12/2025	2025
3034	CENTRO CULTURAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ILSO JOSÉ WEBBER	07.626.144/0001-05	27/10/2020	26/10/2023	31/12/2024	2024
3035	CENTRO CULTURAL E SOCIAL SÃO FRANCISCO XAVIER	79.142.048/0001-94	02/02/2019	01/02/2024	31/12/2025	2025
3036	CENTRO CULTURAL ESPÍRITA JARDELINO RAMOS	88.707.799/0001-00	12/06/2020	11/06/2025	31/12/2026	2026
3037	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL ESPAÇO LIVRE	53.283.040/0001-54	22/12/2017	21/12/2022	31/12/2023	2023
3038	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL NOSSA SENHORA D'APARECIDA	48.447.502/0001-91	19/03/2021	18/03/2024	31/12/2025	2025
3039	CENTRO DE AÇÃO SOCIAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS	76.693.688/0001-02	30/07/2020	29/07/2025	31/12/2026	2026
3040	CENTRO DE ACOLOHIMENTO DE RIBEIRÃO PRETO	54.925.722/0001-86	01/09/2019	31/08/2024	31/12/2025	2025
3041	CENTRO DE ACOLOHIMENTO MARTINHO LUTERO	01.953.014/0001-92	24/10/2020	23/10/2023	31/12/2024	2024
3042	CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS	25.206.285/0001-42	22/02/2021	21/02/2024	31/12/2025	2025
3043	CENTRO DE AMPARO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE NOSSA SENHORA DO MONTE CLARO	81.394.991/0001-36	30/06/2019	29/06/2022	31/12/2023	2023
3044	CENTRO DE AMPARO AOS IDOSOS JESUS MARIA JOSE	00.363.296/0001-05	28/05/2020	27/05/2023	31/12/2024	2024
3045	CENTRO DE APOIO À CRIANÇA	12.459.145/0001-34	24/01/2019	23/01/2024	31/12/2025	2025
3046	CENTRO DE APOIO À CRIANÇA ADOLESCENTE E FAMÍLIA DE IPÊUNA	06.063.735/0001-40	28/04/2018	27/04/2023	31/12/2024	2024
3047	CENTRO DE APOIO À CRIANÇA CARENTE COM CÂNCER	00.113.842/0001-50	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
3048	CENTRO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - CACC	01.286.099/0001-00	30/01/2019	29/01/2022	31/12/2023	2023
3049	CENTRO DE APOIO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	02.310.058/0001-67	29/04/2018	27/04/2023	31/12/2024	2024
3050	CENTRO DE APOIO À FORMACAO INTEGRAL DO SER - CEAFIS	02.330.384/0001-36	13/07/2020	12/07/2025	31/12/2026	2026
3051	CENTRO DE APOIO AGRÍCOLA E CONVIVÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MEU CANTINHO	00.104.371/0001-13	31/03/2020	30/03/2023	31/12/2024	2024
3052	CENTRO DE APOIO AO DEFICIENTE VISUAL DE SÃO GONÇALO	07.956.924/0001-05	31/01/2021	30/01/2026	31/12/2027	2027
3053	CENTRO DE APOIO AO MENOR DE CONGONHAS - CEAMEC	02.476.328/0001-04	31/08/2020	30/08/2023	31/12/2024	2024
3054	CENTRO DE APOIO AO MENOR DE TAPIRA	20.057.980/0001-76	03/09/2018	02/09/2023	31/12/2024	2024
3055	CENTRO DE APOIO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	65.711.376/0001-50	08/02/2020	07/02/2025	31/12/2026	2026
3056	CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO DO SURDOCEGO E MÚLTIPLO DEFICIENTE	07.346.939/0001-51	30/07/2018	29/07/2023	31/12/2024	2024
3057	CENTRO DE APOIO E INTEGRAÇÃO SOCIAL BEM VIVER	09.407.892/0001-14	30/07/2020	29/07/2023	31/12/2024	2024
3058	CENTRO DE APOIO E ORIENTAÇÃO À CRIANÇA LAR NOVA MILOCA	02.955.706/0001-32	28/09/2020	27/09/2025	31/12/2026	2026
3059	CENTRO DE APOIO E REINTEGRAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	01.727.641/0001-05	20/08/2020	19/08/2025	31/12/2026	2026
3060	CENTRO DE APOIO E SOLIDARIEDADES	01.149.866/0001-21	28/04/2020	27/04/2025	31/12/2026	2026
3061	CENTRO DE APOIO E VALORIZAÇÃO À INFÂNCIA - CAVI	05.284.044/0001-04	29/12/2020	28/12/2025	31/12/2026	2026
3062	CENTRO DE APOIO ESPERANÇA	05.030.509/0001-09	30/06/2019	29/06/2024	31/12/2025	2025
3063	CENTRO DE APOIO MARIA NOLVINA DA COSTA	20.896.114/0001-79	28/04/2018	27/04/2023	31/12/2024	2024
3064	CENTRO DE APOIO NOSSA SENHORA DO SAGRADO CORACAO	21.040.498/0001-96	28/04/2021	27/04/2026	31/12/2027	2027
3065	CENTRO DE APOIO ONCOLÓGICO LUCIANO - CAOL	02.725.195/0001-62	28/06/2020	27/06/2025	31/12/2026	2026
3066	CENTRO DE APOIO P.R.A. VIDA	04.931.091/0001-30	28/04/2021	27/04/2024	31/12/2025	2025
3067	CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE	03.428.411/0001-70	28/04/2018	27/04/2023	31/12/2024	2024
3068	CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE	04.313.535/0001-73	30/07/2021	29/07/2026	31/12/2027	2027
3069	CENTRO DE APRENDIZADO E MONITORAMENTO PROFISSIONAL DO CAXINGUI	48.876.445/0001-66	28/11/2020	27/11/2023	31/12/2024	2024
3070	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PELA CIDADANIA-CAMPC	45.123.916/0001-77	11/03/2021	10/03/2024	31/12/2025	2025
3071	CENTRO DE APRENDIZAGEM E MOBILIZAÇÃO PROFISSIONAL E SOCIAL - CAMPS	58.253.667/0001-86	22/03/2022	21/03/2025	31/12/2026	2026
3072	CENTRO DE APRENDIZAGEM E TÉCNICAS "EMÍLIO MANZANO"	08.094.292/0001-80	29/12/2020	28/12/2025	31/12/2026	2026
3073	CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA	44.952.901/0001-59	01/01/2021	31/12/2023	31/12/2024	2024
3074	CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA E PRATICA DE PRAIA GRANDE	44.246.532/0001-02	29/06/2021	28/06/2024	31/12/2025	2025
3075	CENTRO DE APRENDIZAGEM METODICA PROFISSIONALIZANTE	46.480.726/0001-08	21/12/2020	20/12/2023	31/12/2024	2024
3076	CENTRO DE ARTESANATO DE PROMOÇÃO HUMANA VILA RECIBO	52.383.247/0001-38	02/05/2017	01/05/2022	31/12/2023	2023
3077	CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE	31.885.320/0001-08	27/05/2021	26/05/2024	31/12/2025	2025
3078	CENTRO DE APOIO SOCIAL AO ADOLESCENTE	72.305.543/0001-28	01/01/2020	31/12/2024	31/12/2025	2025
3079	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL E FORMACAO PROFISSIONAL SÃO PATRÍCIO	02.928.443/0001-72	31/03/2020	30/03/2023	31/12/2024	2024
3080	CENTRO DE ASSISTENCIA SOCIAL REINO DA CRIANÇA	00.126.648/0001-09	29/09/2018	28/09/2023	31/12/2024	2024

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0515020292500354

*[Handwritten signatures and initials]*



## ANEXO 05

## FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA RECURSOS HUMANOS COM ATUAÇÃO EXCLUSIVA NA PROPOSTA DO OBJETO

Nº	Nome	Cargo	Formação	Vínculo	Carga horária
1	Ana Maria Ortiz	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
2	Angela Cristiane Estraich	Aux. Administrativo	Sup. Administração	CLT	40
3	Daiane Carine Horn	Educador Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
4	Edmara de Souza	Assistente Social	Sup. Serviço Social	CLT	30
5	Edneia Rosana Simonis	Educadora Social	Sup. Ed. Física	CLT	40
6	Érica Aparecida Cesário	Educadora Social	Ensino Médio	CLT	40
7	Gislaine Borges dos Santos Izidoro	Auxiliar de Cozinha	Ensino Médio	CLT	40
8	Jesuel Garcia Alcassa	Motorista/Ativ. Correlatas	Ensino Fundamental	CLT	40
9	Josiane Francielle Campeol de Oliveira Stuani	Aux. Administrativo	Sup. Recursos Humanos	CLT	40
10	Karoliny Kethelyn Petroski Rodrigues	Aux. Administrativo	Ensino Médio	CLT	40
11	Larissa Aryeli Duarte	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
12	Laudineia dos Santos da Rosa	Limpeza Geral	Ensino Medio	CLT	40
13	Lucineide Oliveira da Cruz	Limpeza Geral	Ensino Médio	CLT	40
14	Maria da Conceição de Paula	Auxiliar de Cozinha	Fundamental	CLT	40
15	Maria Inês Borges Mânica	Assistente Social	Sup. Serviço Social	CLT	30
16	Marcia Batista Neves Cembrani	Educador Social	Sup. Ciências	CLT	40
17	Mellany Cristina da Silva	Aux. Administrativo	Sup. Processo Gerencias	CLT	40
18	Neiva Aparecida Miera	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
19	Nelsi José de Souza	Cozinheira	Fundamental	CLT	40
20	Pamela Alves Pereira	Educador Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
21	Rafaella Bivilaqua Joris	Educadora Social	Sup. Ed. Física	CLT	40
22	Regina dos Santos	Auxiliar de Cozinha (AUXILIO DOENÇA)	Fundamental	CLT	40
23	Rozangela de F. Moraes	Educadora Social	Ensino Médio	CLT	40
24	Silva Batistela Santana	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
25	Silvana L. França Maier	Educadora Social	Sup. Pedagogia	CLT	40
26	Solange de Sena	Limpeza em Geral	Ensino Médio	CLT	40
27	Taina Gabriela da Silva	Nutricionista	Sup. Nutrição	CLT	30

"...é a Mim que o fareis"  
Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná



## ANEXO 06

## FORMULÁRIO – COMPOVAÇÃO DE CAPACIDADE DE EQUIPAMENTOS (DESCREVER EQUIPAMENTOS PERMANENTES, INCLUSIVE VEÍCULOS)

Quantidade	Descrição dos equipamentos	Situação
1	Automóvel	( x ) próprio ( ) cedido
1	Camionete Furgão	( x ) próprio ( ) cedido
1	Ônibus	( x ) próprio ( ) cedido
42	Computadores completos	( x ) próprio ( ) cedido
7	Impressoras	( x ) próprio ( ) cedido
40	Nobreaks	( x ) próprio ( ) cedido
10	Notebook	( x ) próprio ( ) cedido
10	Conjuntos mesa e cadeira para educadores	( x ) próprio ( ) cedido
3	Conjuntos circulares com oito cadeiras e carteiras / infantil	( x ) próprio ( ) cedido
10	Conjuntos circulares com seis cadeiras e carteiras / juvenil	( x ) próprio ( ) cedido
5	Conjunto de uma mesa com oito cadeiras / infantil/Juvenil	( x ) próprio ( ) cedido
6	Conjunto de uma mesa com seis cadeiras / Adulto	( x ) próprio ( ) cedido
16	Conjunto de uma mesa com oito cadeiras / Adulto	( x ) próprio ( ) cedido
12	Mesas refeitório	( x ) próprio ( ) cedido
1	Buffet Térmico	( x ) próprio ( ) cedido
1	Buffet refrigerado	( x ) próprio ( ) cedido
4	Mesas auxiliares em aço inox	( x ) próprio ( ) cedido
6	Bebedouros de água	( x ) próprio ( ) cedido
18	Armários 2 portas em MDF	( x ) próprio ( ) cedido
25	Máquinas de costura	( x ) próprio ( ) cedido
13	Lousas Brancas	( x ) próprio ( ) cedido
1	Máquina de lavar roupa industrial	( x ) próprio ( ) cedido
2	Máquina de lavar roupa caseira	( x ) próprio ( ) cedido
1	Máquina de lavar louça industrial	( x ) próprio ( ) cedido
2	Geladeiras comercial 6 portas	( x ) próprio ( ) cedido
2	Geladeiras comuns	( x ) próprio ( ) cedido
1	Fogão industrial 10 bocas	( x ) próprio ( ) cedido
4	Freezer horizontal / vertical	( x ) próprio ( ) cedido
3	Ferros de passar roupa industrial	( x ) próprio ( ) cedido

“...é a Mim que o fareis”.  
Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná

Clemon



# Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente

**Toledo - PR**

25	Ar condicionados	( x ) próprio ( ) cedido
50	Ventiladores	( x ) próprio ( ) cedido
1	Sistemas completos de som (potências, mesas de som e caixas de som)	( x ) próprio ( ) cedido
7	Microfones (com fio e sem fio)	( x ) próprio ( ) cedido
1	Sistema de iluminação contendo 42 canhões de luz	( x ) próprio ( ) cedido
3	Projetores multimídia	( x ) próprio ( ) cedido
2	Telões	( x ) próprio ( ) cedido
22	Violões	( x ) próprio ( ) cedido
7	Micro system	( x ) próprio ( ) cedido
8	Lousas Digitais	( ) próprio ( x ) cedido

"...é a Mim que o fareis".

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná

*Alcison*



# Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente

**Toledo - PR**

## ANEXO 07

### FORMULÁRIO – COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE ESTRUTURA FÍSICA

Quantidade	Descrição	Metragem (M <sup>2</sup> )
1	Sala 1 (Azul)	30,62 m <sup>2</sup>
1	Sala 2 (Amarelo)	45,26 m <sup>2</sup>
1	Sala 3 (Verde)	40,84 m <sup>2</sup>
1	Sala 4 (Branco)	71,89 m <sup>2</sup>
1	Sala 5 (Mãos que Criam “A”)	51,35 m <sup>2</sup>
1	Sala 6 (Mãos que Criam “B”)	30,89 m <sup>2</sup>
1	Sala 7 (Mãos que Criam “C”)	96,80 m <sup>2</sup>
1	Refeitório	94,8 m <sup>2</sup>
1	Cozinha	63,20 m <sup>2</sup>
2	Banheiros	43,19 m <sup>2</sup>
1	Administração	51,87 m <sup>2</sup>
1	Espaços comuns	938,79 m <sup>2</sup>
1	Depósito de Víveres	46,64 m <sup>2</sup>
1	Lavanderia	17,98 m <sup>2</sup>
2	Almoxarifados de materiais de construção e móveis e utensílios diversos	50,56 m <sup>2</sup>
1	Biblioteca	92,19 m <sup>2</sup>
2	Salas para oficinas de informática/manutenção	63,31 m <sup>2</sup>
1	Sala de Reuniões / Trabalho em grupo	61,85 m <sup>2</sup>
1	Sala de Jogos	70,80 m <sup>2</sup>
1	Espaço Cultural Arlindo Paludo	581,80 m <sup>2</sup>
1	Espaço Esporte e Lazer	405 m <sup>2</sup>
1	Vestiário masculino e feminino com 2 banheiros cada	50,67m <sup>2</sup>
1	Bazar Beneficente Permanente	75,22 m <sup>2</sup>
1	Almoxarifado	44,53 m <sup>2</sup>
	<b>Construção total</b>	<b>3.119,75 m<sup>2</sup></b>
	<b>Terreno total</b>	<b>6.153,35 m<sup>2</sup></b>

“...é a Mim que o fareis”.

Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná



Casa de Maria

Assistência à Criança e Adolescente  
Toledo - PR

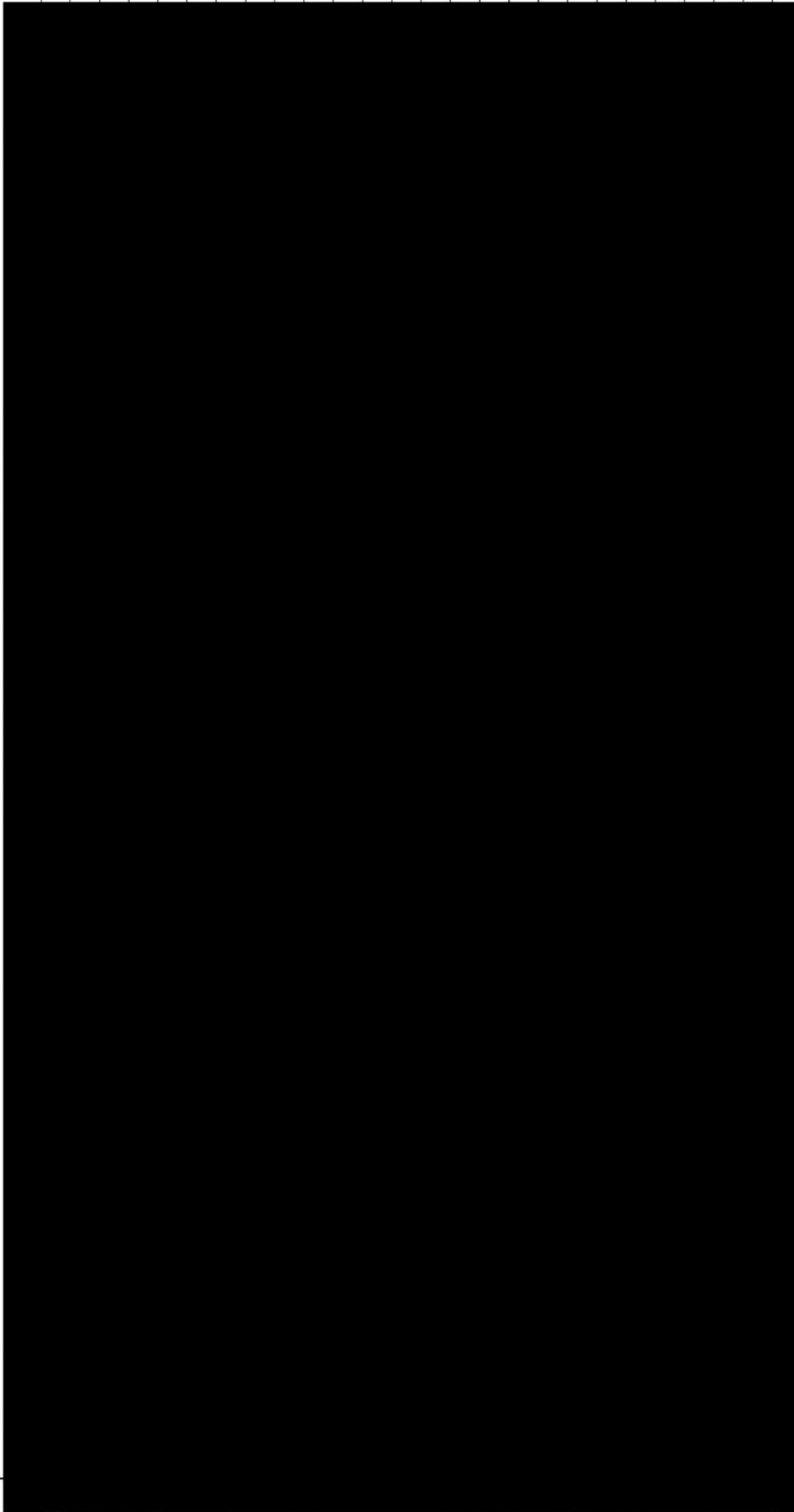
*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten signature]*  
Mecenas

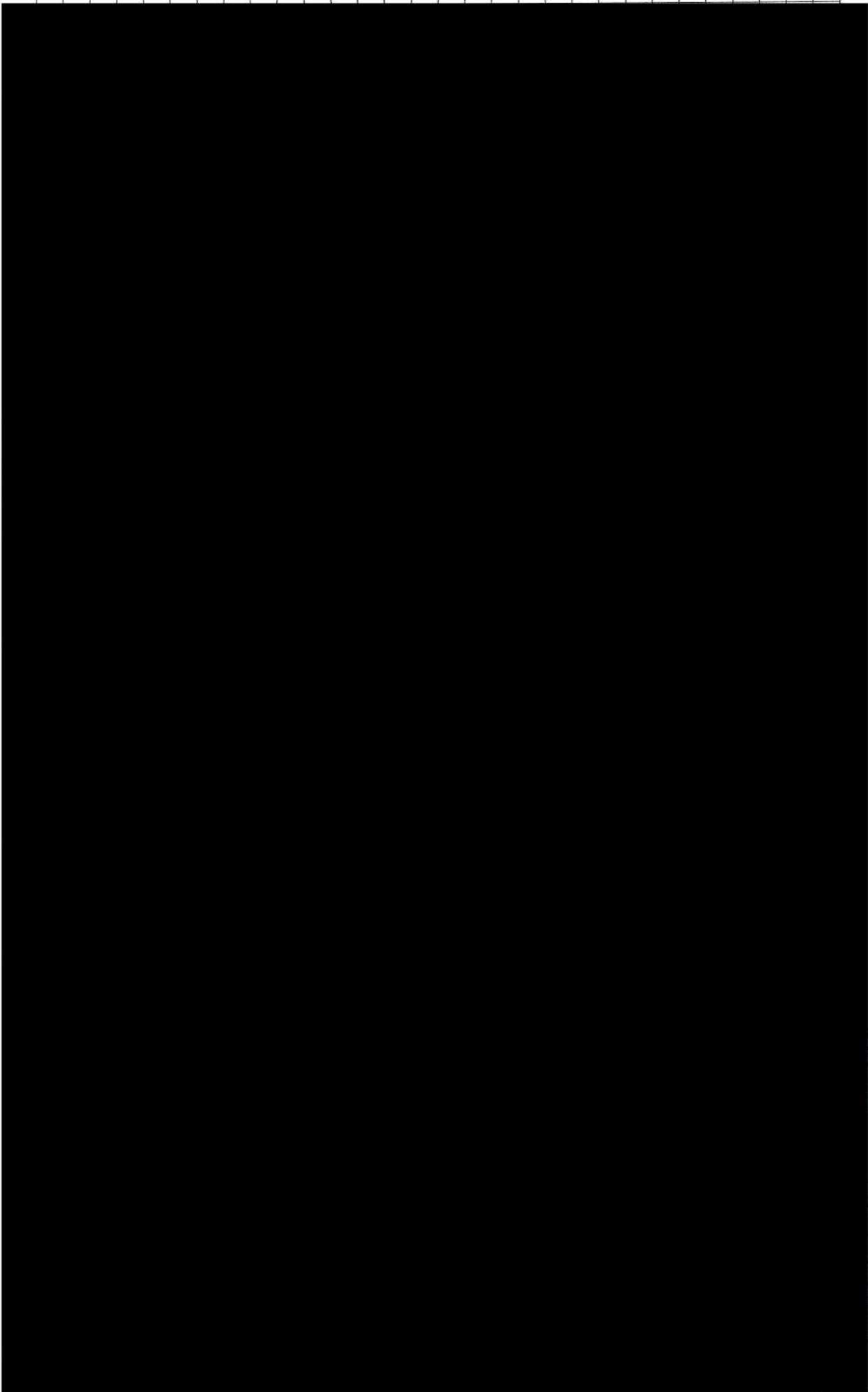
ANEXO 08

RELAÇÃO NOMINAL DOS USUÁRIOS ATENDIDOS

Nº
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24

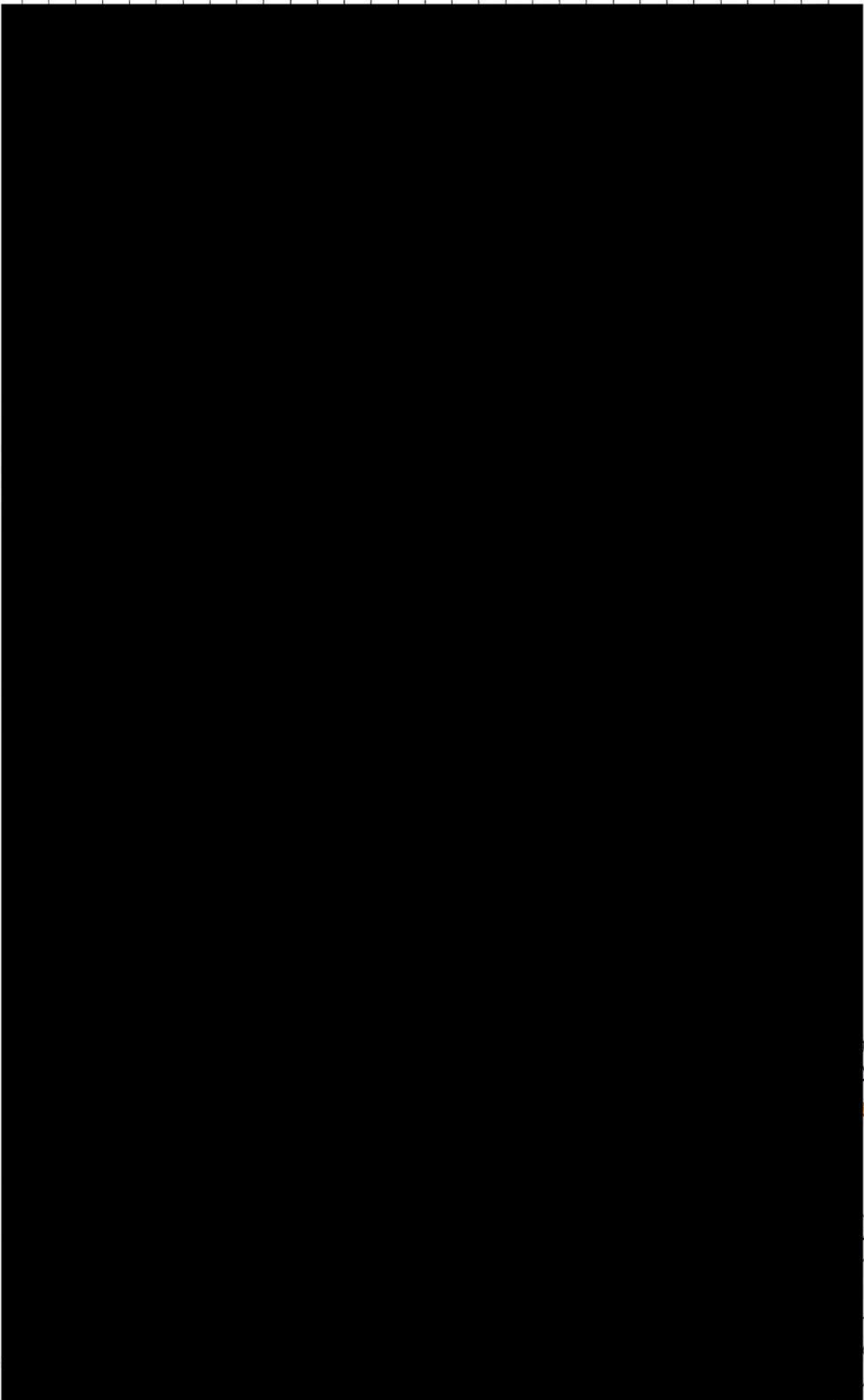


25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54



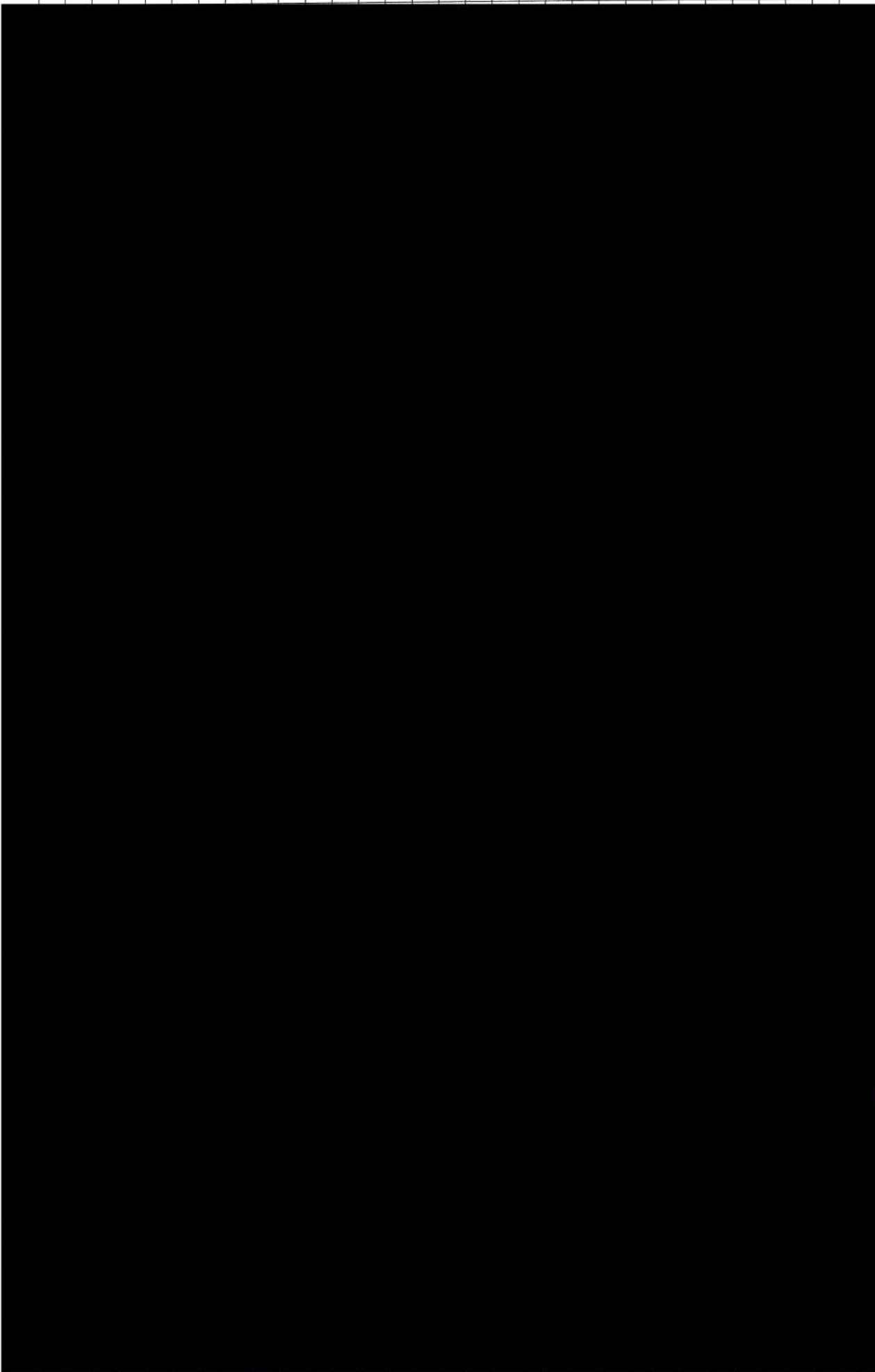
*Assessor*

55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84



*Cláudio*

85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114



*[Handwritten signature]*

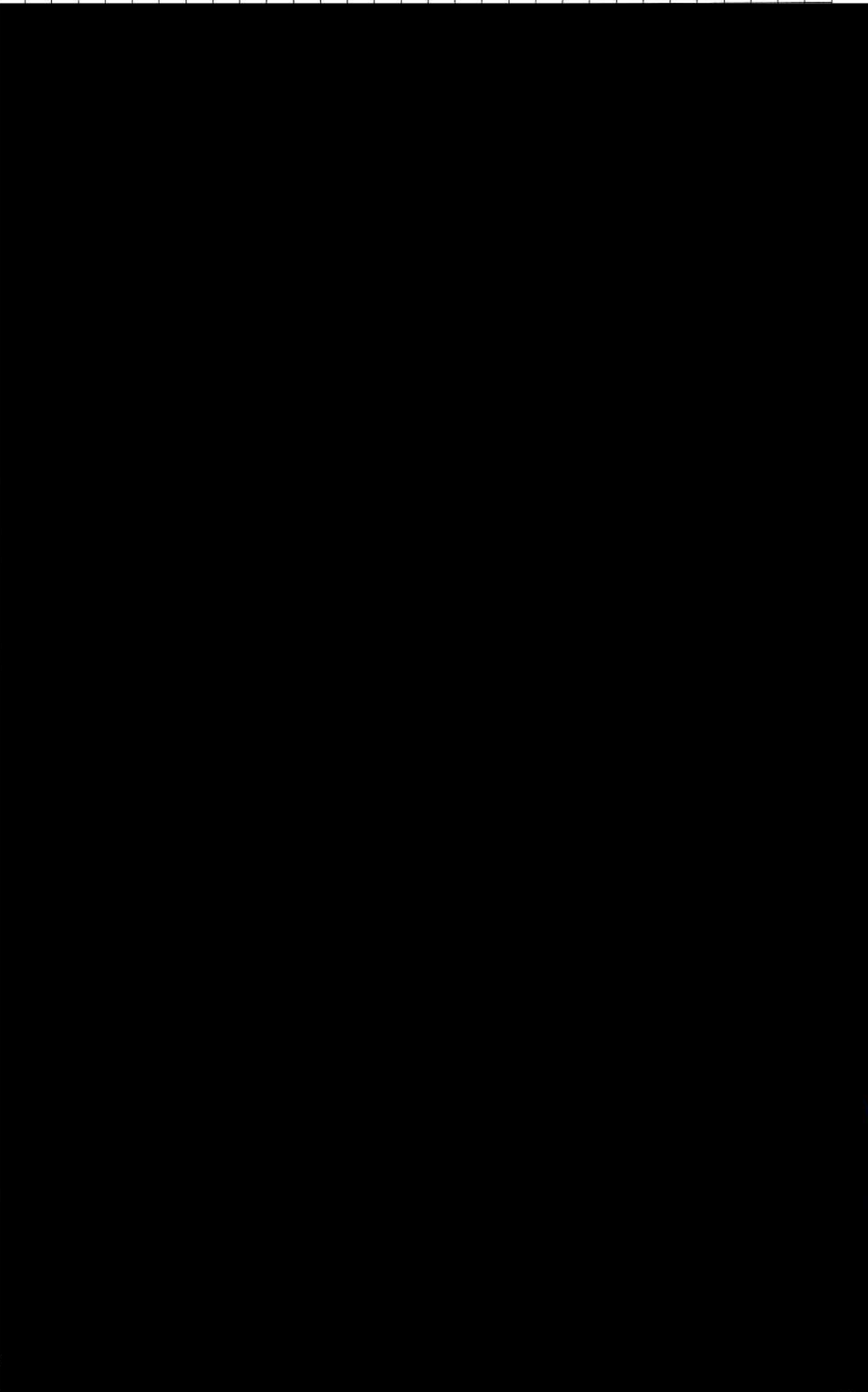


**Casa de Maria**

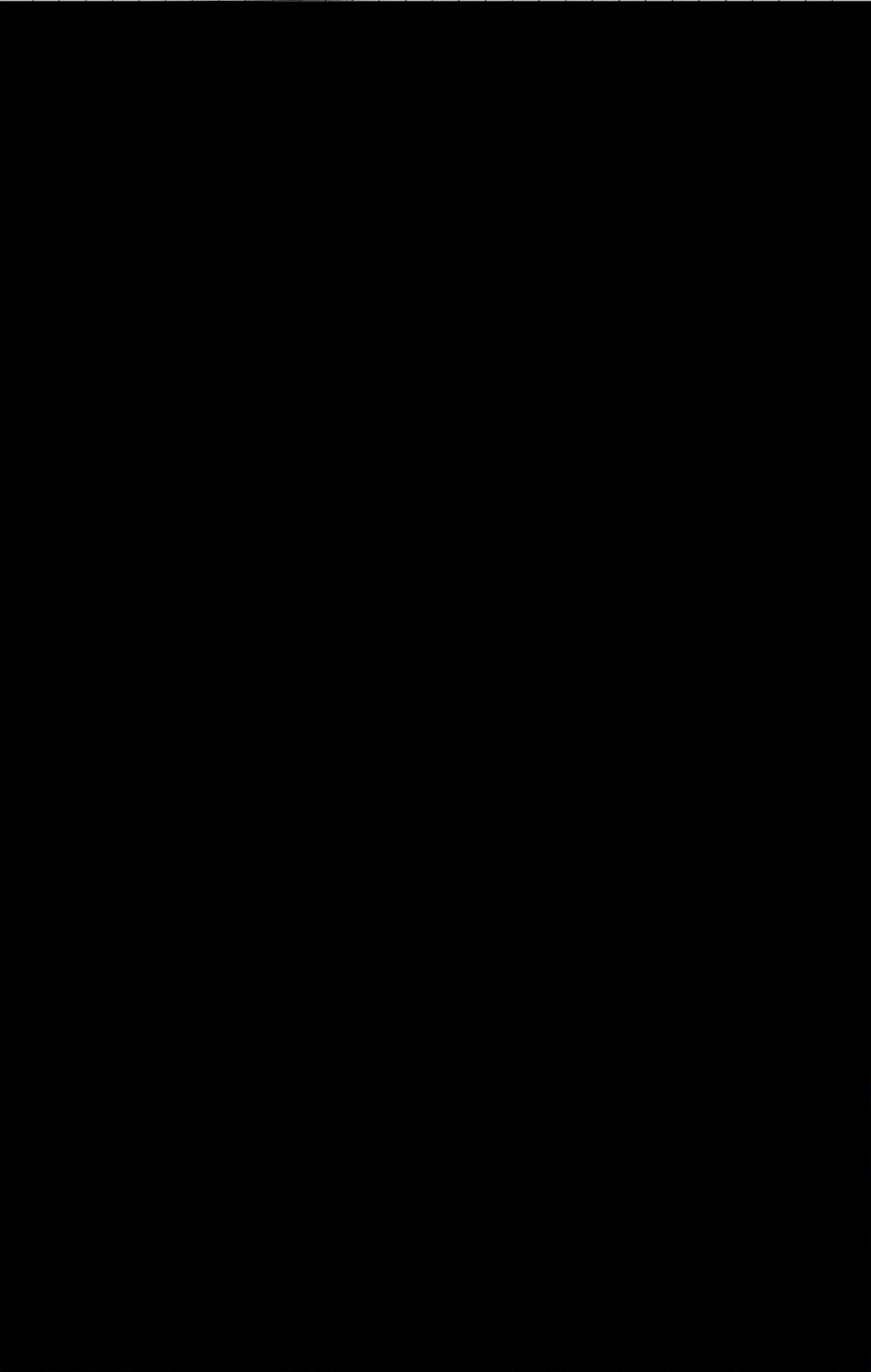
Assistência à Criança e Adolescente  
Toledo - PR

*[Handwritten signature]*

115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144

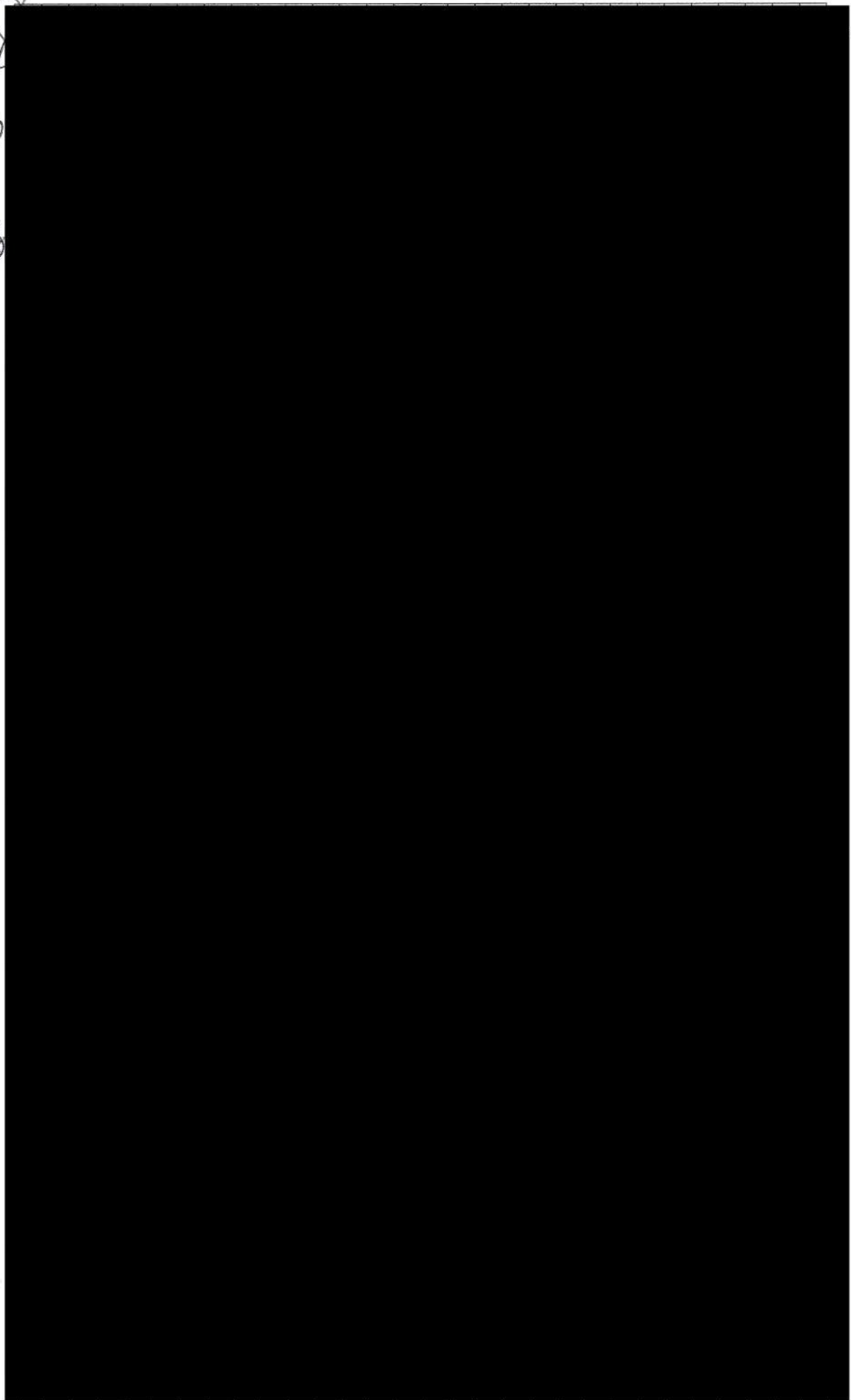


145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174



*Handwritten signature*

175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204



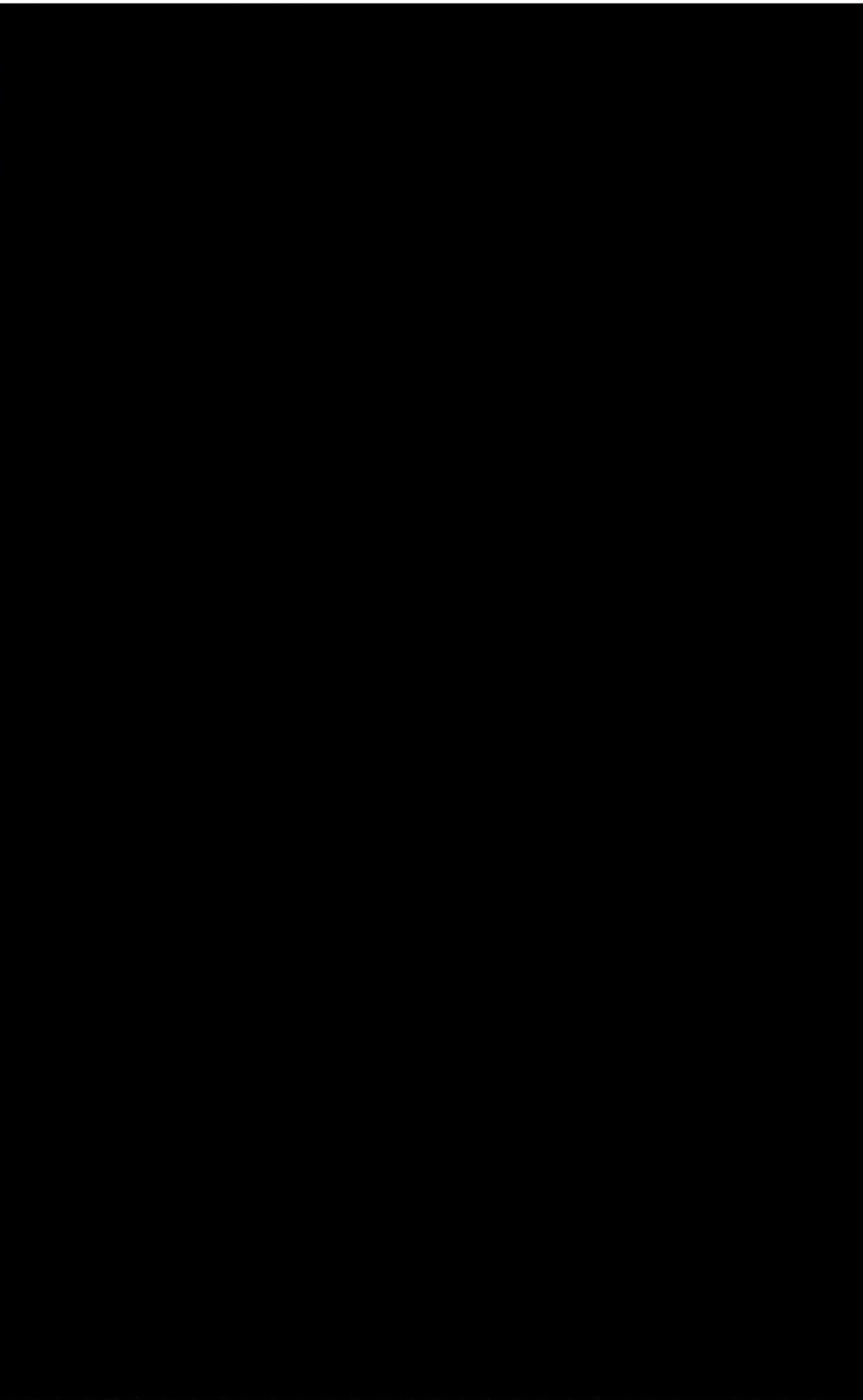
*Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.*

*Handwritten signature*



**Casa de Maria**  
Assistência à Criança e Adolescente  
Toledo - PR

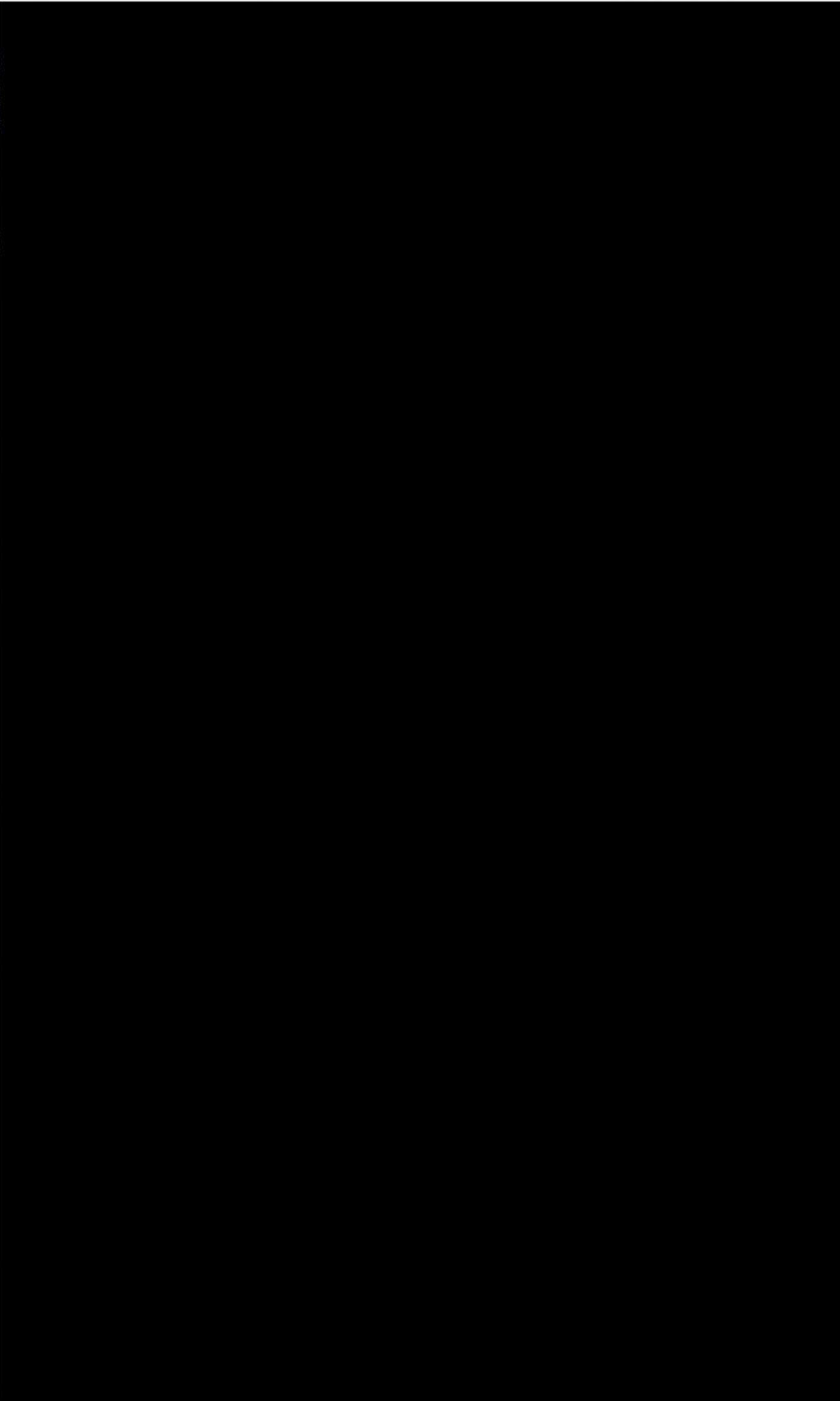
*Handwritten signature*



205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234

235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264

265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294



Casa de Maria  
Assistência à Criança e Adolescente  
Toledo - PR

*Revisão*



Casa de Maria  
Assistência à Criança e Adolescente  
Toledo - PR

295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324

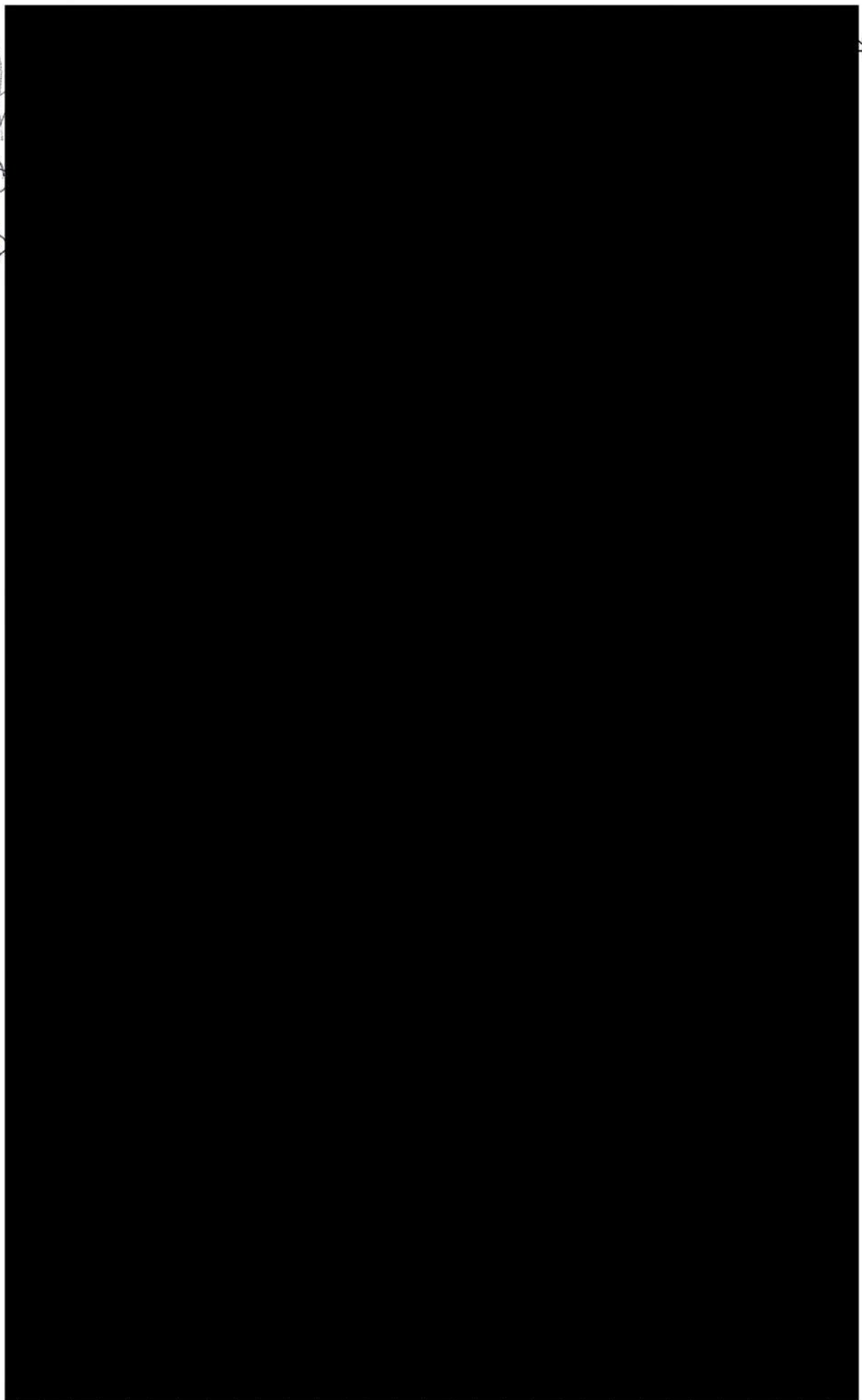


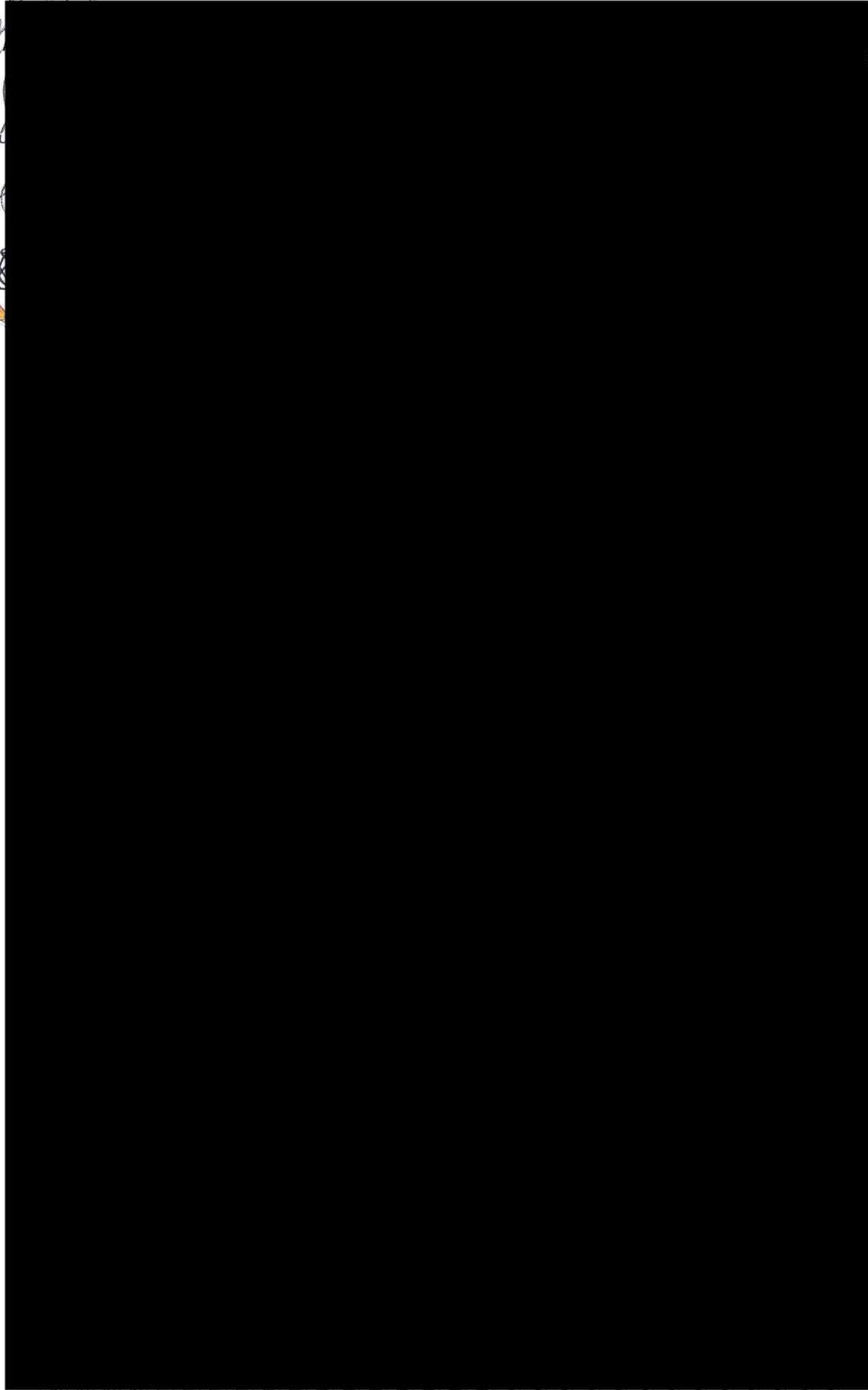
Revisão



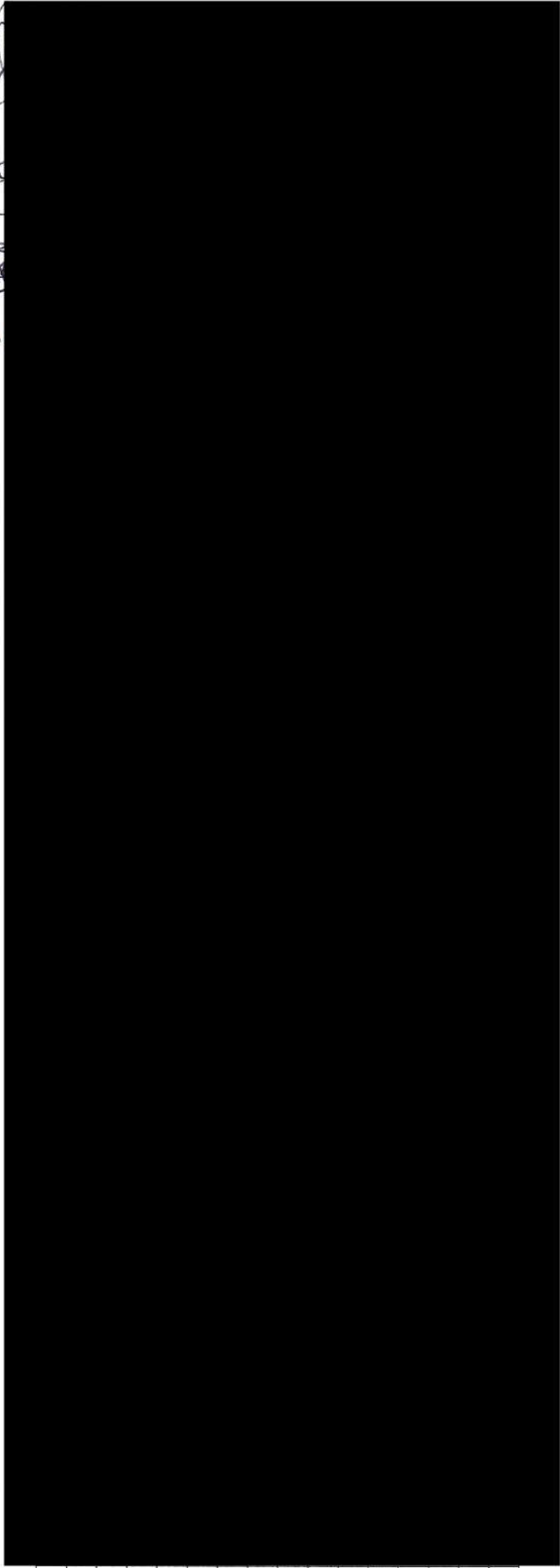
Casa de Maria  
Assistência à Criança e Adolescente  
Itolledo - PR

325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354





355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384



385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400

*Handwritten signature in blue ink.*



*Casa de Maria*

Assistência à Criança e Adolescente  
Toledo - PR

ANEXO 9

**DECLARAÇÃO DE QUE POSSUI PARCERIAS E RECURSOS PRÓPRIOS  
PARA MANUTENÇÃO**

Eu, **Pe. Hélio José Bamberg**, portador da RG [REDACTED] expedidor [REDACTED], ocupante do cargo de Presidente da **Casa de Maria**, inscrita no CNPJ nº 78.679.545/0010-54, sediada à Rua General Câmara, 833, Jardim Europa, Toledo - PR **DECLARO** que a Entidade possui parcerias através do Centro Assistencial da Diocese de Toledo, mantenedor jurídico desta entidade social, paróquias católicas da cidade, pessoas físicas e jurídicas, além de outras fontes de recursos, de forma que contamos com recursos próprios para a manutenção de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Porém, ressaltando a essencial importância da parceria com o **Município de Toledo e com a Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social: Infância, Juventude, Pessoas Idosas e Família**, em regime de mútua cooperação para garantir a consecução de finalidade de interesse público na execução de projetos voltados à política de promoção, proteção, garantia e defesa dos direitos da criança e do adolescente, firmando a parceria entre administração pública e entidades ou organizações da sociedade civil, conforme previsto na Lei Federal nº 8.069 de 1990, e Lei Federal nº 13.019 de 2014 e suas alterações.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Toledo, 06 de junho 2025.

  
Pe. Hélio José Bamberg  
Presidente da Entidade Casa de Maria

"...é a Mim que o fareis".  
Mt. 25,40

Rua General Câmara, 833 - Jardim Europa - CEP 85.908-180

Fone/Fax: (45) 3252-5040 - 3252-9599 - administracao@casademariatoledo.org.br - Toledo - Paraná

